

V

PROCESSO N.º

23339

ANO

1985



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

23339

PROCESSO N.º

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 08/04/85
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Estudo de tombamento do "PARQUE FERNANDO COSTA" (Água Branca) - Capital
Capa refeita em 20/09/93 AM / 18/01/94 AM / 25/03/99 SG. <i>dk</i>

f: 02  
Su

SECRETARIA DA CULTURA

1983

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ Nº 00062

INTERESSADO GABINETE DO SECRETARIO

DATA 09/02/83

DESCRIÇÃO Estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa" (Água Branca) CAPITAL

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO CAPITAL

# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 23399/85

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	08/04/85	Técnico responsável	algts walter Flagoni	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor	STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	gabinete do secretário	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	S. Paulo	UF

LOCAL

Ender.	Rua as Ruas, Ministério de Gestão, Turis, arq, gr maine Buchard e Al.	
Bairro	Franco Matarazzo - Bairro: Água Branca.	N.º do contribuinte
Município	S. Paulo	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			

OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 10 de agosto de 2001

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 03 de fevereiro de 1983

Ofício GS - 0116/83

Senhor Presidente

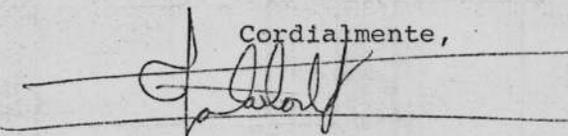
*Abriu guichês para  
cada caso citado, de acordo  
com o especificado no ofício.*

*SP 7/2/83*

*AZIZ NACIB AB'SÁBER  
PRESIDENTE*

Colaborando com as medidas de proteção e defesa de áreas naturais e parques públicos da região metropolitana de São Paulo, e, cumprindo um dever de homem público voltado para as expectativas das comunidades esclarecidas de São Paulo, solicito ao Conselho Deliberativo do CONDEPHAAT providências para abertura de processo de tombamento para as seguintes áreas e logradouros da Metrópole: 1. Parque da Água Funda; 2. Parque da Aclimação; 3. Parque Morumbi; 4. Parque Ibirapuera; 5. Parque Fernando Costa (Água Branca); 6. Parque da República; e, 7. Praça Buenos Aires, através processos desdobrados, sujeitos a estudos, diretrizes e tratamento específicos.

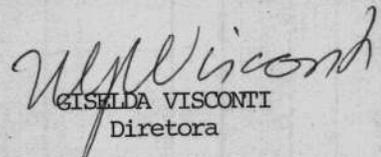
Cordialmente,

  
JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS  
Secretário Extraordinário da Cultura

- 1 - À SAC a. e p. na forma de Guichê.
- 2 - Em seguida à Presidência do E. Colegiado.

CONDEPHAAT/SE, 08 de fevereiro de 1983.

Excelentíssimo Senhor  
Prof. AZIZ NACIB AB'SÁBER  
DD. Presidente do CONDEPHAAT  
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar  
São Paulo - (SP)

  
GISELLA VISCONTI  
Diretora

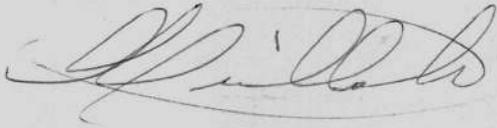
JM/mtr

S.E.

Senhora Diretora

Bo STCR para instruir

9 II 83



MURILLO MARX  
Vice-Presidente

Ao S.T.C.R em cumprimento aos termos do  
despácho supra.

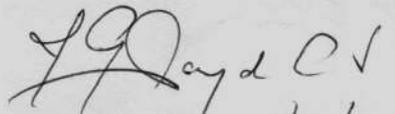
CONDEPHAAT/SE., 10 de fevereiro de 1983.



GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mi

AO ARQUITETO  
MARCOS LUCILENA B SOUZA  
SOLICITANDO CERTIDÃO A SECRETARIA  
DO AGRICULTURA DO ESTADO DE S. PAULO  
P/ ORGÃO DE INFORMACÃO SIBRS -  
PQUE FORMANDO COSTA



23/2/83



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNAN  
DO COSTA

Quando do advento da República a ação oficial aplicada à produção animal no Estado, era restrita e apenas de caráter geral tendo sido criada a Secretaria da Agricultura. No decorrer dos últimos cinquenta anos, pode-se apreciar a evolução da indústria animal processar-se de modo sempre crescente.

No ano de 1890 foi criado e organizado o serviço agronômico em São Paulo. A sua lei orgânica, reunindo a legislação então existente sobre a matéria, definiu as atividades e, abrangendo os diversos ramos da ciência agronômica, codificou a ação oficial do Departamento de Agricultura Estadual.

O Instituto Agronômico, criado em 1896, foi reorganizado em 1898, tendo suas funções ampliadas. O Posto Zootécnico, anexo ao Instituto Agronômico, deveria realizar estudos sobre os principais animais domésticos, suas aptidões e emprêgo na agricultura.

A indústria animal, bem como a cultura do algodão e outras da policultura econômica estadual ficavam, se não relegadas, pelo menos restringidas por menos produtivas ou compensadoras, e também por dependerem de certos fatores além do braço que faltava à lavoura do café. Realizaram-se também diversos certames agro-pecuários.

A seguir, os anos de 1904 a 1908 registraram um notável período, fecundo de realizações que ficaram assinalando o verdadeiro iní



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pág. 2

cio da ação oficial na indústria animal, responsável pelo melhoramento dos rebanhos paulistas e pelo desenvolvimento a que ela veio a atingir.

O Parque da Água Branca começou a ser formado em 1905, quando a Lei 811 de 14 de março daquele ano, autorizou a Prefeitura a adquirir um terreno de propriedade de João Batista de Souza, e outros, com uma área de 91.781,27 m<sup>2</sup> "na freguesia da Água Branca", necessário à Escola Municipal de Pomologia e Horticultura.

Em 24 de dezembro de 1912, a Prefeitura ampliou a área do parque, adquirindo de Barros Villaça e Cia. um terreno com área de 1.742 m<sup>2</sup>. Nova ampliação foi feita em 25 de setembro de 1913, com a aquisição do remanescente dos terrenos de João Batista de Souza, com 31.211,87 m<sup>2</sup>. Assim, nos anos 20, o Parque contava exatamente com a área de 126.556,14 m<sup>2</sup>.

O ano de 1911 (\*\*\*) marcou notória regressão na atividade oficial no setor da pecuária. A Diretoria de Indústria Animal foi suprimida da ~~da~~, passando a constituir uma Seção da Diretoria de Agricultura, que passou a denominar-se Diretoria de Agricultura e Indústria Pastoril<sup>4</sup>, sendo suprimidas as Estações de monta existentes bem como o Posto Zootécnico Central "Dr. Carlos Botelho" instalada. (\*\*\*) O livro trás o ano de 1941, sendo talvez um erro tipográfico pois há uma cronologia no texto que leva a crer que o fato assinalado date provavelmente de 1911.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A: 06  
Su

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 3

do em terrenos arrendados no Alto da Moóca. Ao findar o ano de 1916 os criadores paulistas viram reconstituído o órgão oficial agora sob a denominação de Diretoria de Indústria Pastoral.

O Posto Zootécnico de São Paulo foi restabelecido em 1918, como estação de monta e recinto de exposições de animais, situada no Prado da Moóca. Também em 1918 foi instituído o Livro de Registro de Criadores.

O Instituto de Veterinária, criado em 1917, teve em 1919 instituído o Curso de Veterinária, que foi regulamentado no ano seguinte.

Foi em 25 de abril de 1928 que a área do Parque da Água Branca foi transferida ao Estado pela Prefeitura que recebeu, em permuta, um terreno "da Fazenda do Estado", situado no Parque do Ibirapuera. O Estado ampliou o parque em mais 35.000 m<sup>2</sup> através de sucessivas desapropriações de áreas contíguas. (Anexos 1,4,13,46)

O Parque da Água Branca é um patrimônio da agropecuária brasileira. Criadores e fazendeiros, na década de 20, participaram da campanha para dotar São Paulo de um recinto de exposições e um local para sediar o antigo Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura do Estado. O então Presidente de São Paulo, que tinha como Secretário da Agricultura Fernando Costa, decidiu transferir as antigas dependências da Produção Animal e do Parque de Exposições da Moóca para a Água Branca. (Anexos 2,5)



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pag. 4

Por ocasião de sua inauguração o parque chamava-se Pavilhão de Exposições de Animais e localizava-se às margens da poeirenta Av. da Água Branca. Para sua construção, o Estado permutou a antiga internada do Corpo de Bombeiros, hoje o Parque do Ibirapuera, com a Prefeitura, que cedeu a área de uma pequena estação de fruticultura que ocupava parte da Av. Água Branca. A parte maior parece ter sido doada por Germaine Lucie Burchard, ao Estado, com a condição de ser utilizada eternamente para atividades do setor agrícola. O documento de doação, entretanto, desapareceu, não sendo comprovada sua existência. Na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado foi solicitada uma pesquisa sobre as origens do parque situado à Av. Francisco Matarazzo, nas Perdizes. A pesquisa mostrou que a maior parte da área do parque foi transferida ao Estado pela Prefeitura, sua antiga proprietária, em 1928, e que outros trechos menores que o completam foram obtidos através de desapropriações feitas pelo próprio Estado entre 1939 e 1949. De qualquer forma, porém, se houve doações sob condições, elas se referem a áreas pequenas, laterais do parque, nunca de todo o parque, que é contornado pelas ruas Ministro Godoi, Turiassú, Germaine Burchard e Av. Francisco Matarazzo. O Parque Fernando Costa vinha atender ao incremento da comercialização, que se registrava no setor e também às necessidades de São Paulo obter reprodutores de fina raça. (Anexos 3,53)

No dia 2 de junho de 1929 o então Presidente do Estado de São Pau



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 5

lo inaugurou o Parque da Água Branca. A pecuária nacional, com um plantel bovino estimado em 11 milhões de cabeças, tinha um desempenho satisfatório e o parque de exposições veio contribuir para a melhoria dessa atividade. (Anexo 46)

Quando da sua organização tornou-se também um lugar para passeios dos mais agradáveis, por causa de seu pequeno zoo, dos tanques com peixes, do caramanchão e de sua vasta e bela área verde. A princípio, a grande atração era ir visitar o lugar à noite, para ver os prédios de Estilo Normando, projetados por Mario Whately, iluminados feericamente, bem como admirar os vitrais desenhados por Antonio Gomide, em estilo Art-Decô, logo no portão principal. No parque também funcionou um cinema mudo. Permaneceu ocupado por militares, durante a Revolução de 32. Foi também usado para venda de queijos, manteigas e frios. (Anexos 6,7)

No período entre 1927 e 1930 verificou-se novo surto de realizações, interessando também outros setores da produção animal, favorecendo assim, a economia paulista. (Anexo 8)

Quando da inauguração do Parque da Água Branca foram também criadas as Seções de Veterinária, Defesa Sanitária Animal e de Caça e Pesca. Destaca-se, nesse período, a construção da atual sede do Departamento de Produção Animal. Entre outras instalações aquela dependência oficial foi dotada de modelares pavilhões de administração, das seções de leite, fotografia e laboratórios, recinto es-



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pág. 6

pécial para exposições, aviários, apiários e aquários, estações de laticínios, parques de caça, tanques e escadas de peixes, seção de culturas experimentais e Pôsto Zootécnico, este para aí transferido do Prado da Moóca. (Anexo 42,54,55,56,57,58)

Em homenagem ao seu fundador, o Parque da Água Branca passou a chamar-se "Parque Fernando Costa". Os 5 alqueires da "Chácara das Perdizes" que, em 1929, se transformaram no atual parque foram, aos poucos, sendo preenchidos por departamentos como o de Caça e Pesca (um dos únicos museus no gênero existentes no País funcionava em suas premissas), de Produção Animal, Zootecnia, etc., e um pequeno zoológico que constituiu por muitos anos motivo de atração para a população. (Anexos 9,10)

Numa publicação da Secretaria da Cultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, datada de 1933, na Seção "Parques e Jardins" o Parque da Água Branca é descrito da seguinte maneira: "Local onde se realizam as exposições de animais e as feiras industriaes, para o que está completamente aparelhado. Dispõe de tanques para criação e aquários com muitas espécies de peixes, nacionaes e im portados. Tem um aviario, viveiros com grande quatidade de pássa ros selvagens, cercados com veados, antas, etc. e um apiário." (Anexo 52)

Na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros encontra-se o seguin te registro: "A Secretaria da Agricultura mantém o Parque de In dústria Animal, onde funcionam as dependências do Departamento da



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pág. 7

Produção Animal. Além dos fins técnicos e científicos, o Parque é muito aprazível, nele existindo um completo aviário e pássaros raros do Brasil. Nele funciona também o Museu de Caça e Pesca. (p 228) (Anexo 48)

O Guia da Região da Capital Paulista (IBGE, 1962), tras a seguinte descrição: "Parque da Água Branca - Tem o nome de Parque Fernando Costa, em homenagem ao seu criador, quando em 1927, esteve à testa da Secretaria da Agricultura. É um dos mais importantes da Cidade. Entre belos canteiros floridos e avenidas arborizadas, existem diversos pavilhões de exposições, como de esportes, aquário, pequeno zoológico, etc." (218) "O Parque da Indústria Animal ou Parque Dr. Fernando Costa, sito à antiga Av. Água Branca, atual Conde Francisco Matarazzo, é um dos belos recantos de São Paulo, com seus esplêndidos jardins; aí se realizam, periodicamente, exposições de pecuária que atraem grande número de visitantes. (p. 97)

Ainda em 1978, o Parque Fernando Costa preenchia as mesmas finalidades. No Guia de São Paulo Quatro Rodas encontra-se a seguinte informação: "...grande área verde que tem como principais atrações as feiras e exposições de gado leiteiro e de corte, organizadas pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Durante as feiras, os visitantes podem comprar, em várias barracas, peles e outros produtos de origem animal, além de objetos de artesanato das regiões participantes da mostra. Neste ambiente rural típico, onde se inclui a música de cantadores, movimentados rodeios



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 8

podem ser vistos de uma arquibancada. Além das feiras de gado, também são organizadas exposições de coelhos, cães de raça e aves. Quando não há exposições o Parque oferece para as horas de lazer uma área com gramado, bosque, pequenos lagos, um mini-zoológico e parque infantil com play-ground. Ali também estão instalados um centro de pesquisas e um departamento agrícola." (p.109)

DIRA (DIRETORIA DE INDÚSTRIA ANIMAL — depois Diretoria Regional Agrícola)

O PÔSTO ZOOTÉCNICO CENTRAL foi criado pela Lei 473 de 22.12.1891, anexo ao Instituto Agrônômico de Campinas. Não chegou a funcionar. Reorganizado pelo Dec. 523 de 3.2.1898, não atingiu a fase normal de funcionamento regular. O Pôsto Zootécnico Central de S. Paulo foi fundado em 15.7.1905, sendo criado pela Secretaria da Agricultura. Pelo Dec. 1460 de 10.4.1907 é organizado oficialmente o Pôsto Zootécnico Central na Capital do Estado, ao qual estavam subordinados os cursos de Agrostologia e Bromatologia.

A DIRETORIA DE INDÚSTRIA ANIMAL foi criada pelo Dec. 1757-A de 27 de 7.1909 pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio (divulgando seu trabalho pela publicação oficial "O Criador Paulista"), sendo reorganizada pelo Dec. 2069 de 5.7.1911.

Pela Lei 1545 de 30.12.1916 passou a denominar-se DIRETORIA DA INDÚSTRIA PASTORIL.

Em 2.6.1929 inaugura-se a nova sede do Parque da Água Branca.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 9

Pela reorganização verificada ao terminar o ano de 1927 a Diretoria de Indústria Pastoril passou a ser DIRETORIA DE INDÚSTRIA ANANIMAL, Lei 2251 de 28.1.1927, sendo posta em condições de melhor poder executar o plano governamental então traçado (com 5 seções: Zootecnia, Veterinária, Defesa Sanitária Animal, Caça e Pesca, Expediante). Para ela passou a Superintendência e a execução de todos os trabalhos referentes à indústria animal. A Diretoria teve suas funções acrescidas com o estudo e criação dos pequenos animais — aves, coelhos, abelhas, peixes e bicho de sêda. Foram instituidos os cursos práticos de Zootecnia, Avicultura, Cunicultura, Apicultura, Laticínios, Piscicultura, Sericicultura. (Anexo 49)

A "Revista de Indústria Animal" iniciou a sua publicação como órgão oficial do Departamento e foi instalada a Biblioteca e o Gabinete de Desenho e Fotomicrografia, gabinete este que vinha funcionando desde um ano atrás.

No "Relatório da Secretaria da Agricultura de 1928" encontra-se o relato da instalação da Diretoria, que "...segundo a reforma verificada em 28.12.1927, passou a ter a seu cargo grande número de trabalhos novos, que, não obstante a sua importância, eram executados incompletamente, porque não havia uma repartição devidamente aparelhada para realizá-los." Refere também a instalação da Escola de Pesca e o início da execução do Código de Polícia Sanitária Animal, que entrou em vigor em 28.12.1927.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 10

Em 14.9.1931, pelo Dec. 5194, a ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA foi subordinada à Diretoria.

O Dec. 7313 de 5.7.1935 reorganiza a Diretoria de Indústria Animal, que passa a denominar-se DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA ANIMAL.

Pelo Dec. Lei 12504 de 10.1.1942 é criado o DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL, praticamente com as mesmas atribuições do Departamento de Indústria Animal. Pelo Dec. 13.936 de 13.4.1944 é aprovado o seu Regimento, no qual o Departamento era composto de 4 Divisões.

O Dec. 25.319 de 30.12.1955 estabeleceu o FUNDO DE PESQUISA E FOMENTO ZOOTÉCNICO. Em 7.1.1959, pela Lei 5151 foi criado o CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO e, pela Lei 5224 de 13.1.1959, foram criados os "FUNDOS DE PESQUISA" nas Instituições de Pesquisa do Estado, figurando entre estes o Departamento de Produção Animal.

Pelo Dec. 52.365 de 19.1.1970 o Departamento da Produção Animal foi transformado em INSTITUTO DE ZOOTECNIA.

Em 1980 o DIRA (agora Diretoria Regional Agrícola) abandonou as dependências do Parque e, como esse órgão público sofreu grande ampliação, passando a denominar-se DIVISÕES REGIONAIS AGRÍCOLAS, foi subdividido em diversas sedes: Araçatuba, Bauru, Campinas, Litoral, Marília, Pres. Prudente, Ribeirão Preto, S. José do Rio



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pág. 11

Preto, Sorocaba, Vale do Paraíba (Pindamonhangaba). Esta ampliação deve-se, provavelmente, ao grande crescimento demográfico do Estado e às necessidades que esta nova população apresenta em termos de abastecimento.

O INSTITUTO DE PESCA foi transferido para Santos em início de 1974 tendo sido desativado seu museu. Lá funciona ainda a biblioteca com um acervo de 1919 livros mais periódicos especializados.

O MUSEU DE CAÇA E PESCA também foi desativado. Mostrava grande quantidade de aves, animais e peixes empalhados, além de aparelhos de uso proibido em caçadas e pescarias (permitindo que o visitante adquirisse conhecimentos do que a Lei não permite fazer na prática da caça e da pesca. O aquário, quando funcionava plenamente, com todas as suas seções, era considerado o mais completo da América do Sul, dos mais bem colocados em todo o mundo.

Pela reestruturação administrativa (Dec. 16.464 de 30.12.1980) foi transferida da administração da Secretaria da Agricultura e Abastecimento para a Casa Civil, destinado ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo — FASPG — (agora denominado FUSSESP), imóvel com benfeitorias, parte integrante do Parque Fernando Costa, composto de quatro edifícios e suas respectivas áreas de terreno, estando esses imóveis perfeitamente descritos, confrontados e caracterizados nos autos do processo GG 6314/80. O Instituto de Adoção Paulista, pertencente ao FUSSESP, foi instalado no antigo



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pág. 12

Gabinete de desenho e fotografia.

A APAB (Associação dos Amigos do Parque da Água Branca) é uma comissão juridicamente estruturada para tratar dos interesses referentes à preservação do Parque. Funciona fora do Parque.

As feiras de gado foram transferidas definitivamente para o recinto de exposições da ÁGUA FUNDA em 10.2.1979, por motivos de higiene, conforto, modernização da área de exposição e espaço mais amplo para circulação dos visitantes: o mau cheiro do Parque Fernando Costa, a proliferação de insetos, o tráfego intenso e barulhento das vias laterais além de poluente também afetava os animais expostos. O Parque Fernando Costa não apresenta mais as exposições de animais de grande porte, ficando apenas com mostras de animais pequenos — coelhos, aves, etc. — , torneios de peões e leilões.

No Parque Fernando Costa o público teve oportunidade de ver os animais que ali ficavam de quarentena (sob a inspeção da ESCOLA DE VETERINÁRIA) submetidos a um período de observação e tratamento. Por isso encontram-se no local magníficas cavalariças, construídas sob o rigor da técnica moderna. O Parque Fernando Costa possuía finalidades científicas, contendo diversos departamentos, destinados a inúmeras pesquisas relacionadas com processos de indústria e conservação de produção e origem animal. Encontravam-se também laboratórios destinados à pesquisa e conservação da fauna



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pág. 13

zootecnia, alimentação de animais, bromatologia e agrostologia, além de estábulos para bovinos (com capacidade para 500 animais), pavilhão para equinos, pocilga, cocheira para equinos, pombal, casa do fazendeiro, tanque para peixes e alevinos, posto zootécnico, posto meteorológico, cocheira para animais-empréstimo e para equinos, viveiros para plantas (jardim), estufa, galinheiro, coelheiro e entreposto de ovos. Daí o grande prestígio daquele logradouro, devido às realizações científicas no terreno vegetal e animais, pois reunia tudo que interessava às atividades agrícolas. (Anexos 61,62,63,64,65)

Subordinado ao Pôsto Zootécnico central, foram inaugurados os cursos de AGROSTOLOGIA e BROMATOLOGIA em 20.4.1908. Foram diplomados 9 alunos com certificado de Laticínios e 4 com o certificado de Zootecnia. A organização do curso foi parcialmente modificada pelo Dec. 1757/4 (27.7.1909) que criou a Diretoria de Indústria Animal. Essa escola era uma repetição desnecessária da Escola de Agricultura de Piracicaba.

Os trabalhos de Agrostologia e Bromatologia tiveram andamento, embora em pequena escala, realizando-se investigações preliminares nos campos experimentais, executados por químico especializado.

O Parque Fernando Costa oferecia farto material para estudo e instrução dos visitantes. Também pecuaristas e avicultores encontravam no parque um vasto campo de Agrostologia onde eram cultivados



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 14

canteiros das mais variadas espécies forrageiras, cujo objetivo era distinguir quais as plantas mais convenientes a determinadas zonas do Estado, tendo em vista a melhoria da produção animal. Em 1971, por estar há muito tempo abandonado, cogitou-se na transferência, para lugar mais compatível, do Campo Experimental de Agrostologia.

## PLANO DIRETOR DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA - 1980/81

Executado pela Administração do Parque para auxiliar o visitante na sua excursão pelo parque. (Anexo 12)

## RECINTO DE EXPOSIÇÕES

1. PISTA DE DESFILE. (Anexo 2, 19, 24)
2. PAVILHÃO DE BOVINOS - ocupados somente quando há leilões. (Anexos 22,27,29,30)
3. PAVILHÃO DE BOVINOS - para pequenos e médios animais.
4. PAVILHÃO DE EQUINOS - com baias e lavador. Ocupado somente quando há leilões. (Anexos 23,31,38,41)
5. PAVILHÃO PARA PEQUENAS EXPOSIÇÕES - antigo Pavilhão de Porcos (Pocilga). Foi reformado, construído com tijolos à vista e bastante claridade para os pássaros. (Anexos 25,28,39,40)
6. PAVILHÃO DE LEILÕES - não foi construído.
7. CURRAIS - não foi construído.
8. RECEPÇÃO DE ANIMAIS - piquete para animais, atrás da guarita da portaria.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 15

9. ENTRADA DE ANIMAIS e RODOLÚVIO - recepção mediante inspeção da documentação.
  10. GALPÃO PARA FORRAGEM - está sendo usado como armazém para sementes. (Anexo 37)
  11. ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS - era também cocheira para éguas. Hoje usada pela Associação dos Criadores de Cavalos. (Anexos 25, 31)
  12. ARQUIBANCADAS - com o refeitório e sanitários do lado direito. No 1º andar funciona a Administração do Parque. Ao centro encontra-se o auditório ou Salão Nobre. (Anexos 3,20,21)
  13. ASSOCIAÇÕES DE CRIADORES - ocupam os 2 pavimentos da antiga Casa do Fazendeiro as seguintes associações:
    - a) Associações de Criadores de Bovinos e Bubalinos;
    - b) Associação de Criadores de Coelhos;
    - c) Associação de Criadores de Abelhas;
    - d) Associação dos Pecuaristas de Gado de Corte no Estado de São Paulo;
- NO TÉRREO FUNCIONAM:
- a) Casa da Agricultura - subordinada à Delegacia da Agricultura;
  - b) DELEGACIA DA AGRICULTURA - comanda todas as áreas agrícolas da Grande São Paulo.
- (Anexo 19)

ÁREA DE LAZER



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE PER-  
NANDO COSTA - pág. 16

14. MINIZOOLOGICO - com aves exóticas e pequenos animais. Áreas circulares e áreas quadradas, com tela e cobertas. Antigamente possuía mais ou menos a mesma localização.
15. JARDINS - gramados e arborizados. (Anexos 17,18,19,22,28,30, 35)
16. BOSQUES - ocupando as áreas inicialmente destinadas ao cafezal e aos canteiros de forragens. (Anexo 45)
17. CAMPO GRAMADO - poliesportivo. É um piquete para por o gado que será leiloado. A reforma para campo esportivo e teatro de arena foi abandonada.
- 18/19. JOGOS DE MESA e VESTIÁRIOS com SANITÁRIOS - Antigo estábulo para bovinos. Funciona atualmente como Isolamento (metade direita do edifício) e como moradia de funcionários (à esquerda). (Anexo 34)
20. PARQUE INFANTIL - (play-ground). Antigo parque de caça. (Anexo 45)
21. LAGO - o antigo lago possuía outro formato. A pista de patinação não foi construída.
22. CHOPERIA - antigo Pavilhão Controle de Leite. A Choperia não foi instalada e o prédio é ocupado pelo IAF (Instituto de Assuntos Fundiários), encarregado da distribuição de terras devolutas do Governo para lavradores. (Anexos 23,26,32,36)
23. LANCHONETES - iam ser construídas no antigo Pavilhão de Ovídeos e Carrídeos. Este pavilhão tem sido alocado por interes



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 17

sados em exposições de pássaros, leilões, artesanato. Há lanches por ocasião de eventos. (Anexo 22)

24. CORETO - (Anexo 22,24)

25. MUSEU DO CABOCLO - ia ser instalado no Piquete ou Pavilhão do Leite. Não foi implantado e no local funcionava a PPICPOA (Divisão de Inspeção de Produtos Alimentícios). Atualmente ocupado pela Coordenadoria do Abastecimento. (Anexo 34)

26. TEATRO DE ARENA - antigo Picadeiro. Não foi implantado o teatro, sendo o local usado para leilões.

27. VIVEIROS DE PEIXES - antiga piscina. São 2 áreas junto à sede do FASPG. (Anexos 6,18)

INSTITUTO DE PESCA

28. EDIFÍCIO SEDE - uma única área na qual está também instalada a biblioteca (acervo: 1919 livros mais os periódicos especializados). (Anexos 16,17)

29. LABORATÓRIOS DE PESQUISA - antigo Aquário.

30. GARAGEM e ANEXOS - antiga Oficina. Meio desativada. A garagem está sendo usada pelo pessoal da limpadora, contratados de terceiros.

31. ALMOXARIFADO e OFICINAS - era sede do Posto Zootécnico, pertencendo agora ao Instituto de Pesca. (Anexo 35)

32. RANÁRIO - trata-se de uma nascente e um tanque de lavagem e cisterna feita de tijolos, revestido de cimento, no qual foi construída uma casa com bomba para levar água para os tanques



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pag. 18

no caminho do lago;

FASPG - (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVÊRNO)

(atual FUSSESP - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo)

33. EDIFÍCIO SEDE - Antiga Administração da Indústria Animal. O Edifício Central do parque é um prédio imponente com 3 amplos pavimentos, circundado por corredor recortado por arcos coloniais. No hall de entrada uma parede de vitrais Art-Deco de intensa luminosidade, reproduzindo cenas campestres, contrasta com o lance de escadas de mármore branco de Carrara e de metal dourado. Internamente tem salas espaçosas, portas amplas. Carpetes, revestimento das paredes em fórmica e acabamento do teto em gesso dão ao edifício um toque de classe apreciável. A construção foi inventariada pela Diretoria de Contabilidade em 1934. As obras de reforma no antigo prédio da DIRA foram contratadas, em 1981, com a construtora FRANCISCO SGROGLIO & CIA. LTDA. (Anexos 1,4,13,33)
34. REFEITÓRIO e AUDITÓRIO.
35. DEPÓSITOS - usados para moradia de funcionário.
36. ESTACIONAMENTO - ocupando o tanque de patos e o galinheiro que foram demolidos. (Anexos 43,44)

ADMINISTRAÇÃO

37. EDIFÍCIO SEDE - também denominado Casa do Diretor. (Anexos 24, 42)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 19

38. PARQUES DE ESTACIONAMENTO - para o público, instalados no antigo Parque de Avicultura. (Anexo 44)
39. PORTARIAS - atualmente há 3 em funcionamento (estando a da Turiassú fechada. Inicialmente o Parque possuía apenas o Portão Principal da Av. Francisco Matarazzo. Em cada portaria foi instalada uma cabine de força e guarita. (Anexos 13,16)
40. BILHETERIAS - instaladas recentemente.
41. GARAGEM - recentemente construída.
42. ALMOXARIFADO - área junto à rua Turiassú. Abriga o MUSEU GEOLÓGICO. Inaugurado em novembro de 1982, tendo sido transferido do Instituto Geológico para o Parque da Água Branca. Funcionou mais de 20 anos na rua Antonia de Godoi e permaneceu 6 anos na Água Funda. Seus objetivos são apresentar amostras de rochas, minerais, minérios e fósseis, encontradas principalmente no Estado de São Paulo e projetar audiovisuais sobre geologia e geografia. Acervo de 2500 amostras de minerais. Nele trabalham uma museóloga e um geólogo. (Anexo 11)
43. ISOLAMENTO DE ANIMAIS - área junto ao lago. Usada para outros propósitos. (Anexo 11,34)
44. SANITÁRIOS PÚBLICOS - diversos sanitários foram instalados devido ao acréscimo no afluxo do público. Alguns são de uso exclusivo dos funcionários.
45. MINI-CENTRO COMERCIAL - no jardim, em frente ao picadeiro, junto ao Pombal ia ser instalado este centro comercial, mas sua construção foi suspensa.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pag. 20

46. AMBULATÓRIO - não foi construído.

OBS: Em anexo um INVENTÁRIO DE PLACAS E ESCULTURAS EXISTENTES NO PARQUE. (Anexo 14)

Outro anexo refere o INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS, trazendo em tretanto valores defasados. (Anexo 15)

ÁREAS DESATIVADAS OU NÃO ARROLADAS NA PLANTA DE 1980/81

- a) CARPINTARIAS - passaram para o DEFE.
- b) VÃO LIVRE - usado para materiais, veículos e também por escoreteiros, segundo a muito amável informação do Senhor Ramão Ortiz da Silva, Chefe da Administração do Parque Dr. Fernando Costa.
- c) DEPÓSITO DE MATERIAIS - passou para o DEFE.
- d) TRONCO DE COBERTURA - também passou para o DEFE.
- e) PAVILHÃO DE CAPRINOS E MUARES - atualmente usado para depósito de materiais.
- f) CÉLULA BECARI - lugar para depósito de lixo colhido das camas onde o gado dorme, para formar adubo.
- g) RESIDÊNCIAS - ocupadas por funcionários do parque, junto à rua Turiassú (4 construções).
- h) GALINHEIRO - junto à rua Ministro de Godoy. Desativado. (Anexo 43,44)
- i) COELHEIRAS - também junto à Ministro de Godoy. Desativadas.

OBS: Em anexo o Processo 523-S de 3 de junho de 1929, da Secretaria



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 21

ria da Agricultura arrolando as Instituições que foram comunicadas da mudança da Diretoria de Indústria Animal para a Água Branca. (Anexo 47)

LISTA DE ANEXOS

1. Edifício Sede do Departamento de Indústria Animal (xerox) p. 30
2. Vista do Picadeiro do Depto. de Ind. Animal e Arquibancada (xerox) p. 31
3. Arquibancada por ocasião da X Exposição Nacional de 1942 (xerox) p. 32
4. Edifício da Diretoria da Indústria Animal (xerox) P. 33
5. Vista Geral do Recinto para Exposições de Animais da Diretoria de Indústria Animal (xerox) p. 34
6. Escada para Peixes da Diretoria de Indústria Animal (xerox) P. 35
7. Idem P. 35
8. Salão Nobre do Parque F. Costa (xerox) P. 36
9. Busto do Dr. Fernando Costa (xerox) P. 37
10. Placa de Bronze e Relógio de sol (xerox) P. 38
11. Folheto do Museu Geológico (folheto) P. 39
12. Parque Fernando Costa - Plano Diretor 1980/81 (folheto) P. 40
13. Portão Principal e Edifício Sede do Parque Fernando Costa (xerox) p. 41
14. Inventário de Placas e Esculturas existentes no Parque (Documento fornecido pela Administração) P. 42/42c
15. Inventário de bens imóveis (fornecido pela Administração) P. 43/43h



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 22

## FOTOS

16. PORTÃO PRINCIPAL - (Av. Francisco Matarazzo, 455). As luzes foram removidas dos pilares. Junto a estes há 2 cabines com vitrais Art-Deco. No fundo, o edifício sede. p. 44
17. EDIFÍCIO SEDE - 3 andares, estilo normando, ampla escadaria leva à entrada em arcos plenos. No 2º pavimento há um terraço ornamentado por 4 colunas quadradas e balaustrada de madeira. Na frente, belo jardim gramado. p. 45
18. VIVEIRO DE PEIXES COM ESCADAS. p. 46
19. PISTA ou PICADEIRO - ao fundo a Arquibancada e, à esquerda desta, o Prédio do Fazendeiro (antigo Pavilhão de Aves, que foi reformado), ocupado atualmente pela Delegacia Agrícola (comanda todas as áreas agrícolas da Grande São Paulo) e pela Casa da Agricultura (subordinada à anterior). Nela também estão instaladas algumas das Associações de Criadores. p. 47
20. ARQUIBANCADA - abriga atualmente as dependências da Administração do Parque. Nos fundos do prédio está o Salão Nobre ou Auditório. p. 48
21. IDEM. p. 49
22. PAVILHÃO DE BOVINOS - à direita deste o CORETO, aos fundos a CASA DO DIRETOR e EDIFÍCIO SEDE. À direita PISTA, PAVILHÃO de OVÍDEOS e, atrás deste a CASA DO FAZENDEIRO, CAIXA D'ÁGUA e POMAR. p. 50
23. PISTA, POMBAL, ESTÁBULOS (PAVILHÃO DE EQUINOS). p. 51
24. PISTA, CORETO, PAVILHÃO de OVÍDEOS - tendo ao fundo a CASA de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pag. 23

- FORÇA. Em segundo plano, a CASA DO DIRETOR, o EDIFÍCIO SEDE e o POMAR. p. 52
25. PISTA, antiga POCILGA, atrás desta o PÔSTO ZOOTÉCNICO (transferido para Nova Odessa). À direita o PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAVALOS (antigo depósito de feno e escritório de Exposições) p. 53
26. PAVILHÃO DE BOVINOS (à esquerda) já usado como Banco para Financiamentos, PAVILHÃO DO CONTROLE DO LEITE (atual sede do IAF) e, à direita, 3 PAVILHÕES DE BOVINOS. p. 54
27. PAVILHÕES DE BOVINOS, à esquerda vê-se o telhado do IAF. p. 55
28. Antiga POCILGA. Depois de reformada está sendo usada para pequenas exposições. Construída com tijolos à vista e bastante claridade para os pássaros. P. 56
29. PAVILHÕES DE BOVINOS - usados para instalar o PAVILHÃO da INDÚSTRIA ANIMAL e o PAVILHÃO do INSTITUTO BIOLÓGICO. Aos fundos o POMBAL, o PAVILHÃO DE EQUINOS; à esquerda destes, a sede das ASSOCIAÇÕES DE CRIADORES DE CAVALOS. P. 57
30. Interior do PAVILHÃO DE BOVINOS (pav. 8) P. 58
31. COCHEIRA (à direita), aos fundos o antigo Escritório da Exposições e Depósito de feno e rações, atualmente usado pelas Associações de Criadores de Cavalos. p. 59
32. Antigo PAVILHÃO DO CONTROLE DO LEITE (sede do IAF), aos fundos 2 PAVILHÕES DE BOVINOS. P. 60
33. PAVILHÃO sede do IAF (antigo CONTROLE DO LEITE) à esquerda; 2 PAVILHÕES DE BOVINOS e POMBAL em segundo plano; aos fundos o



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 24

- PAVILHÃO DE EQUINOS. p. 61
34. OFICINA (funcionou como Laticínios), à direita, o atual ISOLA  
MENTO. p. 62
35. PÔSTO ZOOTÉCNICO, com pequeno lago. Esta instituição foi trans  
ferida para Nova Odessa. p. 63
36. CARPINTARIA e depósito de feno, - antiga INSEMINAÇÃO, à esquer  
da; à direita, OFICINA. p. 64
37. Antigo PAVILHÃO DE CAPRINOS, atualmente COORDENADORIA DO ABAS  
TECIMENTO e PÔSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES. p. 65
38. ESTÁBULOS. Fotografados a partir da Av. Água Branca. p. 66
39. POCILGA (à direita), BAIO X para animais (ao ar livre) e, a-  
tras deste, o PÔSTO ZOOTÉCNICO e o antigo Depósito para ração. p.67
40. POCILGA - não mais existe. No seu lugar, depois da reforma,  
realizam-se exposições de aves. p. 68
41. POMBAL e, à direita, PAVILHÃO DE EQUINOS e ALOJAMENTO DE PE-  
ÕES. p. 69
42. CASA DO DIRETOR, à esquerda; à direita o APIÁRIO (também des  
ativado); aos fundos o POMAR. p. 70
43. Antigo TANQUE DE PATOS, junto à rua Ministro de Godoy, hoje  
demolido e usado para estacionamento. p. 71
44. GALINHEIRO - (ocupando as 3 primeiras fileiras da foto), nos  
fundos a COELHEIRA. À esquerda uma antiga hospedaria para fun  
cionários, hoje cedida ao FUSSESP. p. 72
45. CAIXA D'ÁGUA, BOSQUE com AVES (galinhas, marrecos, pássaros...)  
e JARDIM. À direita o PLAYGROUND. p. 73



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 25

46. PLANTA - de 1929 com os pavilhões apresentados conforme o pla  
no executado para a inauguração. P. 74

PROCESSOS

47. PROCESSO Nº 523-S da Secretaria da Agricultura, de 3 de junho  
de 1929, comunicando a mudança da Diretoria da Indústria Ani  
mal para a Água Branca. P, 75/75hh

PLANTAS

48. Parque Dr. Fernando Costa - PLANTA GERAL - escala 1:500 - Se  
cretaria da Agricultura, Depto da Produção Animal - data: 11.  
4.55. - P. 76

49. Parque Dr. Fernando Costa - PRÉDIO EX-PALÁCIO DA SEDA - loca  
ção do transformador 50 kva - planta nº 1508 - data: 31.1.72.  
Escala 1:25 - Escrit. Eng<sup>º</sup> Francisco Nowothy Filho. p. 77

50. Parque Dr. Fernando Costa - 1ª reforma-cabina primária - Plan  
ta nº 1501, data: 17.12.71. Escala: 1:25 - Escrit. Eng<sup>º</sup> Fran  
cisco Nowothy Filho. p. 78

51. Parque Dr. Fernando Costa - 1ª reforma-da cabina transformado  
ra - planta nº 1506 - data: 19.1.72 - Escala 1:25 - Escrit.  
Eng<sup>º</sup> Francisco Nowothy Filho. P. 79

52. Parque da Indústria Animal - cópia de uma planta heliográfica  
fornecida pela Secretaria da Agricultura - "Locação dos novos  
pavilhões" - data: 27.7.1939 - escala 1:500 - P. 80

53. Parque do Departamento da Indústria Animal - Projeto de dreña  
gem para o terreno a ser adquirido da Sra. Germaine Burchard.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 26

- Secretaria da Viação e Obras Públicas - data: 10.10.1939 - es-  
cala 1:1000 (horizontal); 1:100 (vertical). Nº B 9270 - p.81
54. Indústria Animal - Parque da Água Branca - Projeto - Seção de  
Leite - Secretaria da Viação e Obras Públicas - data: 25.8.39  
escala: 1:50 - Diretoria de Obras Públicas - Nº D 9132 (andar  
alto). p. 82
55. Indústria Animal - Parque da Água Branca - Projeto - Seção do  
Leite - Secretaria da Viação e Obras Públicas - data: 25.8.39  
Escala: 1:50 - Nº D 9133 (Térreo). P. 83
56. Indústria Animal - Parque da Água Branca - Projeto - Pavilhão  
da Seção do Leite - Secretaria da Viação e Obras Públicas -  
data: 28.8.39 - Escala: 1:50 - Nº D 9134 (seção transversal  
AA). P. 84
57. Indústria Animal - Parque Água Branca - Projeto - Pavilhão da  
Seção do Leite - Secretaria da Viação e Obras Públicas - da-  
ta: 28.8.39 - escala: 1:50 - Nº C 9135 (Fachada lateral). p.85
58. Indústria Animal - Parque da Água Branca - Projeto - Pavilhão  
da Seção do Leite - (data: 28.8.39 - Escala: 1:50 - Nº C 9136  
(Fachadal principal). P. 86
59. Indústria Animal - Parque da Água Branca - projeto - Comissa-  
riado de Exposição - Secretaria da Viação e Obras Públicas -  
data: 28.9.39 - escala: 1:50 - Nº C 9137. p. 87
60. Indústria Animal - Parque da Água Branca - Projeto - Cocheira  
para Garanhões e Éguas - Secretaria da Viação e Obras Públicas  
data: 28.8.39 - escala: 1:50 - Nº C 9139 - p.88



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 27

61. Indústria Animal - Parque Água Branca - Projeto - Almoarifado - Secretaria da Viação e Obras Públicas - data: 28.8.39 - escala: 1:50 - N.º C 9138. p. 89
62. Indústria Animal - Parque da Água Branca - Projeto - Cocheira para garanhões e éguas (capacidade: 66 garanhões, 48 éguas) - Secretaria da Viação e Obras Públicas - data: 28.8.39 - escala: 1:50 - N.º E 9140 (planta da cocheira com box). p. 90
63. Departamento da Indústria Animal - Parque da Água Branca - Projeto do Curral - Secretaria da Viação e Obras Públicas - data: 5.10.39 - escala: 1:1000 - N.º D 9284 (planta geral). p. 91
64. Departamento da Indústria Animal - Parque da Água Branca - Detalhe da planta do Curral - Secretaria da Viação e Obras Públicas - data: 9.10.39 - escala: 1:50 - N.º D 9285. p. 92
65. Departamento da Indústria Animal - Parque da Água Branca - Detalhes do Curral - Secretaria da Viação e Obras Públicas - data: 12.10.39 - escala: 1:20 - N.º D 9286 (Cortes, Porta e Porteira). p. 92
66. DECRETO N.º 16.464 de 30.12.1980 - ref. ao FASPG. - p. 93

B I B L I O G R A F I A

- CRIADORES temem que parque seja ocupado. O Estado de São Paulo, São Paulo, 3 out. 1979.
- DADOS históricos sobre o Departamento de Produção Animal. Zootecnia, 8(1):43-62, jan./mar. 1970.
- GEISEL vem inaugurar Água Funda. O Estado de São Paulo. São Paulo, 21 jan. 1979.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA - pág. 28

GUIA pitoresco e turístico de São Paulo. São Paulo, Livraria Martins, s.d., s.p.

IBGE. Enciclopédia dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro, 1954. v. 30

— Guia da região da capital paulista. São Paulo, 1962. v.1

MORENO, Júlio. Um documento afasta este parque da cidade. Um documento que nem existe. É o Parque da Água Branca, que poderia ser melhor aproveitado. Jornal da Tarde, São Paulo, 17 ago. 77

PARQUE Fernando Costa. O Estado de São Paulo, São Paulo, 11 set. 1971

PASSARÁ por completa reforma o "Parque da Água Branca". O Estado de São Paulo, São Paulo, 16 mar. 1958

QUATRO RODAS: guia de São Paulo. São Paulo, Abril, 1978. 191 p.

RELATÓRIO apresentado ao Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, presidente do Estado pelo Dr. Fernando Costa, Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, Anno de 1928. São Paulo, s.c.p. 405 p.

SCHMIDT, Carlos Borges & REIS, Jorge. Rasgando horizontes: a Secretaria da Agricultura no seu cinquentenário. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1942.

SEADE. Relação de nomes, cargos e endereços do Governo do Estado de São Paulo. 7. ed., São Paulo, 1983. 613 p.

SECRETARIA da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo. A capital de São Paulo em 1933, 1934. 48 p.

SIMÕES, Eloy. Parque Fernando Costa, um dos pontos sugestivos de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INFORME HISTÓRICO REFERENTE AO TOMBAMENTO DO PARQUE FER-  
NANDO COSTA - pág. 29

São Paulo. A Gazeta, São Paulo, 12 mar. 1958.

SECRETARIA da Cultura, Esportes e Turismo. Guia de São Paulo. São  
Paulo, s.n.t.

— Roteiros e circuitos da pesca no Estado de São Paulo. São  
Paulo. s.n.t.

— Calendário turístico -1970 - São Paulo. São Paulo, s.n.t.

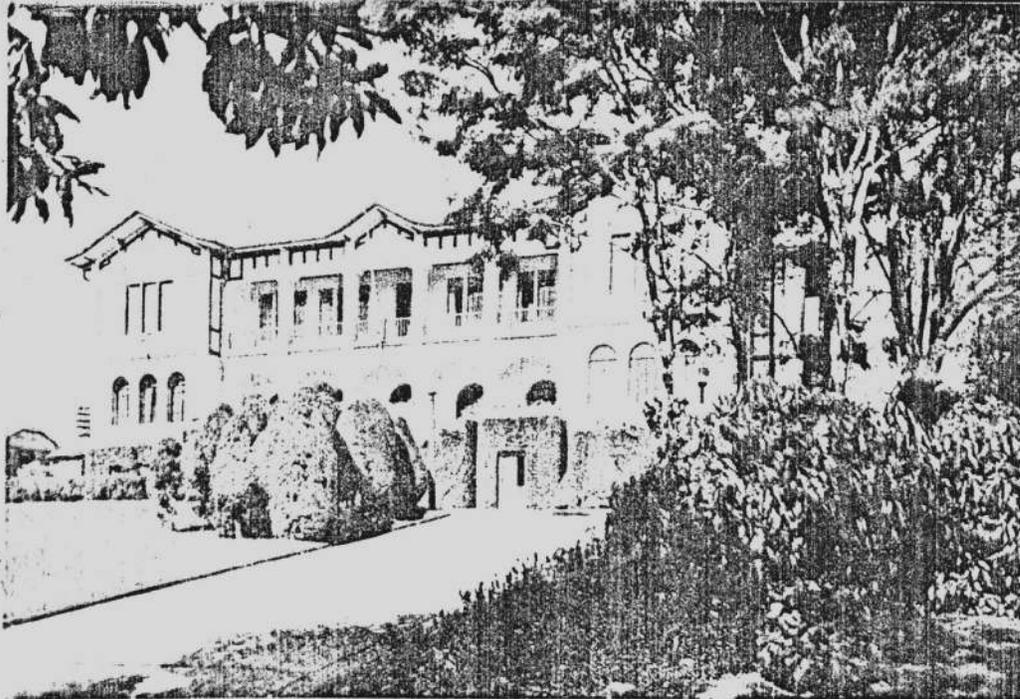
OBS: No Estado há dois museus de pesca renomados pelo seu acêrvos

- a) MUSEU DE CAÇA E PESCA "M. NASCIMENTO JR.", agregado ao Instituto de Pesca Marítima de Santos, criado em 6.2.1950.
- b) MUSEU DE CAÇA E PESCA. AQUÁRIO (PARQUE DA ÁGUA BRANCA): montado em 1930 junto à divisão de Caça e Pesca da Secretaria da Agricultura, estando na dependência da fauna fluvial. Contava com 20 aquários grandes e 20 pequenos. Além da fauna nacional, possuía espécies estrangeiras aclimatadas: (Blackpars (- EUA e Canadá - trazidos em 1933) e CARPAS (africanas).

CONDEPHAAT - setor de Historiografia

*EMA Marina Garcia Saez*  
EMA MARINA GARCIA SAEZ - historiografa

São Paulo, 16 de janeiro de 1984



Departamento de Indústria Animal — Sede

### ANEXO 1

O Instituto passaria a dispor de um médico-veterinário e de um zelador-zootécnico, com a incumbência de proceder a trabalhos de aclimação, cruzamento, estudos de rações, engorda e tudo mais quanto pudesse contribuir para o aperfeiçoamento das várias raças criadas no Estado. O posto zootécnico anexo deveria realizar estudos sobre os principais animais domésticos, suas aptidões e emprêgo na agricultura, sendo para isso dotado de pastagens, estábulos, apriscos, cocheiras, pocilgas e demais dependência que se tornassem necessárias.

Ainda desta vez a iniciativa não atingiu à fase normal de funcionamento regular e realizações concretas, talvez porque, naquela época, a surpreendente evolução da lavoura cafeeira absorvia todas as energias e focalizava, em primeiro plano, o estudo das questões agrícolas pertinentes à preciosa rubiácea, bem como as referentes às culturas que lhe deveriam suceder nas zonas já abandonadas pelo café, na sua marcha rumo ao oeste.

PRODUTOS A. IMEN  
GEM ANIMAL

TEIRACARITA

VIO DO LESTE DA APITAL  
VIO DO LESTE DO INTERIOR

OESTE

PRODUTOS A. IMEN



Ensinho ativo no  
Instituto de  
Pesca

f. 034  
su

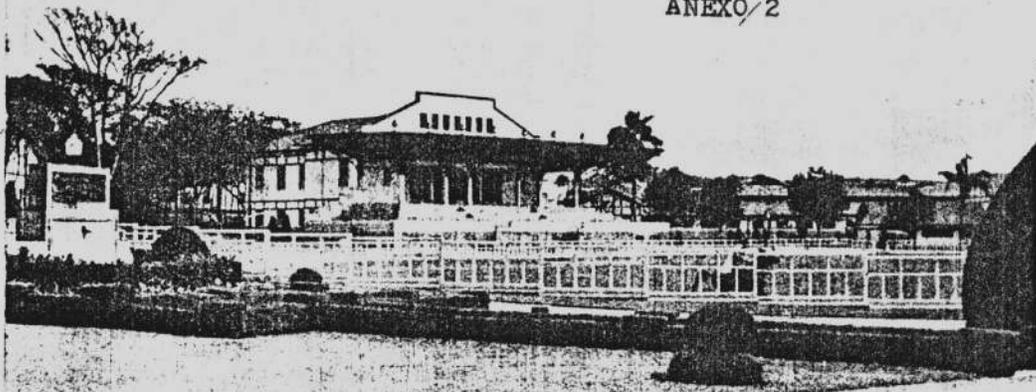
### DEFESA E PROTEÇÃO À FAUNA DO ESTADO

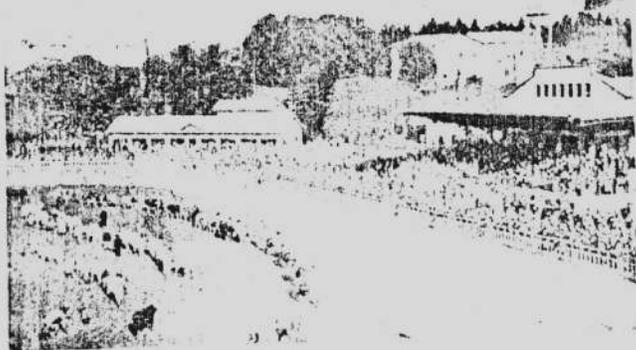
Ao lado de várias outras questões, a piscicultura e a conservação da fauna silvestre foram aquelas que, naquele período, receberam, pela primeira vez, efetiva consideração oficial. Foram, assim, estabelecidas medidas de defesa e proteção à fauna do Estado, regulamentando-se também a caça e a pesca (23).

Pela reorganização verificada ao terminar o ano de 1927 a Diretoria de Indústria Pastoril passou a ser Diretoria de Indústria Animal (24), sendo posta em condições de melhor poder executar o plano governamental então traçado. Para ela passou a superintendência e a execução de todos os trabalhos referentes à indústria animal. A novel Diretoria teve as suas funções acrescidas com o estudo e criação dos pequenos animais, — aves e coelhos, abelhas, peixes e bicho de seda. Foram instituídos os cursos práticos de zootecnia, avicultura, cunicultura, apicultura, laticínios, piscicultura e sericicultura.

Vista do picadeiro do Departamento da Produção Animal

ANEXO/2





f. 035  
~~232~~ 24

Desfile na X.<sup>a</sup> Ex-  
posição Nacio-  
nal de Animais  
em 1942

### ANEXO 3

Uma vez que não pudera ser instalada a Fazenda para criação de Gado Indubrasil, o Governo em princípios de 1937, fundou em Araçatuba, numa área limitada de 60 alqueires, o Posto Experimental de Criação, com o objetivo de criar bovinos de córte, suínos e outras espécies de interesse regional (41).

Uma Estação Experimental, localizada em Limeira, vem acrescer as atividades da 3.<sup>a</sup> Seção do Departamento, no intento de difundir e ampliar a experimentação relativa à sericicultura. Essa Estação foi instalada em terrenos doados pela Prefeitura local (42).

Foi criado, devendo ser instalado na Capital, o que entretanto não se realizou, o Posto Sanitário Animal (43). Destinava-se esse Posto a coadjuvar a profilaxia da tuberculose e da brucelose, nas granjas, estábulos e fazendas do território paulista, à qual são submetidos todos os bovinos produtores de leite para consumo, sujeitos até ao sacrifício quando positivada a moléstia mediante uma indenização pecuniária, paga pelo Estado, além do aproveitamento, quando possível dos despojos do animal.

### FEITORIA DE PESCA

Uma Feitoria de Pesca foi fundada em Ubatuba, em 1938, nos terrenos denominados "Ilhota", doados pela Prefeitura Municipal, como dependência e auxiliar do Instituto de Pesca, de Santos, no propósito de desenvolver a execução do programa de fomento da pesca marítima (44).

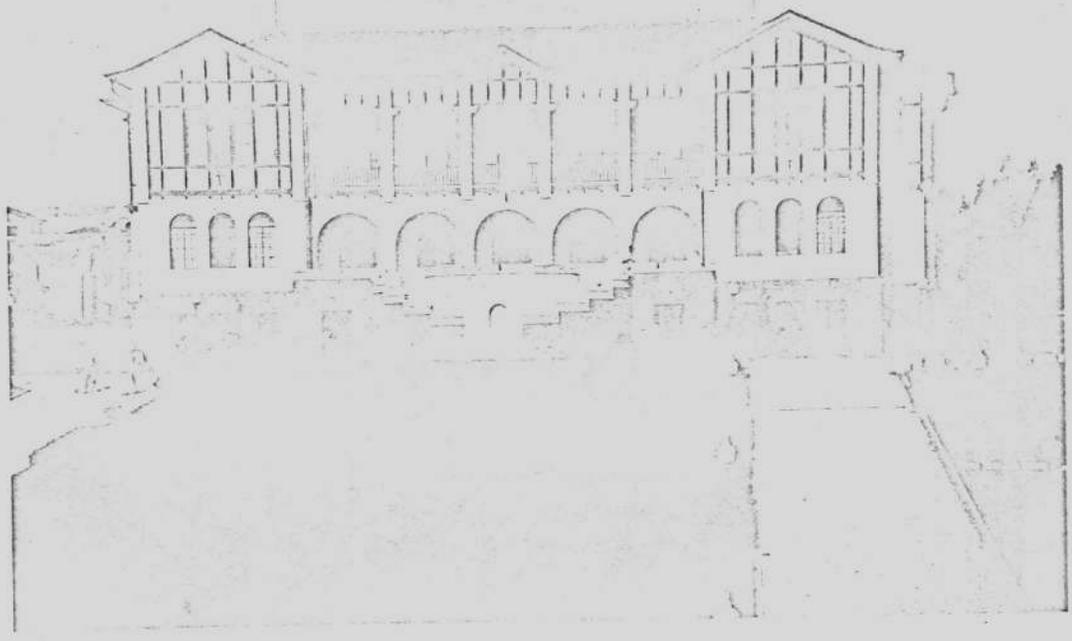
ANEXO 4

antes dos embarques e nas estradas de rodagem, muito vein contribuir para o combate das doenças epizooticas e isso se verifica especialmente no que diz respeito á febre aphtosa. Os marchantes, os negociantes de gado, os boiadeiros, logo depois das primeiras reamsas de permissão do embarque para animaes doentes dessa e outras enfermidades, convencidos de que os veterinarios estaduais não concederiam, de modo algum, o necessario certificado de saúde, — documento esse indispensavel para o despacho dos seus animaes, — passaram a apresentar a taes embarques animaes sãos, deixando nas inventadas, nos campos e immobilizados, os enfermos. Por motivo de interesse economico, procuraram tambem evitar que os seus animaes adqiriram o mal. Esse facto, como já foi dito, contribuiu, enormemente, para a diminuição da febre aphtosa no Estado, pois o principal factor de propagação da doença—a disseminação do virus pelas estradas de rodagem e pelas estradas de ferro, que atravessam em toda extensão o Estado, deixon de existir.

Além disso, as estradas de ferro, em sua maioria, acatando as medidas indicadas e relativas ao não embarque de animaes sem a prévia apresentação do certificado de saúde, bem como pela systemática limpeza e desinfecção dos seus vagões, vêm auxiliando, grandemente, a execução do importante serviço. Para melhor comprehensão dos trabalhos confiados á 3.ª Secção da Directoria de Industria Animal, convém assim distribui-los:

- 1.º) — Inspeção de animaes em transito;
- 2.º) — Distribuição de vacinas;
- 3.º) — Consultas recebidas;
- 4.º) — Viagens de inspecção ás fazendas.

1.º *Inspeção de animaes em transito e no acto de embarque.* Em janeiro de 1928, após o convenio celebrado entre o Governo Federal e o da Gran-Bretanha, ficou estabelecido que todo o gado destinado aos portos inglezes deveria ser inspecionado na fazenda de proveniencia, oito dias antes de ser embarcado com destino aos frigorificos e reinspecionado antes do embarque. Nos frigorificos esse gado deveria ser



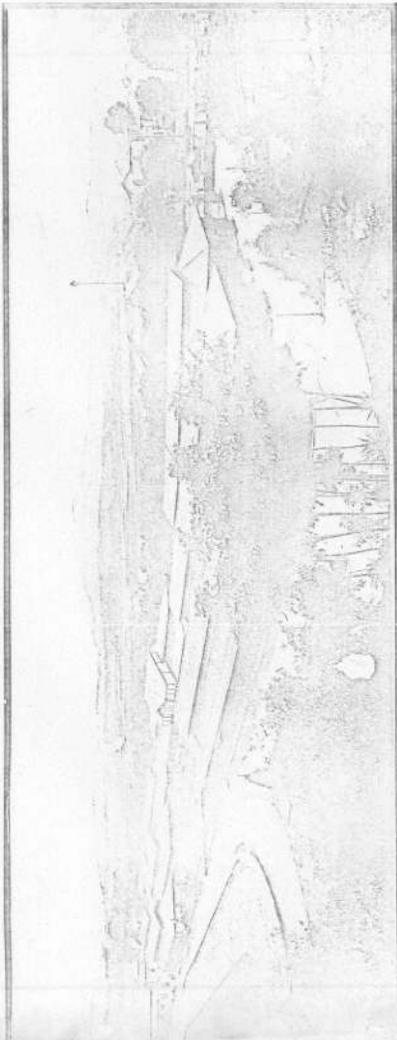
037  
24

ANEXO 5

Interess

Assur

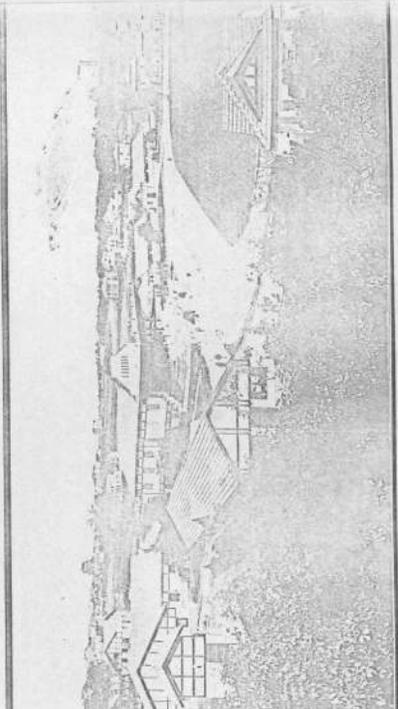
D-34



D. 17.012. DE INDUSTRIA ANIMAL.  
Genêro: as exposições de animais — Vista geral.

50.000 - X

RE. SICCT





DIRECTORIA DE INDUSTRIA ANIMAL  
Escada para peixes

ANEXO 7



DIRECTORIA DE INDUSTRIA ANIMAL  
Escada para peixes

P. 36 / 2039  
SUC

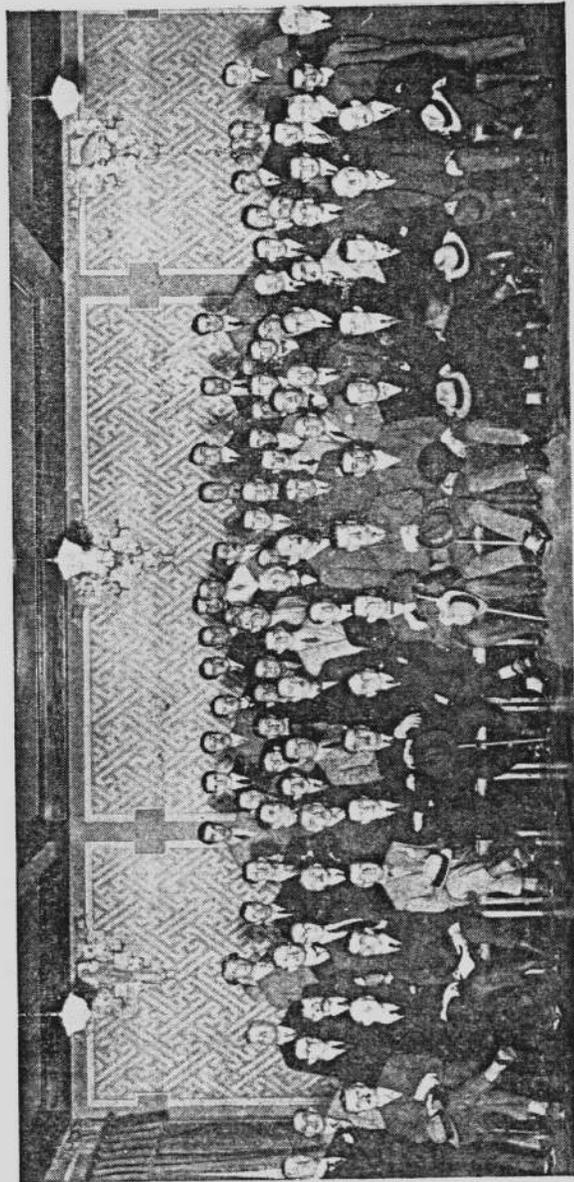
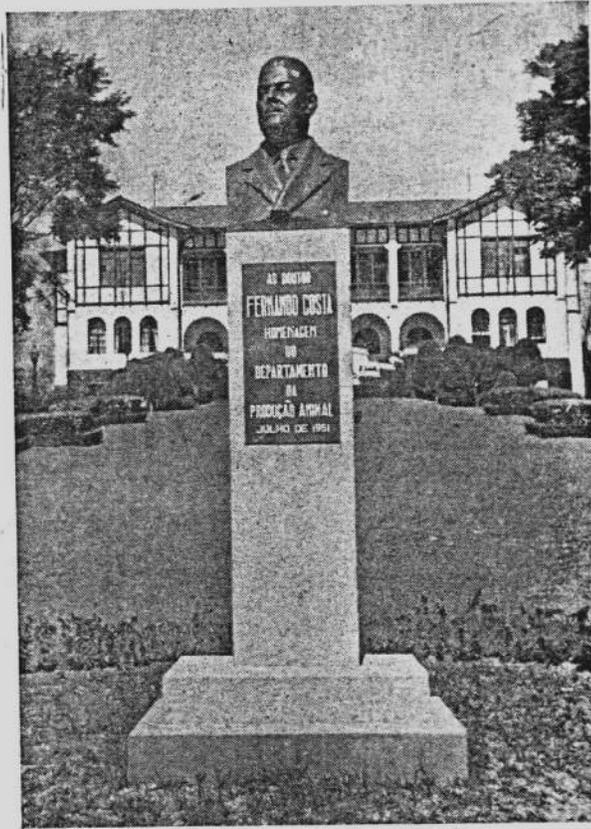


Foto histórica no salão nobre do antigo Departamento da Produção Animal em 7 de Setembro de 1930, em que figuram Fernando Costa, Diretores, Chefes de Serviços e Seções e Funcionários graduados da Agricultura.

ANEXO 9

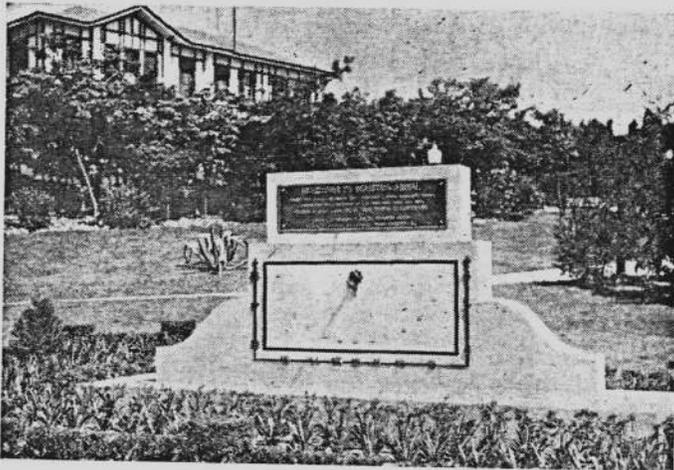


O Departamento da Produção Animal foi instalado na Moóca, em 1905, onde permaneceu até 1929, transferindo-se para o Parque da Água Branca, construído pelo grande estadista Fernando Costa, Secretário da Agricultura, Ministro e Governador do Estado.

## ANEXO 10

O Regimento do Departamento em aprêço foi aprovado em 13 de Abril de 1944 (Decreto n.º 13.936).

O primeiro documento foi assinado pelo Governador do Estado Dr. Fernando Costa e os Secretários Dr. Paulo de Lima Corrêa e Coriolano de Araújo Góes, respectivamente da Agricultura e da Fazenda. O segundo documento traz a assinatura do Governador do Estado Dr. Fernando Costa e do Dr. José Mello Moraes, Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio.



O Instituto de Zootecnia tem sua sede no Parque «Fernando Costa», na Capital paulista, onde se realizam as tradicionais Exposições de Animais.

Segundo o Regimento do Departamento de Produção Animal, êsse órgão compunha-se de Conselho Técnico-Auxiliar, Divisão de Produção Animal (D1), Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres (D2), Divisão de Industrialização de Produtos de Origem Animal (D3) e Divisão de Inspeção de Produtos Alimentícios de Origem Animal (D4); Serviços Anexos (Biblioteca e Publicações; Desenho e Fotografia); estabelecimentos subordinados, a saber: Fazenda de Seleção do Gado Nacional (Nova Odessa), Estação Experimental de Produção Animal (Pindamonhangaba), Fazenda Experimental de Criação (Sertãozinho), Coudelaria Paulista (Colina), Pôsto Experimental de

f: 041  
R: 38 su

você encontrará no Museu Geológico:

**Minério**, Minérios, Rochas e Fósseis  
**Mineral**: corpo sólido de fórmula química e forma definida

**Minério**: mineral ou rocha que é explorado com fins econômicos

**Rocha**: conjunto de minerais. Estes podem ser de um só tipo ou de vários tipos

**Fóssil**: resto de animal ou planta, conservado na rocha

Existem três tipos de rochas:

**Ígneas**: originadas pelo resfriamento de massas fluidas, que vem do interior da terra

**Sedimentares**: formadas pela destruição, movimentação e espalhamento de materiais que vieram que rochas ígneas ou metamórficas ou das próprias metamórficas

**Metamórficas**: são as que sofrem metamorfismo, ou seja, transformação pela ação da temperatura, pressão, gases e vapor de água.

Apresentar amostras de rochas, minerais, minérios e fósseis, encontradas principalmente no Estado de São Paulo.

Projetar audiovisuais sobre, geologia e geografia

Museu Geológico.

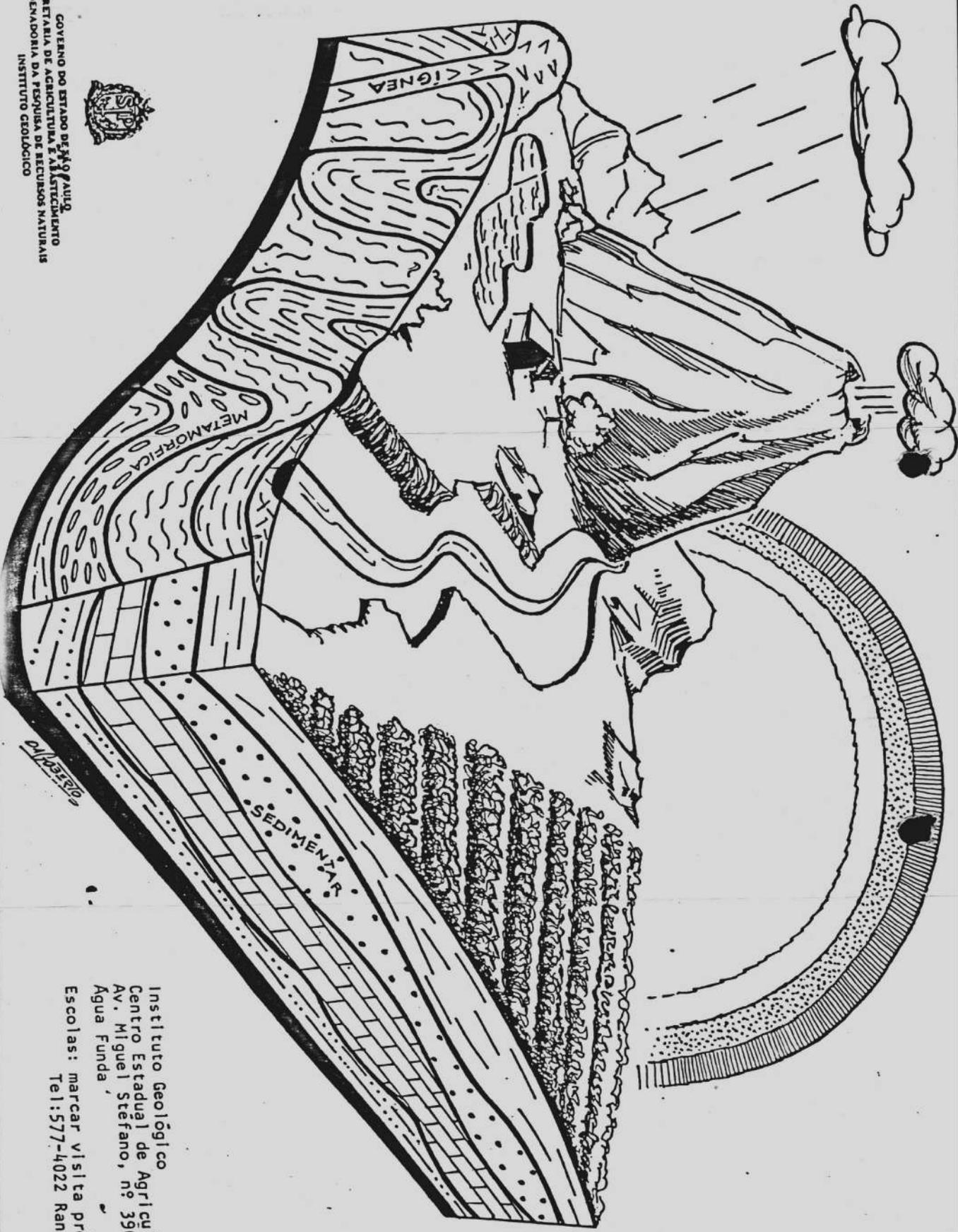
Parque Fernando Costa - Av. Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca



Dias de visitação:

5as. 6as. sábados e domingos

Horário: 9,00 às 12,00 horas e  
13,00 às 17,00 horas



Instituto Geológico  
Centro Estadual de Agricultura  
Av. Miguel Stefano, nº 3900  
Água Funda  
Escolas: marcar visita prévia  
Tel: 577-4022 Ramal 51

# PARQUE DA ÁGUA BRANCA (PLANO DIRETOR - 80/81)

ANEXO 12

f: 043  
su  
p. 40

## RECINTO DE EXPOSIÇÕES

- 1 - Pista de Desfile
- 2 - Pavilhões Bovinos
- 3 - Pavilhões Pequenos e Médios Animais
- 4 - Pavilhões Equinos
- 5 - Pavilhão Pequenas Exposições
- 6 - Pavilhão de Leilões
- 7 - Currais
- 8 - Recepção de Animais
- 9 - Entrada de Animais - Rodolúvio
- 10 - Galpão para Forragem
- 11 - Administração de Eventos
- 12 - Arquibancadas, Refeitório, Sanitários e Auditório
- 13 - Associações de Criadores

## ÁREA DE LAZER E CULTURA

- 14 - Mini-Zoológico - Aves Exóticas e Pequenos Animais
- 15 - Jardins
- 16 - Bosques
- 17 - Campo gramado - Poliesportivo
- 18 - Jogos de mesa (pingue-pongue, etc.)
- 19 - Vestiários e Sanitários
- 20 - Parque Infantil
- 21 - Lago com pista de patinação circundante
- 22 - Choperia
- 23 - Lanchonetes
- 24 - Coreto
- 25 - Museu do Caboco
- 26 - Teatro de Arena
- 27 - Viveiros de Peixes

## INSTITUTO DE PESCA

- 28 - Edifício Sede
- 29 - Laboratórios de Pesquisa
- 30 - Garagem e Anexos
- 31 - Almoxarifado e Oficinas
- 32 - Ranário

## FASPG

- 33 - Edifício Sede
- 34 - Refeitório e Auditório
- 35 - Depósitos
- 36 - Estacionamento

## ADMINISTRAÇÃO

- 37 - Edifício Sede
- 38 - Parques de Estacionamento para Público
- 39 - Portarias
- 40 - Bilheterias
- 41 - Garagem
- 42 - Almoxarifado
- 43 - Isolamento de Animais
- 44 - Sanitários Públicos
- 45 - Mini-Centro Comercial
- 46 - Ambulatório

\* Obras a executar e Atividades a remanejar e implantar.



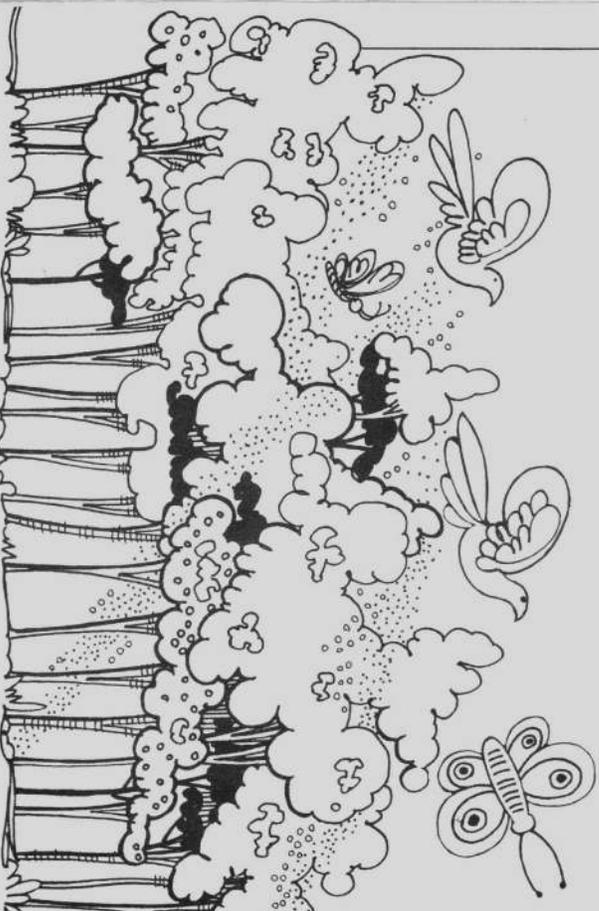
*O Parque da Água Branca está mudando. Ele vai ficar mais amplo, mais verde, mais seguro e com mais atrações para você e sua família. A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo vai transformá-lo num verdadeiro parque de lazer. Serão mais de 100 mil metros quadrados de área livre (25 mil a mais que a atual) e 50 mil metros quadrados de área inteiramente arborizada - mais 1.600 novas árvores. Todas as novas atrações estarão à sua disposição gratuitamente. Algumas das já existentes, como o parque infantil e o lago, terão o dobro da área atual. Além disso, o Parque passará a ter duas novas entradas: uma pela rua Ministro de Godoy e outra pela rua Turiaçu. Tudo sem contar as tradicionais exposições de animais, que continuarão a ser promovidas numa área própria e com entradas independentes. Estas exposições, além do novo estacionamento arborizado para mais de 500 carros, serão os únicos serviços para os quais haverá cobrança de ingresso. E toda a arrecadação reverterá em mais benefícios para o próprio Parque. Mas só será cobrado ingresso nos dias em que alguma exposição estiver sendo realizada e assim mesmo, só no recinto de exposições, pois toda a área restante do Parque será sempre de uso gratuito pelo público. Em breve você conhecerá o novo Parque da Água Branca. E, desde já, não deixe que ninguém maltrate as plantas e os animais ou danifique qualquer instalação. Afinal, o Parque pertence a você e a toda população.*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



# O PARQUE É SEU.

O Parque da Água Branca  
está sendo reformulado  
para você.







SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO 14

f: 045  
SU  
p. 42

São Paulo, 26 de Outubro de 1983.

ILM<sup>o</sup> SENHOR  
RAMÃO ORRIZ DA SILVA  
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO  
PARQUE DOUTOR FERNANDO COSTA  
N E S T A

Cumprindo Vossa determinação, segue abaixo, relatório de placas encontradas no levantamento por mim efetuado:

Entrando pela portão da Av. Francisco Matarazzo, no pilar da esquerda, dando frente para o "Prédio Central", há a seguinte placa:

1 redonda, em bronze com o número "53" - Logo abaixo, uma retangular com os dizeres:  
"AVENIDA AGUA BRANCA - ESTA AVENIDA FOI REMODELADA NO ANO DE 1950, SENDO GOVERNADOR DO ESTADO ADHEMAR DE BARROS - PREFEITO DA CAPITAL LINNEU PRESTES"

no pilar da esquerda, também fazendo frente ao "Prédio Central", outra placa idêntica ao primeiro com o número "53" e logo abaixo:

1 Placa redonda, tendo ao centro o mapa do Estado de São Paulo, em formas retas, desenhada em seu todo uma colméia tendo ao lado uma abelha, escrito na parte superior em meio círculo: "GOVERNO CARVALHO PINTO" e na parte inferior: PLANO DE AÇÃO.



# SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Fl.s-2-

1046  
su  
p. 42a

1 Busto esculpido em bronze, localizado no começo do jardim de "Prédio Central", com frente para o Portão da Av. Francisco Matarazzo, com uma placa abaixo, com os dizeres:

"AO DOUTOR FERNANDO COSTA - Homenagem do Departamento da Produção Animal - Julho - 1951.

---

Na "rua" da esquerda, que leva ao "Prédio Central", à esquerda, há um conjunto de estatuetas, em bronze, alto relevo, tendo abaixo um granito, onde está intalhado os seguintes dizeres:

"COMEMORA ESTE GRANITO MEIO SÉCULO DE TRABALHOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO EM PROL DA ECONOMIA E DO PROGRESSO PAULISTA"

"INTERVENTOR FEDERAL  
DR. FERNANDO COSTA  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA  
DR. PAULO DE LIMA CORRÊA

MDCCCXCII

MCMXIII "

---

Logo acima uma placa em bronze com o seguinte:

"MOÓCA - 1905  
1907 - POSTO ZOOTÉCNICO CENTRAL  
1909 - DIRETORIA DE INDUSTRIAL PASTORIL  
1927 - DIRETORIA DE INDUSTRIA ANIMAL  
AGUA BRANCA - 1929  
1935 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIAL ANIMAL  
1942 - DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
1970 - INSTITUTO DE ZOOTECNIA"

Segue em fls. -3-



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

f: 1047  
su  
p. 42b

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Fl.s-3-

Ao lado, uma outra placa com os seguintes dizeres:

"HOMENAGEM DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA A ALBERTO ALVES SANTIAGO - SEU ORGANIZADOR, PRIMEIRO DIRETOR - GERAL E PRESERVADOR DESTA PARQUE, PELOS SEUS 35 ANOS DE ZOOTECNIA"

"1938v - 1973"

No "Prédio Central" do lado externo à esquerda há uma placa, também em bronze com os seguintes dizeres:

" 1ª EXPOSIÇÃO GERAL DE ANIMAIS  
1929  
PRESIDENTE DO ESTADO  
DR. JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE  
SECRETARIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DR. FERNANDO COSTA  
DIRECTOR DA DIRECTORIA DE INDUSTRIA ANIMAL  
DR. MARIO MALDONADO "

Adentrando "Prédio Central" à esquerda, existe 2 Bustos, esculpidos em bronze, tendo abaixo, cada um deles uma placa:

1ª com os seguintes dizeres:  
"AO DR. JULIO PRESTES  
FUNDADOR DESTA ESTABELECIMENTO,  
HOMENAGEM DE AGRICULTORES SEUS AMIGOS  
JUNHO - 1930"  
2ª com os seguintes dizeres:  
" PAULO DE LIMA CORRÊA  
DIRECTOR DA INDUSTRIA ANIMAL  
1937 - 1941  
SECRETARIO DA AGRICULTURA  
1941 - 1943 "



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

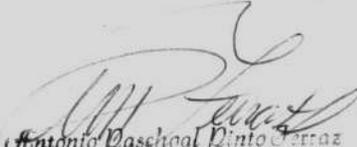
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FL.s -4-

f: 048  
5u  
p. 42c

No prédio da Arquibancada, há também uma placa em bronze, com os seguintes dizeres:

" DIRECTORIA DE INDUSTRIAL ANIMAL  
EXPOSIÇÃO ESTADUAL DE ANIMAIS  
1929  
PRESIDENTE DO ESTADO: DR. JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE  
SECRETARIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO: DR FER  
NANDO COSTA.  
PROJECTO E CONSTRUÇÃO DOS ENGENHEIROS: MARIO WHATELY & CIA "

  
Antonio Paschoal Pinto Ferraz  
Escriturário - Efetivo Rad. 1940

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

SUB CONTADORIA REGIONAL - SCR-113  
113-1 - DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL.

R E S U M O

201 - B E N S / I M Ó V E I S

201. 01 - BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA E ZOOTECNICA

00 - TERRAS .....	NCr\$	6.836,62
<u>01.- EDIFICAÇÕES</u>		
01.00 - EDIFÍCIOS .....	NCr\$	11.270,16
01.02 - OUTRAS EDIFICAÇÕES .....	NCr\$	<u>2.268,41</u>
TOTAL .....	NCr\$	20.375,19

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

DEPARTAMENTO SEDE

TERRAS

126.556,14 mts.2, localizado na Av. Francisco Matarazzo nº 455, município, Capital, comarca de São Paulo, permitido com a Prefeitura Municipal de São Paulo, Decreto nº 4351 de 20/01/28..... 6.000,00

15.217,90 mts.2, localizado a Rua Germaine Buchard, Capital, São Paulo, outorgante, D.Germaine L. Buchard, por de sapropriação- escritura de 12/04/1939, transcrição número 16.293 Lv. 3R-fls.132. Registro de imóveis da 2.ª circunscrição da Capital. Decreto nº 10.113 de 12/4/39. Sistema Patrimonial de setembro de 1940-ficha 141 ..... 646,625

480 mts.2, localizado a Rua Germaine Buchard- lote 33, Capital, São Paulo, por compra de José Luiz Varela de Almeida Escritura de 26/1/1943 do 11º Tabelião Capital Lv. 731-fls. 97V de 26/1/43- Decr. 13.005 de 15/10/1942 Sistema patrimonial de fevereiro de 1944..... 60,00

397.50 mts.2, na Rua Germaine Buchard - lote 32, Capital São Paulo, por compra de Germaine Buchard, escritura de / 22/09/1943- Dec.nº 13.005 de 15/10/42. Sistema patrimonial de dezembro de 1944 ..... 50,00

658 mts.2, na Rua Germaine Buchard - lote s/nº por compra de Germaine Buchard, Capital, S. Paulo - escritura de 22/ 09/43 do 6º Tabelião Capital-Lv. 628 fls.10V de 22/9/ 43- Dec. nº 13.005 de 15/10/42. Sistema Patrimonial dezembro de 1944 ..... 80,00

NCr\$ 6.836,62

EDIFICIOS - DEPARTAMENTO

S E D E

Escritório da Exposição 1 prédio construído de alvenaria de tijolos, construído pela Secretaria da Viação e Obras Públicas -Autos 29874/37. Sistema Patrimonial Outubro-1938..... 46,00

Divisão de Inspeção de Produtos Alimentícios (pavilhão de Leite)- Prédio com 2 pavimentos, construído de alvenaria e tijolos, coberto com telhas francesas, pavimento superior c/ 16 salas, 2 WC, no térreo 12 salas e 2 WC todos forrados e assoalhados com tacos de madeira corredores com piso de ladrilhos. Construído p/firma Tavares Pinheiro Ltda. Autos 73.704 e 2719-40-PDA. Sistema Patrimonial de dezembro de 1940. 700,00

Departamento da Produção Animal - Sede do Departamento. Prédio existente conforme inventário levantado pela Diretoria / de Contabilidade em 1934. S.Patrimonial dez/50..... 9.906,20

Instalação do Gabinete de desenho e fotografia-localizado no Parque da Água Branca- Capital-São Paulo-Prédio construído de alvenaria e tijolos, cobertura telhas francesas, com 10 cômodos e uma sala de projeção, forrados, assoalhados com tacos de madeira, corredor com piso de ladrilhos, onde se acha instalado o gabinete de desenho e fotografia, Sist. Patrimonial de abril de 1943 ..... 143,86

Prédio de garage e depósito em S. Paulo. Sede de alvenaria e tijolos - telhas Merselha, 2 portas de correr de aço, piso de cimento, caixa d'água, cap. 1.000 litros, instalação com mictórios 2 WC. Const.Urbs.Engenharia-Ltda. Sistema Patrimonial julho-55 ..... 452,10

NCr\$11.248,16

POSTO ZOOTÉCNICO

1 casa feita de tijolos, coberta de telhas, com 5 cômodos. Sistema Patrimonial do mês de novembro de 1950 às fichas 23 .....	6,00
1 casa com 4 cômodos e cosinha, feita de tijolos, coberta de telhas, assoalhada e forrada. Sistema Patrimonial do mês de novembro de 1950, às fichas 24 .....	8,00
1 casa feita de tijolos, com 2 cômodos e cosinha, coberta de telhas, assoalhada e não forrada. Sistema Patrimonial do mês de novembro de 1950 às fichas 24 .....	2,00
1 casa feita de tijolos, com 4 cômodos e cosinha, sendo dois assoalhados e coberta de telhas. Sistema Patrimonial do mês de novembro de 1950 às fichas 24.....	<u>6,00</u>
	NCr\$ 22,00

C O N S T R U Ç Õ E S D I V E R S A S

DEPARTAMENTO - SEDE

Local. Parque da Água Branca - 8 coelheiras de cimento, Sist. Patrimonial de dezembro de 1950 .....	1,60
Parque da Água Branca - 1 cocheira para garanhões e éguas de tijolos de alvenaria, coberta com telhas francesas, piso de cimento com diversas baias para animais. Sist. Patrimonial de dezembro de 1940 .....	821,39
Parque da Água Branca - Pavilhão feito de tijolos, coberto de telhas francesas, laterais de vidro, piso de tijolos, revestidos de cimento. Sist. Patrimonial de dezembro de 1950 .....	20,76
Parque da Água Branca - 54 casas para coelheiras, construídas em 2 grupos de 27 cada uma, completas, com portinholas, de ferro com arame e estrado de madeira no pico, todas de cimento / armado. Autos 504.14.272. Sist. Patrimonial de dezembro de 1950 .....	4,86
Viveiros no Parque da Água Branca, conjunto de viveiros para pássaros, de concreto e alvenaria de tijolos, vedamentos com tela, especiais de arame super galvanizado, instalação de água e esgoto e iluminação nas ruas e pergolas. Construído por Soc. Const. Celhe Ltda. Autos 153.944-44PC. Lei 4475 e Decreto 30.505-57. Sist. Patrimonial outº de 1951 .....	1.096,70
1 conjunto de abrigos p/mamíferos e pernaltas, no Parque da Água Branca, de concreto armado e alvenaria de tijolos, telas especiais de arame super galvanizado e instalação de água e esgoto. Soc. Const. Celhe Ltda. Autos 153.944-44PC. Decreto nº 30.505-57. Sist. Patrimonial outubro de 1951 .....	160,00

NCr\$2.105,31

POSTO ZOOTÉCNICO SÃO PAULO

Depósito de forragens, feito de tijolos, coberto de telhas. Sistema Patrimonial do mês de novembro de 1950 às fichas 24 ..... 1,00

Depósito com tanque de lavagem e cisterna, feito de tijolos, revestido de cimento. sistema Patrimonial, mês de novembro de 1950, ficha nº 24.... 2,00

Depósito para ração, feito de tijolos assoalhado sem forro. sistema Patrimonial, mês de novembro de 1950, ficha nº 24..... 1,00

Rancho para cocheira, coberto de zinco. Sistema Patrimonial, mês de novembro de 1950, ficha nº 24 ..... 0,30

Cocheira coberta de telha, feita de tijolos e piso de cimento. sistema Patrimonial, mês de novembro de 1950, às fichas 24..... 4,50

Cocheira coberta de zinco, cercada com tijolos e madeira, com 12 boxes, 6 de cada lado, para caprinos. Sistema Patrimonial, do mês de novembro de 1959, às fichas 24 ..... 3,00

Garage com 1 quarto para chofer, feita de tijolos coberta de telhas, com uma porta de aço especial com 6 metros e fechadura tipo Yale, com 2 chaves. Sist.Patrimonial, novembro de 1950, às fichas nº 24..... 6,40

3 Galpões para coelheiras de 16x2,50 mts. com 40 gaiolas cada galpão, fixas, de cimento, construídos de tijolos, cobertos de telhas, frente de tela. Sist.Patrimonial do mês de dezembro de 1946, às fichas 8 ..... 60,00

À TRANSPORTAR .....NCr\$ 78,20

DE TRANSPORTE .....NCr\$ 78,20

2 galpões para coelheiras de 16x2,50, com 40 gaiolas cada galpão, desmontáveis, de cimento construídas de tijolos, coberto de telhas, frente de tela. Sist. Patrimonial do mês de dezembro de 1946 às fichas 8.... 40,00

Galpão para coelheiras, construído de tijolos, coberto de telhas, frente de telas, com 16x2,50 mts, com 57 gaiolas fixas, de tijolos. Sist. Patrimonial do mês de dezembro de 1946, às fichas 8 ..... 15,00

Galpão para caprinos, construído de tijolos coberto/ de telhas, frente de tela, medindo 16x3,50 mts, com 7 boxes e 7 passadores. Sist. Patrimonial do mês de dezembro de 1946, ficha nº 8 ..... 14,00

Galpão para caprinos, construído de tijolos coberto/ de telhas, frente de tela, medindo 16x3,50 mts, com 5 boxes e 5 passadores. Sistema Patrimonial do mês de dezembro de 1946, às fichas 8 ..... 15,00

3 galinheiros fixos de madeira, cercados de tela, coberto de zinco, em mau estado. Sist. Patrimonial do mês de novembro de 1950, ficha nº 24 ..... 0,40

4 galinheiros fixos de madeira, cercados de tela, cobertos de zinco. Sistema Patrimonial do mês de novembro de 1950, às fichas 24 ..... 0,50

Total .....NCr\$ 163,10

f: 058  
su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO 16

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PORTÃO PRINCIPAL, aos fundos EDIFÍCIO SEDE - p. 44



f: 039  
su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 17

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: EDIFÍCIO SEDE e JARDIM - p. 45



50.000 - X-981

Impr. Serv. Gráf. SICCT

f. 060  
su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

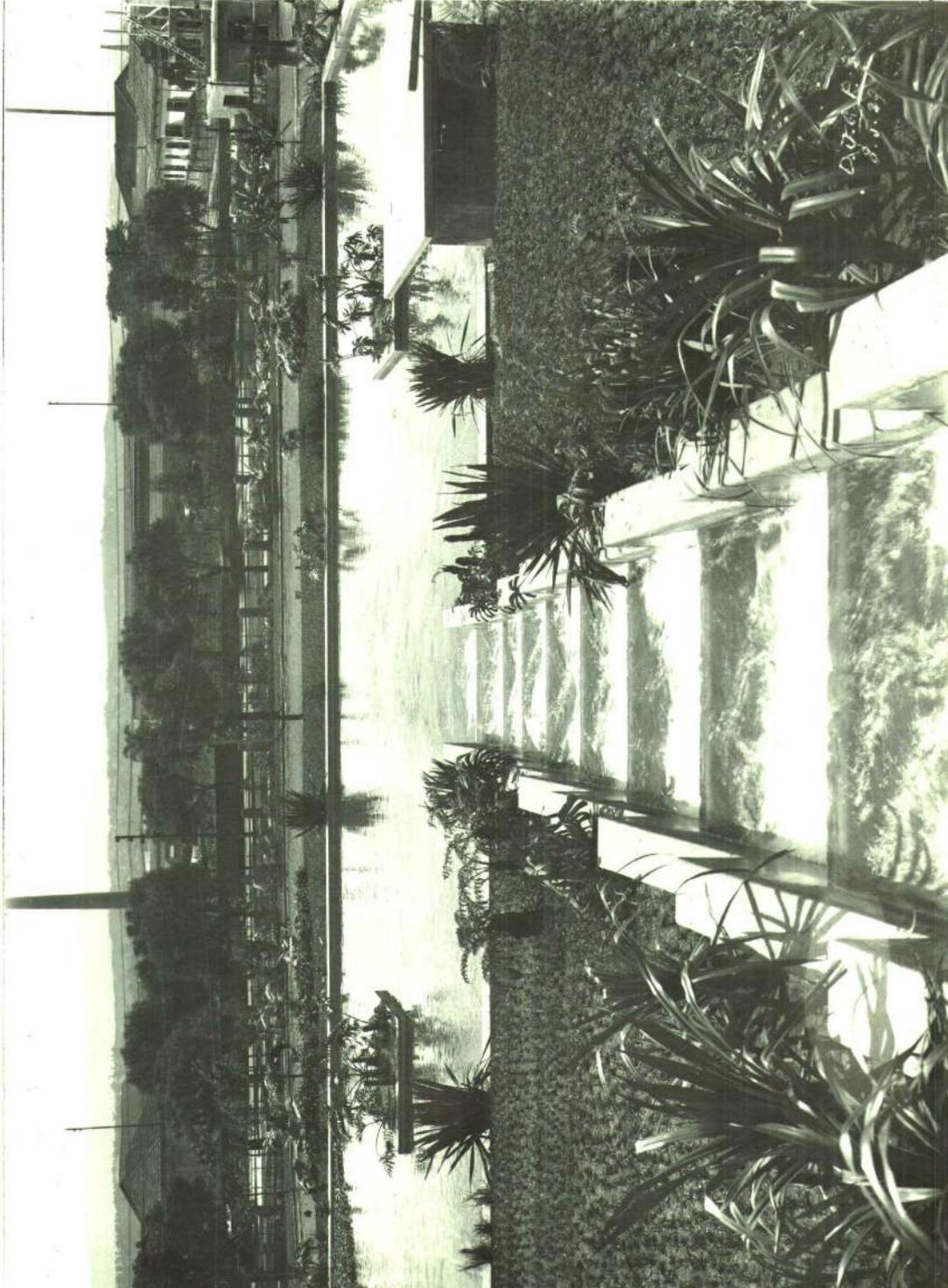
ANEXO 18

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: VIVEIRO DE PEIXES COM ESCADAS - p. 46





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

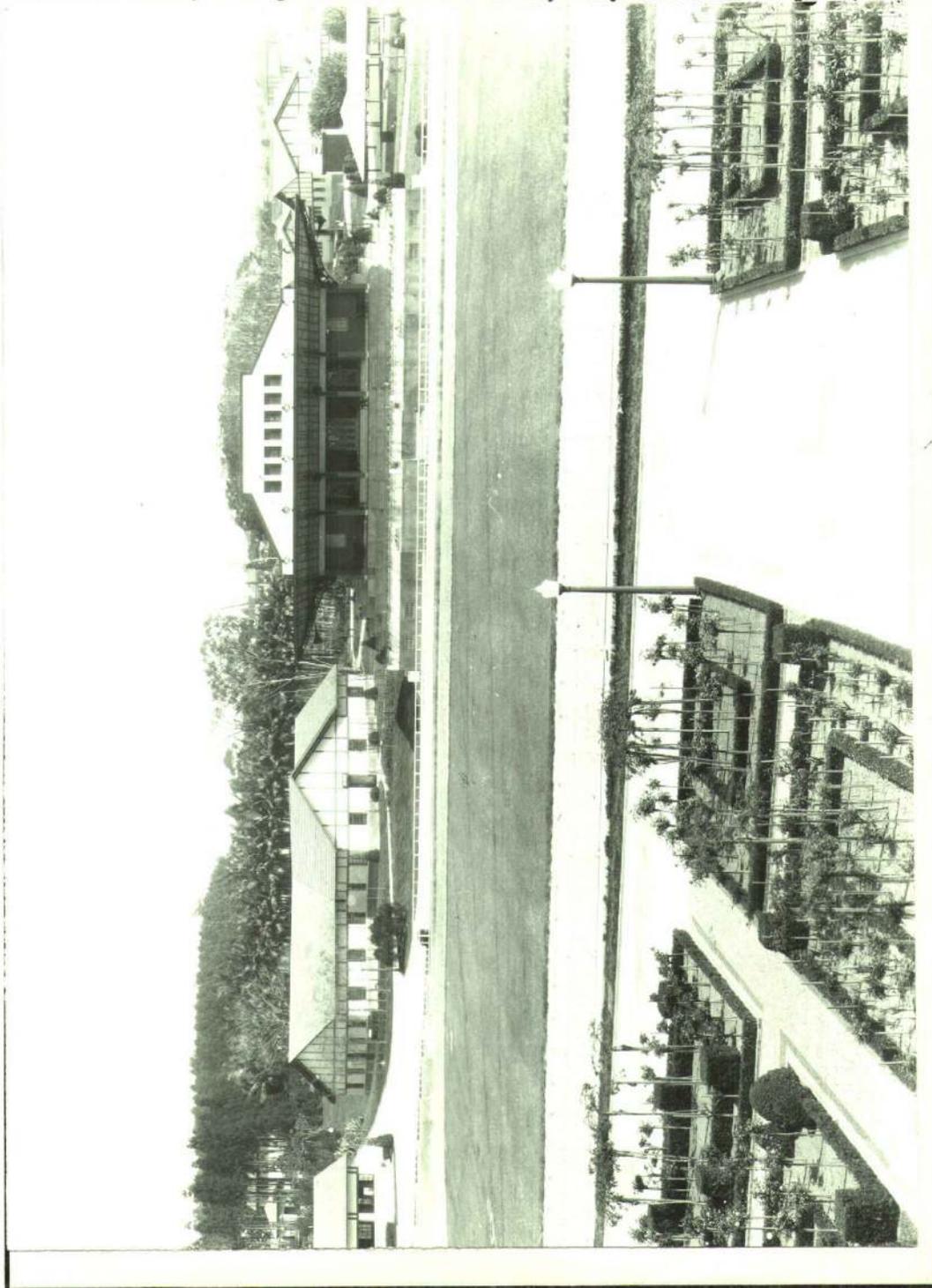
ANEXO 19

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PISTA, antigo PAVILHÃO DE AVES, ARQUIBANCADA - p. 47



f.062  
su



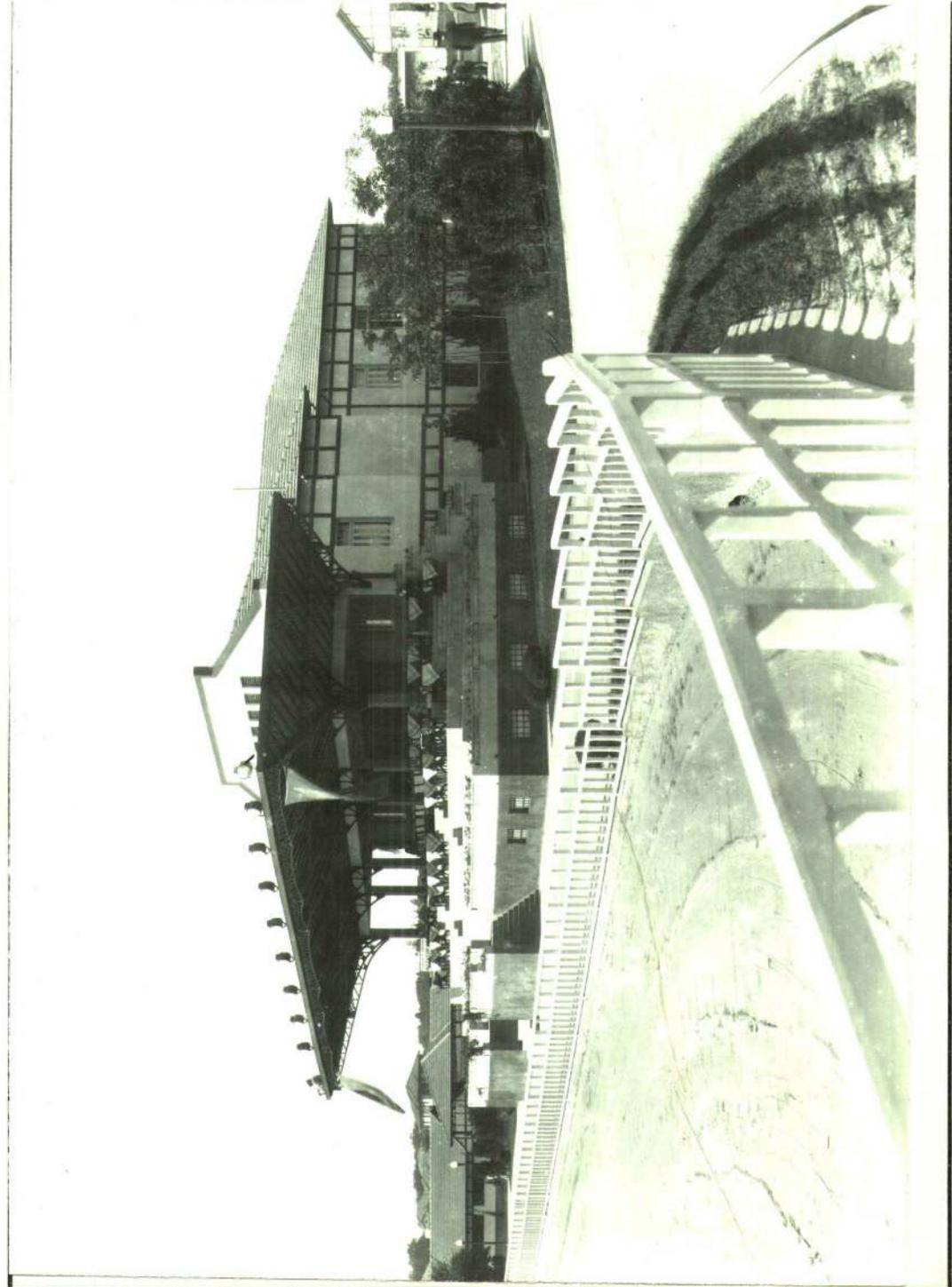
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 20

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: **ARQUIBANCADA - p. 48**



*inventada!*

f:063  
su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO 21

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: ARQUIBANCADA - p. 49





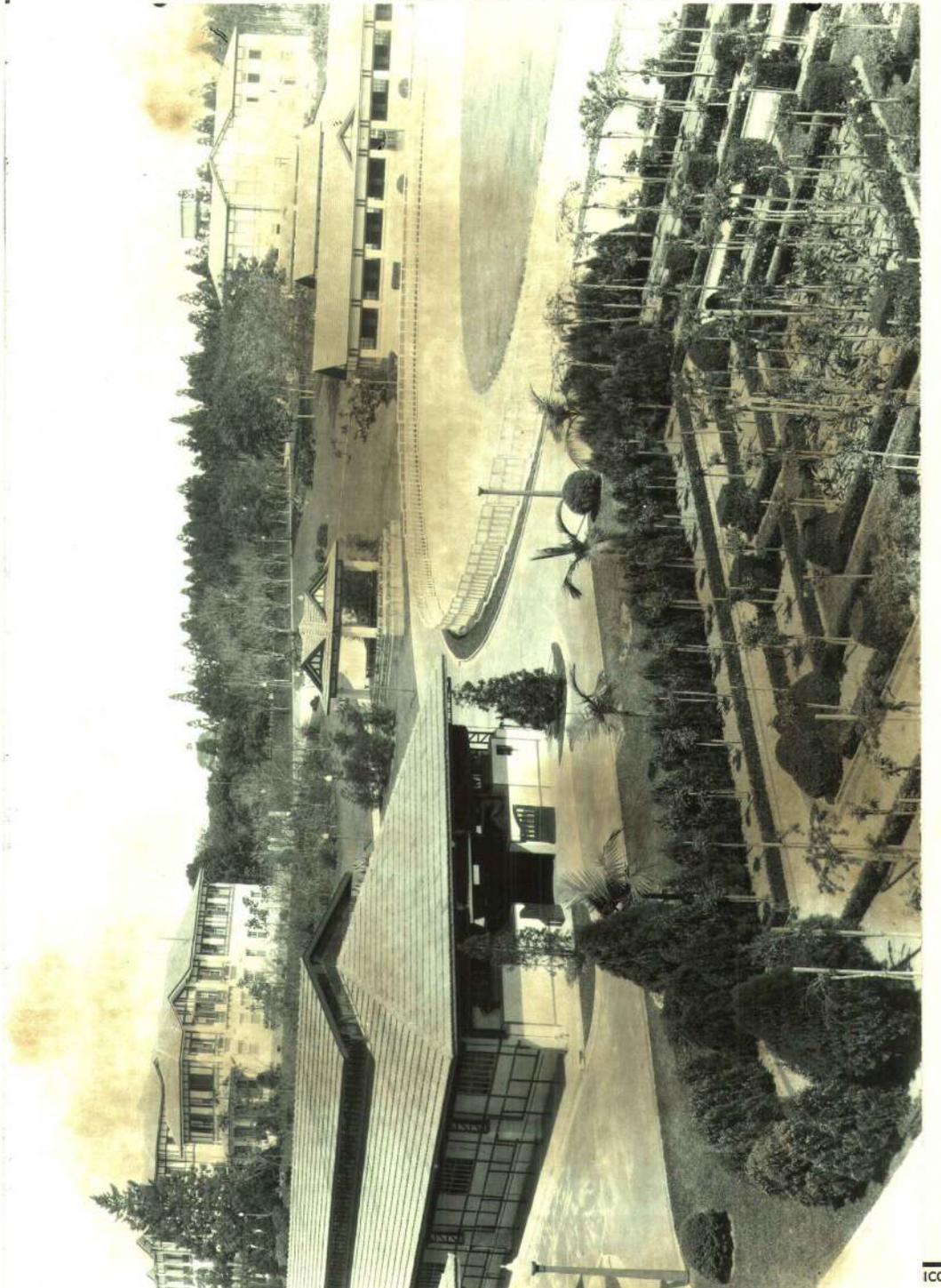
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 22

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PAVILHÃO DE BOVINOS, CORETO, PAVILHÃO DE OVÍDEOS, PISTA.  
fundos: EDIFÍCIO SEDE, CASA DO DIRETOR - p. 50



ICCT

f:063  
Su



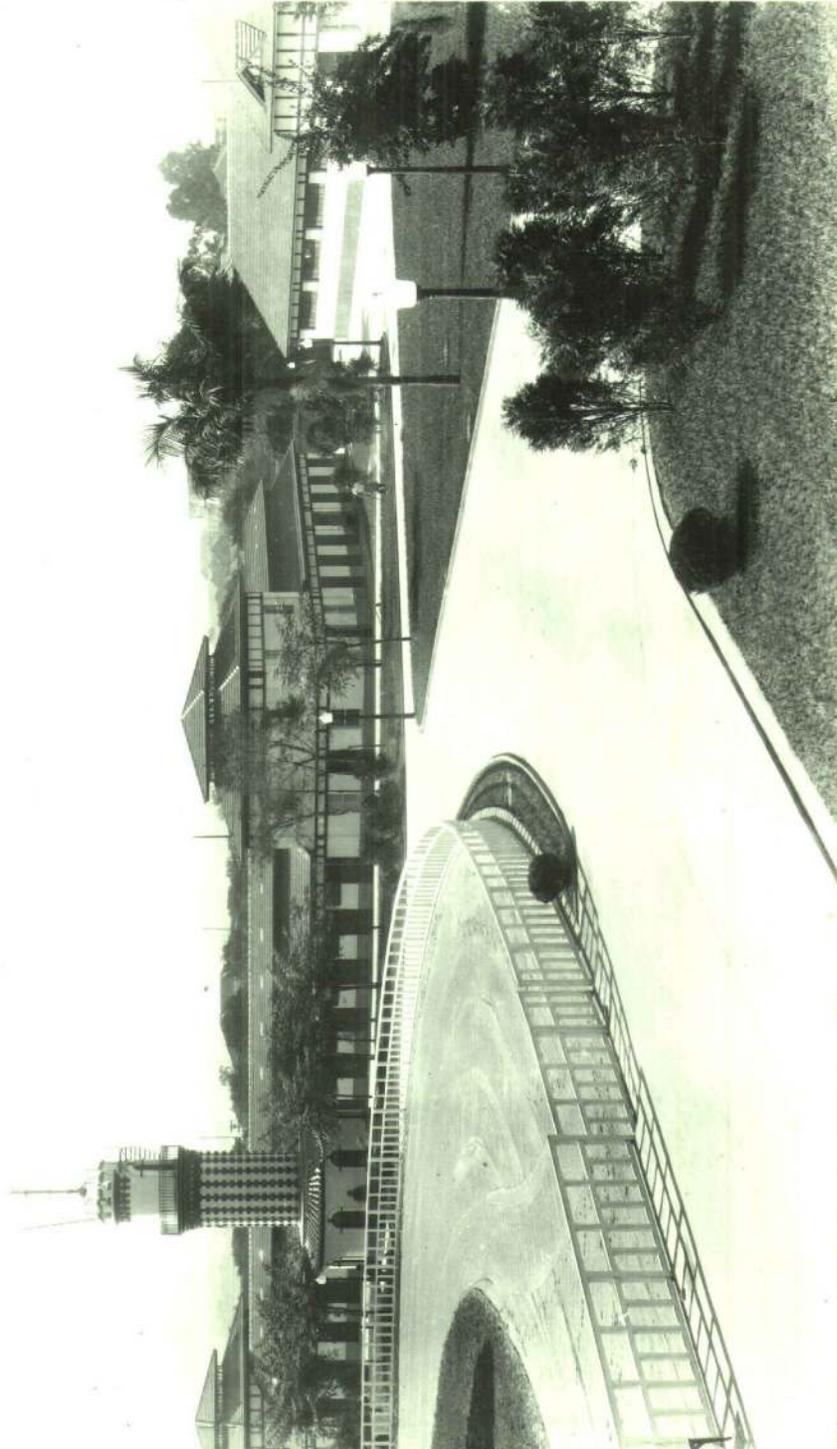
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 23

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PISTA, POMBAL, PAVILHÃO DE EQUINOS, PAV. DA ASS. CRIADORES DE CAVALOS - p. 51



*negativo inventariado! 5/9 Walter.*

CCT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

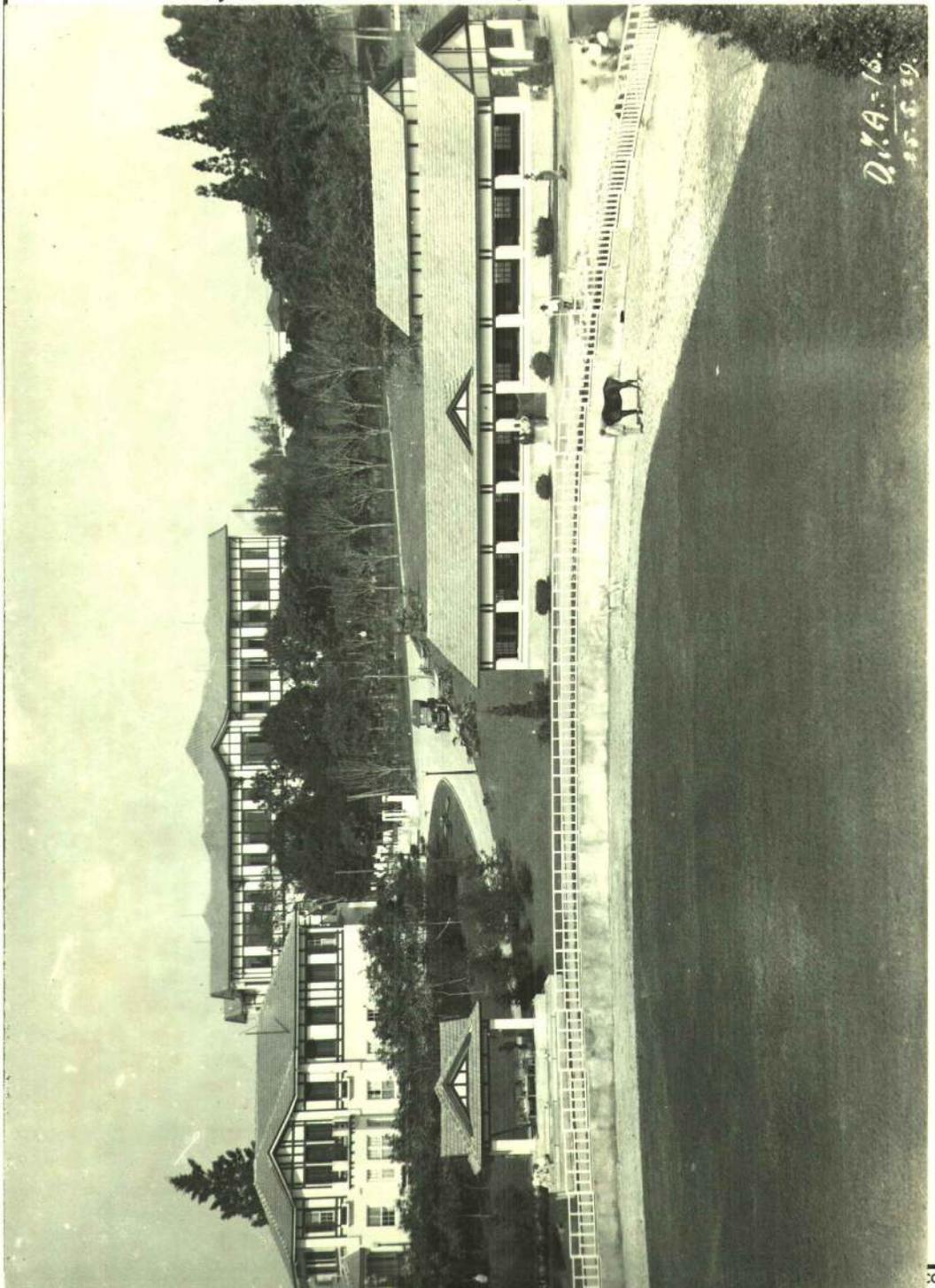
ANEXO 24

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PISTA, CORETO, PAVILHÃO DE Ovídeos, CASA DE FORÇA, CASA DO DIRETOR, EDIFÍCIO SEDE - p. 52





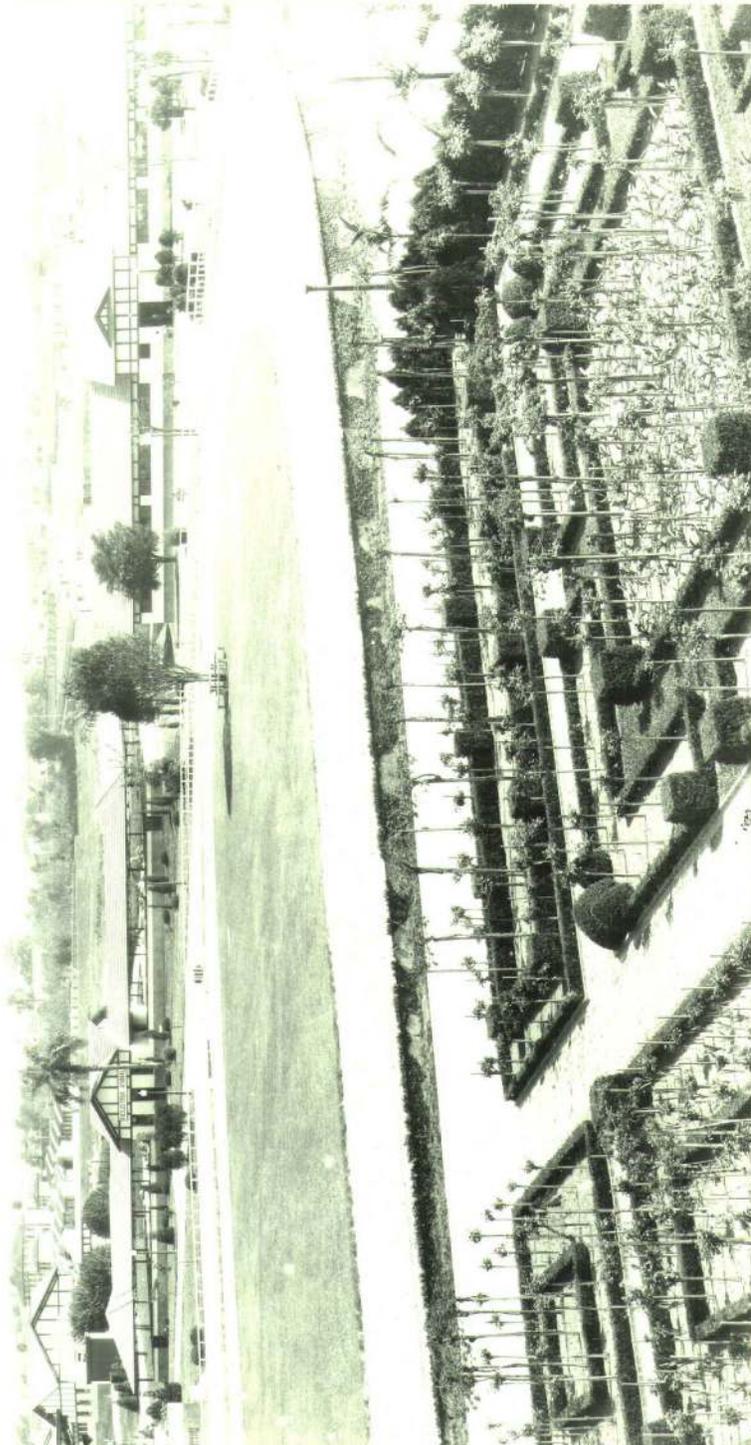
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 25

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: **PISTA, POÇILGA, PAVILHÃO DOS CRIADORES DE CAVALOS.**  
**fundos: PÓSTO ZOOTÉCNICO - P. 53**



SICCT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

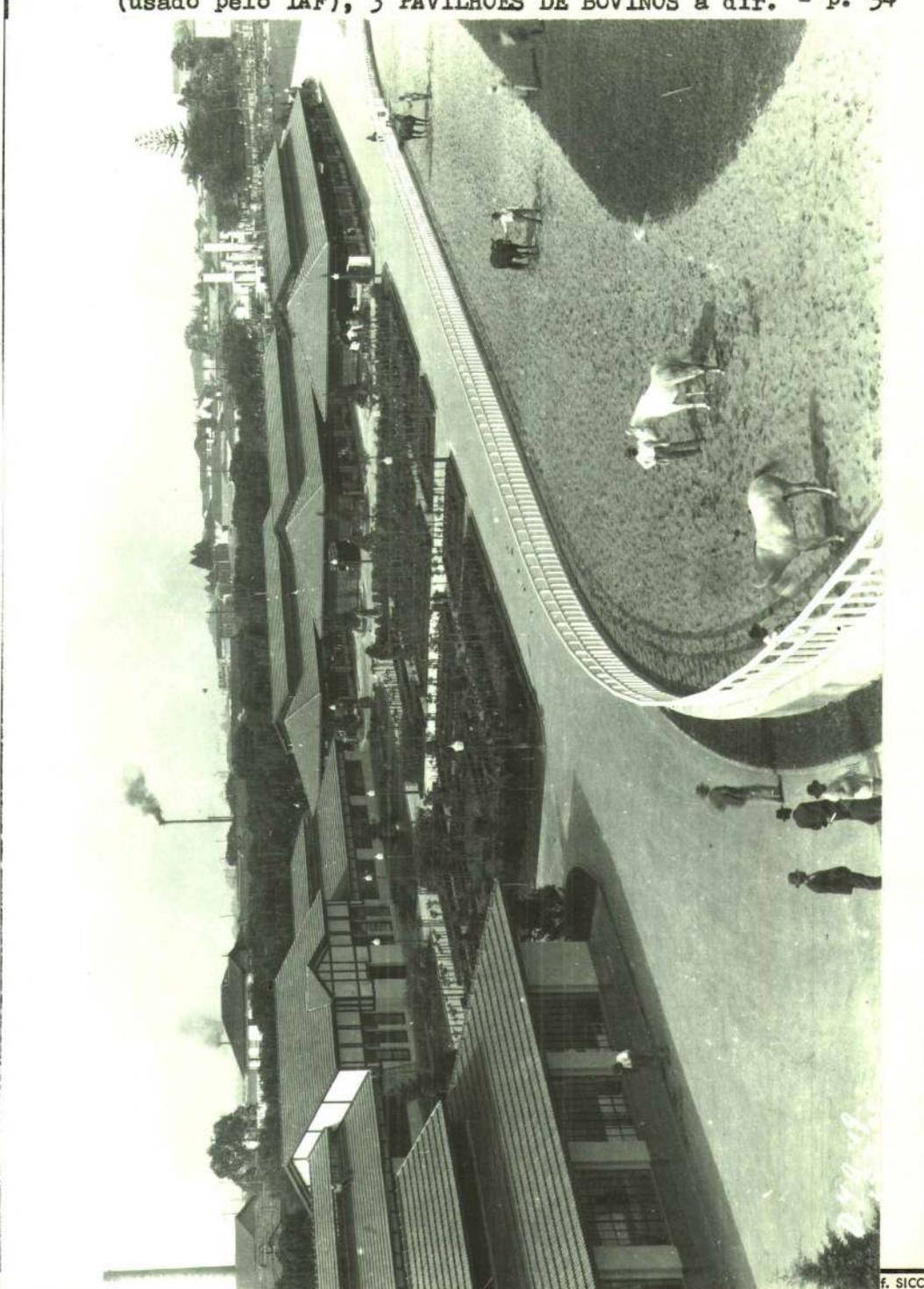
ANEXO 26

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PAVILHÃO DE BOVINOS (à esq.), PAVILHÃO DO CONTROLE DO LEITE  
(usado pelo IAF), 3 PAVILHÕES DE BOVINOS à dir. - P. 54



f. SICCT

f:069  
su



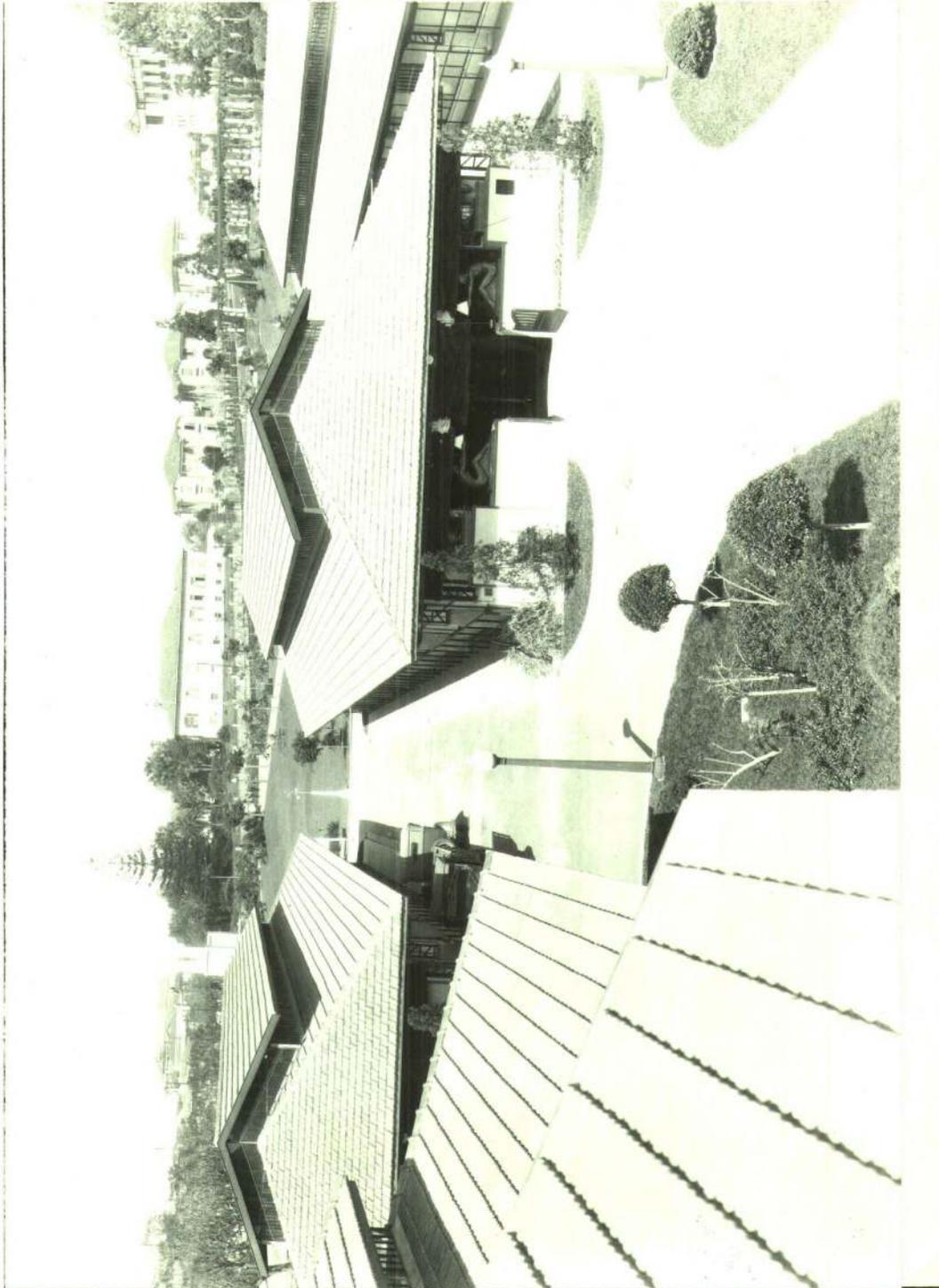
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 27

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PAVILHÕES DE BOVINOS (à esq. o telhado do IAF) - p. 55





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 28

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: POCLGA (desativada), usada para exposição de pássaros. p. 56



*inutilizada!*

ICCT

f: 071  
Su



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO 29

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PAVILHÕES DE BOVINOS (2), aos fundos: POMBAL, PAVILHÃO DE EQUINOS, PAVILHÃO DA ASS. DOS CRIADORES DE CAVALOS - p. 57



f: 072  
Su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

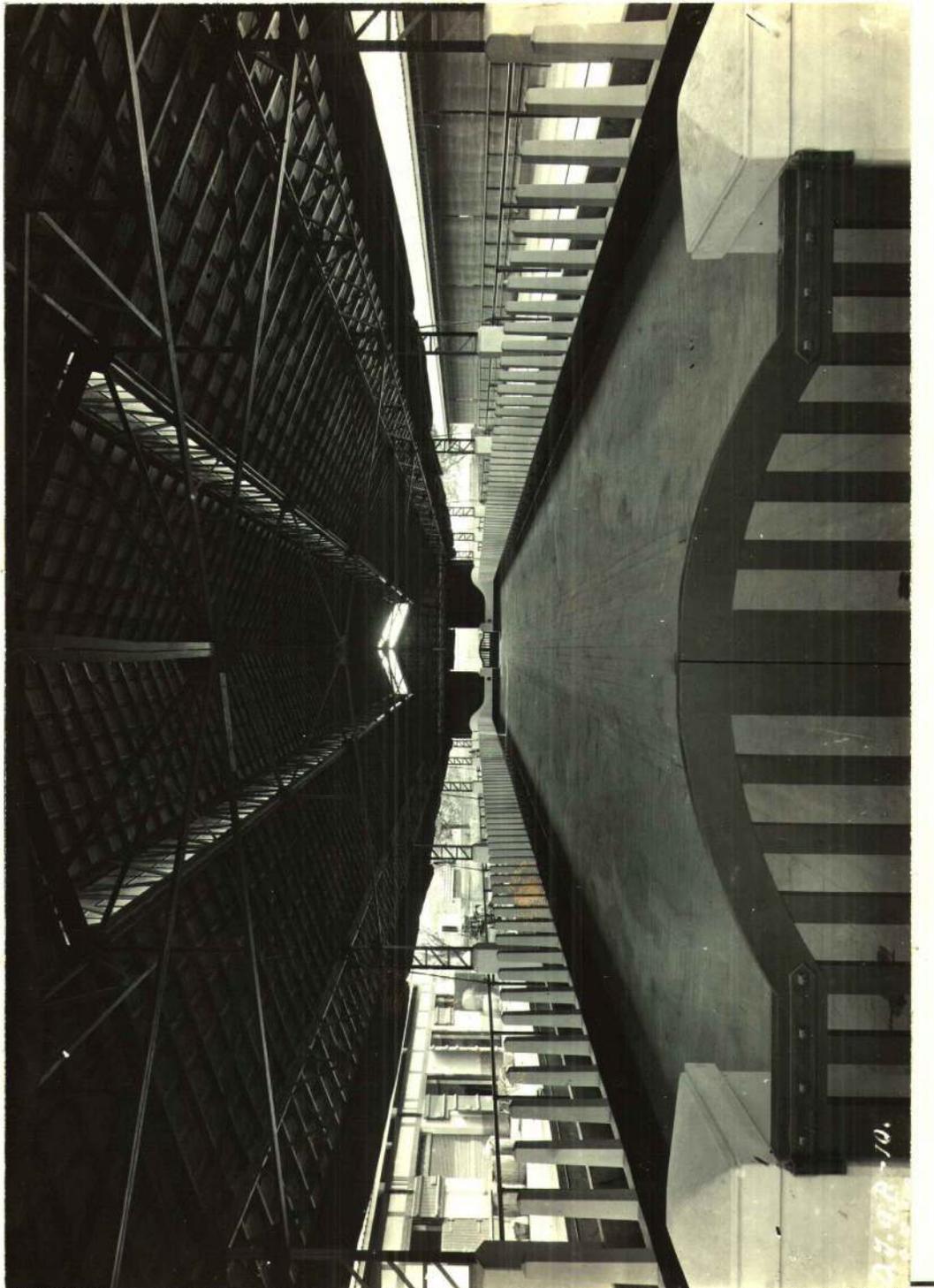
ANEXO 30

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: INTERIOR DO PAVILHÃO DE BOVINOS - P. 58



50.000 - X-981

Impr. Serv. Grar. SICCT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 31

f. 073  
22

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: COCHEIRA, PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALOS. p. 59



SICCT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO 32

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PAVILHÃO SEDE DO IAF (antigo CONTROLE DO LEITE).  
fundos: 2 PAVILHÕES DE BOVINOS - p. 60



*prv. controle leite. / inventaria!*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

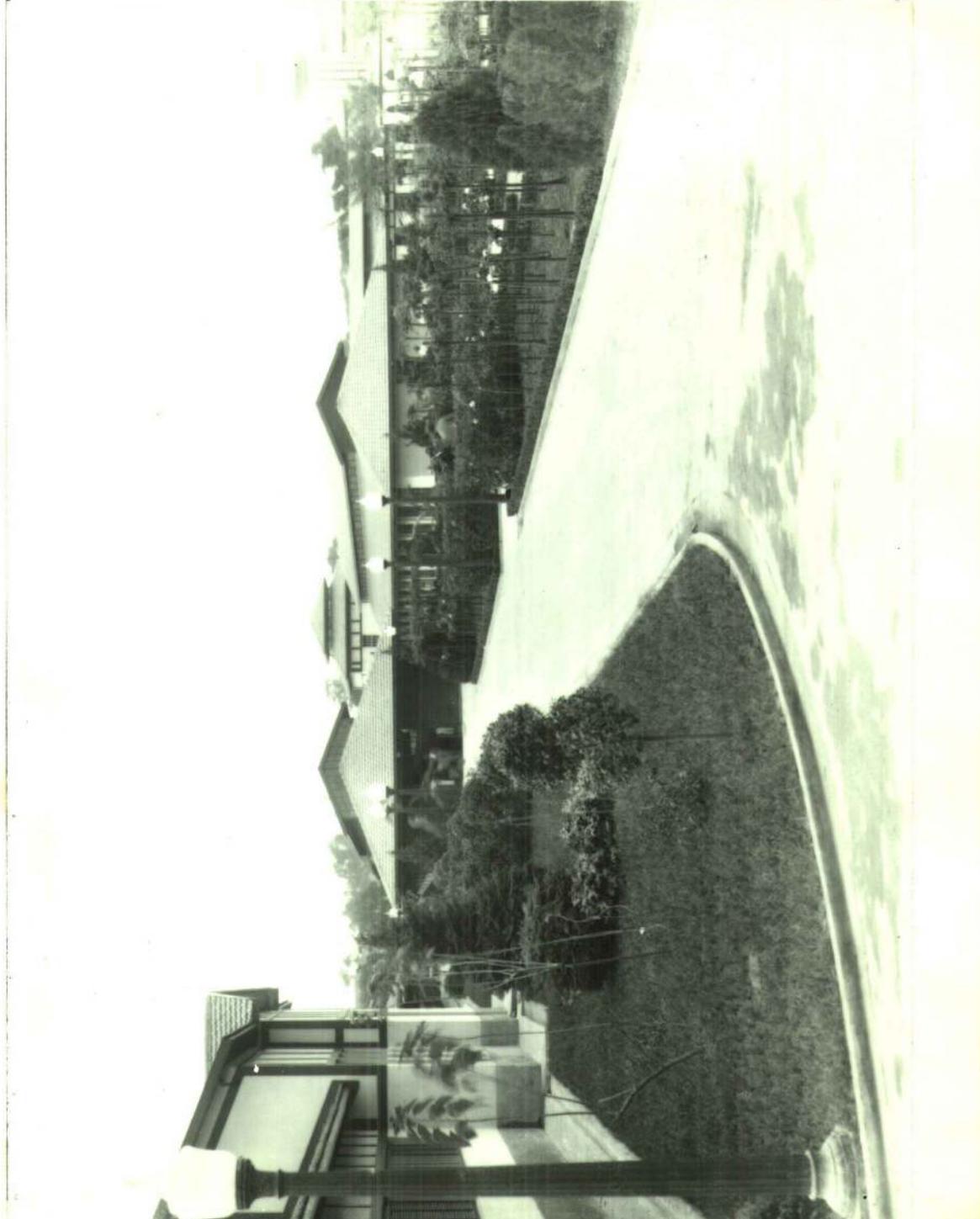
ANEXO 33

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PAVILHÃO SEDE DO IAF, (antigo CONTROLE DO LEITE), 2 PAVILHÕES DE BOVINOS, POMBAL, aos fundos: PAV. DE EQUINOS. P. 61





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

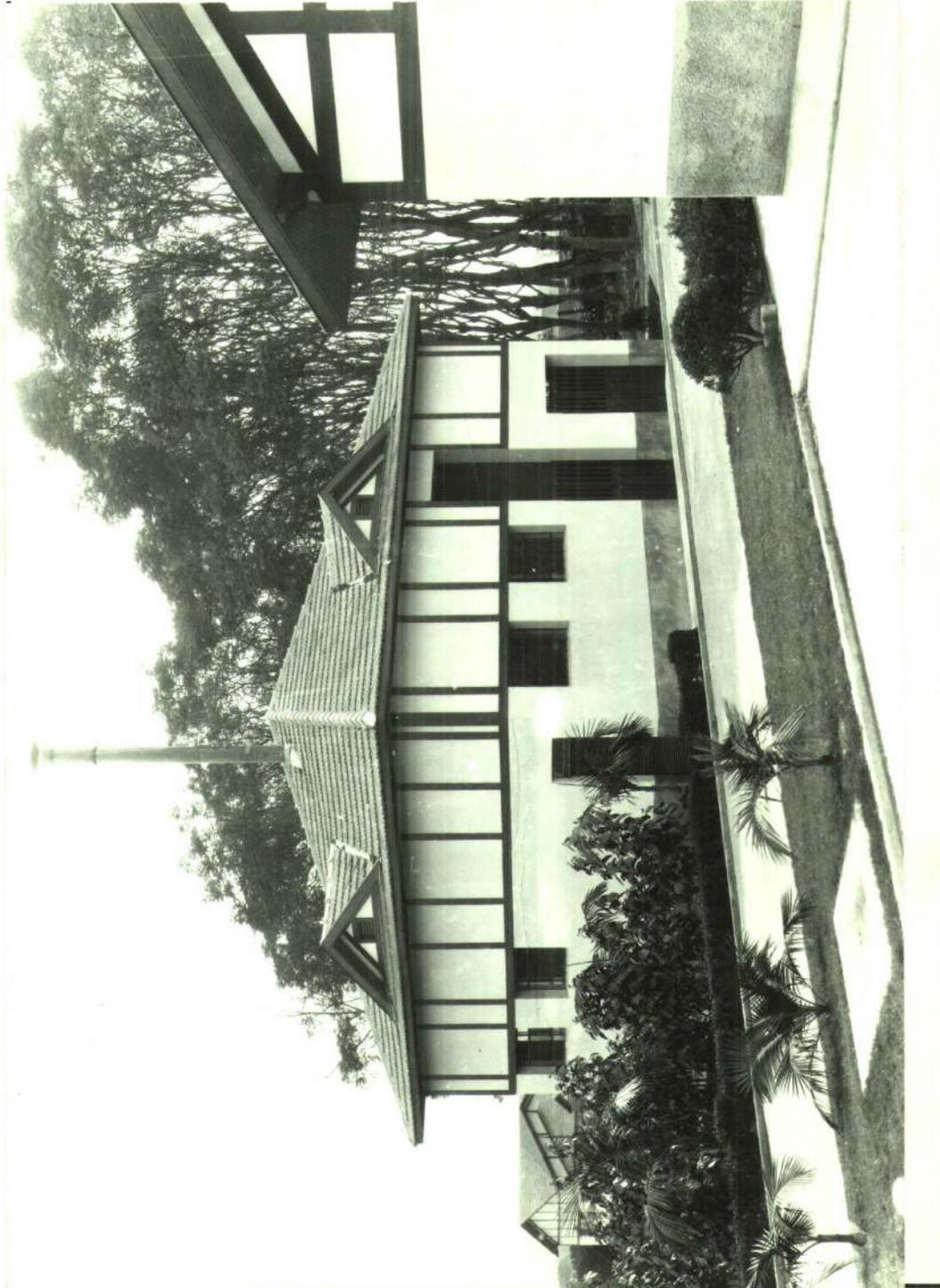
ANEXO 34

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: OFICINA (funcionou como LATICÍNIOS), à dir. o ISOLAMENTO. p. 62



*atraso mata do muro / invertida*

f077  
su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 35

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: PÔSTO ZOOTÉCNICO (transferido para Nova Odessa) - p. 63



ICCT

f: 078  
su



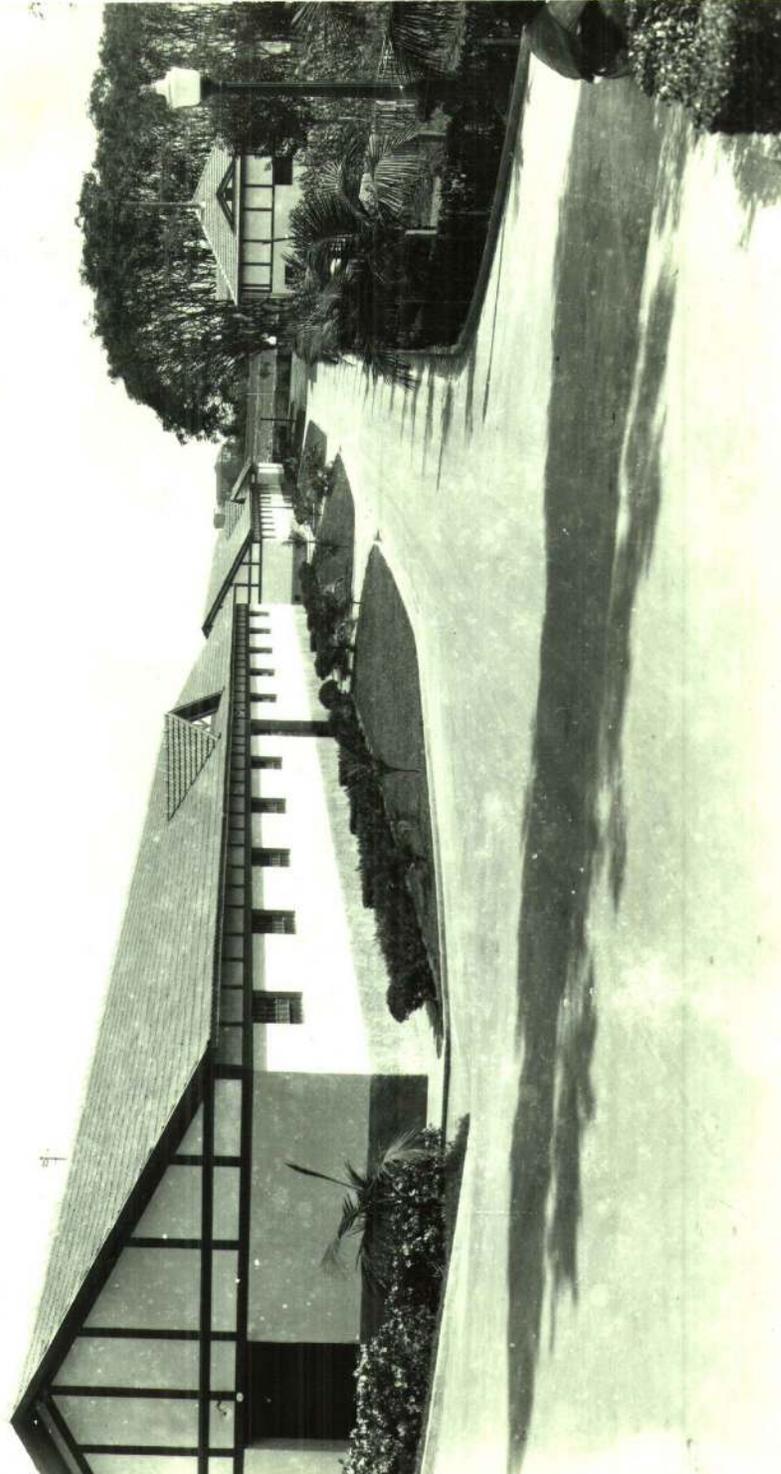
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 36

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: **CARPINTARIA** e depósito de feno, à dir. OFICINA - p. 64



ICCT

f:079  
su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO 37

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: ~~COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO e PÓSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES (antigo PAVILHÃO DE CAPRINOS) - p. 65~~

*antigo pav. avers hoje c/ 3 pisos com  
sede da coordenação ver foto pg 61*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

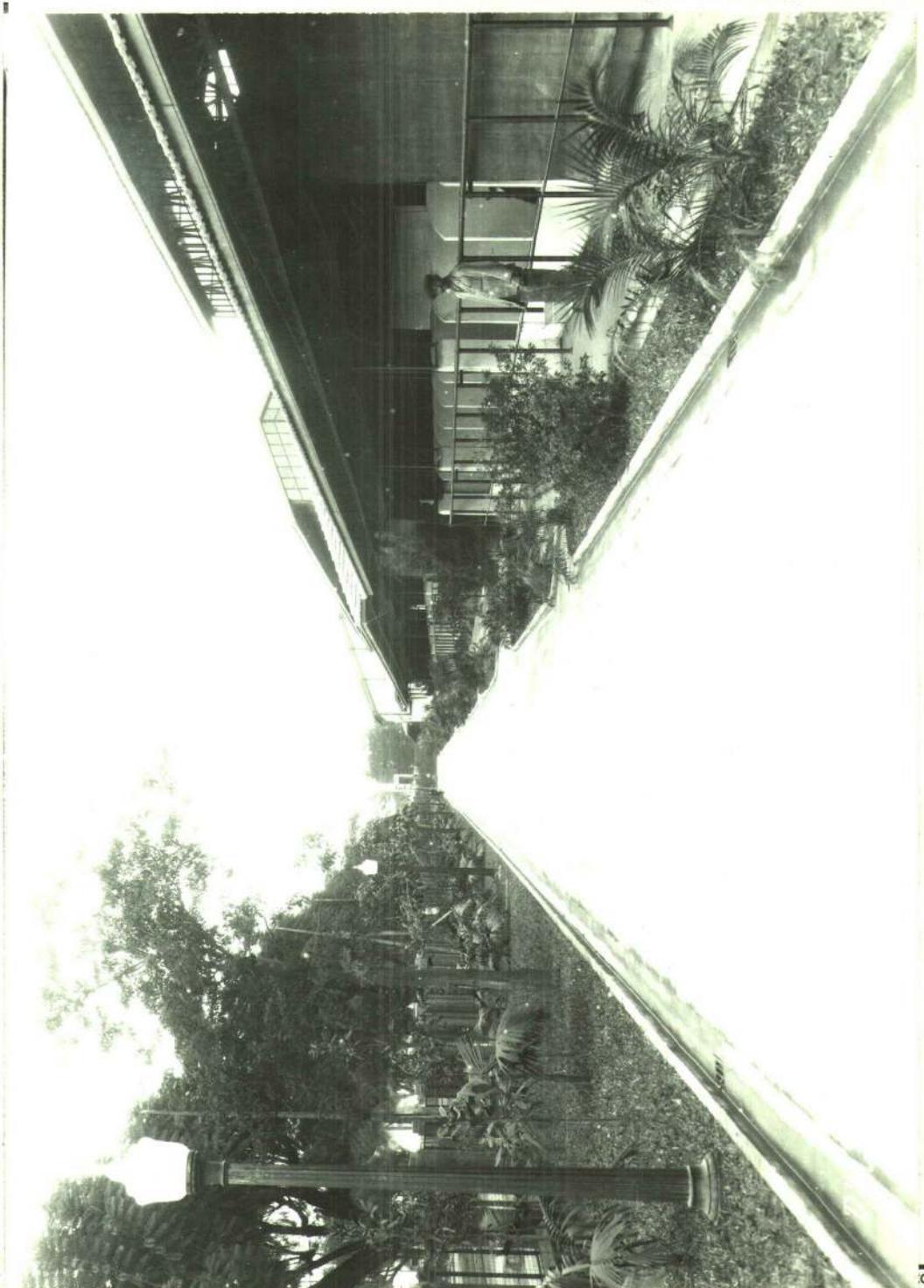
ANEXO 38

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: **ESTÁBULOS** (fotografados desde a Av. Água Branca) - p. 66



CT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

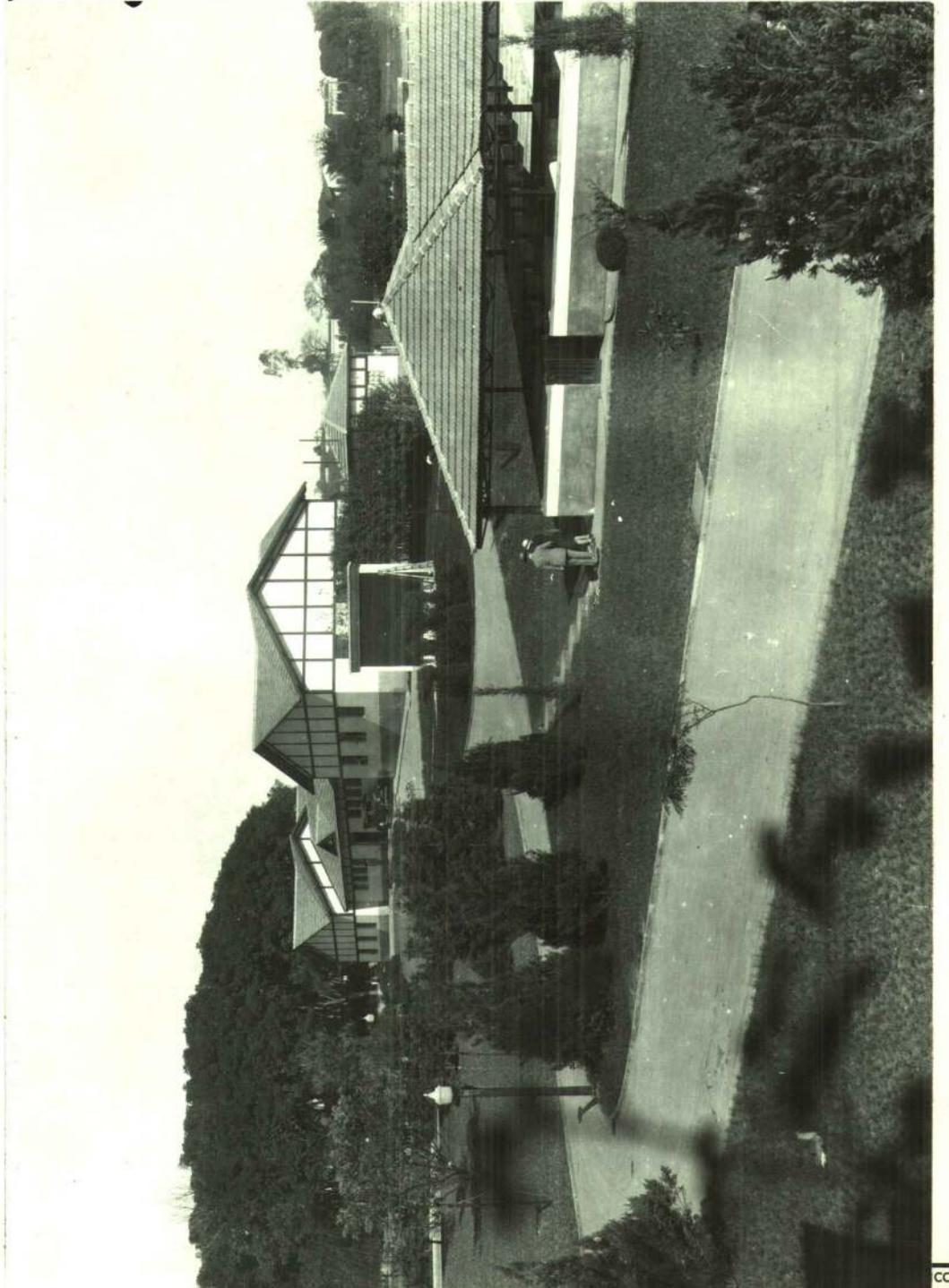
ANEXO 39

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: **POCILGA, RAIO X p/ animais, PÔSTO ZOOTÉCNICO, aos fundos:  
antigo DEPOSITO PARA RAÇÕES - p. 67**



CCT

*Tela p/ foto p. 67*

f:082  
su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

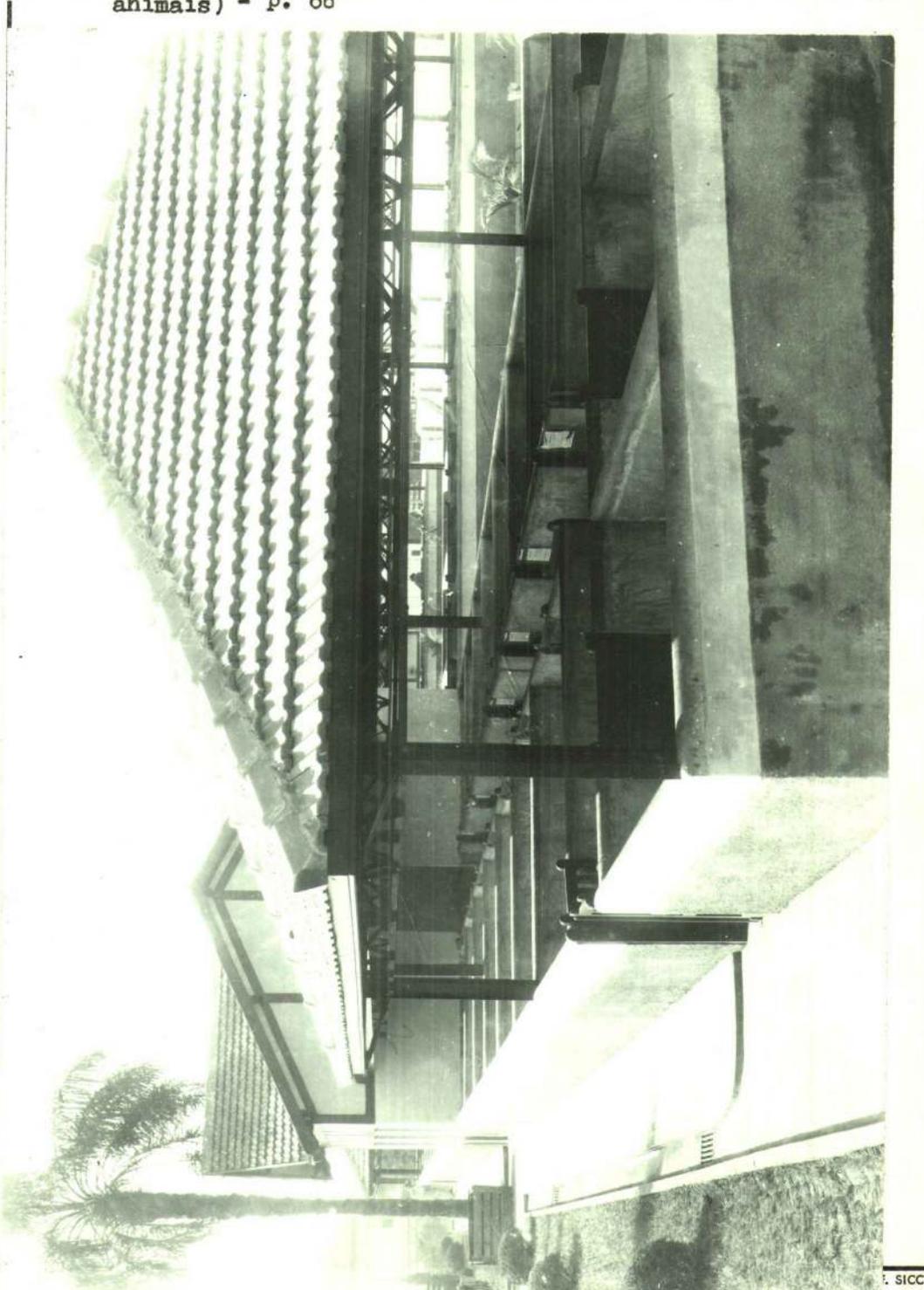
ANEXO 40

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: POCILGA (desativada e reformada para exposições de pequenos animais) - p. 68



SICCT

f: 083  
su



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO 41

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: POMBAL, PAV. DA ASS. DOS CRIADORES DE CAVALOS (aos fundos),  
PAVILHÃO DE EQUINOS (a dir.) - p. 69



PVA-14  
25-5-39

SICCT

f:084  
54



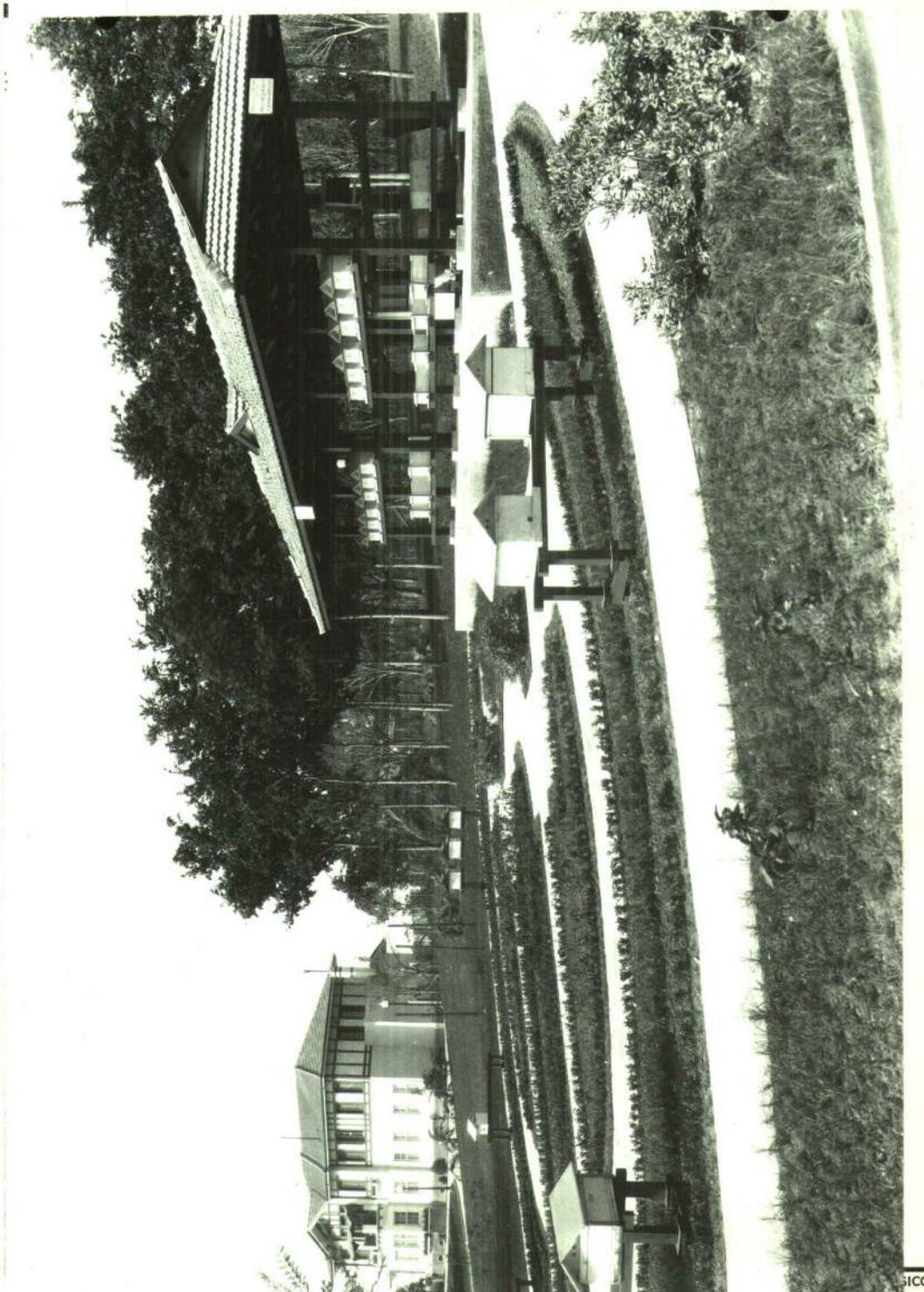
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ANEXO 42

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: CASA DO DIRETOR (à esq.), POMAR, APIÁRIO (à esq.) - p.70



*[Handwritten signature]*

ICCT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

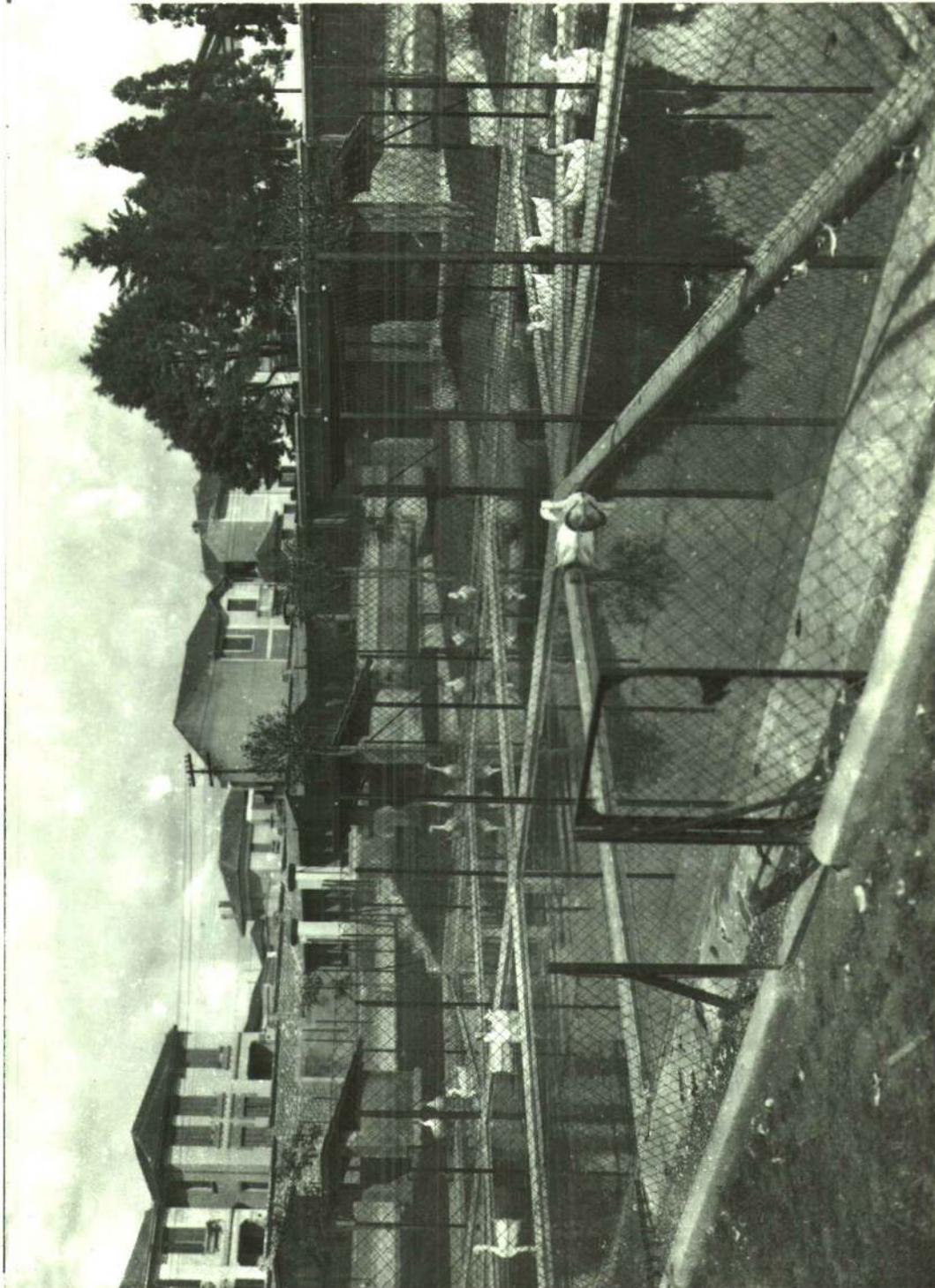
ANEXO 43

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: TANQUE DE PATOS (demolido e usado para estacionamento) - p.71





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

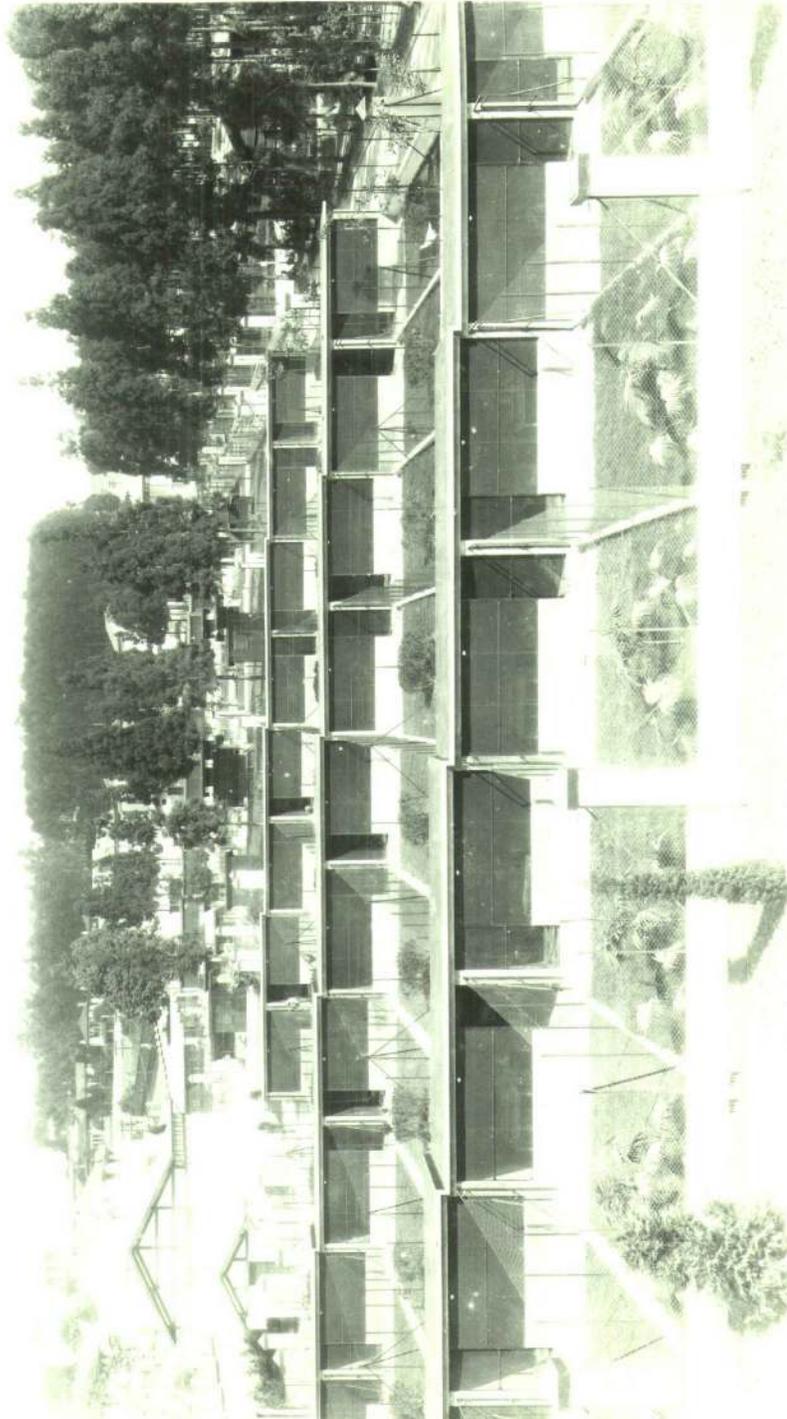
ANEXO 44

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: GALINHEIRO (3 fileiras), aos fundos COELHEIRA. À esq. ca  
sa usada como hospedaria pelos funcionários, hoje cedida  
a FUSSESP - p. 72



f: 087  
su



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO 45

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: CAIXA D'ÁGUA, BOSQUE COM AVES, JARDIM, PLAYGROUND - p. 73



f: 088  
Su



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

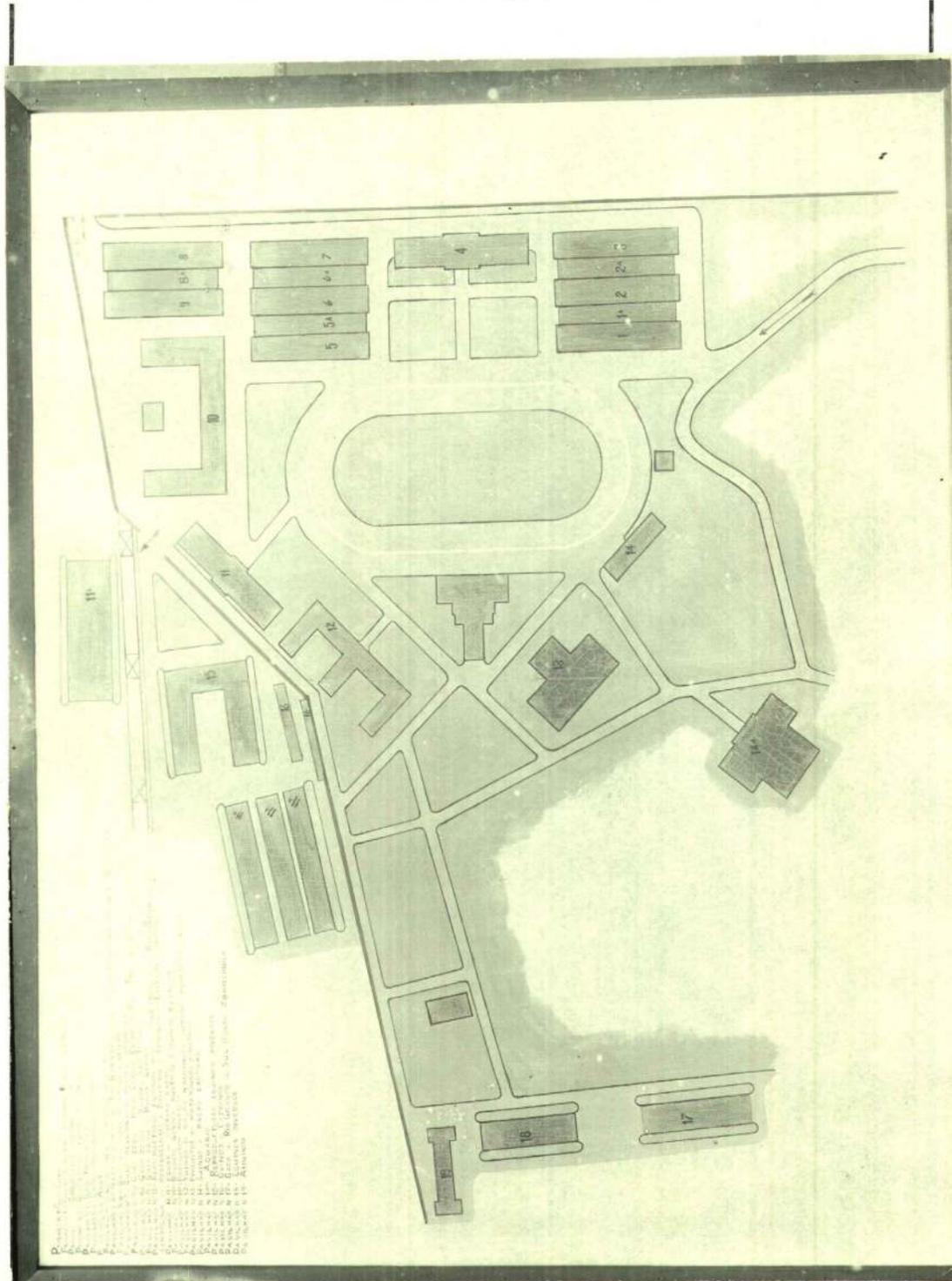
## ANEXO 46

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: **PLANTA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES - P. 74**



f: 089  
su

Nº. 525-S

ANEXO 47 P. 75

# Secretaria da Agricultura



Anno: 1929

Data *3 de junho*

Procedencia *Capital*

Repartição

Interessado *Industria Animal*

Assumpto *Comunicacões da mudança da  
Diretoria para a Agua Branca*

2042

3

junho

29.

Enr. Director da Fazenda Modelo Nova Idessa.

Tenho a honra de comunicar-vos que esta  
Directoria se mudou da rua do Carmo nº 18, para as novas  
installações á Avenida Agua Branca nº 53.

Saúde e Fraternidade.

DIRECTOR.

Identico foi enviado aos estabelecimentos subordinados  
á Directoria.

HARAS

2043

ESCOLA DE PESCA

2044

FAZENDA EXPERIMENTAL

PARQUE DE APICULTURA

2046

2081

3

junho

29.

Srv. Director de Terras e Colonisação.

Tenho a honra de communicar a Vossa Sessão que esta Directoria se mudou da rua do Carmo nº 18, para as novas installações á Avenida Agua Branca, 53.

Reitero a Vossa Sessão os meus protestos de elevada consideração.

DIRECTOR.

2079

3                      junho                      29.

Srv. Director de Estatística Industria e Comercio.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que esta Directoria se mudou da rua do Carmo nº 18, para as novas installações á Avenida Agua Branca, 53.

Reitero a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada consideração.

DIRECTOR.

f: 093  
Su

p. 75d

2072

3                      junho                      29.

Senhor Director Geral.

Tenho a honra de communicar a Vossa Senhoria que esta Directoria se mudou da rua do Carmo nº 13, para as novas installações á Avenida Agua Branca, 53.

Reitero a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada consideração.

DIRECTOR.

Ao Senhor Eugenio Lefevre,  
DD. Director Geral da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio.

Officio enviado na mesma data ás seguintes Repartições e Estradas de Ferro:

- Departamento Estadual do Trabalho (nº 2093)
- Directoria de Contabilidade (nº 2092)
- Directoria Geral <sup>V. geral</sup> (nº 2091)
- Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas (nº 2089)
- Directoria de Viação (nº 2090)
- Directoria de Obras Publicas (nº 2088)
- Instituto Agronomico (nº 2087)
- Inspector do Conselho Superior de Agricultura (nº 2086)
- Serviço Florestal (nº 2085)
- Serviço Meteorologico (nº 2084)
- Administrador dos Correios (nº 2083)
- Telegrapho Nacional (nº 2082)
- Dir. de Terras e Colonisação (nº 2081)
- Repart. de Aguas e Esgotos (nº 2080)
- Dir. de Estatistica Industrial e Commercio (nº 2079)
- Museu Paulista (nº 2078)
- Rep. de Estatistica e Archivo (nº 2077)
- Dir. de Segurança Publica (nº 2076)
- Dir. de Justiça e Contabilidade (nº 2075)
- Directoria Geral da Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado (nº 2074)
- Dir. Geral da Secret. do Interior (nº 2073)
- Director Geral da Secret. da Agric. (nº 2072)
- Superintendente da São Paulo Railway Company Ltd. (nº 2071)
- Estrada de Ferro Sorocabana (nº 2070)
- Director da Southern San Paulo Tailway Company Ltd (nº 2069)
- Superintendente da The São Paulo Tramway and Power Company Limited. (nº 2069)
- Gerente do Tramway de São Vicente. (nº 2068)

- Presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (nº 2066 )
- Presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (nº 2065)
- Presidente da Directoria da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz (nº 2064)
- Superintendente da Estrada de Ferro São Paulo e Minas (nº 2063)
- Presidente da Cia. Ferroviaria São Paulo-Paraná (nº 2062)
- Estrada de Ferro Araraquara (nº 2061)
- Superintendente da Companhia Campineira de Tracção Luz e Força (nº 2060).
- Engenheiro-Chefe da Estrada de Ferro Campos do Jordão (nº 2059)
- Engenheiro-Chefe da Tramway da Cantareira (nº 2058)
- Estrada de Ferro Central do Brasil (nº 2057)
- Presidente da Companhia da Estrada de Ferro do Dourado (nº 2056)
- Companhia Agricola Fazenda Dumont (nº 2055)
- Engenheiro-Chefe da Estrada de Ferro do Guarujá (nº )
- Presidente da Cia. de Estrada de Ferro Itatibense (nº 2054)
- Presidente da Estrada de Ferro Jaboticabal (nº 2053)
- Presidente da Companhia de Melhoramentos Monte Alto (nº 2052)
- Estrada de Ferro Nordeste do Brasil (nº 2051)
- Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista (nº 2050)
- Director-Gerente da Estrada de Ferro Ferús Pirapora (nº 2049)
- Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso (nº 2048)
- Companhia Paulista de Transportes Maritimos (nº 2047)



DIRECTORIA DE VIAÇÃO

Secretaria de Estado dos Negócios  
da Viação e Obras Publicas

1240

N.º 21674

S. Paulo, 8 de junho de 1929

AUTOS N.º 10-21-190-DV

Senhor Director.

Accusando o recebimento de seu officio n.º 2090, venho agradecer a Vossa Senhoria a comunicação de que essa repartição acha-se installada á Avenida Agua Branca, 53.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha distincta consideração.

*Ruybitt Sura*. Director.

BF/JCA.

Ao Illmo. Snr. Dr. Mario Maldonado

D.D. Director da Directoria de Industria Animal.



*Secretaria de Estado dos Negócios da  
Viação e Obras Públicas*

SERVIÇOS PUBLICOS  
DE GUARUJÁ

Guarujá, 8 de maio de 1929.

N.º 142 E/C.

1290

Senhor Director,

Venho agradecer-lhe a gentileza da comunicação, s/n.º. 2097-datada de 4 do corrente, sobre a mudança dessa Directoria "da rua do Carmo n.º. 18, para as novas instalações á Avenida Aguafria, 53".

Renovo a Va. Sa. os meus protestos de elevada consideração.

Ao Exmo. Snr. Dr.

Mario Maldonado

M.D. Director de Industria Animal  
da Secretaria da Agricultura Industria  
e Commercio do Estado de São Paulo.

(N. 155)

# C.ª Campineira de Cracção, Luz e Força

Campinas, 8 de Junho de 1929.

1289

Exmo. Snr. Dr. Mario Mardonado

D.D. Director da Directoria de Industria Animal da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

SÃO PAULO

Attenciosas saudações,

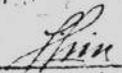
Com o presente vimos agradecer a V.Excia. a gentileza da comunicação que nos fez sobre a mudança dessa Directoria para as novas installações á Avenida Agua Branca 53, cujo novo endereço tomamos devida nota.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-vos os protestos da nossa elevada estima e distincta consideração,

De V. Excia.

Amos. Attos. Obrdos.

C.ª DE CRACÇÃO LUZ E FORÇA



pele Director Superintendente



DIRECTORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

*Secretaria de Estado dos Negocios da  
Agricultura, Industria e Commercio*

Nº 275

*S. Paulo,* 10 de Junho de 1929

1288

Snr. Director da Directoria de Industria Animal

Accusando o recebimento do seu officio nº. 2081, de 3 do corrente, venho agradecer a Vossa Senhoria a comunicação constante do mesmo.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha distincta consideração.

*Antonio M. Pereira*

Director.



*Secretaria de Estado dos Negocios da  
Viação e Obras Publicas*

E. FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Nº D/ 210 Pindamonhangaba. 8 de Junho de 1929.

1287

Illmo. Snr. Dr. Mario Maldonado  
DD. Director da Directoria de Industria Animal.  
SÃO PAULO.

Tenho o prazer de accusar o recebimento do officio nº. 2059, que Vossa Senhoria teve a bondade de me dirigir em data de 4 deste mez, communicando a esta Administração ter essa Directoria mudado da rua do Carmo nº. 18, para as novas installações á Avenida Agua Branca, 53.

Sciende e agradecendo a Vossa Senhoria a gentileza da communicação, valho-me deste ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha distincta estima e elevado apreço.

Engenheiro Chefe.

# COMPANHIA FERROVIARIA S. PAULO-GOYAZ

DIRECTORIA

ESCRITORIO CENTRAL

RUA 15 DE NOVEMBRO, 26, SOBRE-LOJA

S. Paulo, 10 de Junho de 1929.

1929

Ilmo. Snr. Dr. DIRECTOR de INDUSTRIA ANIMAL da SECRETARIA da  
AGRICULTURA

Avenida Agua Branca 53

CAPITAL.

Accusamos o recebimento do seu officio nº 2.064 de 4  
do corrente no qual V.S. nos comunica a mudança dessa Directoria  
da rua do Carmo nº 18, para as novas installações á Avenida Agua  
Branca 53.

Agradecendo a participação, preyalacemo-nos do ensejo  
para apresentar-lhe nossas

Attenciosas saudações.

OMP. FERROVIARIA S. PAULO-GOYAZ



MUSEU PAULISTA  
DIRECTORIA

S. Paulo, 11 de junho de 1929

Nº.171.

1309

Exmo. Snr. Dr. Mario Maldonado.

Estou de posse do officio 2078 pelo qual V. Sna. me communica a transferencia da sede da Directoria de Industria Animal para a Avenida Agua Branca 53 para as novas e magnificas installações que tanto honram o progresso de S. Paulo.

Faço muitos votos , ao agradecer a gentileza do communicado pela prosoeridade pessoal de V. Sna. e pelo progresso continuo dos serviços que tão dignamente superintende.

Tenho a honra de apresentar a V. Sna. os protestos de minha alta estima.

*Alfredo Etanney*



DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

# Secretaria da Viação e Obras Publicas

São Paulo, 10 de junho de 1929.

Nº 686  
E/M

SNR. DR. DIRECTOR.

1308

Agradecendo a communicação de haver sido transferida para a Avenida Agua Branca, 53 a Directoria de Industria Animal, cabe-me felicitar-vos pela bellissima installação com que ficou dotada a Directoria a vosso cargo, fazendo votos pela sua continua prosperidade.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

  
Director.

Ao Illustrissimo Senhor Doutor Mario Maldonado  
Director da Directoria de Industria Animal.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

M/D/C

S. Paulo, 10 de Junho de 1929.

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 4934

1307

Illmo. Sr. Dr. Mario Maldonado, M. D. Director de Industria  
Animal.

CAPITAL

Venho pelo presente, agradecer a Vossa  
Senhoria a fineza da communicação da transferencia dessa Di-  
rectoria, para a Avenida Agua Branca nº 53, aproveitando o  
ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, felicitações pelo  
grande exito alcançado pela brilhante exposição inaugural de  
animaes.

Reitero a Vossa Senhoria a segurança  
de minha distincta consideração.

*Mario Maldonado*

DIRECTOR.

x. 105  
p. 75p

# Companhia Melhoramentos de Monte Alto

Monte Alto, 10 de junho de 1929

E.C.8/101

1305

Illmo. Snr. Dr. MARIO MALDONADO

M.D. Director do Serviço de Industria Animal

SÃO PAULO

Accusando o recebimento da prezada circular de V.Sa. sob nº 2.052 de 4 do corrente, de cujos dizeres estou sciente, pelo presente agradeço a gentileza da comunicação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os meus protestos de elevada estima e apreço.

*Francisco F. Lima*

Director - Presidente.

COPIADO



Secretaria de Estado dos Negócios da  
Agricultura, Indústria e Comércio

São Paulo, de Junho de 1929.

EBP.  
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

N.º 596

1321

Senhor Director da Directoria de Industria Animal.

Accusando o recebimento do seu officio n. 2.092, de 4 do corrente, - tenho a honra de agradecer a Vossa Senhoria a gentilôza da communicação de haver essa Directoria passado a funcionar nas novas installações, á Avenida Agua Branca, 53.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha distincta consideração.

*Wm. José Rodrigues*

Director.

## COMPANHIA FERROVIARIA SÃO PAULO-PARANÁ

ESCRITORIO CENTRAL  
RUA 3 DE DEZEMBRO, 12-5.  
TELEPHONE: 2 - 2435 — CAIXA POSTAL 2771  
SÃO PAULO

1323

DIRECTORIA

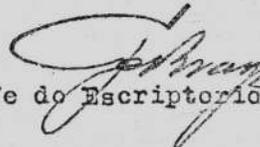
SP 3/405-A.

São Paulo, 11 de Junho de 1929.

Illmo. Snr. Dr. Mario Maldonado  
M. D. Director da Directoria da Industria Pastoral,  
C A P I T A L .

Em nome do Snr. Director Presidente  
temos o prazer de accusar vosso officio nº 2062 de 4 de Junho cor-  
rente e ao mesmo tempo agradecer a gentileza da vossa communicacão  
de ter sido mudada essa Directoria para as novas installações á  
Avenida Agua Branca, 53.

Attenciosas Saudações.

  
Chefe do Escritorio Central.



Departação de Águas e Esgotos de Capital

44-1

SERVIÇO FLORESTAL

- DO -

Estado de S. Paulo

Caixa do Correo 1322 -- Teleph.: 4-9771

São Paulo, 10 de junho de 1929

Cop. 4-Nº

Illmo. Snr. Dr. Mario Maldonado

M. D. Director da Industria Animal

Ave. Agua Branca N. 53

C A P I T A L

1824

Saudações.

Accusando recebimento da participação de mudança da Séde dessa DD. Directoria para as novas installações de Agua Branca, venho agradecer, muito penhorado, essa participação, fazendo sinceros votos pela continuação dos brilhantes trabalhos d'esse Departamento sob a sabia e fecunda direção de Vossa Senhoria.

Reiterando os protestos de minha elevada estima,  
subscrevo-me,  
muito attentiosamente.

Director do Serviço Florestal



# Repartição de Estatística e do Archivo do Estado

S. Paulo...11 de Junho de 1929.....

1.ª Secção

1326

N. 223.....

Senhor Director da Industria Animal.

Tenho a honra de agradecer a Vossa  
Senhoria a comunicação da transferencia dessa Di-  
rectoria para as novas installações á Avenida Agua  
Branca, 53.

Reitero a Vossa Senhoria os meus pro-  
testos de distincta consideração.

O Director em commissão,

*Djalma Fojzy*

COMPANHIA MOGYANA  
DE  
ESTRADAS DE FERRO  
ESCRITORIO CENTRAL  
CAIXA POSTAL Nº 620  
S. PAULO

São Paulo, 10 de Junho de 1929.

E.C.79/ 886.

1327

Illmo.Snr.Director de Industria Animal

-SÃO PAULO-

Accusando recebido o prezado officio de V.S., sob n.º 2065 e data de 4 deste mês, vimos agradecer a comunicação que, pelo mesmo, nos foi feita, relativamente á mudança dessa Directoria da rua do Carmo n. 18, para as novas installações á Avenida Agua Branca, 53.

Do ensejo nos valem os para reiterar a V.S. os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Saudações

Presidente da Directoria.

*Estrada de Ferro Sorocabana**S. Paulo,* 10 de Junho de 1929*Directoria*

1328

*N.º* 116/75

Senhor Director.

Accusamos recebido seu estimado officio n. 2070, de 3 do corrente, pelo qual Vossa Senhoria teve a gentileza de nos communicar que essa Directoria mudou as suas installações para a Avenida Agua Branca, 53.

Muito agradecendo essa communicação, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
DIRECTOR

Ao Illustrissimo Senhor Doutor Mario Maldonado.  
Director de Industria Animal. - São Paulo.

Form. 943

*The São Paulo, Tramway Light and Power Company Limited*Nº- 21076

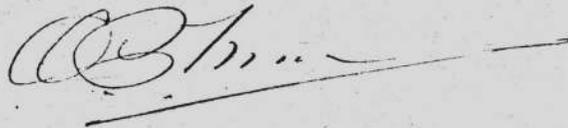
São Paulo, 12 de Junho de 1929.

1352

Illmo. Snr. Dr. Mario Maldonado,  
M. D. Director de Industria Animal da Secretaria de  
Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Accusando o recebimento de vosso of-  
ficio numero 2069, datado de 4 do corrente mez, tenho a hon-  
ra de agradecer a attenção de V.Sa., communicando que essa  
D. Directoria mudou-se para a Avenida Agua Branca numero 53.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Sa. os  
protestos da minha mais alta estima e distincta consideração.



pelo SUPERINTENDENTE

EL/JNH.



*Estrada de Ferro Noroeste do Brasil*

DIRECTORIA

No 250 /DS

Baurú, 11 de Junho de 1929

1351

Smr. Dr. Mario Maldonado

Dº Director de Industria Animal, da Secretaria da  
Agricultura,

SÃO PAULO

Tenho o prazer de accusar o recebimento de vosso officio n. 2051, de 4 do corrente, communicando-me que essa Directoria se mudou da rua do Carmo, 18 para as novas installações á Avenida Agua Branca, 53.

Aproveito o ensejo para, com os meus agradecimentos, a apresentar-vos os protestos de toda a estima e apreço.

(Victor Tamm)  
DIRECTOR

B/R/S

## INSTITUTO AGRONOMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º

424

CAMPINAS, 11 de Junho de 1929.

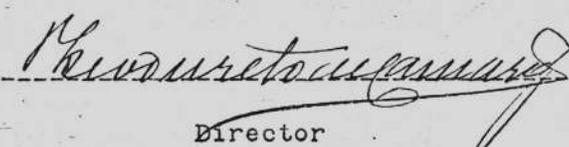
1350

Senhor Director de Industria Animal

Accusando o recebimento de vosso officio nº 2087, de 4 do corrente, pelo qual me communicaes a mudança do escriptorio central dessa Directoria, da rua do Carmo, 18, para as novas installações á Avenida Agua Branca, 53, venho agradecer-vos essa gentileza.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

J/P-

  
Director

f: 115  
20

P. 75z



*Secretaria de Estado dos Negocios da  
Viação e Obras Publicas*

*São Paulo, 13 de Junho de 1929.*

DIRECTORIA GERAL

D. G. N.º 273

Autos 1491(1927)

1385

Senhor Director,

Accusando o recebimento do officio nº 2091, de 4 de maio ultimo, tenho a honra de agradecer a Vossa Senhoria a gentileza da communicacao feita, referente á mudanca dessa Directoria para a Avenida Agua Branca, 53.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha distincta consideração.

*Luiz de Sá*  
DIRECTOR GERAL

Ao Illustrissimo Senhor Doutor Mario Maldonado,  
Director da Directoria de Industria Animal.

Companhia Agricola Fazenda Dumont  
RAMAL DUMONT  
RIBEIRÃO PRETO

Dumont, 10.6.929

1377

Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Diretora da Secretaria  
da Agricultura etc do Estado de  
S. Paulo

*a Direção das Culturas  
sem anexo  
13/6/29  
P. Aguiar*

Com o presente tenho o  
prazer de agradecer a comunicação  
de mudança dessa Digníssima Diretora  
Respeitosas saudações

COMPANHIA AGRICOLA FAZENDA DUMONT

*S. Dumont*

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
DIRETORIA GERAL  
44 JUN 1929  
EXTRACTADO  
5502/5-78  
ESCRITURARIO

*Estrada de Ferro Araraquara**Rua Gonçalves Dias, 28**Caixa, 12**Directoria*

1413

*G* D.312/918-31-15*Araraquara, 12 de junho de 1929.*

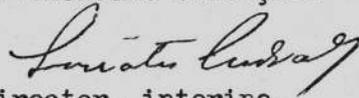
Illmo. Snr. Dr. Mario Maldonado,  
M. D. Director de Indústria Animal.

São Paulo

Tenho o prazer de accusar e agradecer o recebimento de seu offício nº 2061, de 4 do corrente, em que V. S. me communica haver essa Directoria mudado para as novas installações á Avenida Agua Branca, 53.

Reitéro a V. S. os protestos de minha elevada e distincta consideração.

Attenciosas saudações



Director, interino.



# Cramway da Cantareira

São Paulo, 11 de Junho de 1929.

ADMINISTRAÇÃO

N.º D/285.

Ref. (594-16-3)

1382

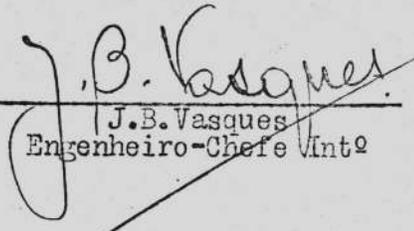
Illmo. Snr. Dr. Mario Maldonado.

DD. Director da Directoria de Industria Animal, da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio do Estado.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio nº 2058, de 4 do andante, communicando-me haver sido essa Directoria transferida para as novas installações á Avenida Agua Branca nº 53.

Agradecendo-vos, aproveito-me do ensejo para assegurar-vos os meus protestos de distincta consideração.

JBV/AF.-

  
J.B. Vasques  
Engenheiro-Chefe Intº

# Secretaria da Justiça e Segurança Pública

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

N.º 2498

Pela 1.ª Secção

1480

S. Paulo, 18 de junho de 1929.

Snr. Director da Directoria da Industria Animal.

Em referencia ao vosso officio nº 2075, de 3 do corrente, tenho a honra de agradecer a communicação da mudança dessa Directoria para as novas installações á Avenida Agua Branca, nº 53.

Saúde e Fraternidade.

O Director substituto,





*Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio*

São Paulo, 22 de Junho de 1929

N.º 191

1532

Sr. Director de Industria Animal.

Agradecendo a comunicação de haver essa Directoria se transferido para as suas novas installações á Avenida Agua Branca, faço votos pela felicidade vossa e do vosso pessoal nas referidas installações.

Saúde e Fraternidade.

*Paulo R. Testano*

---

Director de Estatística, Indústria  
e Comércio.

*San Paulo Gas Company, Limited.*

São Paulo, 16 de Dezembro de 1929.

Nº752.

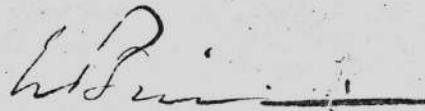
Illmo. Snr. Dor. Mario Maldonado  
M. D. Director  
Directoria de Industria Animal.

Communico a Vossa Senhoria que, essa Directoria que foi transferida do predio n. 18, sobrado, da rua do Carmo, até a presente data não autorizou a interrupção do fornecimento de gaz, de modo que, mensalmente, o medidor tem accusado consumo, e, a perda de gaz o mez de Novembro ultimo, foi de 7 m3.

O medidor tem o n. 10/2334237.

Esperando que Vossa Senhoria fará o obsequio de providenciar a respeito, antecipadamente agradeço.

Saúde e Fraternidade.



Representante da

S. Paulo Gas Company Limited

## SECRETARIA DA AGRICULTURA

DIRECTORIA DE INDUSTRIA ANIMAL

SÃO PAULO

AUTOS N.º

Esta Directoria nada communicou á Cia. de Gaz, quando se mudou, porque, por ordem verbal do Snr. Dr. Secretario, todas as installações do 2º andar do predio á rua do Carmo, 18, foram entregues á Directoria de Insp. e Fomento Agricolas, que immediatamente passou a utilizar-se dellas: p.ex. telephone, campainhas, etc.

Parece-me, pois, que se deve communicar á Cia. de Gaz, que qualquer despeza relativa a consumo de gaz no predio e andar citados devem correr, de 1º de Junho deste anno em diante, por conta da Directoria a que acima me refiro.

18 - 12 - 929.



Chefe da 5a. Secção.

de accord -  
19-12-949

3945

20 dezembro 29

Snr. Representante da São Paulo Gaz Company Limited

Em referencia ao seu officio nº 752, de 16 deste mez, - venho communicar-lhe que todas as installações que pertenciam a esta Directoria, á rua do Carmo, 18 (2º andar) passaram a ser utilizadas pela Directoria de Insp. e Fomento Agricolas, de 1º de Junho deste anno em diante, cabendo, portanto, áquella Directoria as providencias a que Vossa Senhoria se refere sobre consumo de gaz.

Reitero a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada consideração.

DIRECTOR.

Parágrafo único — As aquisições de veículos «em complementação» somente poderão ser autorizadas após esgotadas as compras por «substituição» e devidamente justificadas.

Artigo 8º — Para preenchimento dos claros existentes nos Grupos «S-3» e «S-4», decorrente da necessidade de atender a obras e projetos específicos, dar-se-á prioridade à locação de veículos.

Artigo 9º — As situações que não possam ser ajustadas rigorosamente às normas do presente decreto deverão ser, antes de outra providência, objeto de exposição circunstanciada por parte dos órgãos ou entidades competentes, cabendo ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em cada caso, dar a solução que compatibilize as diretrizes ora instituídas com as necessidades da Administração.

Artigo 10 — O Departamento de Transportes Internos — DETIN expedirá as instruções que se fizerem necessárias à execução do presente decreto.

Artigo 11 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Antonio Salim Curiali, Secretário da Promoção Social

Renato João Baptista Della Togna, respondendo pelo expediente da Secretaria da Cultura

Oswaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Francisco Rossi de Almeida, Secretário de Esportes e Turismo

Sebastião de Paula Coelho, Secretário de Relações do Trabalho

Wadih Helu, Secretário da Administração

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Silvio Fernandes Lopes, Secretário dos Negócios Metropolitanos

José Blota Júnior, Secretário Extraordinário de Informações e Comunicação

Publicado na Casa Civil, aos 30 de dezembro de 1980.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

### X DECRETO N.º 16.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Transfere da Administração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a da Casa Civil Imóvel que especifica.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica transferida da administração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a da Casa Civil, destinado ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, imóvel com benfeitorias, que se constitui de parte integrante do Parque Fernando Costa, situado no bairro da Água Branca, nesta Capital, composto de quatro (4) edifícios, de número 87, 85, 84 e 29 e suas respectivas áreas de terreno, todos com acesso pela rua Ministro Godoy, estando esses imóveis perfeitamente descritos, confrontados e caracterizados nos autos do processo GG-6.314/80.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de dezembro de 1980.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

### DECRETO N.º 16.465, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980.

Autoriza o Departamento de Cooperativismo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento a participar em assembleias, reuniões, atividades de assistência técnica, exposições e outras promoções cooperativistas, aos sábados, domingos, feriados e dias facultativos e a estabelecer o horário de trabalho dos servidores necessários ao atendimento do serviço nesses dias, bem como a compensação em dias úteis subsequentes.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — A fim de atender à conveniência ou à necessidade do serviço, fica o Departamento de Cooperativismo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, autorizado a participar de assembleias, reuniões, atividades de assistência técnica, exposições e outras promoções cooperativistas aos sábados, domingos, feriados e dias facultativos.

Artigo 2º — Para atender a esse encargo o Secretário da Agricultura e Abastecimento, mediante proposta da Diretoria Técnica do Departamento de Cooperativismo, estabelecerá os horários dos servidores em jornada completa de trabalho, sujeitos à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, convocando-se de acordo com as necessidades.

Artigo 3º — A jornada diária de trabalho efetivo, referida no artigo anterior, será obrigatoriamente, de 8 (oito) horas, cumprida sempre que possível e conveniente em 2 (dois) períodos e assegurado entre um e outro, intervalo de, no mínimo, uma hora para refeição e descanso.

Artigo 4º — Por motivo de serviço poderá ser ultrapassado o número de horas de trabalho fixado, sendo o tempo excedente anotado com a finalidade de permitir compensação.

Parágrafo único — O tempo excedente só será computado quando o servidor prestar mais de 30 (trinta) minutos além da jornada diária prevista e, a seguir, apenas serão considerados os quartos de hora completados.

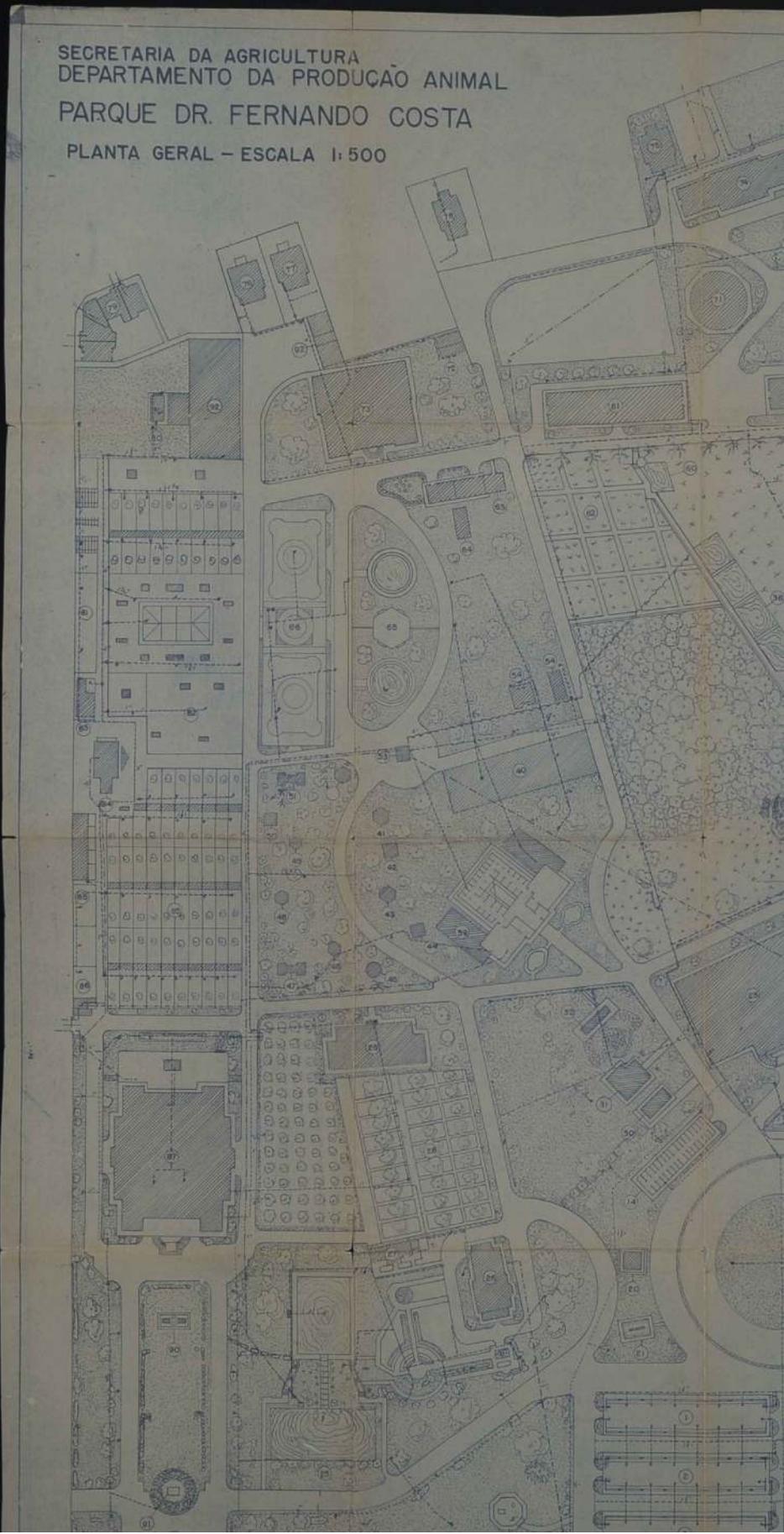
SECRETARIA DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO DA

PARQUE DR. FERREIRA

PLANTA GERAL - ESCALA



SECRETARIA DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
PARQUE DR. FERNANDO COSTA  
PLANTA GERAL - ESCALA 1:500



VISTA POR "Z"

“Sem nossa autorização por escrito, este desenho não poderá ser copiado, cedido ou reproduzido no todo ou em parte, sob pena de incidirem os violadores, nas sanções previstas no título IV, capítulo I, do Decreto Lei N.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, com as emendas do Decreto Lei N.º 8.481, de 27 de fevereiro de 1945”.

ESCR. DE ENG. FRANCISCO NOWOTNY FILHO

ESCRITÓRIO

PARQ

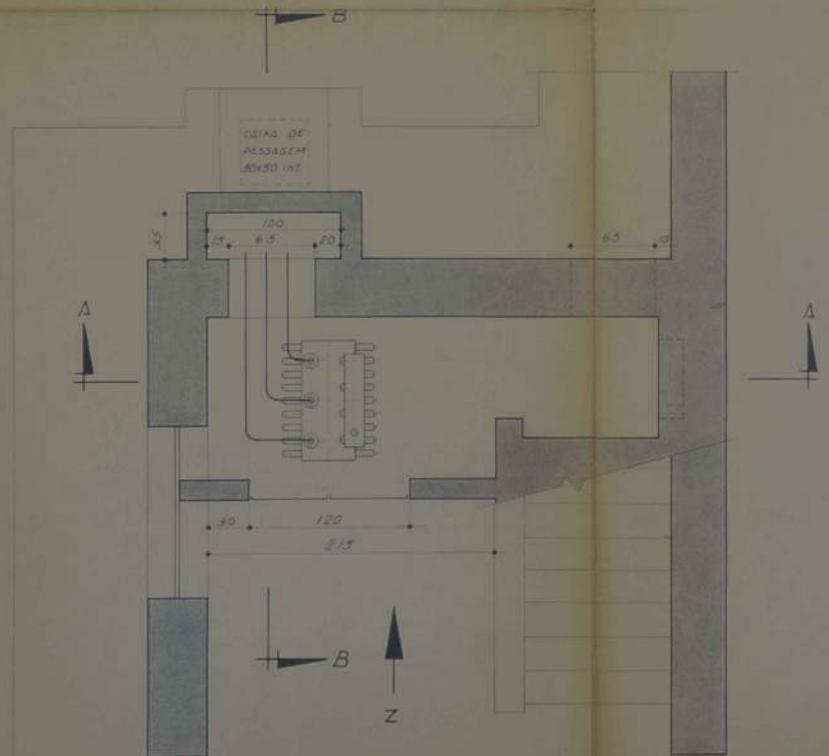
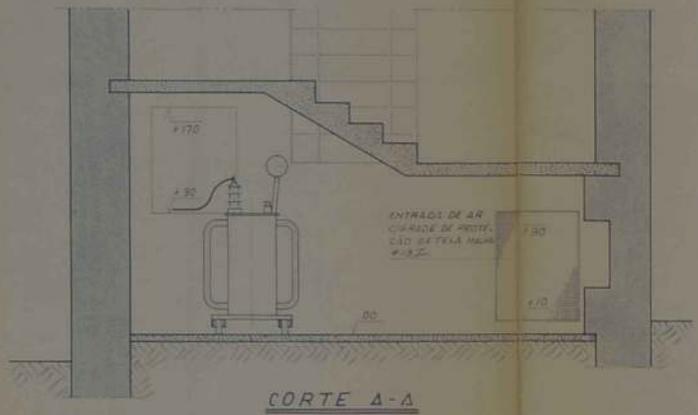
PR

LOCAÇ

PLANTA N.º

1508

8091



“Sem nossa autorização por escrito, este desenho não poderá ser copiado, cedido ou reproduzido no todo ou em parte, sob pena de incidirem os infratores, nas sanções previstas no artigo 27, capitulo I, do Decreto Lei N.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, com as emendas do Decreto Lei N.º 4.481, de 27 de fevereiro de 1945”.

ESCR. DE ENG. FRANCISCO NOWOTNY FILHO

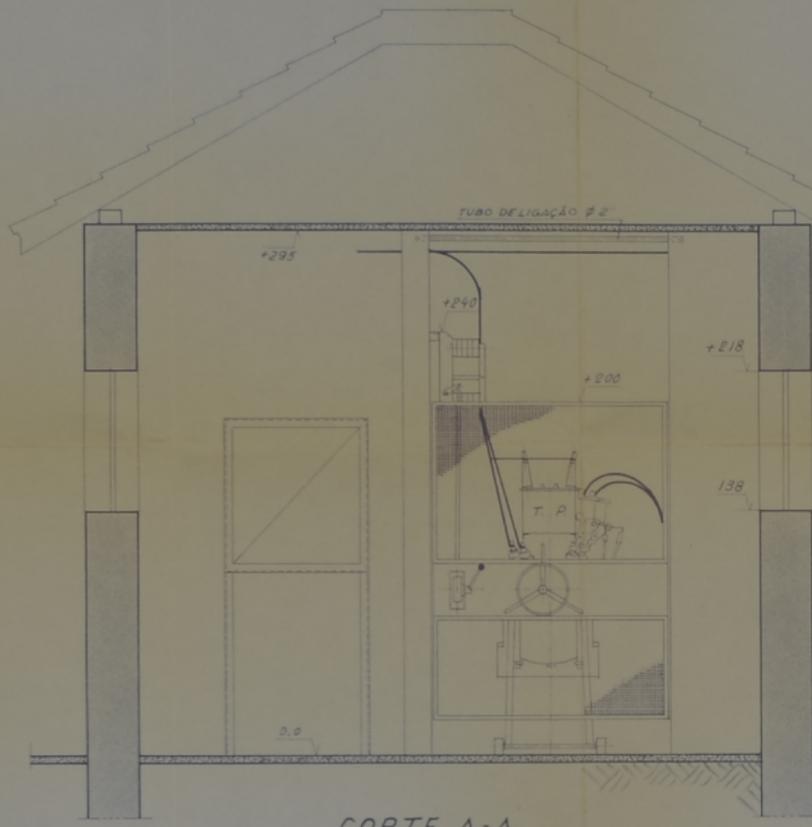
ESCR

PA

PLANI

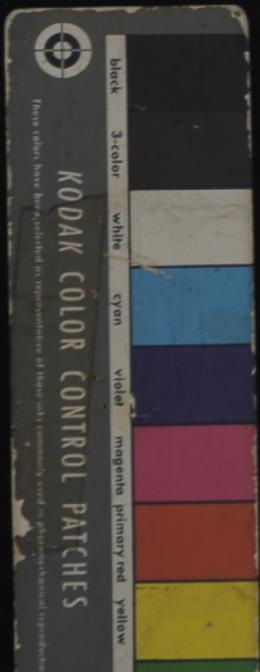
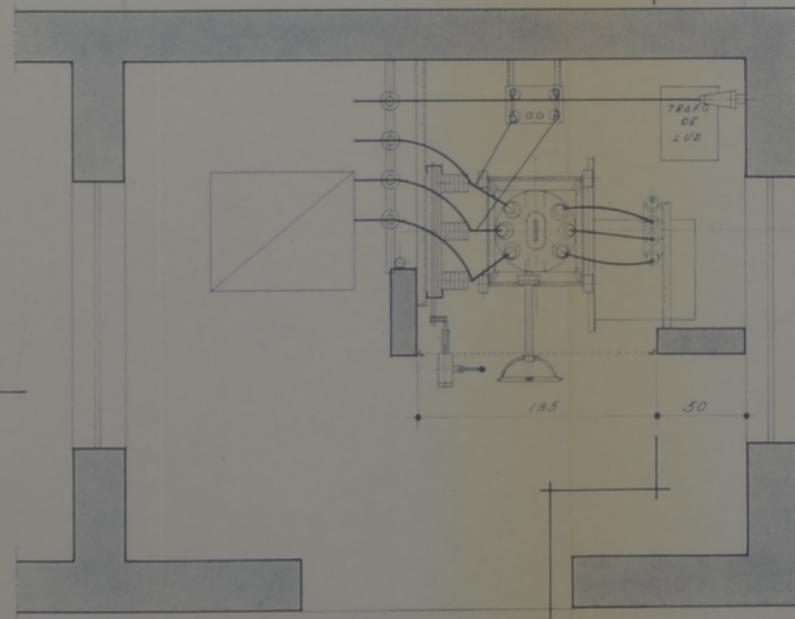
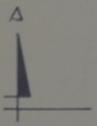
150

1501



CORTE A-A

350



"Sem nossa autorização por escrito, este desenho não poderá ser copiado, cedido ou reproduzido no todo ou em parte, sob pena de incidirem os violadores, nas sanções previstas no título IV, capítulo I, do Decreto Lei N.º 7.905, de 27 de agosto de 1945, com as emendas do Decreto Lei N.º 8.481, de 27 de fevereiro de 1945".

ESCR. DE ENG. FRANCISCO NOWOTNY FILHO

ESCRITO

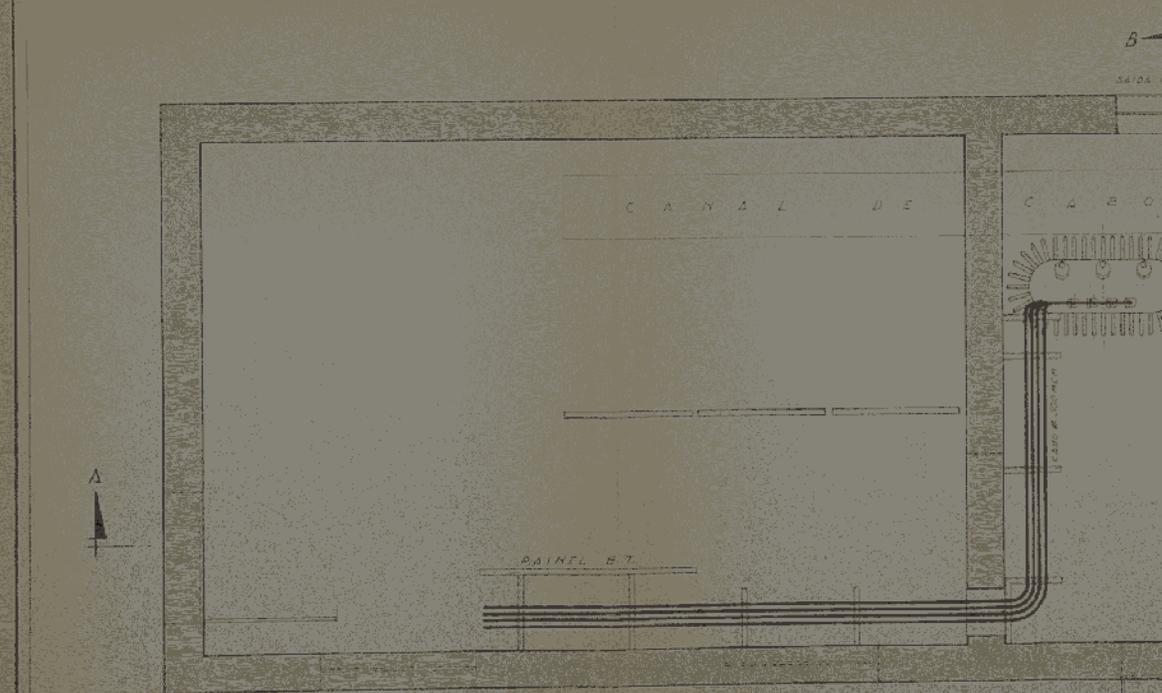
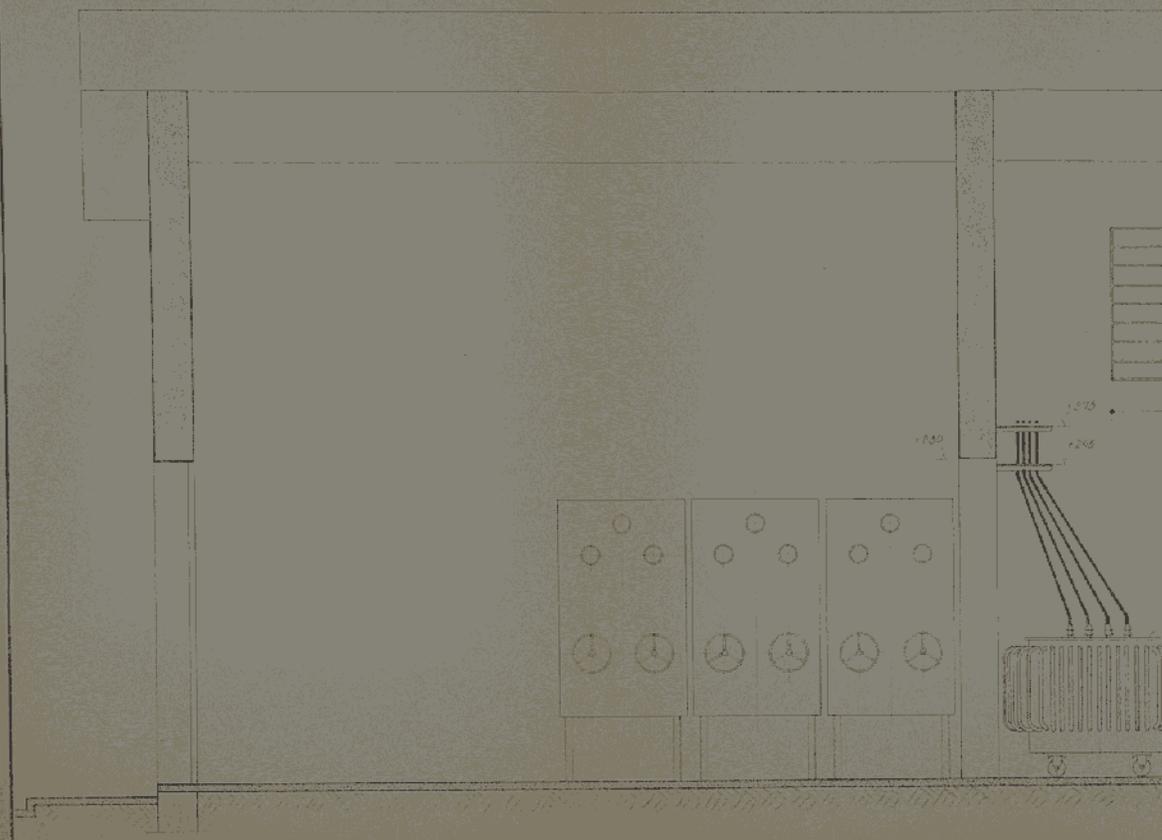
PAR

DA

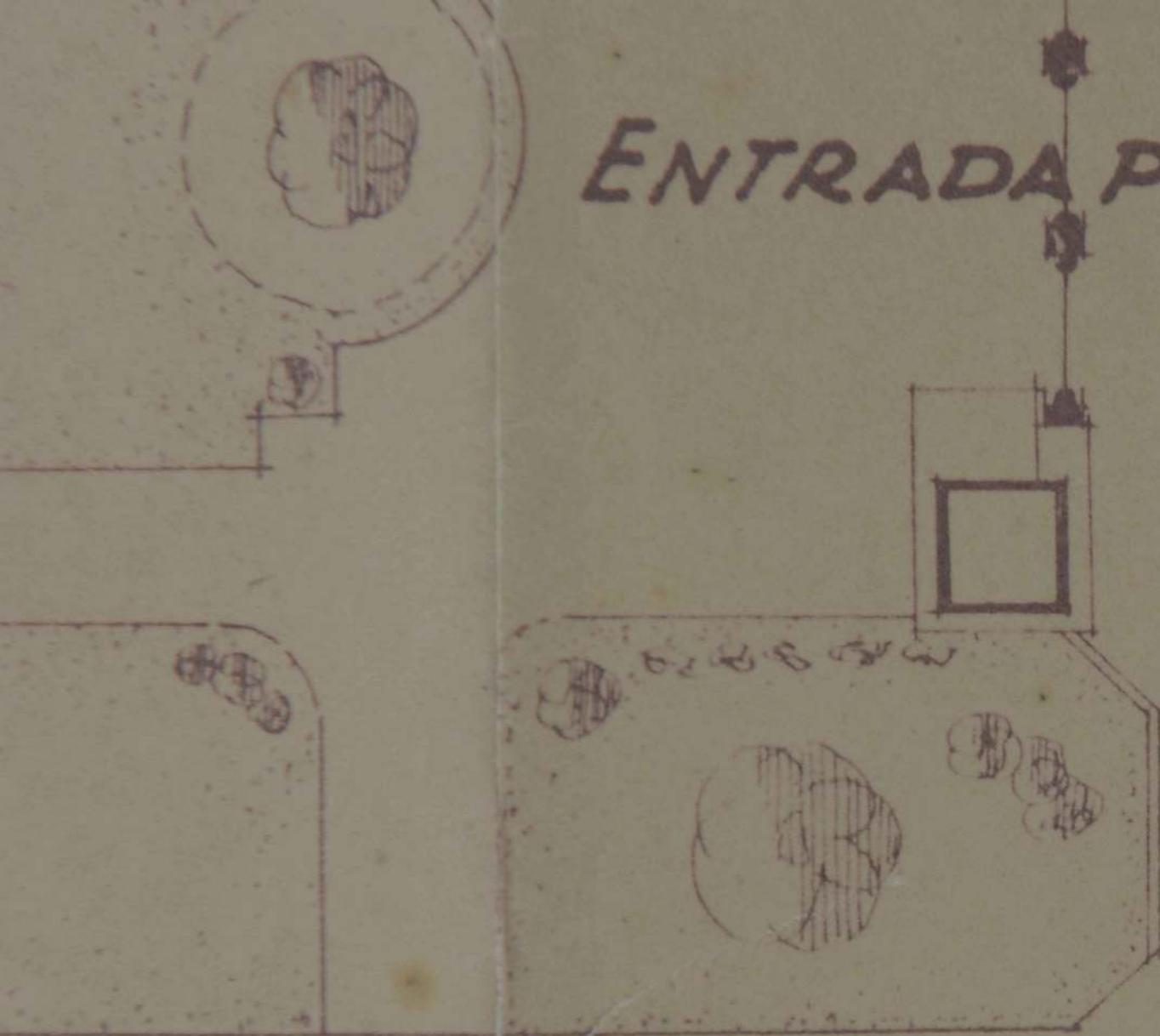
PLANTA

1500

1506



ENTRADA PRINC



PARQUE DA INDUSTR  
COPIA DE UMA  
HELIOGRAFICA FORNEC

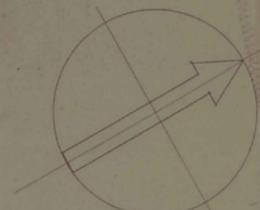
" LOCAÇÃO DOS NOVOS

27-7-939

# PARQUE DA INDÚSTRIA ANIMAL

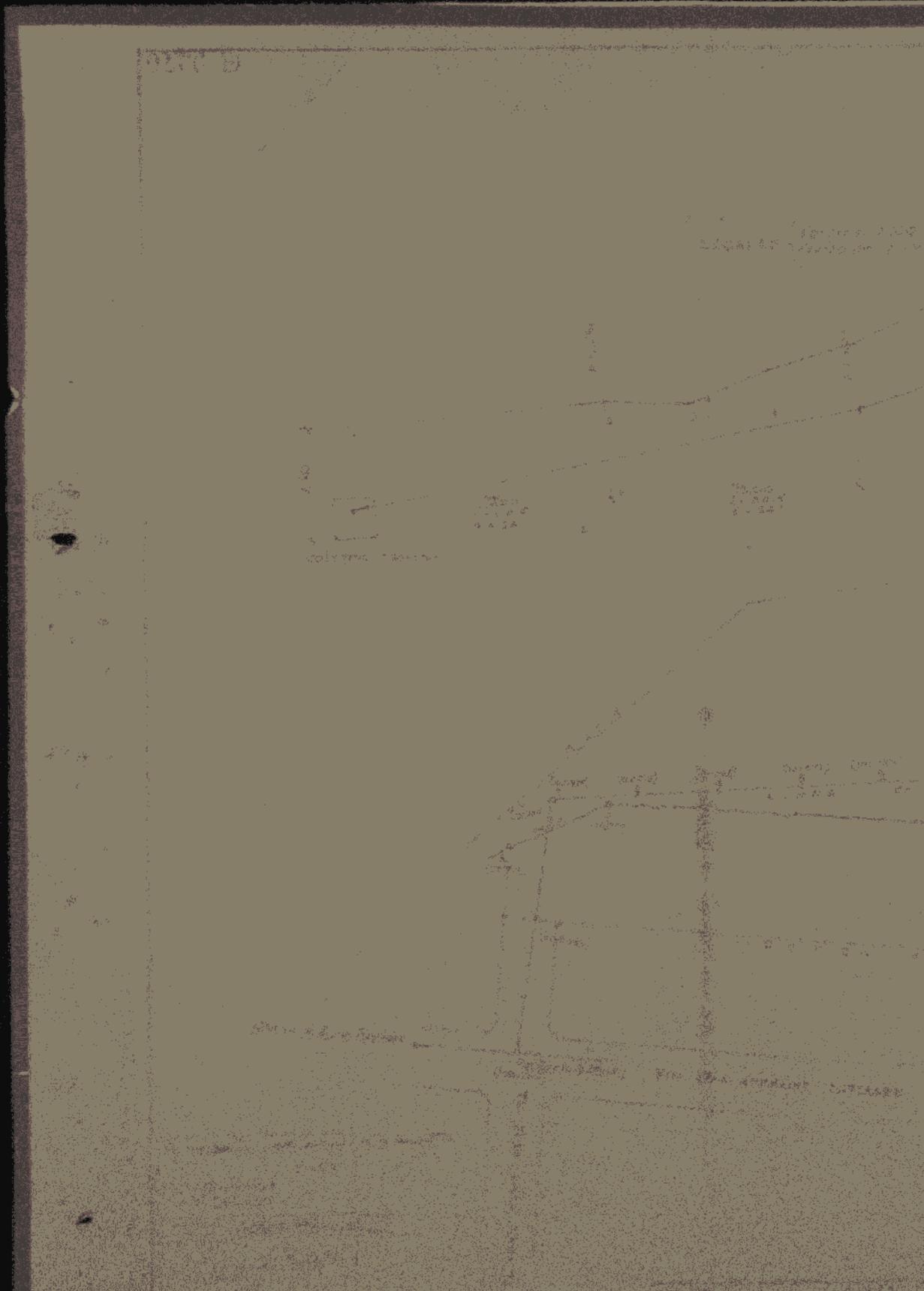
AVENIDA AGUA BRANCA Nº 53

ESCALA=1:500



1933

TACQUE TO...  
PROJET... DE...  
SECRETARIA...  
14-10-1933  
DIRETORIA...



INDUSTRIA ANIMAL - PA  
DE O P P C  
SEÇÃO DO  
SECRETARIA DA VIACAO

DATA 25 8 55

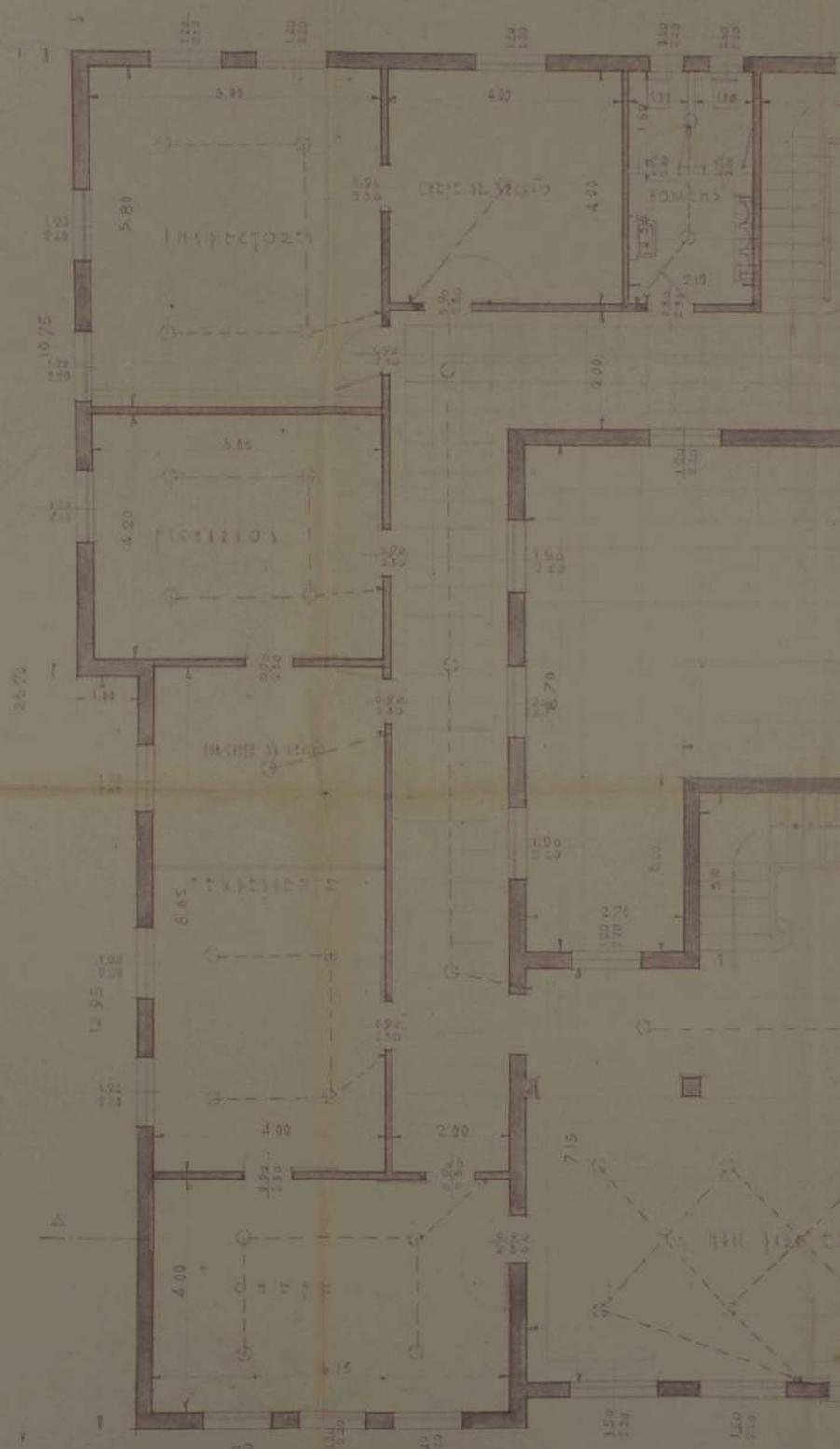
DIRECTORIA DE  
SAC PA

8876 U



INDUSTRIAS ANIMAIS - PA  
PROJETO  
SECRETARIA DA VIACAO  
25-9-37  
DIRETORIA

8876 C



INDUSTRIA ANIMAL - PARO

PROJE

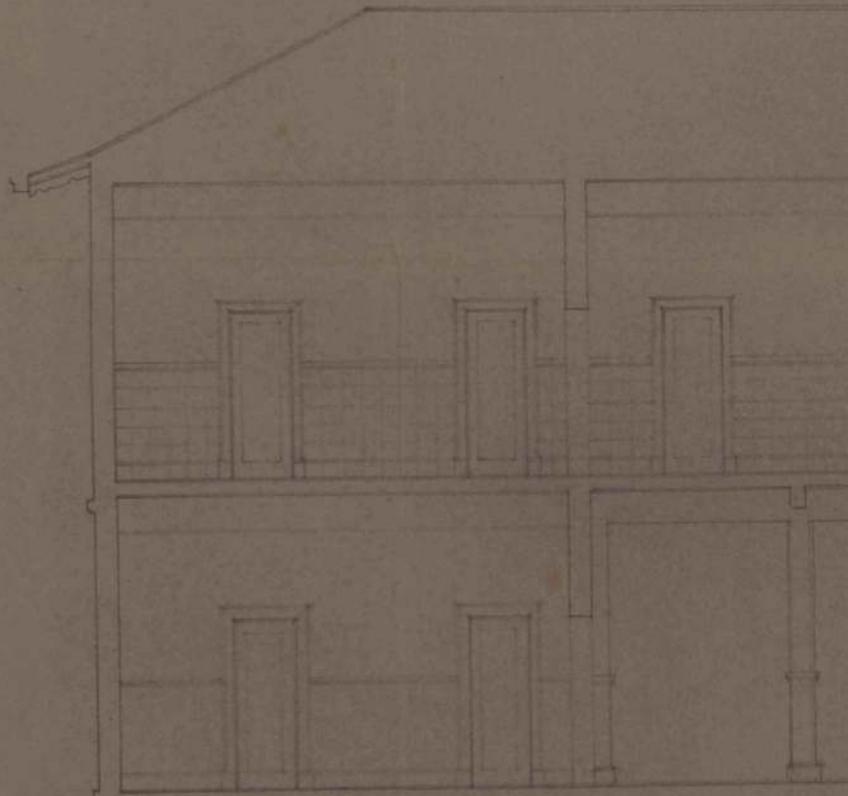
DAYILMÃO DA SEC

SECRETARIA DA

28.8.39

SECCIONA DA

1876 C



SECCÃO TRANSVERSAL A-A



INDUSTRIA ANIMAL - P

DAVILHÃO DA SEC

DEPARTAMENTO DA VIGILAN

23.8.35

SECRETARIA DE SA

9876



*Handwritten signature or text, possibly "C. Calisto de Almeida"*

INDUSTRIA ANIMAL - P  
DE  
PAVILHÃO DA SECC

20.8.37

9876 C



FACHADA PRINCIPAL

*Calisto Tanzi*



INDUSTRIA ANIMAL - P

COMISSARIA

SECRETARIA DA VINC

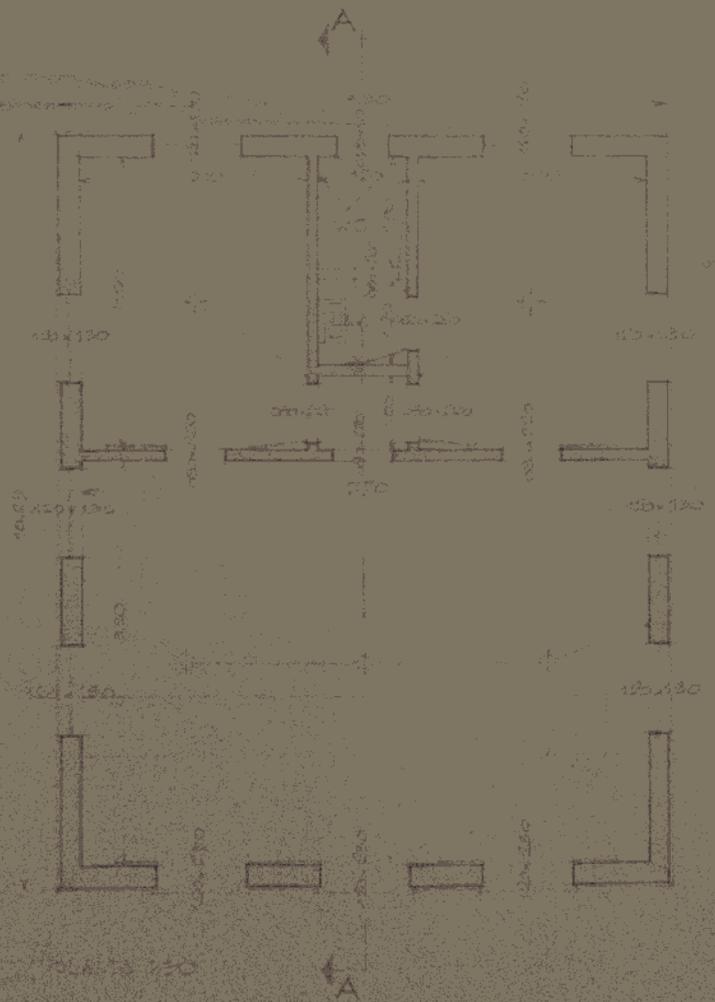
28-9-55

SECRETARIA DE

1955



PLANTA DE ALINHAMENTO



INDUSTRIA ANIMAL - PARO

PROJE

COCHEIRA PARA E

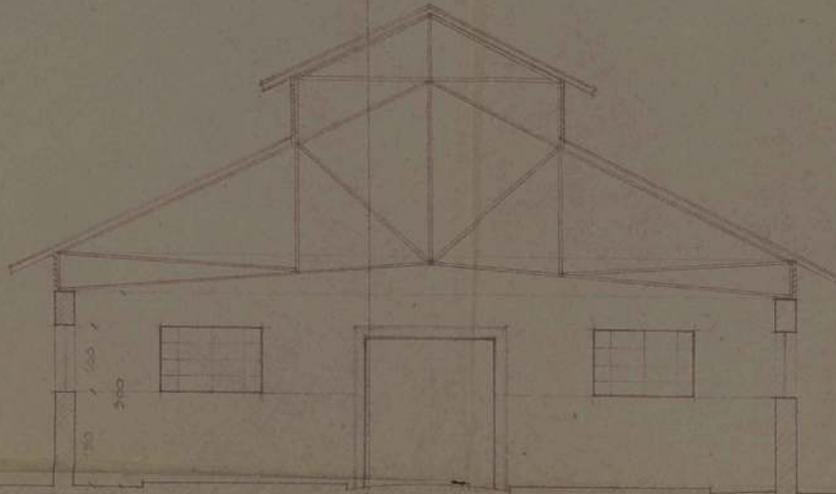
SECRETARIA DA VISCA

DATA 28.3.39

DIRECTORIA DE

ATO

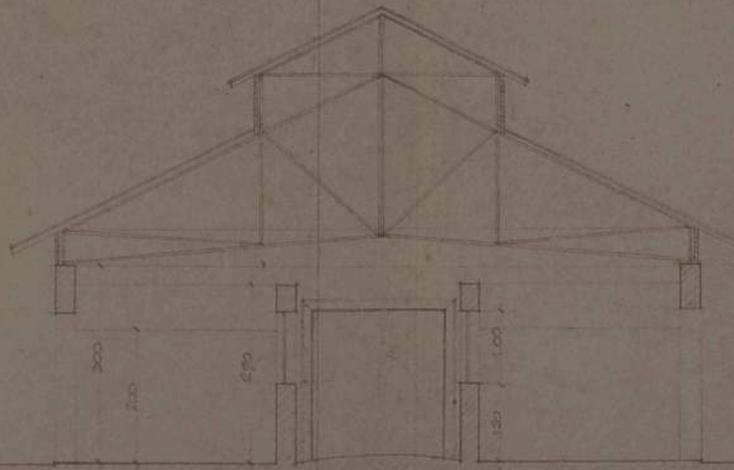
C 0139



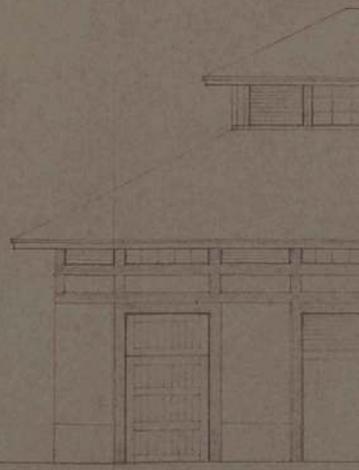
SECÇÃO TRANSVERSAL DA COCHEIRA DAS EGRIAS



FACHADA LATERAL - METADE



SECÇÃO TRANSVERSAL DA COCHEIRA DE GRANHÕES



FACHADA PRINCIPAL

PROJETO	
ARQUITETO	A. Calisto
DATA	1911

INDUSTRIA ANIMAL DA

PROJ

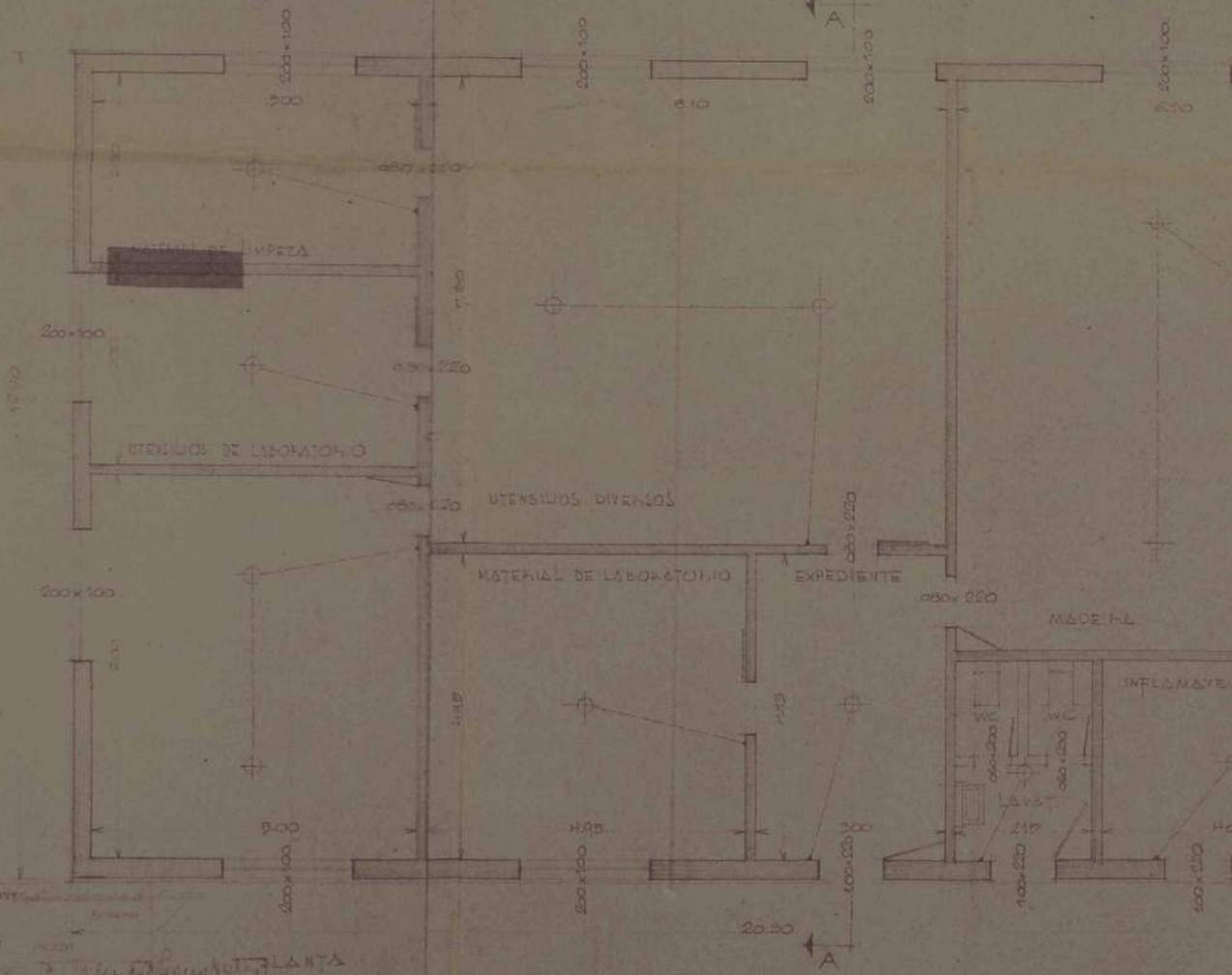
ALMOXA

SECRETARIA DA

28.8.59

8710

FACHADA PRINCIPAL



LABORATORIO  
LANTAS  
Luz

INDUSTRIA ANIMAL - PARC

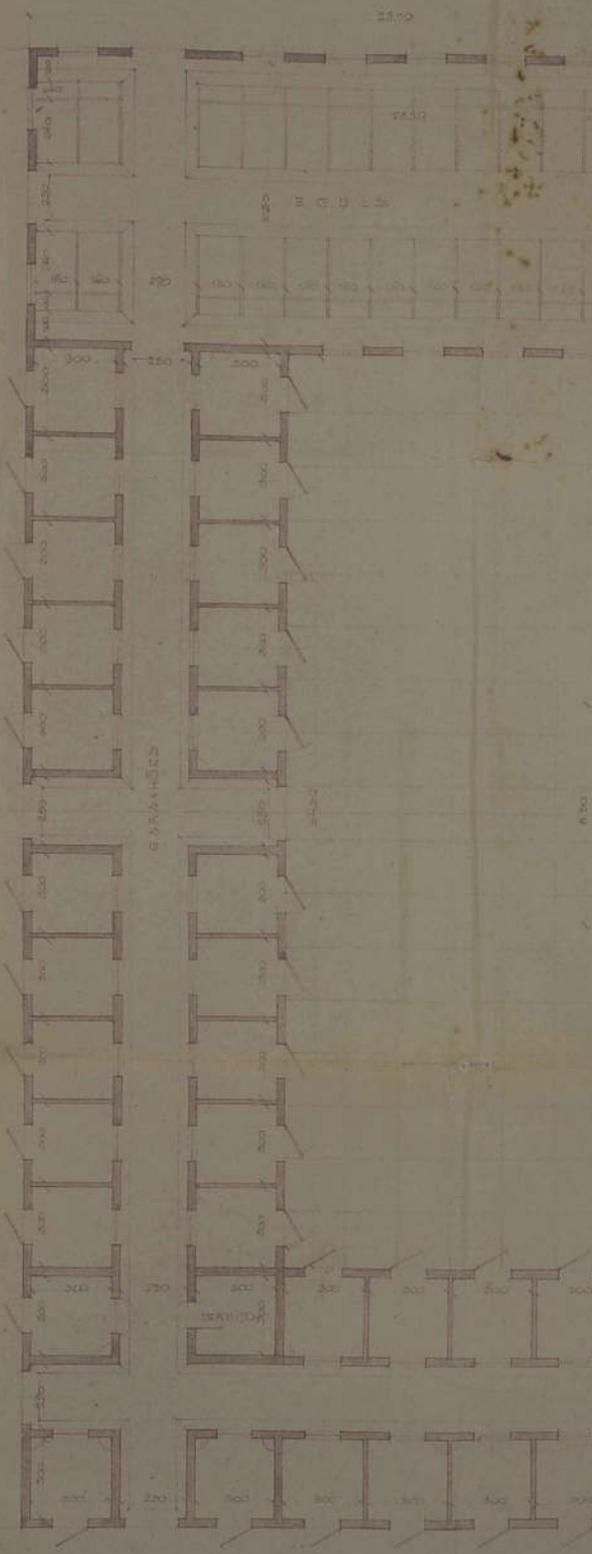
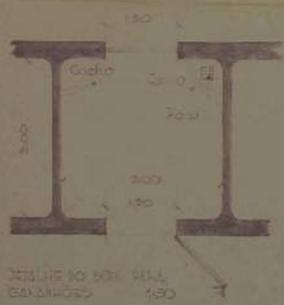
PRO

COCHERAS PARA EA

SECRETARIA SA VINGA

28.3.39

4.03  
4.04  
4.05  
4.06



PLANTA DE COZINHA



DEPARTAMENTO DE IND

PARQUE DA

PROJETO

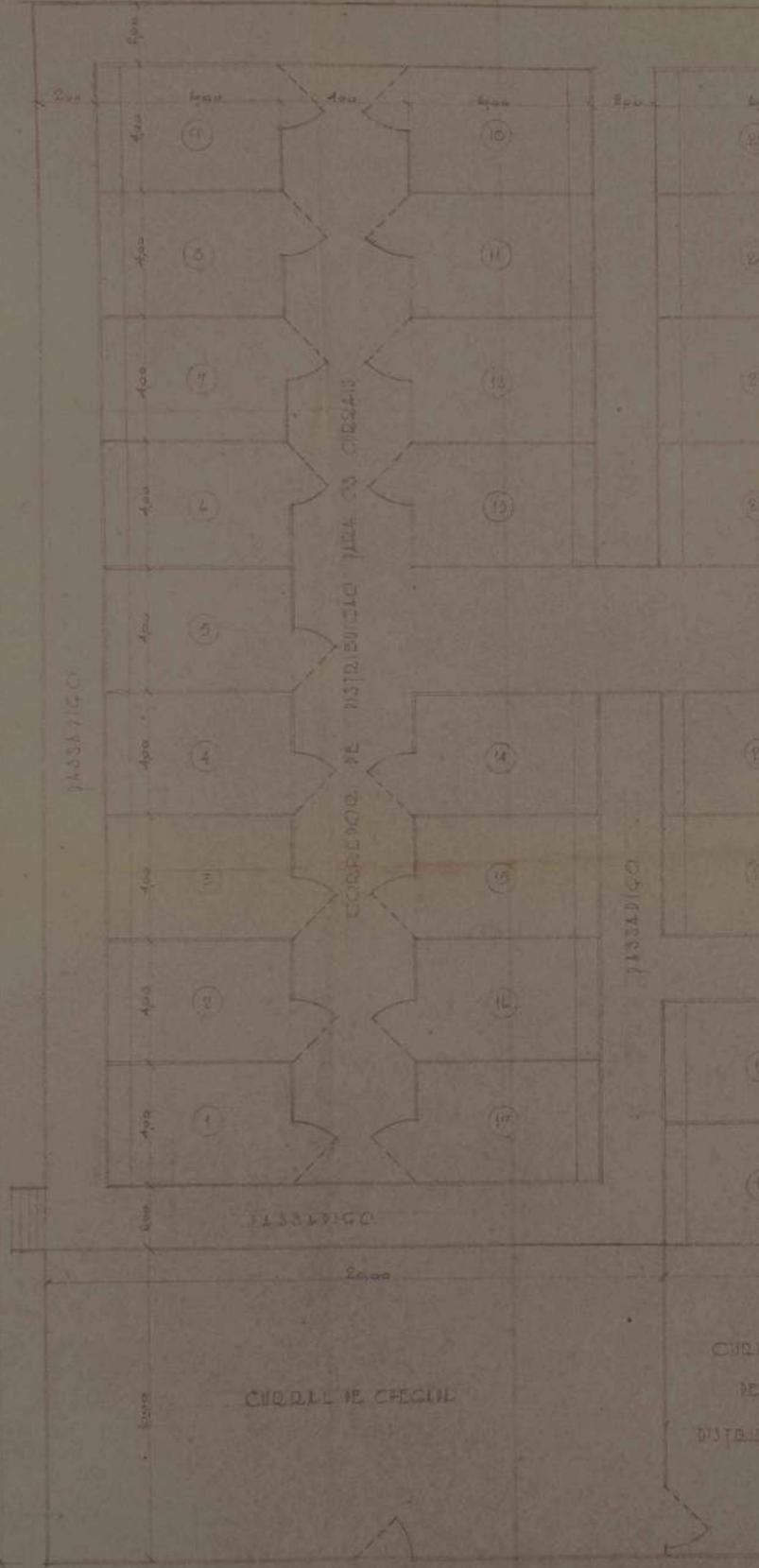
SECRETARIA DA VIAC

DATA 5-10-39

DIRECTORIA DE C

SÃO C

1886 0



DEPARTAMENTO DA

MARQUE DA

DETALHE DA PLAN

SECRETARIA DA VIACA

DATA 9-10-39

DIRECTORIA DE

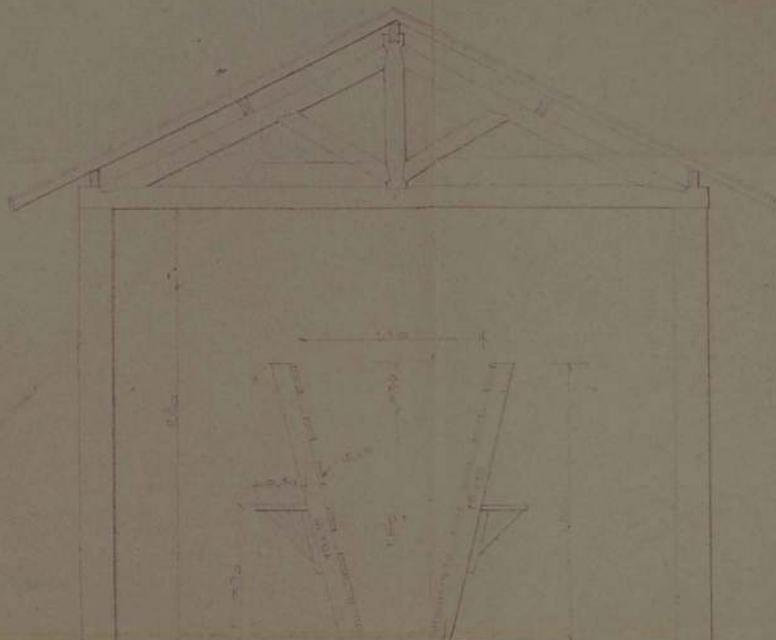
570

1866



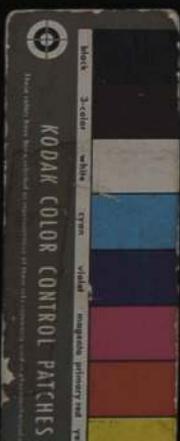
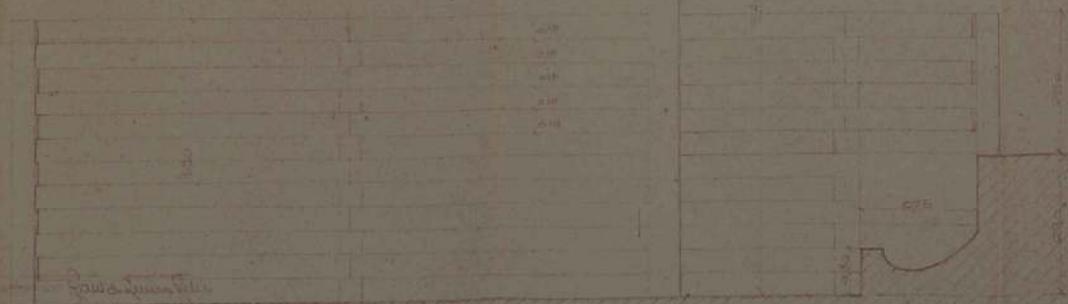
DEPARTAMENTO DA IN  
PARQUE DA  
DETALHE DO  
SECRETARIA DA VIACA  
12-10-39  
DIRECTORIA DE  
SAO

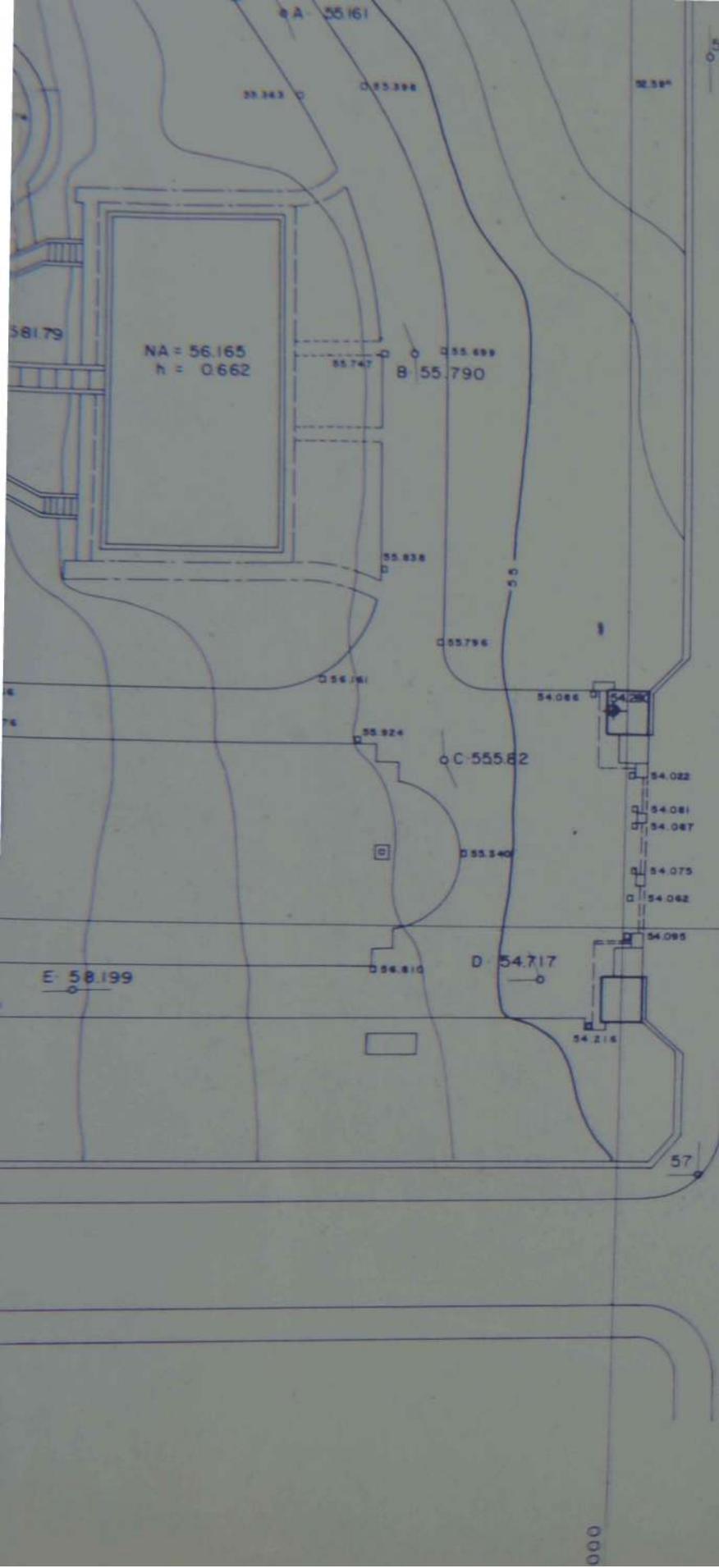
D 9286



1001 103RE  
E.C. 610

CORTE II  
E.C. 610

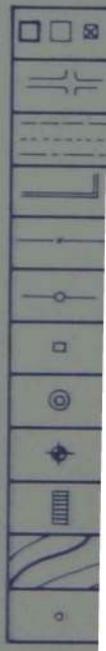




A  
V  
E  
N  
I  
D  
A

CENTRO DE ENCO  
 GABINETE DA SI  
 AGRICULTURA E

Proj. ....  
 Lev. ....  
 Calc. ....  
 Des. ....  
 Cop. ....



CONSTRUTORA GRA  
 RUA PIRES DA MOTTA, 411 - TE

INTERESSADO  
 SECRETARIA DA AGRICULTURA

ESCALA 1:1000

ENGS. RESPS.  
 PACIFICO C.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

f - 144  
Su

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do GUICHÊ ..... n.º 0062/ 83 (a).....

Interessado: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Estudo de Tombamento do "Parque Fernando Costa"  
(Água Branca) - Capital.

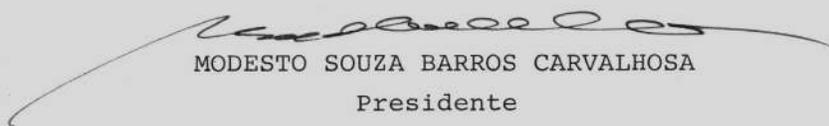
SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 1985.

ATA Nº 630

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento do Parque Fernando Costa (Água Branca), nesta Capital.

1. À DT para providências que couberem.
2. Ao STCR para dar continuidade aos estudos de tombamento do referido Parque.

GP., 25 de março de 1985.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

SR/rvj



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 10 de abril de 1985

Ofício GP-157/85

P.Condephaat 23.339/85

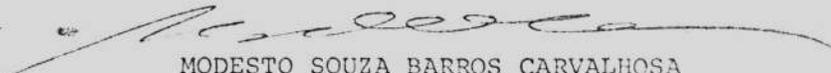
Senhor Diretor,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.339/85 para estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa", situado à Av. Francisco Matarazzo, 455-Água Branca, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá se precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor

Dr. Sergio Esteves Martins

MD. Diretor da Divisão de Atividades Complementares da  
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Av. Miguel Stefano, 3900

Capital - CEP 04301

JM/MAB



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
CONDEPHAAT

São Paulo, 10 de abril de 1985

147  
8  
146  
r

Ofício GP-158/85

P.Condephaat 23.339/85

Senhor Delegado,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.339/85 para estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa", situado à av. Francisco Matarazzo, 455-Água Branca, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá - ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

Senhor

Dr. Ernesto Fontoura de Carvalho  
MD. Delegado do 23º Distrito Policial  
Rua Itajicuru, 80  
Capital  
CEP-05006

JM/MAB



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
CONDEPHAAT

São Paulo, 10 de abril de 1985

Ofício GP-159/85

P.Condephaat 23.339/85

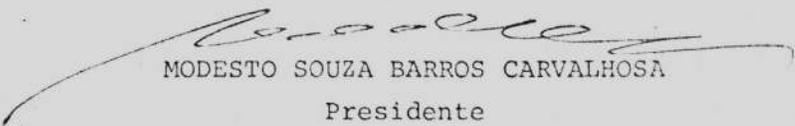
Senhor Administrador,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto por este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.339/85 para estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa" situado à Av.Francisco Matarazzo nº 455-Água Branca, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor

Dr.Luís Carlos Giglio

MD.Administrador Regional da AR-LAPA da PMSP

Rua Catão,611

Capital

CEP-05049



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
CONDEPHAAT

São Paulo, 10 de abril de 1985

Ofício GP-160/85  
P.Condephaat 23.339/85

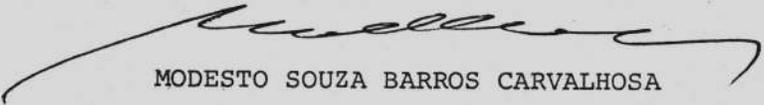
Senhor Secretário,

Vimos comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.339/85 para estudo de tombamento do "Parque Fernando - Costa", situado à Av. Francisco Matarazzo nº 455-Água Branca, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação - aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Nelson Mancini Nicolau  
DD. Secretário de Estado dos Negócios de  
Agricultura e Abastecimento  
Av. Miguel Stefano, 3900  
Capital - CEP 04301  
JM/MAB



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
CONDEPHAAT  
São Paulo, 10 de abril de 1985

150  
149  
u

Ofício GP-194/85  
P.Condephaat 23.339/85

Senhora Diretora,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 23.339/85 para estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa", situado à Av. Francisco Matarazzo nº 455, -Água Branca, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável a espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto nº 13426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
PRESIDENTE

Senhora  
Dra. Suzana Cruz Sampaio  
MD. Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico da PMS  
Rua da Figueira, 77  
Capital - CEP 03003  
JM/MAB



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

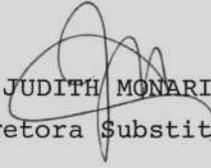
Folha de informação rubricada sob n.º 157  
do P. Condephaat n.º 23339/85 (a) MAB 150  
cc

Interessado: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Estudo de Tombamento do "Parque Fernando Costa" (Água Branca), Capital.

Ao STCR para prosseguir nos estudos visando o tombamento do bem em questão.

CONDEPHAAT, 16 de abril de 1985

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

*A aquitite Juilene  
para prosseguir aos estudos  
necessarios*

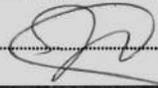
*STCR 7/06/85*

*Shirley Sch*

Segue 1, juntadas nesta data, documento 3 rubricadas sob n.º 152/153  
folha... de informação

S.P. em 18 de 4 de 1981

(a)



152  
151  
u

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO  
cr\$ 400 -

  
rubrica do funcionário

Nº DO REGISTRO

2400

NATUREZA VALOR DECLARADO

AR



A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO... Dr. Nelson Mancini Nicolau .....  
DD. Secretário de Est. Neg. Agricult. Abastecimento  
Av. Miguel Stefano, 3900  
ENDEREÇO  
04301 S. Paulo S.P.  
CEP..... CIDADE..... UF.....

153  
152  
cc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr. 4000

Publicação do funcionário: AR

Nº DS REGISTRO: 240628

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

CARIMBO: 17/12/85

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM PAGURA

NOME DO DESTINATÁRIO: Dr. Sergio Esteves Martins

Dir. da Div. Ativ. Complem. Secret. Agricult. Abastec.

ENDEREÇO: Av. Miguel Stefano, nº 3900- Capital

CEP. 04301 CIDADE S. Paulo UF. S.P.

154  
153  
u

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Dr. Nelson Mancini Nicolau		
	DD. Secretário Est. Neg. de Agricultura e Abastecimento			
	ENDEREÇO	Av. Miguel Stefano, 3900		
	CEP	04301	CIDADE	São Paulo
			ESTADO	São Paulo
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	240039		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	0,00		
	NATUREZA DO OBJETO			
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO				
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	17.4.81			
UNIDADE DE POSTAGEM	Paulista			

PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
	LOCAL E DATA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	DIVISÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES
	ASSINATURA DO EMPREGADO	SETOR DE PORTARIA E LIMPEZA

87 19.04.85  
\*20ABR85  
CDD-AEROPORTO - SAO PAULO-SP

7530-006-0410

A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Dr. Sérgio Esteves Martins		
	Diretor da Div. Ativ. Complem. da Secret. Agricult. Abastecimento			
	ENDEREÇO	Av. Miguel Stefano, nº 3900		
	CEP	04301	CIDADE	Capital
			ESTADO	São Paulo
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	240038		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	0,00		
	NATUREZA DO OBJETO			
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO				
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	17.4.81			
UNIDADE DE POSTAGEM	Paulista			

PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
	LOCAL E DATA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	DIVISÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES
	ASSINATURA DO EMPREGADO	SETOR DE PORTARIA E LIMPEZA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DIRETORIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
\*20ABR85  
CDD-AEROPORTO - SAO PAULO-SP

0-006-0410

A6-105x148mm

... e as sucoas 23.339/40



CE/GSA-045/88

## SECRETARIA DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO  
CENTRO DE ENGENHARIA

São Paulo, 02 de maio de 1988.

Senhor Presidente,

Em decorrência de programação da Secretaria da Agricultura no sentido de efetuar um elenco de serviços de manutenção e reformas em dependências do Parque Fernando Costa, nesta Capital, efetuamos vistoria no local, juntamente com o Arquiteto Walter Fragone do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT.

Considerando-se que existe processo em andamento objetivando o tombamento do Parque Fernando Costa solicitamos orientação oficial no tocante a acabamentos de paredes, esquadrias, muros de fechos, grades, fecho da pista, etc.

No aguardo de manifestação de Vossa Senhoria, apresentamos na oportunidade os nossos protestos de alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

MOYSES GROSS  
Diretor Técnico

Centro de Engenharia do Gabinete  
do Secretário da Agricultura

Ilustríssimo Senhor

Doutor PAULO DE MELLO BASTOS

Digníssimo Presidente do Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e  
Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Rua Libero Badaró, 39 - CEP 01009

N/ CAPITAL



19/186

155  
/4

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	23339	85	

Int.: GABINETE DO SECRETÁRIO

Ass.: Estudo de Tombamento do "Parque Fernando Costa  
(Água Branca) Capital.

Sr<sup>a</sup>. Diretora Técnica

O ofício anexo refere-se a futuras obras de conservação e reformas para manutenção do Parque Fernando Costa na Água Branca, que se encontra em estudos para eventual tombamento no Condephaat (processo nº23339/85).

Por determinação de V. Sa. vistoriamos o local com o Eng<sup>o</sup> Moyses Gross, Diretor Técnico do Centro de Engenharia do Gabinete do Secretário da Agricultura em 29 de abril p.p.

Verificamos naquela data, exclusivamente os problemas relativos a manutenção da pintura externa dos edifícios e, a de outros locais que compõem o conjunto edificado.

As edificações construídas entre as décadas de 20 e fins de 40, insinuam o estilo Normando, sendo constante a presença de altas empenas de detalhes em argamassa sugerindo peças estruturais em madeira. Houve evidente preocupação em homogeneizar o conjunto dos edifícios durante o período de suas construções, tanto pelas linhas arquitetônicas quanto pela coloração adotada.

Desta forma, sugerimos que as obras de manutenção de pinturas externas sejam executadas respeitando as tonalidades originais verificadas no local.

A listagem abaixo, relaciona os locais e tons recomendados:

1- Fechamentos externos (muros, pilastras e gradis)- tom creme ou ocre pálido, com barra de arremate inferior em tom cinza médio, gradis em grafite ou preto, conforme existentes.

156  
11

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	23339	85	

2- Edificações (geral), panos das paredes em tom creme ou ocre pálido, arremates superiores em marrom café fosco, caixilharia em grafite ou preto, barra de arremate inferior em tom cinza médio, conforme existentes.

3- Área central descoberta, cercada atualmente por gradil metálico para mostra e treinamento de animais, em frente ao Prédio da Administração. Neste local, foi manifestada a intenção de "diferenciar" a pintura do gradil, recomendamos as sim a tonalidade verde folha que ficaria "diluída", contrasta da com a vegetação circundante.

4- Cocheiras, voltadas para a Avenida Francisco Matarazzo. Estas por haver desinfecção preventiva, após permanência de animais, são pintadas a cal sem pigmentação. Recomendamos que a estrutura metálica de cobertura tenha o mesmo acabamento dos gradis e caixilharia ou seja, grafite ou preto.

5- Em locais onde a caixilharia for em madeira, fundamentalmente portas das cocheiras, depósitos, acessos secundários, estes deverão manter a tonalidade marrom café fosco, conforme existentes.

Notamos que as pinturas externas são em geral em cal. A título de recomendação técnica anexamos uma formulação obtida junto à Divisão de Química dos Materiais do I.P.T., fruto de recente trabalho que pesquisou profundamente a melhoria de aplicabilidade, rendimento e durabilidade deste material.

#### 1- PINTURA A BASE DE CAL

Formulação

Ingredientes:

- 1 saco de cal para pintura 8 kg. Ex.: Cal Sinhá.
- 16 litros de água potável - 06 l(p/cal)  
- 10 l(p/cola).
- 08 colheres de sopa de óleo vegetal. Ex.: óleos de linhaça, soja, arroz etc.



15158

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	23339	85	

- 1/4 de galão de cola branca solúvel em água. Ex.: marca Cascorex, Tenaz etc.

Preparo:

- a. dissolver a cal em 06 l de água, mexer até homogenizar.
- b. diluir a cola branca (1/4 de galão) em 10 litros de água homogenizar.
- c. acrescentar a cola diluída na cal com água, homogenizar.
- d. acrescentar o óleo vegetal (08 colheres de sopa), homogenizar a mistura passando-a de um recipiente a outro.
- \* e. acrescentar 600 ml de celulose - Cellosize da Union Carbide - equivalente a 2 latinhas de leite condensado, como parâmetro de medida.

\*A adição de celulose permite que a cal obtenha consistência da tinta Latex e assim possa ser aplicada com rolo de pintura de lã. A tinta de cal resulta mais encorpada não havendo respingos e escorrimento, devido a utilização do rolo.

2- PIGMENTAÇÃO DA TINTA A BASE DE CAL

Pode-se utilizar qualquer pigmento mineral adicionado a tinta de cal. Para definição de tonalidade deverão ser feitos testes. Ex.: de pigmento líquido; marca Xadres.

Preparo da superfície:

As superfícies deverão ser exclusivamente porosas e rugosas. A tinta de cal deve ser aplicada sobre superfície previamente umedecida.

Em superfícies já pintadas a cal, o preparo para repintura deverá ser após raspagem, escovação e remoção, através de esguicho de água, de toda poeira. Umidecer a superfície antes da aplicação da cal.

Em superfícies que contenham tintas Latex ou de outra natureza, estas deverão ser totalmente removidas.



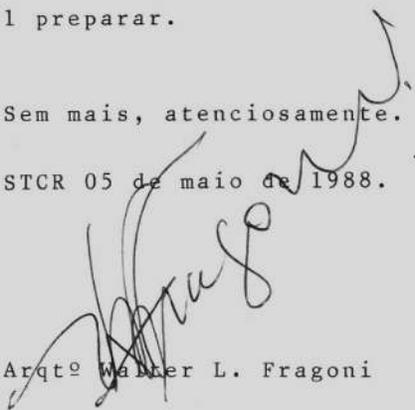
Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	23339	85	

Solicitamos por fim, o encaminhamento das recomendações para apreciação do Digníssimo Colegiado e posterior envio das mesmas, caso aceitas, aos interessados.

Qualquer necessidade de "precisão" quanto as tonalidades descritas, implicará em prospecções dos locais, o que pelo tempo e urgência manifesta pelos interessados, não nos foi possível preparar.

Sem mais, atentamente.

STCR 05 de maio de 1988.

  
Arqtº Walter L. Fragoni

159  
2

Do

Número

Ano

Rubrica

159  
2

À Presidência

Para oficial ao interessado de  
acordo com a informação do Sr.  
Walther Fragoni.

10/5/88

Therеза de Katrinzky

E.T. Encarecemos urgência das  
providências tendo em vista que  
o interessado precisa da resposta  
para cumprimento de compromissos  
firmados.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-555/88

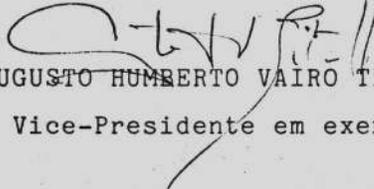
P.CONDEPHAAT-23339/85

São Paulo, 10 de maio de 1988.

Senhor Diretor Técnico

Em atenção ao seu ofício CE/GSA-045/88, que trata de obras de manutenção e de reforma em dependências do Parque Fernando Costa, estamos encaminhando, em anexo, cópia do parecer do nosso Serviço Técnico, com sugestões sobre os serviços em pauta.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em exercício

Ilmo Senhor

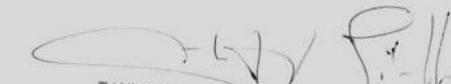
Dr. MOYSES GROSS

DD. Diretor Técnico de Engenharia do Gabinete do Secretário da Agricultura

Av. Miguel Stefano, nº 3.900

SÃO PAULO - SP

A SA para ajuizar  
CP/Condutual, 11/5/88

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

REGUER JUNTADAS AO DOC. SOB Nº 162 4163.



CE/GSA-045/88

## SECRETARIA DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO  
CENTRO DE ENGENHARIA

São Paulo, 02 de maio de 1988.

250

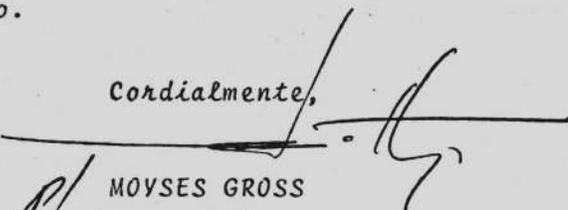
Senhor Presidente,

Em decorrência de programação da Secretaria da Agricultura no sentido de efetuar um elenco de serviços de manutenção e reformas em dependências do Parque Fernando Costa, nesta Capital, efetuamos vistoria no local, juntamente com o Arquiteto Walter Fragone do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT.

Considerando-se que existe processo em andamento objetivando o tombamento do Parque Fernando Costa solicitamos orientação oficial no tocante a acabamentos de paredes, esquadrias, muros de fechos, grades, fecho da pista, etc.

No aguardo de manifestação de Vossa Senhoria, apresentamos na oportunidade os nossos protestos de alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

  
MOYSES GROSS

Diretor Técnico

Centro de Engenharia do Gabinete  
do Secretário da Agricultura

Ilustríssimo Senhor

Doutor PAULO DE MELLO BASTOS

Digníssimo Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Rua Libero Badaró, 39 - CEP 01009

N/ CAPITAL



162  
162

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício CE/GSA	045	88	

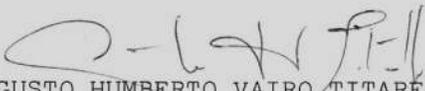
INT.: MOYSES GROSS - Diretor Técnico do Centro de Engenharia do Gabinete do Secretário da Agricultura.

ASS.: Solicita autorização e orientação para reforma do Parque Fernando Costa.

1) À SA para juntar ao respectivo processo;

2) Ao STCR para instruir.

GP/CONDEPHAAT, 03 de maio de 1988.

  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em exercício

DS/acmg



*163*  
*UC*

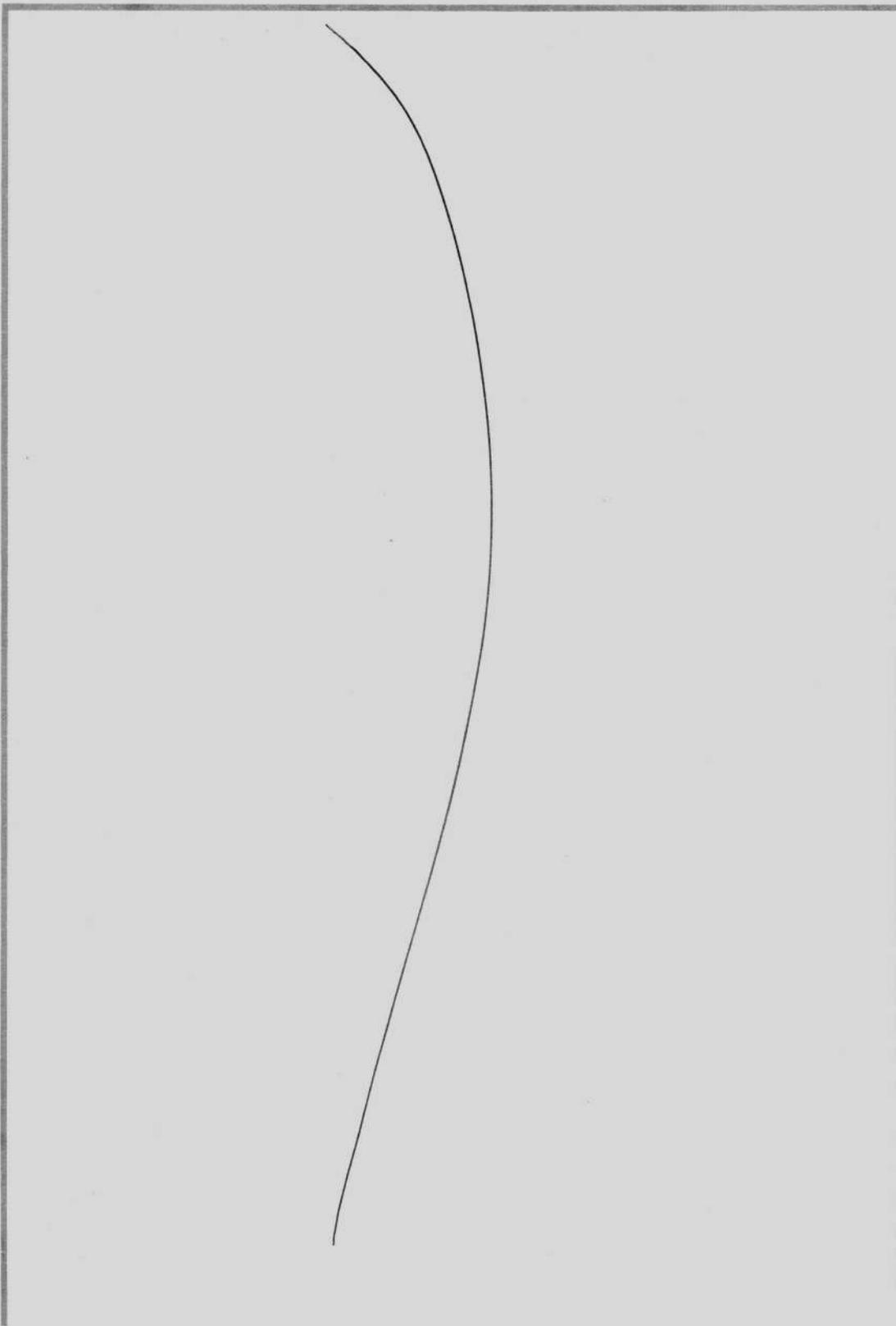
*163*  
*UC*

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	23339	85	

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSUNTO : Estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa"  
- Capital. =

Ao arquiteto *Lucilena*  
para manifestação  
S.T.C.R., *6 / 6 / 88*

*Raphael Gendler*  
RAPHAEL GENDLER  
Agente Serv. Civil



Juntada

Segue m juntada 3 nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º 165 A 166.

32/1440-06010

Em 05 de maio de 19 92

Assinatura

Telex

168  
169

Telex

Telex

T

0409 0640

11239999SEMI BR  
1122273ALEG BR

SAO PAULO, 09/04/82

MSG.NR.2359

50 PLVS.

ILMO. SR.  
DR. MARCOS DUQUE SADELHO  
MD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CAPITAL - SP

SENHOR PRESIDENTE,

VIMOS SOLICITAR OS BONS OFICIOS DE VOSSA SENHORIA NO SENTIDO DE NOS  
INFORMAR O ESTAGIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NR. 23.339/85, QUE VER-  
SA SOBRE SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA.

NO AGUARDO DA MANIFESTAÇÃO DE VOSSA SENHORIA RENOVO PROTESTOS DE ELE-  
VADA CONSIDERAÇÃO ET RESPEITO.

ATENCIOSAMENTE,

RICARDO TRIPOLI  
DEPUTADO  
A.L.E.S.P.

TR/CMR\*  
11239999SEMI BR  
1122273ALEG BR

Telex

Telex



166  
165  
u

Do Telex Número Ano Rubrica

INT.: Dep. RICARDO TRIPOLI  
ASS.: Solicita informações sobre o andamento do processo de tombamento do Parque Fernando Costa (Proc. nº 23.339/85).

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para informar com a máxima urgência.

GP/CONDEPHAAT, 28 de abril de 1992.

MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

DS/emw



AGF

166  
/u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	23339	85	sra

INT | - GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS:- Estudo de Tombamento do "Parque Fernando Costa" (Água Branca) Capital.

*Walter Fragoni*

Ano 04 05 12  
S.T.C.R.

*Franco Moraes*  
Plano Diretor M. Simão de Moraes  
Diretor Técnico de S.T.C.R.

167  
u

Do

Coadephaat.

Número

23339

Ano

85.

Rubrica

Sr. Diretor Técnico: -

A determinação da frequência para o atendimento da população do nobre deputado Ricardo Tripoli, acerca da tramitação do processo 23339/85 que trata do tombamento do Parque Fernando Costa na Água Branca.

Como já expressei em relatórios anteriores, creio que o presente processo reúne condições, quanto a sua instrução, que permitam ao Colegiado embasar, decidir, concluir um parecer definitivo quanto ao tombamento ou não da Área. Acrescentei também, nestes últimos, minha opinião quanto a importância que em caso de conformação do tombamento, poderia restringir-se ao perímetro do próprio Parque. Isto, em função da redondeza já incluir áreas recobertas e verticalizadas, caracterizadas por uso misto nas atividades de lazer, comércio e residências.

As últimas informações que chegaram ao Coadephaat - fev. 92 - trataram de iniciativa da Secretaria da Agricultura para reforma do Parque. Estas informações relataram a intenção de construção de estacionamento e reapropriação de prédio existente volta do ao comércio de produtos rurais. Estes documentos encontram-se anexos ao processo 27010/89.

Mais recentemente (início de abril) a imprensa de baixo, jornal da Lapa, veiculou a mobilização da Associação de Amigos do Parque da Água Branca e a suspensão total das obras pretendidas, obtidas junto ao



168

168  
16

Do

Número

Ano

Rubrica

Cordelphat 23339 85

Exmo. Governador do Estado A. Fleming  
em reunião com esta entidade.

Senao o que tenho a relatar no  
momento, solicito que a presente  
informação, após averbação desta Dire-  
toria, seja remetida a Presidência  
o mais breve possível, visto terem es-  
tar aguardando os fatos do Sr. Presiden-  
te o processo 27010/89 tratando de  
assunto do Parque.

Atenciosamente,

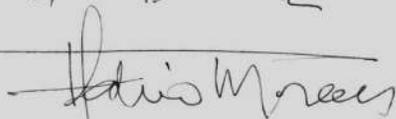
1 de maio 92

Walter L. Fragoni

A Prefeitura

Examinado manifestar  
técnica da ay. Walter  
Fragoni p/ deliberações  
do assunto pelo E. Colegiado

STW, 27.05.92



Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes  
Diretor Técnico do S.T.C.R.



Juntada		Assinatura	
Segue m	juntada 5	nesta data	Documento
Folha de informação rubricada			
sob n. 170 e 184			
32/110101010			
Em 20 de JULHO		de 19 92	

40  
1  
1692  
u

- Ata da Assembleia de Fundação da  
- Associação Amigos do Parque da Água  
- Branca - AAPAB.  
- Aos dez dias do mês de Junho de mil  
- novecentos e oitenta e hum, às nove horas,  
- à sua Itapicuru, número oitocentos e catorze,  
- reuniram-se em Assembleia os interessados  
- na fundação da Associação Amigos do  
- Parque da Água Branca (AAPAB), que a  
- esta subscrevem, para fins de instalação,  
- aprovação dos Estatutos e eleição da Diretoria  
- e do Conselho Fiscal da referida Associação.  
- Presidiu os trabalhos o senhor Paulo Arthur  
- Mendes Pupo Nogueira, que convidou a mim,  
- Anita Wajntal, para secretário. Abertos os  
- trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Se-  
- cretário para relatar o histórico do  
- Movimento Amigos do Parque da Água  
- Branca. Tomando a palavra, a Sra Anita  
- Wajntal relatou que em seis de dezembro  
- de mil novecentos e oitenta o Diretório  
- Distrital de Perdizes do Partido do Move-  
- mento Democrático Brasileiro (PMDB) or-  
- ganizou uma Caminhada no Parque  
- Fernando Costa, situado à Avenida  
- Francisco Matarazzo quatrocentos e  
- cinquenta e cinco e denominado pela  
- população de Parque da Água Branca,  
- como forma de protesto contra o  
- Plano Diretor de reformas de autoria da  
- Secretaria da Agricultura do Governo do  
- Estado de São Paulo, que em prejuízo  
- de bosques e áreas verdes do referido Parque,  
- pretendia ali instalar um estacionamento para

170  
/ 14

setecentos carros, choperias, mini-shopping, pista de patinação e outras reformas que desvirtuariam as características de lazer do Parque da Água Branca. À caminhada compareceram os membros do Diretório Distrital de Perdizes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o Vereador Municipal Altino Lima, o Deputado Federal Alberto Goldman, além de frequentadores do Parque que aderiram à manifestação. Como consequência da Caminhada resultou o Movimento Amigos do Parque da Água Branca, movimento apartidário, cuja finalidade era de defender o Parque contra as reformas sugeridas no Plano Diretor. Formou-se uma comissão constituída por: José Ricardo Tripoli - Presidente do Diretório Distrital de Perdizes do PMDB; Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho, secretário do mesmo Diretório; Lawro Pacheco de Toledo - Ferraz e Anita Wajntal, membros do mesmo Diretório; Waldemar Paioli, Presidente da Associação Paulista de Proteção à Natureza (APPN); Alice de Souza Amaral (Dona Libal), vice-Presidente do Movimento de Arregimentação Feminina (MAF); Therezinha Godoy Zerbine, Secretária Geral do Movimento Feminino pelos Direitos Humanos e Tesoureira do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e os frequentadores do Parque da Água Branca - Fernando Ponte de Souza, Pápio Flávio Mendes Pupo Nogueira (Paulinho Nogueira) e Maria Sidma M.M. Rodrigues. Esta Comissão reuniu-se por inúmeras vezes e teve um encontro com o Sr. Guilherme Afif Domingos, secretário da Agricultura, diversos encontros

HZ  
A

11/12  
14

com a Administração do Parque Fernando -  
Costa. As atividades do Movimento Amigos  
do Parque da Água Branca foram divulgadas  
por inúmeras vezes através da imprensa: Folha de  
São Paulo, nos dias seis e sete de dezembro de mil  
novecentos e oitenta, nove de janeiro, vinte e sete de  
março, três e quatro de abril de mil novecentos  
e oitenta e hum; O Estado de São Paulo, nos dias  
sete de dezembro de mil novecentos e oitenta,  
vinte e dois e vinte e três de maio de mil novecentos  
e oitenta e hum; Jornal da Tarde, nos dias, digo,  
no dia vinte e três de maio de mil novecentos e  
oitenta e hum; Gazeta do Bairro e Jornal da Lapa,  
nos dias treze de dezembro de mil novecentos e oitenta  
e vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e  
hum; Shopping News, Jornal da Semana e City  
News no dia trinta e hum de maio de mil  
novecentos e oitenta e hum. No dia vinte e dois  
de maio de mil novecentos e oitenta e hum, o  
Sr. Henrique Engler Neto, Coordenador do Grupo  
de Trabalho dos Recintos de Exposição da Capital,  
Órgão da Secretaria da Agricultura e Abasteci-  
mento, apresentou o novo Plano Diretor  
para reformas do Parque Fernando Costa,  
plano este que atendia às solicitações da  
Comissão do Movimento Amigos do Parque da Água Branca,  
com preservação do bosque de cipinumas que não  
seria mais transformado em estacionamento, ficando  
este restrito a uma área com capacidade de no  
máximo 150 carros aproveitando um antigo estacio-  
namento já existente e demarcada para impedir a  
invasão de carros nos dias de exposição. As obras  
restantes seriam apenas de conservação e instalações  
elétricas e hidráulicas e replante de arvoretos e vegetação.

112  
M

A Sra Anita Wajntal concluiu seu relato, dizendo que o sucesso do Movimento resultou da atuação firme porém pacífica com que a Comissão atuou, procurando o diálogo com as autoridades que se mostraram sensíveis às reivindicações do Movimento. Retomando a palavra, o Presidente da Assembleia ressaltou a importância e a pertinência de se constituir a Associação Amigos do Parque da Água Branca, um órgão permanente de defesa do patrimônio do Parque Fernando Costa. Em seguida, convidou o Sr. Fernando Ponte de Souza, responsável pela comissão de elaboração da Proposta de Estatutos para a Associação Amigos do Parque da Água Branca, para proceder a leitura dos estatutos. Após as discussões destes, e com algumas emendas, a proposta de Estatutos da Associação Amigos do Parque da Água Branca foi aprovada com a seguinte redação: Capítulo I - Denominação, Finalidade, Sede e Duração. Antigo primeiro - A Associação Amigos do Parque da Água Branca (AAPAB) é uma associação civil, de direito privado, apartidária, autônoma, sem fins lucrativos, franqueada a pessoas físicas ou jurídicas de dentro ou fora do Brasil. Antigo Segundo - A AAPAB, tem finalidades exclusivamente associativas, culturais e técnico-científicas, visando a preservação do meio ambiente e patrimônio histórico e cultural da Região do Parque da Água Branca (Parque Fernando Costa). Antigo terceiro - A AAPAB, fundada em 10 de junho de mil novecentos e oitenta e hum, tem sua Sede na Região da Água Branca, Fórum de São Paulo, SP, com prazo de duração indeterminado, não podendo ser dissolvida a entidade por, digo,

HA  
1  
173  
W

por menos de dois terços de seus membros. Artigo  
quinto - A AAPAB, tem por objetivos: Parágrafo hum -  
Preservação, conservação e defesa da área compreendida  
pelo Parque da Água Branca, bem como sua existência  
em quanto patrimônio público para usufruto da população  
em geral. Parágrafo dois - Promover campanhas no sentido  
de alertar responsáveis e o povo para manutenção e defesa  
dos itens mencionados no parágrafo hum deste artigo. Pará-  
grafo três - Realizar estudos técnicos, conferências, encontros,  
simpósios e outras formas de trabalho no sentido de educar  
e divulgar a filosofia conservacionista para a perfeita utili-  
zação do meio ambiente e dos recursos naturais. Parágra-  
fo quatro - Divulgar material redacional em publicação  
própria ou de terceiros. Parágrafo cinco - Manter intercam-  
bio com entidades congêneres de dentro ou fora do Brasil.  
Parágrafo seis - Cooperar com as Administrações Públicas,  
no sentido de apoiar e estimular a criação de leis  
específicas ao assunto. Capítulo dois - Dos Sócios.  
Artigo quinto - A Associação é constituída de número ilimi-  
tado de sócios, maiores de dezoito anos, sem distinção  
de raça, cor, nacionalidade, classe social, sexo, concepção  
política, filosófica ou religiosa. Artigo sexto - O quadro  
social é constituído por pessoas físicas ou jurídicas  
nas seguintes categorias: Fundadores - os inscritos até  
a data de aprovação destes estatutos e os presentes na Assembleia  
de Fundação da Associação. Efetivos - os admitidos depois da  
aprovação destes estatutos. Honorários - os propostos pela Diretoria e  
aprovados pela Assembleia. Benemeritos - os que tiverem prestado  
à Associação relevantes serviços à juízo da Diretoria e com apro-  
vação da Assembleia Geral. Artigo sétimo - Desde que um sócio  
haja recebido o título de honorário ou benemerito, sua contri-  
buição financeira será facultativa. Artigo oitavo - Admitir-se-á  
o sócio efetivo mediante proposta à Diretoria. Capítulo tres:  
Dos Direitos e Obrigações dos Sócios. Artigo nono - São

182  
A

174  
M

Vice Presidente: José Ricardo Trípoli; Membro efetivo: Therezimha Godoy Zerbine; Suplentes: Jussara Conceição Freire Moraes e José Roberto Onofriello Marti. Estabeleceu-se também que a primeira amizade da Associação Amigos do Parque da Água Branca será de quinhentos cruzeiros. O Sr. Lourenço Diáfania foi convidado para constituir a comissão de divulgações da Associação. A seguir, foi dada posse à primeira Diretoria. Como nada mais houvesse a tratar, encorrou-se a Assembleia e para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário, pelo Presidente e, a seguir por todos os sócios fundadores presentes. São Paulo, 10 de Junho de 1981.

a) Presidente Paulo Arthur Mendes Pupo Nogueira

a) Secretário Anita Wajntal

Alice de Souza Amaral Alice de Souza Amaral

Fernando Poente de Souza

Maria Lídia Nogueira M. Rodrigues

Nely Aparecida Ribeiro Galantini

DIRETOR CULTURAL MARCOS JORDÃO J. DE AMARAL F.

Presidente Conselho Fiscal Lauro Pacheco de Toledo Ferraz

José Ricardo TRÍPOLI

Therezimha Godoy Zerbine

Jussara C.F. Moraes

Quat

Jefferson M. Del Rios

Judith Kardos Klotzel

Janice Tirelli Poente de Sousa

Felícia R. Madeira

Cybele de Moraes Amaro

Agostinho Ferreira Martins Neto

Therezimha Godoy Zerbine

JUSSARA CONCEIÇÃO FREIRE MORAES

JOSÉ ROBERTO ONOFRIELLO MARTI

Ruy Magalhães

JEFFERSON M. DEL RIOS VIEIRA NEVES

JUDITH KARDOS KLOTZEL

JANICE TIRELLI POENTE DE SOUSA

FELICIA R. MADEIRA

Cybele de Moraes Amaro

AGOSTINHO FERREIRA MARTINS NETO

Roberto Carlos Soares  
 Cesar Galvani Neto  
 Joana Maria da Silva  
 Maria Cavalcanti Alves  
 Elizabeth Belle de Araujo  
 Armando G. Cerqueira  
 Della Janalles  
 Maria Lúcia Brentani  
 Cynthia Melki Busin  
 Esdras Goncalves Ceraveira  
 Sineval M. Rodrigues  
 Vicente Carlos y Pla Trevis  
 Francisco Martin Jimenez  
 Flavio Flores da Cunha Jerrenbach  
 Jose Antonio Freice de Sa Barretto  
 Paulo Roberto Feldmann  
 Adolpho Pacheco Filho  
 Alexandre Angel Carasso  
 Alberto Goldman  
 Elza Tejeta Mendes Nogueira  
 Antwa Mendes Nogueira  
 Maria Julia Mendes Nogueira  
 Maria Elza Mendes Nogueira

Mira Wajntal . 20  
 ROBERTO CARDOSO ALVES . 21  
 ALEXANDER BIALER . 22  
 CESAR GALVANI NETO . 23  
 AVENTINO JOSÉ DA SILVA ALVES . 24  
 MOEMA CAVALCANTI ALVES . 25  
 ELIZABETH BELLO DE ARAUJO . 26  
 Aloysio Nunes FERREIRA FILHO . 27  
 JOAO ALVES TIRADENTES . 28  
 ARMANDINA M. C. S. ALVES . 29  
 AVELLANO GONCALVES CERAVEIRA . 30  
 Armando Goncalves Cerqueira . 31  
 Della Janalles . 32  
 Celia Prizkubnik Koiffmann . 33  
 MARIA MITZI BRENTANI . 34  
 MARIA ANTONIETA OOSTA BARBOSA NUNES . 35  
 CYNTHIA MELKI BUSIN . 36  
 ESDRAS Goncalves Ceraveira . 37  
 IGNEZ SALAS MARTINS . 38  
 Sineval M. Rodrigues . 39  
 VICENTE CARLOS Y PLA TREVIS . 40  
 Francisco Martin Jimenez . 41  
 FLAVIO FLORES DA CUNHA JERRENBACH . 42  
 JOSE ANTONIO FREICE DE SA BARRETTO . 43  
 PAULO ROBERTO FELDMANN . 44  
 ADOLPHO PACHECO FILHO . 45  
 Carlos Henrique Barbosa Nunes . 46  
 ARAUJO DE AGUIAR MADEIRA . 47  
 ALEXANDRE ANGEL CARASSO . 48  
 Alberto Goldman . 49  
 Elza Tejeta Mendes Nogueira . 50  
 Antwa Mendes Nogueira . 51  
 Maria Julia Mendes Nogueira . 52  
 Maria ELZA Mendes Nogueira . 53

HFF  
16  
u

direitos dos sócios: Parágrafo hum - Votar e ser votado para os cargos eletivos. Parágrafo dois - Tomar parte nas Assembleias Gerais e nelas apresentar propostas. Parágrafo três - Promover palestras de interesse coletivo. Parágrafo quatro - Beneficiar-se dos serviços da Associação e de suas atividades culturais, sociais, lazer e cívicas. Parágrafo cinco - Desligar-se da Associação, uma vez quite com a Tesouraria. Parágrafo seis - Apresentar novos sócios para aprovação da Diretoria. Artigo décimo - São obrigações dos sócios: Artigo, décimo, Parágrafo hum - Apresentar ao Presidente qualquer irregularidade verificada. Parágrafo dois - Pagar sua anuidade. Parágrafo três - Prestar esclarecimentos durante a Assembleia Geral, quando forem solicitados. Parágrafo quatro - Respeitar todos os sócios e zelar pela harmonia entre eles. Artigo décimo primeiro - Da se o desligamento do sócio: Parágrafo hum - Mediante seu expresso pedido e estando quite com a Tesouraria. Parágrafo dois - Pelo não pagamento de duas anuidades consecutivas, salvo os casos justificados e aprovados pela Diretoria. Parágrafo três - Pela expulsão, em virtude de falta grave, a juízo da Diretoria. Artigo décimo segundo - O sócio que se desligou, na forma prescrita no parágrafo hum do artigo anterior, poderá ser readmitido, mediante proposta aprovada pela Diretoria. Artigo décimo terceiro - O eliminado por falta de pagamento poderá ser readmitido se saldar seu débito atrasado. Artigo décimo quarto - Da decisão da Diretoria que expulsou o sócio, cabe recurso para a Assembleia Geral. Capítulo quatro - Dos Órgãos da Administração. Artigo décimo quinto - São órgãos da administração: I - A Diretoria. II - O Conselho Fiscal. III - A Assembleia Geral. Capítulo cinco - Da Diretoria. Artigo décimo sexto - A Diretoria compõe-se de: Parágrafo hum - Presidente. Parágrafo dois - Vice Presidente. Parágrafo três - Primeiro e Segundo Secretários. Parágrafo quatro - Primeiro e Segundo Tesoureiros. Parágrafo cinco - Diretor Cultural. Artigo décimo sétimo - Os membros da Diretoria serão

H  
177  
Nº 4

eleitos por voto secreto e seu mandato terá duração de dois anos, podendo ser reeleitos. Artigo décimo oitavo - Compete à Diretoria coletivamente: Parágrafo hum - Exercer a administração dentro da lei, dos Estatutos e do Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins da Associação. Parágrafo dois - Admitir candidatos a sócios, bem como determinar sua exclusão. Parágrafo três - Nomear funcionários, fixando-lhes os vencimentos. Parágrafo quatro - Autorizar despesas. Parágrafo cinco - Propor à Assembleia Geral a tabela de taxas e contribuições. Parágrafo seis - Resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias nos Estatutos. Artigo décimo nono - A Diretoria reunir-se-a em Sessão Ordinária uma vez por mes e em Sessão Extraordinária sempre que for necessário. Artigo vigésimo - Será destituído o Diretor que, sem justa causa não comparecer a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, digo, intercaladas. Artigo vigésimo primeiro - Ao Presidente compete: Parágrafo hum - Representar a "Associação" judicial e extra-judicialmente. Parágrafo dois - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais. Parágrafo três - Solucionar os casos de urgência, submetendo-os, a seguir, à aprovação da Diretoria. Parágrafo quatro - Assinar com o Tesoureiro os cheques e documentos relativos à movimentação dos recursos financeiros. Parágrafo cinco - Apresentar, anualmente, à Assembleia Geral, exposição das atividades e prestação de contas. Parágrafo seis - Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria. Artigo, digo, Parágrafo sete - Nomear comissões especiais. Parágrafo oito - Convocar o Conselho, quando julgar necessário. Artigo vigésimo segundo - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Artigo vigésimo segundo - Cabe ao Primeiro secretário: Parágrafo hum - Organizar e ter sob sua guarda os arquivos da Associação. Parágrafo dois - Redigir ou fazer redigir toda a correspondência, assinando-a quando lhe competir. Parágrafo três - Ter sob

~~178~~

178  
/ 10

sua guarda o livro de Atas. Parágrafo quatro - Lavar ou fazer lavar atas. Parágrafo cinco - Secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais. Artigo vigésimo quarto - Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos. Artigo vigésimo quinto - Cabe ao Primeiro Tesoureiro: Parágrafo hum - Ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação. Parágrafo dois - Arrecadar jórias, anuidades, contribuições e demais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos. Parágrafo três - Assinar com o Presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de recursos financeiros. Parágrafo quatro - Ter sob sua guarda o Livro Caixa. Parágrafo cinco - Elaborar o Balanço Anual e os inventários patrimoniais. Parágrafo seis - Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria. Artigo vigésimo sétimo - Cabe ao segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos. - Artigo vigésimo sétimo - Ao Diretor Cultural compete: Parágrafo hum - Manter cursos práticos de cultura geral e especializada. Parágrafo dois - Promover reuniões, palestras e outras atividades de caráter educacional e cultural. Parágrafo três - Administrar a biblioteca da Associação. Capítulo seis - Do Conselho Fiscal. Artigo vigésimo oitavo - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e dois suplentes, tendo um Presidente e um Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral e com igual tempo de gestão da Diretoria. Artigo vigésimo nono - O Conselho Fiscal tem o encargo de: Parágrafo hum - Examinar os balancetes, bem como o Balanço Anual e emitir parecer a respeito. Parágrafo dois - Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria. Parágrafo três - Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação. - Artigo trigesimo - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente

188

195  
/ 14

ou fazer  
da Dire-  
o - Ao  
Secretário  
imto -  
ob sua  
ão. Pará-  
coes e  
ectivos  
chegues  
rsos  
a  
Annual  
er os  
vigésimo  
o  
ntos. -  
ompete:  
geral  
s, pa-  
mal e  
teca da  
Antigo  
pos.  
endo  
s pela  
da  
Fiscal  
r os  
r par-  
da  
Estudar  
ção. -  
riamente

cada seis meses e extraordinariamente, cada seis, digo,  
por convocação de seu Presidente, da Diretoria, ou por solicitação  
de maioria de seus membros. Parágrafo único - Será automaticamente  
cassado o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer a  
três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justa cau-  
sa a critério do mesmo Conselho. Artigo trigesimo primeiro -  
As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria  
simples de votos de seus membros presentes e registradas  
em livro próprio de Atas. Capítulo sete - Das Assembleias  
Gerais. Artigo trigesimo segundo - A Assembleia Geral é o  
órgão soberano da Associação e compõe-se de todos os só-  
cios no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resol-  
ver dentro das leis vigentes e dos dispositivos estatutários, to-  
dos os assuntos referentes às atividades e fins da Associação.  
Artigo trigesimo terceiro - A Assembleia Geral reunir-se-á  
ordinariamente uma vez por ano, na primeira quinzena -  
de agosto para: Parágrafo hum - Apreciação do relatório -  
anual do Presidente. Parágrafo dois - Discutir e votar o  
parecer do Conselho Fiscal, sobre o balanço e contas -  
do exercício. Parágrafo três - Discutir assuntos de interes-  
se da Sociedade, digo, Associação. Parágrafo quatro -  
Resolver em grau de recurso os casos de expulsão.  
Parágrafo cinco - Propor a concessão do título de  
sócio honorário. Parágrafo seis - Aprovar a tabela  
de taxas e contribuições proposta pela Diretoria. Artigo  
trigesimo quarto - A Assembleia Geral reunir-se-á  
extraordinariamente, em qualquer época, quando com-  
vocada: Parágrafo hum - Pela Diretoria, através da  
maioria de seus membros. Parágrafo dois - Pelo Conselho  
Fiscal. Parágrafo três - A requerimento de hum terço ou  
de cinquenta sócios quites, para tratar de assunto de  
sua exclusiva competência. Artigo trigesimo quinto -  
A convocação da Assembleia Geral Extraordinária é feita  
por publicação de edital pela imprensa ou por editais

19  
A

10  
/ 11

afixados na sede, designando, com antecedência mínima de cinco dias, dia, hora e local da primeira e da segunda convocação e a "Ordem do Dia". Parágrafo único - Nessas Assembleias é vedada a discussão de matéria estranha à convocação. Artigo trigesimo sexto - Qualquer Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com metade e mais hum dos sócios quites e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número. Artigo trigesimo sétimo - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos sócios quites presentes, sendo proibidos os votos por procuração. Capítulo oito - Das Eleições e Posse. Artigo trigesimo oitavo - As eleições para órgãos dirigentes da Associação, realizar-se-ão de dois em dois anos, na primeira quinzena do mês de agosto por chapa completa da Diretoria e do Conselho Fiscal, pela Assembleia Geral Ordinária, sempre por voto secreto, podendo seus membros serem reeleitos por igual período. Artigo trigesimo nono - Em caso de demissão parcial ou coletiva, as eleições realizar-se-ão para os cargos vagos, pela Assembleia Geral Extraordinária, na mesma forma aqui estabelecida, transcrita em ata e devidamente registrada. Artigo quadragésimo - O direito de voto é pessoal e individual, não podendo ser exercido por procuradores. Parágrafo primeiro, digo, hum - O sócio que tiver qualidade para candidatar-se, poderá apresentar para registro na Secretaria, até cinco dias antes do dia da votação, chapa completa de candidatos. Parágrafo dois - Só poderão concorrer ao pleito, as chapas devidamente registradas em tempo hábil na Secretaria, que, no dia da votação, deverão estar afixadas na banca receptora de votos. Parágrafo três - Poderão ser registradas chapas para Diretoria e para o Conselho

Fiscal separadamente, sendo vedado o registro de nomes para cargos isolados. Parágrafo quatro - É facultativo ao candidato que encabeça uma chapa (da Diretoria ou do Conselho) retirar o registro dela até uma hora antes do momento marcado para o início da votação. Parágrafo cinco - A apuração deverá ser iniciada no máximo meia hora após o término da votação, sendo executada pela mesa que a presidiu, processando-se em público, na sede social. Parágrafo seis - Os recursos contra os trabalhos do pleito só poderão ser interpostos até dez dias após as eleições, para o julgamento em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim. Artigo quadragésimo primeiro - A posse será dada pelo Presidente em Assembleia, através de termo em livro próprio, assinado por todos os eleitos. Capítulo nove - Dos Bens Patrimoniais. Artigo quadragésimo segundo - O Patrimônio da Sociedade é constituído: Parágrafo um - Dos bens móveis e imóveis que possui e vier a possuir. Parágrafo dois - Das contribuições dos sócios. Parágrafo três - De subvenções, doativos, legados, et caetera, digo, et caetera. Parágrafo quatro - Das rendas patrimoniais. Parágrafo cinco - Dos resultados de atividades sociais. Artigo quadragésimo terceiro - Os saldos apurados no fim de cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de títulos da dívida pública ou bens imóveis, visando a obtenção ou melhoria da sede própria. Artigo quadragésimo quarto - É vedado o emprego dos fundos sociais em operações de caráter aleatório. Artigo quarenta e cinco, digo, quadragésimo quinto - Em caso de dissolução, o acervo social será destinado à uma instituição de fins assistenciais, à escolha da Assembleia Geral. Capítulo dez - Disposições Gerais e Finais. Artigo quadragésimo sexto - Estes Estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral. Parágrafo

181  
A

182  
M

único - As disposições destes Estatutos poderão ser reformados em sessão da Assembleia Geral, por deliberação de, pelo menos, dois terços dos associados quites. Artigo quadragésimo sétimo - É gratuito o exercício dos cargos de Diretoria e do Conselho. Artigo quadragésimo oitavo - A Associação só poderá ser dissolvida por deliberação de dois terços dos sócios quites, ou quando o mínimo de sócios for inferior a trinta e três, de acordo com a Assembleia Geral convocada para tal fim. Artigo quadragésimo nono - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, "ad neterendum" da Assembleia Geral. - Artigo quinquagésimo - A primeira Diretoria e Conselho Fiscal serão de caráter provisório e deverá convocar eleições para um prazo máximo de noventa dias a partir da data de aprovação destes Estatutos. Parágrafo único - Terão direito de voto e de candidatura os sócios fundadores e efetivos filiados até trinta dias antes da data das eleições. Artigo quinquagésimo primeiro - A sede provisória da Associação Amigos do Parque da Água Branca será na Rua Itapicuru, número oitocentos e catorze, Perdizes, São Paulo. A seguir realizou-se a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação e foram eleitos por unanimidade de votos os seguintes sócios fundadores, que dirigirão a Associação no prazo e sob as obrigações e condições estatutárias:

Diretoria: Presidente: Paulo Arthur Mendes Pupo Nogueira; Vice-Presidente: Alice de Souza Amaral; Primeiro Secretário: Anita Wajntal; Segundo Secretário: Fernando Ponte de Souza; Primeiro Tesoureiro: Maria Sidmeia M. M. Rodrigues; Segundo Tesoureiro: Nely Aparecida Rodrigues Galantini; Diretor Cultural: Marcos Jondão Teixeira do Amaral Filho. Conselho Fiscal: Presidente: Lauro Pacheco de Toledo Ferraz;

187  
A  
183  
/w

Do

Número

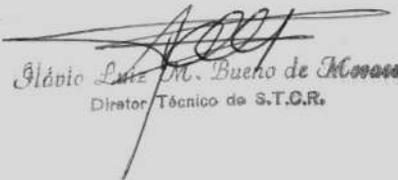
Ano

Rubrica

A S.A.

plinto anexar a documentação em  
anexo no processo de tombamento  
do Pq. de Agua Branca, nesta capital.

STW, 05.03.92



Gláucio Luiz M. Bueno de Moraes  
Diretor Técnico do S.T.C.R.

Juntada

Segue 3 juntada nesta data, Documento 185 de Informação rubricada

sob n.º 185 a 187  
52/1-020100

Em 05 de NOVEMBRO de 19 92

Assinatura





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

São Paulo, 16 de outubro de 19 92.

186  
185  
/n

Ofício n.o 428/CONPRESP/92



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓ  
RICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de outubro de 19 92

185  
184  
/n

Ofício n.o 401/CONPRESP/92

PREZADO SENHOR:

A Divisão de Preservação deste Departamento está desenvolvendo pesquisas referentes ao Parque Fernando Costa ou da Água Branca objetivando instruir pedido de abertura de processo de tombamento dessa área protocola do junto ao CONPRESP.

Neste sentido solicitamos autorização para obtermos cópias de documentos contidos no Processo CONDEPHAAT nº 23.339/85, relativo ao tombamento desse Parque, e que serão úteis para a análise que está sendo feita pelo DPH.

Agradecendo antecipadamente, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento pelo telefone nº 283-2331 ou 289-8155 - ramais 264 ou 266 (Walter ou Janice).

*Luiz Augusto*  
*13/10/92*

*28/10*

*Déa R. Fenelon*  
DÉA RIBEIRO FENELON  
PRESIDENTE-CONPRESP



Folha de Informação  
Rubricada sob n.º  
188  
187  
10

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	23339	85	

INT.: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS.: Estudo de Tombamento do Parque "Fernando Costa" (Água Branca) - Capital

Devolvam-se os presentes autos ao STCR  
(Arqtº Walter Fragoni) para o que couber.

GP/CONDEPHAAT, 28 de Setembro de 1993

MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

/krqs.-

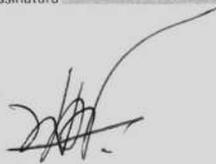
Juntada

Segue juntada nesta data. Documento / Folha de Informação rubricada

sub n.º 189.

Em 12 de outubro de 1995

Assinatura





Do

Concepção

Número

23339

Ano

85

Rubrica

187

188  
12

## A Previdência: —

Remeto-lhe ao parecer exarado  
fls 183/184 para o qual não houve aná-  
lise e avaliação do Egrejo Colegiado.

Os demais documentos anexos fls  
170 a 183, tratam da Ata de funda-  
ção da Associação Amigos do Parque da  
Água Branca AAPAB e fls 185/186  
tratam da solicitação e agradecimen-  
to ao Comproesp sobre cópias cedidas  
aquele órgão.

Julgando nada mais ter a anu-  
ciar,

Atenciosamente,

802 23 de outubro 85.

arquiteto Walfer Luiz Fragoni.



Do Processo Número 23.339 Ano 85 Rubrica 189  
11

AO Snr. Conselheiro  
Zenaida Martins  
para relatar  
S. Paulo 10/01/94  
Ribeiro de Almeida

1  
190  
u

PROCESSO SC Nº 23339

INTERESSADO: Gabinete do Secretário

ASSUNTO : Estudo de Tombamento do Parque "Fernando Costa"  
(Água Branca)

**Relato referente ao estudo de tombamento  
do Parque "Fernando Costa"**

A solicitação do estudo de tombamento do Parque Fernando Costa (Água Branca), formulada em 1983, foi uma iniciativa do então Secretário Extraordinário da Cultura, João Carlos Gandra da Silva Martins, enunciando o objetivo de colaborar "...com as medidas de proteção e defesa de áreas naturais e parques públicos da região metropolitana de São Paulo."

Da aprovação unânime da solicitação, pelo Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em reunião de 25.03.85, resultou a abertura do presente processo.

A decisão teve por embasamento o informe histórico elaborado pela historiógrafa Ema Marina Garcia Saez, desenvolvido segundo três principais enfoques: evolução da ação oficial no campo da produção animal, estruturação da área física do Parque e sua identificação como área de interesse público.

Nessa abordagem, além de salientar os aspectos apontados com toda propriedade pela citada historiógrafa, acrescentamos algumas considerações de importância para aquilatar o valor do patrimônio objeto de estudo para tombamento.

\* Evolução da ação oficial no campo da produção animal.

Na criação da então Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 1891, a indústria animal, como qualquer outra atividade que não estivesse direta ou indiretamente ligada à cafeicultura, ficou inevitavelmente num plano secundário, posição que pouco ou nada se alteraria com a organização funcional do Serviço Agronômico do Estado, em 1899, que visou contemplar todos os segmentos da agricultura, inclusive na área de zootecnia.

Apesar da inexpressiva importância econômica dessas atividades, foi reconhecida a necessidade de se criar condições para geração de conhecimentos técnicos para orientação dos produtores da época. Esse reconhecimento e as medidas em decorrência tomadas constituíram uma providencial

1972  
AA  
u

antecipação ao enfrentamento da crise mundial de 29, catastrófica para a cafeicultura. Todavia a agricultura paulista pôde erguer-se do colapso da monocultura cafeeira, investindo seus esforços na policultura, o que só foi possível levar a cabo graças à premunicação do poder público que, através das instituições da Secretaria da Agricultura, desenvolveu por anos, serena e objetivamente, estudos e pesquisas para assegurar o sucesso das lavouras de produtos sucessores do café, que até então imperara absoluto.

O desenvolvimento da organização estrutural e funcional da Secretaria da Agricultura sempre buscou o aprimoramento da ação nos diversos campos de sua atuação, inclusive no da produção animal.

A inauguração da Exposição Estadual, em 1905, constitui o marco inicial da pesquisa zootécnica no Estado de São Paulo. O evento ocorreu no Posto Zootécnico da Moóca, que somente a partir dessa data registra uma efetiva atuação, muito embora existisse desde 1891, quando foi criado anexo ao Instituto Agrônômico. Esse Posto (posteriormente denominado Carlos Botelho), foi sede da Diretoria de Indústria Animal, desde sua criação, em 1916, até sua transferência para o Parque da Água Branca, em 1929.

Em 1927 a Secretaria foi objeto de uma das mais importantes reformas conhecida como "Reforma Fernando Costa" que a transformou em Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio e como tal, assistindo aos setores de produção e geração de riquezas, representou papel fundamental no desenvolvimento econômico de São Paulo.

Por essa reforma iniciou-se um processo de reestruturação da Diretoria de Indústria Animal, cujas seções técnicas, fazendas de criação, postos e demais instalações tinham por incumbência os estudos e serviços para o desenvolvimento da indústria animal, envolvendo espécies úteis, dentro das linhas básicas de melhoramento de rebanhos, valorização dos produtos pecuários, animação do setor pecuário, ensino prático e proteção das faunas terrestre e ictiológica.

Em 1935 a Diretoria de Indústria Animal foi reorganizada, passando a constituir um departamento que, em 1942, foi transformado em Departamento da Produção Animal. Em 1970 esse departamento foi transformado em Instituto de Zootecnia.

No ano de 1946 a própria Secretaria sofreu novo desdobramento, passando a Secretaria da Agricultura e como tal permanecendo até 1979, quando sua denominação mudou para Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

198  
R2  
/u

### \* Estruturação da área física do Parque da Água Branca

A formação do Parque da Água Branca iniciou-se em 1905, quando a Prefeitura foi autorizada a adquirir um terreno para instalação de uma pequena Escola de Pomologia e Horticultura.

Em 1928 foi promovida uma permuta entre o Estado e a Prefeitura, esta recebendo o terreno da Invernada dos Bombeiros - no Parque do Ibirapuera - e aquele, a área do Parque da Água Branca, para cuja ampliação, anterior e posteriormente à permuta, aquisições e desapropriações foram levadas a efeito.

O informe histórico, às fls 07, apresenta o resultado da pesquisa realizada pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado, visando elucidar as origens do Parque, cujo resultado parece desmitificar a versão corrente, porém jamais provada, de ser a maior parcela da área oriunda de doação ao Estado, por Germaine Lucie Burchard, sob a condição de ser "...utilizada eternamente para atividades do setor agrícola."

Foi iniciada a construção das edificações na década de 20, estendendo-se até fins dos anos 40, sendo evidente "...a preocupação em homogeneizar o conjunto dos edifícios durante o período de suas construções, tanto pelas linhas arquitetônicas quanto pela coloração adotada", como relata o arquiteto Walter L. Fragoni, no parecer das fls 156 a 159. Os prédios, em estilo normando, foram projetados por Mario Whately (fls 08), destinando-se à instalação das unidades da então Diretoria de Indústria Animal, distribuídas na espaçosa área do Parque, entremeando-se a vastos jardins, tanques para peixes e outros equipamentos que complementam o valor atrativo principal do Parque, representado pelas instalações destinadas à realização das exposições de animais.

De acordo com a relação dos bens imóveis às fls 51 à 57, o patrimônio é constituído de: 143.331,54m<sup>2</sup> de terras, 5 (cinco) edifícios da sede, 4 (quatro) Casas do Posto Zootécnico e, sob título de construções diversas, tanto da sede como do Posto, são arrolados 20 itens que abrangem pavilhões, depósitos, galpões, colcheiras e viveiros.

### \* O Parque da Água Branca como área de interesse público

Segundo informe histórico, às fls 06, os "...criadores e fazendeiros, na década de 20, participaram da campanha para dotar São Paulo de um recinto de exposições..." e um local para sediar a antiga Diretoria de Indústria Animal, aspiração que se concretizou pela inauguração, aos 02 de junho de 1929, do Parque da Água Branca. Conforme consta do

194  
R3  
u

Relatório da Pasta, do ano em questão (pág. 147), a Diretoria, instalada em local adequado e completamente aparelhada para o perfeito desenvolvimento, já apresentava, no mesmo ano de inauguração de suas instalações, um desempenho cujo valor teórico e prático demonstrou o acerto da organização adotada.

A inauguração também contemplou a cidade de São Paulo com um logradouro para passeios agradáveis, atraindo muitos visitantes tanto para admirar os prédios de estilo normando, feericamente iluminados durante a noite, ou admirar os vitrais em estilo art-decô, como também para usufruir da aprazível área verde e dos atrativos do pequeno zoo e dos tanques para peixes. Digna de notoriedade é a realização, em 1930, da Exposição Geral dos Serviços da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, organizada por razões de ordem pública e administrativa, conforme salienta o relatório de 1930 (pág. 191); a exposição levou ao conhecimento público a organização assumida pela Secretaria com a Reforma Fernando Costa "...aparelhada para trabalhar no sentido de formar em São Paulo um ambiente favorável à produção, incrementando as atividades que mais contribuem para a riqueza do Estado..."

Através da Exposição Geral, a Secretaria também buscou a aproximação do público visando facilitar a transmissão das técnicas e conselhos, estimulando a procura de sua assistência abrangendo o vasto cenário econômico sobre o qual sua ação, por atribuição, deveria se desenvolver.

Acima de tudo, a Secretaria submeteu "...ao julgamento dos paulistas os seus trabalhos tendentes a orientar as diversas culturas, recomendando e ensinando processos modernos que... evitam todos os inconvenientes da lavoura rotineira..." (pág. 193).

O Parque, que, em justa homenagem tem o nome de seu fundador - Fernando Costa, consolidou, no transcorrer do tempo, seu papel de área destinada às atividades de estudos, pesquisas e assistência técnica na área zootécnica e pecuária, consagrando-se também como um dos mais apreciados logradouros para o público que a ele sempre acorreu tanto para visitação às exposições e feiras como para usufruir de uma das "únicas áreas verdes da zona oeste da cidade", como reiteradamente conclama a comunidade.

O Parque Fernando Costa manteve sua ocupação e atividade tradicionais até 1976, ano em que ocorreu a primeira profunda alteração: o Instituto de Zootecnia foi transferido para o Interior deixando o grande vazio pela saída do principal ocupante do parque, cuja administração foi assumida pela CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, através da Divisão Regional Agrícola (DIRA) de São Paulo, até 1980, ano que saiu das instalações

195  
194  
u

do Parque; em 1979, os eventos relativos a animais de grande porte foram definitivamente transferidos para o recinto da Água Funda; em 1980, o principal edifício do Parque passou para a administração da Casa Civil, transformando-se na sede do Fundo Social de Solidariedade.

Desde a retirada do Instituto de Zootecnia, grande parte das instalações do Parque vêm sendo ocupadas por associações, cujo número atualmente atinge quase meia centena.

\* \* \*

Afirma a historiadora, às fls. 06, que "o Parque da Água Branca é um patrimônio da agropecuária brasileira." A esta asserção acrescentamos ser o Parque um testemunho histórico não apenas da agricultura mas do processo de transformação e fortalecimento da economia paulista, à partir do momento que sua base de produção evoluiu da monocultura cafeeira para a diversificação de atividades, inclusive nos setores secundário e terciário. Esse momento foi historicamente marcado pela exposição de 30, inaugurando o tradicional uso das instalações do Parque da Água Branca como o principal foro de comunicação da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio com o público.

Por esses valores, além do que representa para a comunidade como área de lazer, o Parque Fernando Costa (Água Branca) é um patrimônio que deve ser preservado, o que nos leva a concluir favoravelmente pela indicação de seu tombamento, devendo-se atentar à opinião do Arquiteto Fragoni quanto à área envoltória que poderá restringir-se ao perímetro do próprio Parque (pág. 168).

Em sendo acolhida esta indicação, pelo tempo decorrido seria de conveniência recompilar as relações de bens, mormente a contida no anexo 14 às fls. 45.

\* \* \*

Talvez deveríamos, enquanto relator, nos ater à conclusão acima. Entretanto, mesmo sob o risco de exorbitar, não podemos nos furtar da preocupação de pontuar, para reflexão, alguns aspectos que, a despeito do tombamento, podem repercutir negativamente na preservação do patrimônio.

Tais aspectos dizem respeito ao uso atual da área, que pode ser resumido no seguinte:

As associações ocupam a maior parte das instalações, a comunidade zelosamente vigia a área que usufrui para seu lazer e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pouco

196  
195  
u

utilizando a área, é responsável por toda sorte de obras e serviços de manutenção e reparos, arcando com as despesas decorrentes.

Esse patrimônio, cuja preservação deveria ser o ponto de convergências dos interesses dos agentes diretamente a ele ligados, ou seja, aquele que ocupa, aquele que usa e aquele que paga as contas, na verdade transformou-se na liça dos interesses individualizados desses agentes.

A colisão de interesses é flagrante no Processo Nº 27010/89 do CONDEPHAAT, retratada às fls. 43, pelo recorte de artigo do Jornal da Tarde de 13.02.92, que aborda a apresentação de estudo preliminar para reforma do Parque, no qual salienta-se:

- a visão do Secretário de Agricultura e Abastecimento de então é que "...a obra pretende justamente trazer de volta o Parque da Água Branca às suas funções originais" pois "...hoje esse parque, que já foi o orgulho dos criadores do Estado, está com as instalações precárias e o Governador Fleury me determinou que o recupere, porque essa é a maior reivindicação do setor agropecuário de São Paulo";
- a Associação dos Amigos do Parque Água Branca, através de seu presidente, demonstra seu temor de que a reforma deteriore a área verde e o conjunto de edifícios que compõem o parque, acrescentando crer que "...a reforma visa apenas o interesse dos expositores..."; demonstra ainda temer que o projeto seja aprovado mesmo que comprometa o traçado original do parque, afirmando "Afinal, CONDEPHAAT e Secretaria de Agricultura e Abastecimento são do Governo e eles se entendem."

Às fls 168 e 169 do presente processo consta informações do arquiteto Fragoni, de maio de 92, que a mobilização dessa Associação de Amigos do Parque levou, após reunião com o Governador - que havia determinado a recuperação do Parque - à suspensão total das obras.

Não se verifica um esforço das partes para avaliação e ajuste da proposta contida no estudo preliminar de reforma do Parque.

Em momento algum se identifica a mínima tentativa de dimensionar deveres e direitos dos agentes intervenientes no Parque, através de ação co-participativa e cooperativa para a conservação desse patrimônio.

Em momento algum é esboçada uma proposta de definição dos papéis a serem desempenhados pela Secretaria, que além de arcar com os dispêndios, deveria resgatar sua ação junto ao público, nessa área, principalmente desenvolvendo

197  
196  
N

projetos educativos e culturais; pelas associações, como ocupantes, que de alguma forma deveriam compartilhar a responsabilidade de preservação das áreas externas; da comunidade, que não tendo necessariamente de abrir mão de sua missão fiscalizadora, deveria analisar com imparcialidade as propostas de recuperação e utilização do parque num esforço de colaborar e apoiar as iniciativas governamentais.

Finalmente, ousamos sugerir que o CONDEPHAAT poderia assumir um papel moderador, tentando a aproximação colaborativa dessas partes para melhor atingir o objetivo que, afinal, é comum a todos os envolvidos: restaurar o Parque da Água Branca, resgatando sua figura de principal polo de aproximação, no ambiente metropolitano, da agricultura, do setor pecuário e do público urbano que nessa área, além de lazer e entretenimento, poderá obter conhecimentos e ensinamentos da vida no campo e atividades rurais que a poucos, provavelmente, será facultado observar "in loco".

São Paulo, 29 de março de 1.994.

  
ZORAIDE MARTINS



SEGUE JUNTA DA AO TCC. SOB Nº 198 A 199.  
ST/4-OTOLLO, 18 DE ABRIL DE 1994.

198

197  
/u



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL  
Praça João Mendes, s/nº - Fórum João Mendes Jr., 16º andar -  
Salas 1.617 e 1.619 - CEP: 01501-000 - São Paulo - SP -  
Telefones: (011) 254.1149 - (011) 254.1219 - Fax: 34.2940

São Paulo, 22 de março de 1994

Ofício nº 213/94-PJMAG

Pt nº 041/93

Senhor Presidente

Visando instruir procedimento em curso nesta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, a respeito da notícia de irregularidades no uso e administração do "Parque Fernando Costa", situado na Av. Francisco Matarazzo, neste município, solicito de Vossa Senhoria informação sobre a situação do imóvel perante o CONDEPHAAT, no que diz respeito ao fechamento e

Ac ensejo, aguardando resposta no prazo de 30 dias, transmito a V. Sa. protestos de estima e consideração.

  
HAMILTON ALUNCO JUNIOR

Promotor de Justiça do Meio Ambiente

Ilmo. Sr.  
Dr. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
DD Presidente do CONDEPHAAT  
Nesta  
/mmm



1994  
198  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento-FAX			

INT.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASS.: Solicita informação sobre o "Parque Fernando Costa",  
situado na Av. Francisco Matarazzo.

PRAZO JUDICIAL

1. À SA para juntar ao respectivo processo.
2. À Assessoria Jurídica para informar.

GP/CONDEPHAAT, 25 de março de 1994.

*José Carlos Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

cp/.-

Faint, illegible text from a document, possibly a list or report, occupying the majority of the page.

Juntada  
Segue m juntada D nesta data, Documento D / Folha D de Informação rubricada  
sob n.º 200 a 206  
Em 20 de abril de 19 94

Assinatura  
GP/Kelli



200

179  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	23.339	85	

INT.: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS.: Estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa" (Água Branca) - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 1994  
ATA Nº 990

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer da Conselheira-Relatora, favorável ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca), situado na Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

1. Ao GP para elaborar e encaminhar ofício ao interessado e às autoridades competentes;
2. Ao STCR para elaborar a minuta da Resolução de Tombamento.

GP/Condephaat, 19 de abril de 1994.

*Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-671/94  
Processo 23.339/85

São Paulo, 19 de abril de 1994.

Prezado Senhor,

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de abril, Ata nº 990, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira-Relatora, favorável ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca), situado na Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 144 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

Ilmo. Sr.  
DR. JOSÉ SOARES DO PRADO FILHO  
DD. Chefe da Seção de Administração  
Parque Fernando Costa  
Av. Francisco Matarazzo nº 455 - Capital



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-672/94  
Processo 23.339/85

São Paulo, 19 de abril de 1994.

Prezado Senhor,

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de abril, Ata nº 990, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira-Relatora, favorável ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca), situado na Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 144 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Ilmo. Sr.  
DR. MARCOS FAERMAN  
DD. Presidente do CONPRES  
Rua Frei Caneca nº 1402  
01307-002 CAPITAL  
/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

203

202  
u

Ofício GP-673/94  
Processo 23.339/85

São Paulo, 19 de abril de 1994.

Prezado Senhor,

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria , que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de abril, Ata nº 990 , deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira- Relatora, favorável ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca), situado na Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 144 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*José Carlos Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Ilmo. Sr.  
DR. MILTON FLORINDO SOLLA  
DD. Administrador Regional da Lapa  
Rua Guaicurus nº 1000  
05033-002 CAPITAL  
/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-674/94

Processo 23.339/85

São Paulo, 19 de abril de 1994.

Prezado Senhor,

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria , que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de abril, Ata nº 990 , deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira- Relatora, favorável ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca), situado na Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 144 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos ,

Atenciosamente,

*Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

Ilmo. Sr.

DR. JOÃO BAPTISTA ARAÚJO

DD. Delegado Titular do 23º D.P.

Rua Itapicuru nº 80

05006 CAPITAL



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

205

204  
u

Ofício GP-675/94

Processo 23.339/85

São Paulo, 19 de abril de 1994.

Prezado Senhor,

Vimos através deste dar ciência a Vossa Excelência, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de abril, Ata nº 990, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira-Relatora, favorável ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca), situado na Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 144 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*José Carlos Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Exmo. Sr.

DR. ROBERTO RODRIGUES

DD. Secretário de Estado dos Negócios da

Agricultura e Abastecimento

Av. Miguel Estéfano nº 3900

CAPITAL

04301-903



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

206  
205  
u

Ofício GP-677/94  
Processo 23.339/85

São Paulo, 19 de abril de 1994.

Prezado Senhor,

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria , que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de abril, Ata nº 990 , deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira- Relatora, favorável ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca), situado na Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 144 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

*Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

À  
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA  
Rua Itapicuru nº 814  
CAPITAL  
05006  
/emws.-



206  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	23339	85	

INT.: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS.: Estudo de Tombamento do "Parque Fernando Costa" (Água Branca). CAPITAL

Ao Arquiteto Walter Fragoni  
para manifestação  
S.T.C.R., 25 / 04 / 94.

  
SUELI FERREIRA DE BEM  
Diretora Técnica do S.T.C.R.  
CREA n.º 55.198-D-RJ



fls. 208

207  
/ 2

Do

Número

Ano

Rubrica

Condephaat.

23389

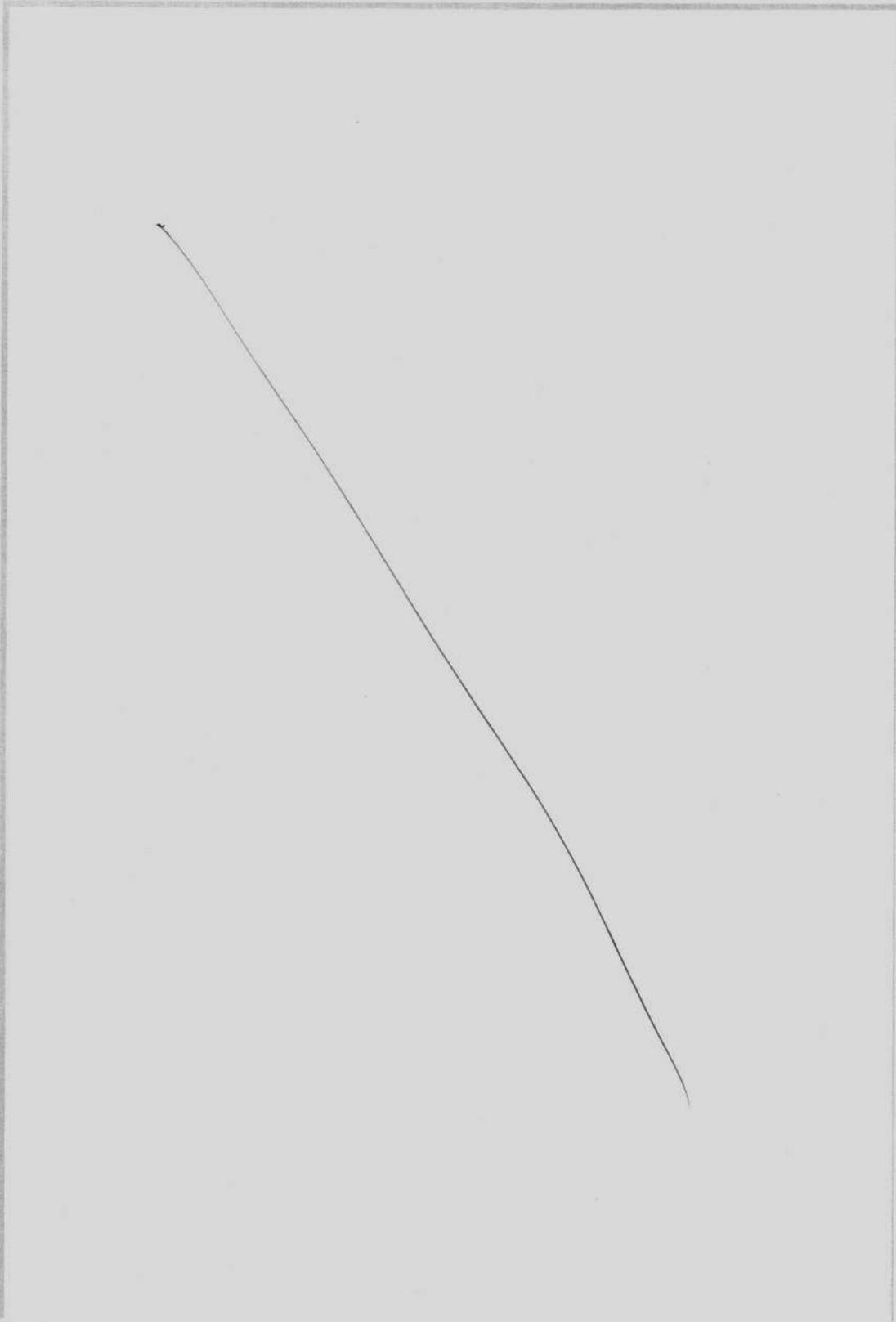
85.

Sra. Diretora Técnica:

Acerca da elaboração de minuta de tombamento do Sq. Fernando Costa, em andamento, e conforme exposto verbalmente a esta Diretoria, venho solicitar apoio para as avaliações específicas das áreas arquitetônicas e artísticas do Parque. Estas deverão compor itens a serem incorporados e descritos na referida minuta.

Atenciosamente,  
SCK, 26 de agosto de 94.

Walter Luiz Fragoni.  
arquiteto.



Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º 209

STCR

Em 26 de Agosto de 1994

Assinatura

[Handwritten Signature]



fls. 209

208  
/ 24

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	23339	85	

INT.: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS.: Estudo de Tombamento do "Parque Fernando Costa" (Água Branca). CAPITAL

À Equipe de Áreas Naturais,  
para, em conjunto com o arq. Walter Fragoni, estudar a regulamentação da área tombada e envoltória do PARQUE FERNANDO COSTA.

STCR, 26 de Agosto de 1994.

**SUELI FERREIRA DE BEM**  
Diretora Técnica do STCR  
CREA n.º 55.198-D-RJ

Walter # pretende ir ao PARQUE na próxima semana e seria interessante que vocês conversassem logo sobre o assunto.

Sueli  
26/08

SFB/ugt

Juntada

Segue *mv* juntada *1* nesta data, Documento *1* / Folha *1* de Informação rubricada  
sob n.º *210 a 260.*

Em *30* de *setembro* de 19 *94*

Assinatura





245 209/24

Do

Proc. Condephaat.

Número

23389

Ano

85

Rubrica

Sra. Diretora Técnica:—

Apresentamos para análise,  
nossa proposta para minuta de  
 tombamento do Parque Fernando  
 Costa, além do material em anexo  
 há alguns slides que eventualmente  
 poderão ser utilizados para  
 apresentações da mesma.

Sem mais, atenciosamente,

STAR, 29 de setembro de 94.

Walter Luiz Fragoni, arquiteto.

Haroldo L. Camargo histórico.



211  
210  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
Doc. do Cond. de Pres. do	23339	85	<i>[assinatura]</i>

Droforta.

minuta de Tombamento.

Resoluções G.C. n.º de data.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13426 de 16 de março de 1977, resolve: <sup>nos artigos 134 e 149 permanentemente</sup> <sup>que vigoram por força dos artigos 187 e 193 do</sup> <sup>Decreto 20955, de 1.º/6/83, resolve:</sup>

Artigo 1.º Fica tombado como bem cultural, histórico, arquitetônico-urbanístico, tecnológico e paisagístico, o atualmente denominado Parque Doutor Fernando Costa, também conhecido como Parque da Água Branca, localizado na avenida Francisco Matarazzo número 455, nesta capital; representativo das sucessivas fases de ocupação e utilização pela Secretaria da Aquicultura do Estado de São Paulo, através do Departamento de Indústria Animal, desde 1929.

A área tombada será desminta

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP - Modelo Oficial 17



212 211/2

Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. Condepshaat. 23389 85

em artigo subsequente.

II. Serão consideradas partes integrantes do tombamento e suas delimitações o que se segue:

A. Delimitação física atual, amarramento interno, implantação dos edifícios, áreas arborizadas e ajardinadas; muratura, grades, muros, placas, bustos e, os demais elementos decorativos e comemorativos existentes e, as edificações contidas no terreno.

B. A área de proteção - área envolvente - fica estabelecida e restrita aos limites do Parque, ou seja, a atual delimitação física descrita no Artigo 2º.

C. Obras na área tombada, estão sujeitas a prévia análise e parecer do Condepshaat, conforme determina a legislação vigente.



243

212

Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. do Concelho. 23339 85

III. Preservação das edificações; des  
crição; diretrizes,

A numeração adotada para  
as edificações é a constante da  
planta cadastral anexa ao proce-  
so fl. 125 - Planta geral do Parque  
Sr. Fernando Costa - datada de 11/  
04/55.

- A. edifício n.º 89. Portaria na  
Avenida Francisco Matarazzo;

Edificação em estilo "Art-  
Decó" marca e define, pela simetria,  
a entrada principal do Parque.

1a. Preservação integral desta  
edificação, incluindo gradis de feda-  
mento; antigas luminárias integrais  
da arquitetura e, os vitrais, obra  
artística encomendada a Antonio  
João Alves Jordade, executada pela  
Casa Comrado Sorgemicht na década  
de 30.

- B. edifício n.º 87. antiga sede  
do Departamento de Indústria Ani-  
mal;

Considerado como edifício em-  
blemático do conjunto do Parque,  
ficam estabelecidos os seguintes



244

213  
u

Do

Número

Ano

Rubrica

Processo Cond. Phaat. 23389 85

níveis de preservação para o prédio:

1.ª. Preservação integral da arquitetura exterior; volumetria, galbrante, coberturas; vãos, caixilha e arremates decorativos.

2.ª. Preservação parcial da arquitetura interior; circulação horizontal, com destaque para os pisos em granilite; circulação vertical, escada principal em barra branca; gradis de proteção, ~~as~~ os, respectivos corrimãos e luminárias.

3.ª. Vitrais, preservação integral, obra artística igualmente concebida por Antônio Gonçalves Gomes de, também executada pela Casa Conrado Sorgenicht, localizada na escadaria principal e no saguão do primeiro andar.

- C Demais edificações:

Consideradas como patrimônio edificado do Parque, representativas da unidade arquitetônica-paisagística homogênea, ficam protegidas conforme níveis descritos, as seguintes edificações:



245

214  
u

Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. Condephaat. 23339 85

Continuar a partir daqui  
10. Preservação integral da arquitetura exterior; volumetria, gabaritos e coberturas; vãos, caixilharia e arremates decorativos.

20. Listagem das edificações:

— Edifício nos 01 a 09, pavilhões para bovinos e animais de pequeno porte.

— Edifício nº 04. Antigo pavilhão de controle do leite, sede atual da Associação de criadores de Cavalos da raça Mangalarga.

— Edifício nº 10. Pavilhão para Equinos.

— Edifício nº 11. Cocheiras para Equos. Atual sede de Associação.

— Edifício nº 13. Arquivo, sala e demais dependências anexas, utilizadas pela Administração e refeições.

— Edifício nº 15. Cocheira para Equinos.

— Edifício nº 16. Pombal, edificação característica com forte ponto de referência visual.

— Edifício nº 22. Sede da atual



246

215  
M

Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. Cond. Pha. at.

23339

85

M

administração do Instituto de Pesca.

— Edifício n.º 23 Casa do Fazendeiro, ampliada na década de 40 no local do Familhão de Aves.

— Edifício n.º 24. Pista, configuração espacial de forma elíptica.

— Edifício n.º 25. Tanques para peixes.

— Edifício n.º 26 Antiga Residência do Diretor, sede do Território Regional de Integração - zona Oeste.

— Edifício n.º 27. Antiga edificação do gabinete de Desenho e Fotografia. Parte ocupada pelo Banerpa (porto bancário).

— Edifício n.º 28 Antigo posto zootécnico, atualmente utilizado como galpão de manutenção pelo Instituto de Pesca.

— Edificação n.º Lago forma de em frente ao antigo posto zootécnico.

— Edificação n.º 39. Antigo aquário da Divisão de Cria e Pesca, atual sede da Divisão de Pesca Interior (reformado na década de 40.)



247

216  
u

Do Proc. Condephaat. 23339 85

— Edifício nº 57. Antiga cocheira para animais, atualmente ocupado por oficinas.

— Edifício nº 58. Antiga cocheira para equinos, atualmente ocupado pela Divisão de Curtações.

— Edifício nº 59. Antigo matadouro, utilizado para cursos da atual Divisão de produtos de origem animal.

— Edifício nº 61. Antigo estábulo para bovinos, ocupado atualmente por Associação de criadores de aves domésticas.

— Edifício nº 63. Antigo ambulatório e refeitório, atualmente utilizado para escola e residência.

— Edifício nº 66. Pergolados com área para ajardinamento.

— Edifício nº 69. Antigo estábulo para caprinos e ovinos, atualmente adaptado sendo utilizado para residência, material de limpeza e sede de Associação.

— Edifício nº 73. Antigo prédio da Divisão do Leite, ocupado atualmente pelo Dicese no térreo e pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no 2º pavimento.



Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. Condephaat.

23329

85

218

218  
u

— Edifício n.º 74. Antigo edifício de Bromatologia e Agrostologia, parcialmente demolido e reformado atualmente, ocupado pelo Museu de Geologia.

— Edifícios nos 75 a 79 Residência de funcionários.

— Edifício n.º 84 Antiga Residência do Chefe do Posto Zootécnico.

— Edifício n.º 94. Antigo depósito de forragem, galpão utilizado para "Feira Orgânica".

IV. Áreas arborizadas e arborizadas

(\*) (a ser anexa, descrições, preservação e diretrizes para manejo)

V. Delimitação da área tombada,

Para a descrição da área tombada e, seus respectivos limites físicos foi adotado o Mapa da Quadra Fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo, Departamento de Denúncias Imobiliárias - DRI - Setor, Quadra, Lotes, vigente em setembro de 1994.

249  
218  
70

Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. Condephaat. 23339 85

Artigo 2.º: A área tombada é circunscrita por um polígono que forma o lote de número 120 do setor 21 da quadra 12. Inicia-se na Avenida Francisco Matarazzo, limite do Parque com o lote de número 02 (emplacamento n.º ~~1115707~~ 819 daquela avenida). Segue por esta avenida passando pela Portaria principal (emplacamento n.º 455) até a confluência da Francisco Matarazzo com a rua Ministro Godoi; nesta, pelo lado par do emplacamento, ~~passa~~ pelas portarias de nos 180 e 310; incluem-se aqui os lotes de número 114 e 115 (emplacamentos nos 374, 376 e 386). Neste ponto, conflui com a rua Turianu e, pelo lado par do emplacamento desta, incluem igualmente os lotes de número 111, 112, 108, 107, 100, 92, 90 e 89 (emplacamentos de nos 654, 656, 690, 702, 750, 814, 840 e 850, respectivamente).

Do lote número 89 da rua Turianu, segue em divisas de fundos com os lotes n.ºs 88, 87 e 86; já em divisas internas e muradas, segue contiguamente ao Conjunto Desporti-

200 219  
/u

Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. Condephaat. 23339 85

no Baby Barioni (Deje), atingindo a rua Ana Rimentel transversalmente e, seguindo na porção que ultrapassa aquela rua, até o ponto inicial descrito, (lote de empreendimento n.º 819) da avenida Francisco Mataraço.

VI. Obras de Conservação e restauro, exclusões, diretrizes,

- A. Em todos os casos mencionados acima, sobre a preservação da área e respectivas edificações listadas, são considerados e admitidos reparos para conservação e restauro, desde que, os mesmos sejam compatíveis com o objeto do tombamento.

- B. As edificações não mencionadas nas especificações de proteção e listagem - item III A, B e C, estão excluídas do objeto do tombamento.

Artigo 2º. Fica o (Condephaat) Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e



22A  
230  
M

Do Proc. Condephaat. 23339 85 Ano Rubrica

Jurístico do Estado de São Paulo, autorizado a inserir no livro do Todol competente, obem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

Do

PROC. CONDEPHAAT

Número

23339

Ano

85

Rubrica

222  
221  
u

MAPA SARA BRASIL 1930





Folha 36

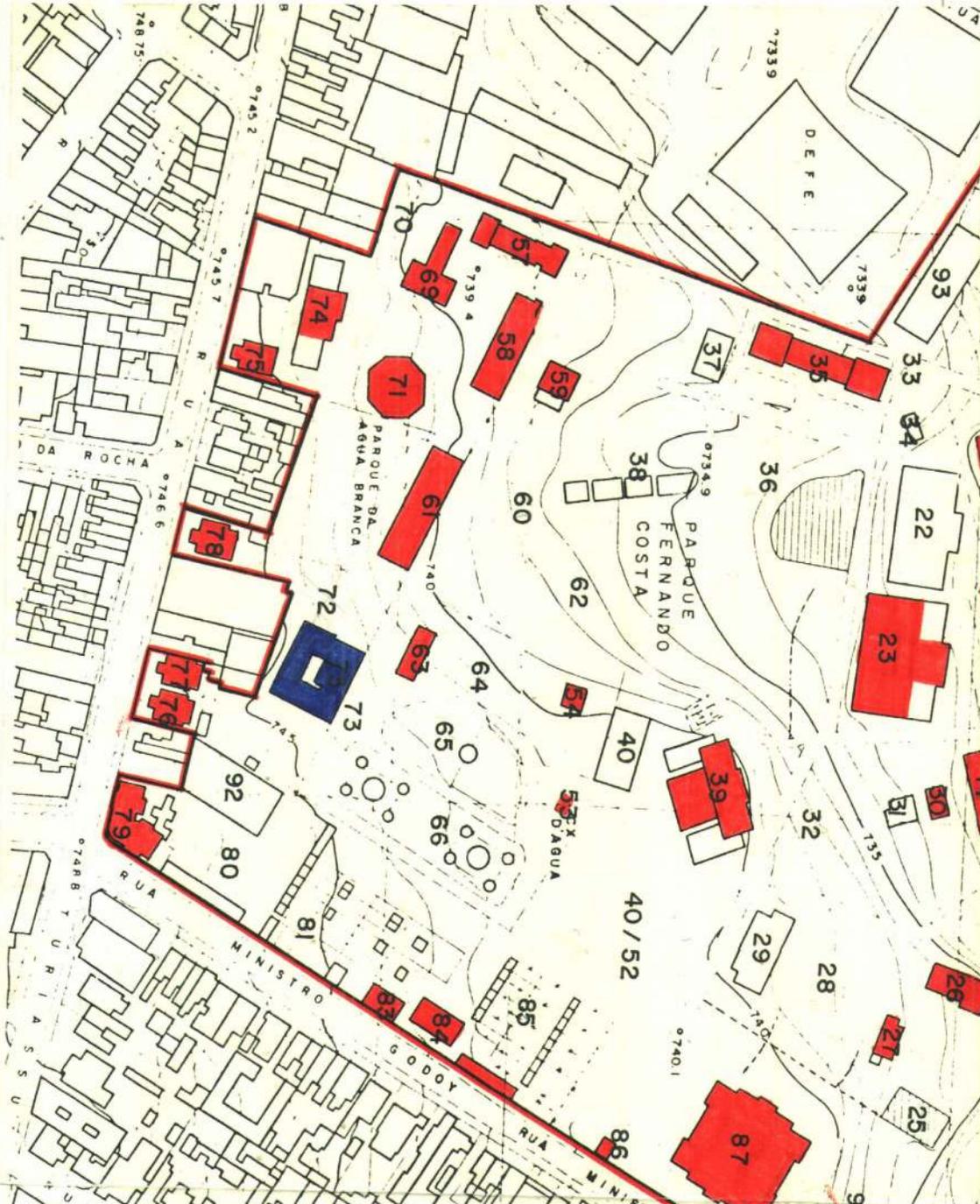


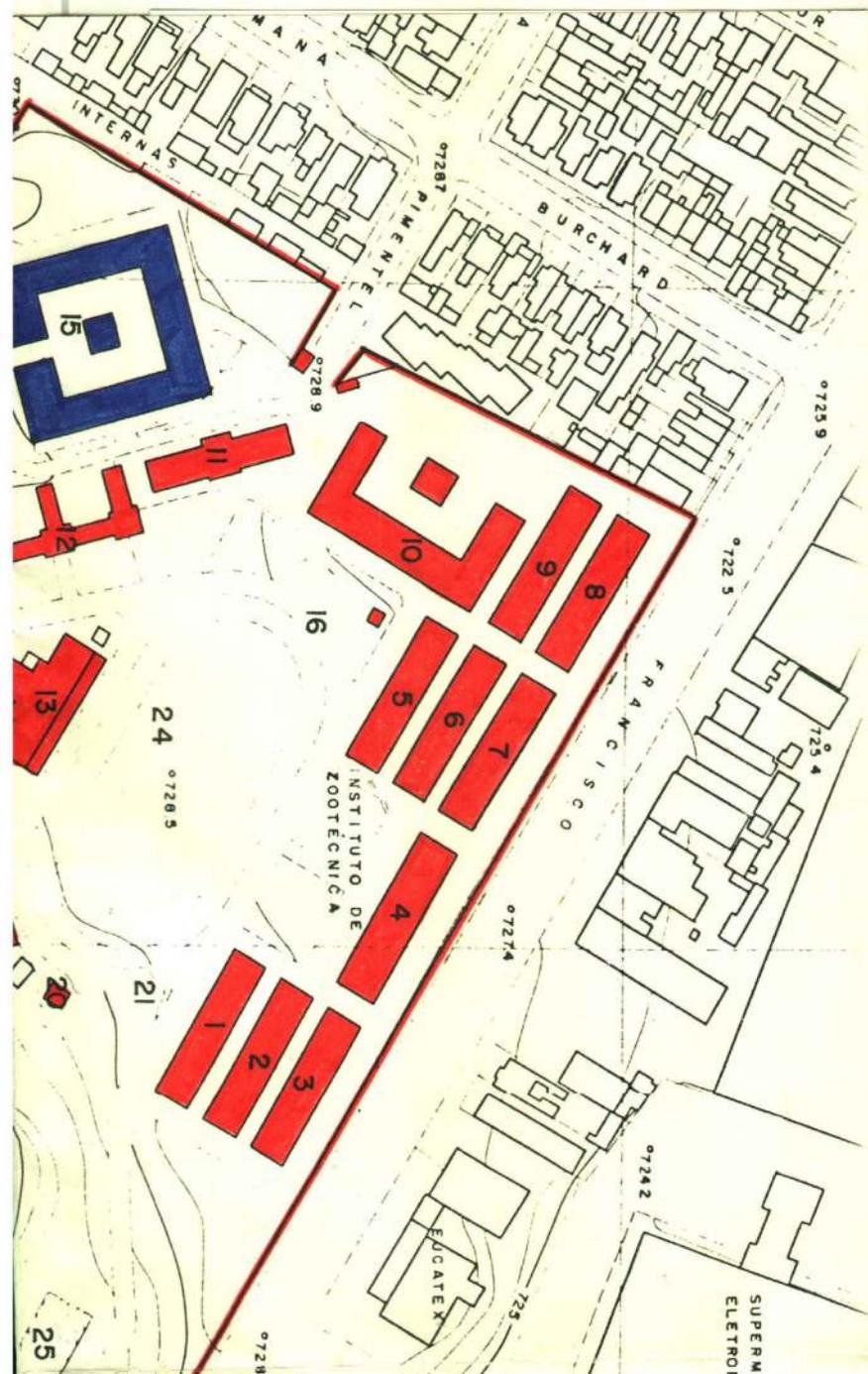
225  
222  
22

Do PROC. CONDEPHAAT Número 23339 Ano 85 Rubrica

MAPA CADASTRAL

LEGENDA VERMELHO, ANTERIOR A 1929 AZUL, POSTERIOR A 1940. A NUMERAÇÃO CORRESPONDE A PLANTA DE 1955.







~~224~~  
223  
u

Do

PROC. CONDEPHAAT

Número

23339

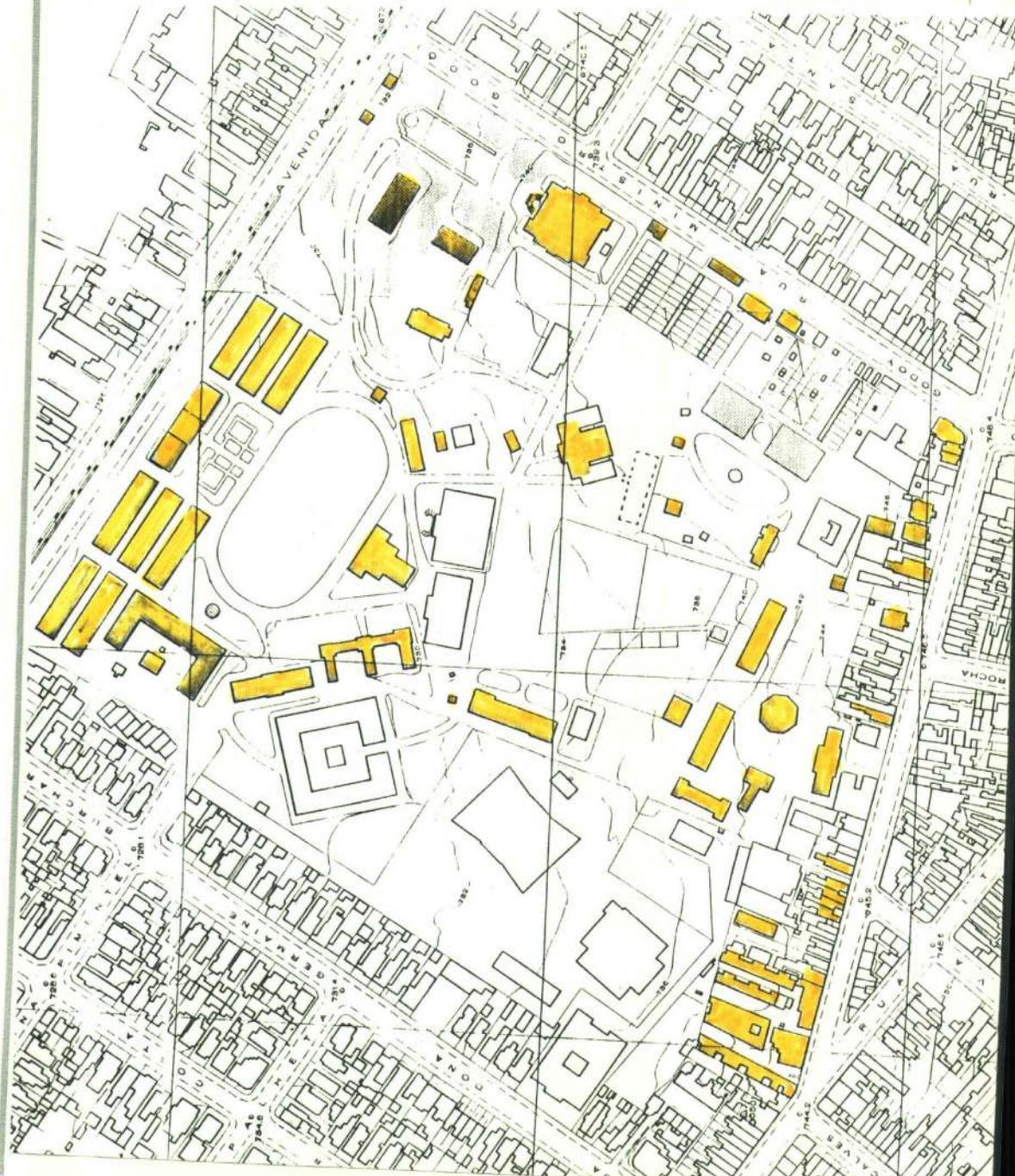
Ano

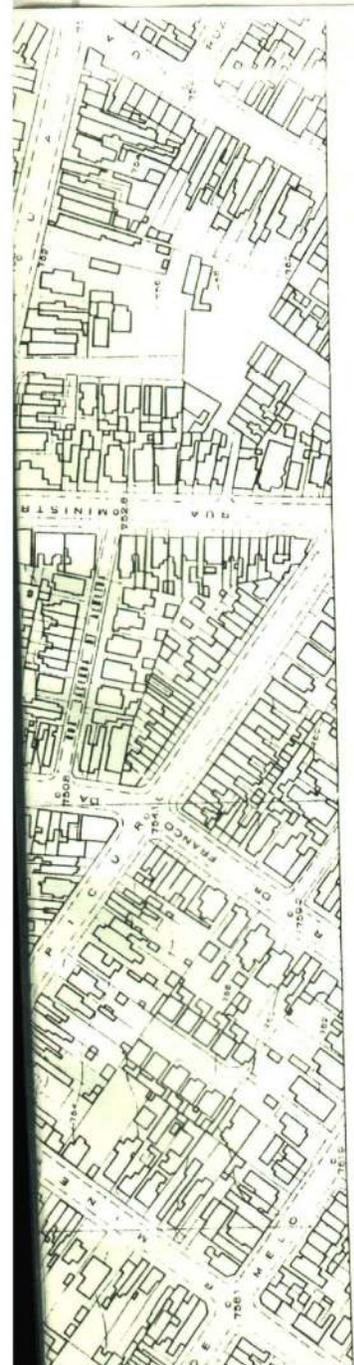
85

Rubrica

MAPA CADASTRAL 1954

LEGENDA: AMARELO, ANTERIORES A 1929





636 000 m

600

MAPA PARA COMP. ANUARIAMENTO DE SÃO PAULO -

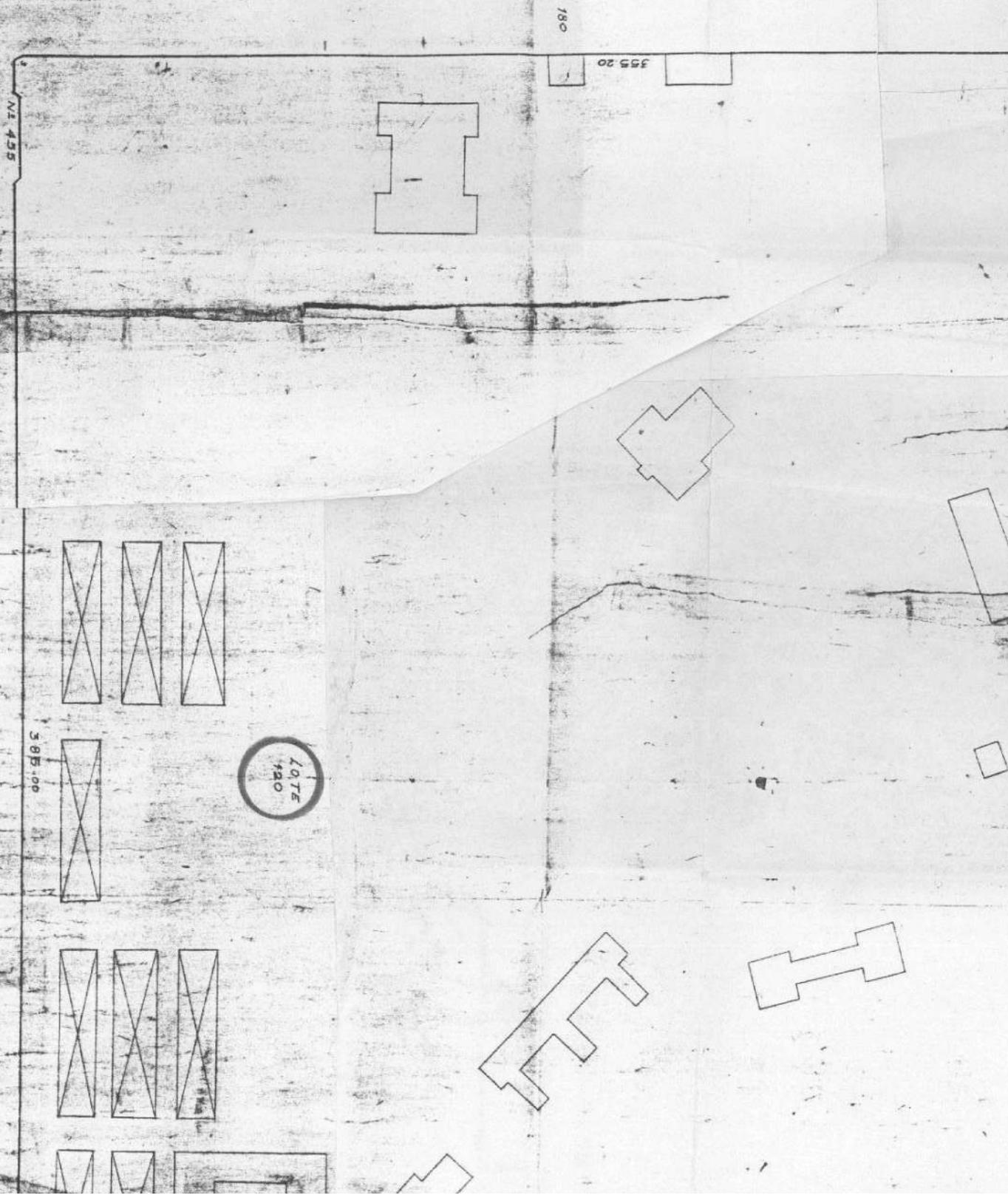
1954



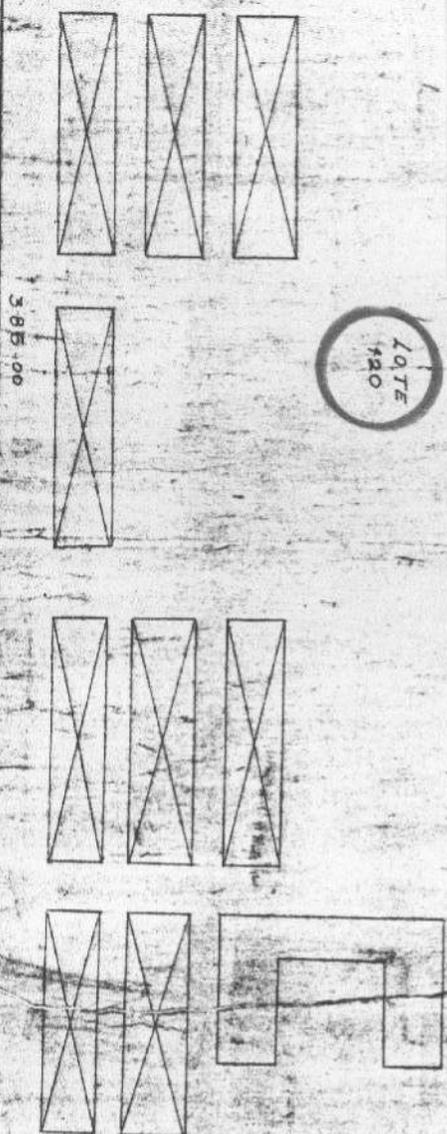
EDIFICAÇÕES ANTERIORES  
A 1929

PARQUE DA ÁGUA BRANCA

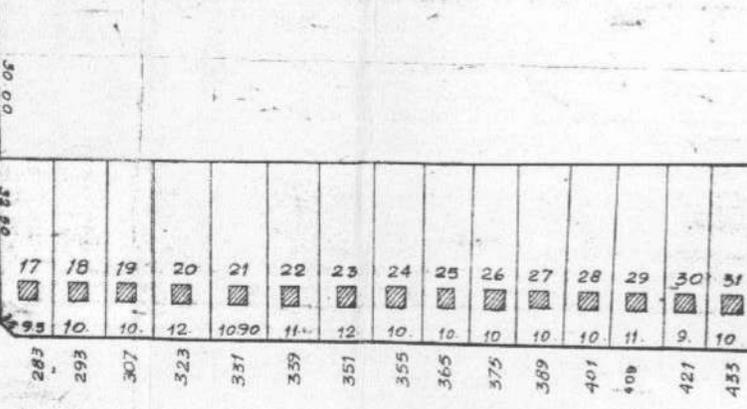
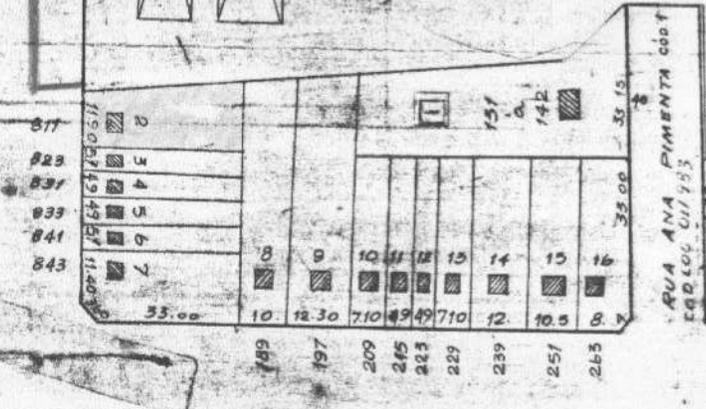
RUA MINISTRO DE GODOI  
COD. UF. CEP LOC 08046  
N: 1-2-3-4-5-6



AVENIDA FRANCISCO MATAZALO  
COD. 1

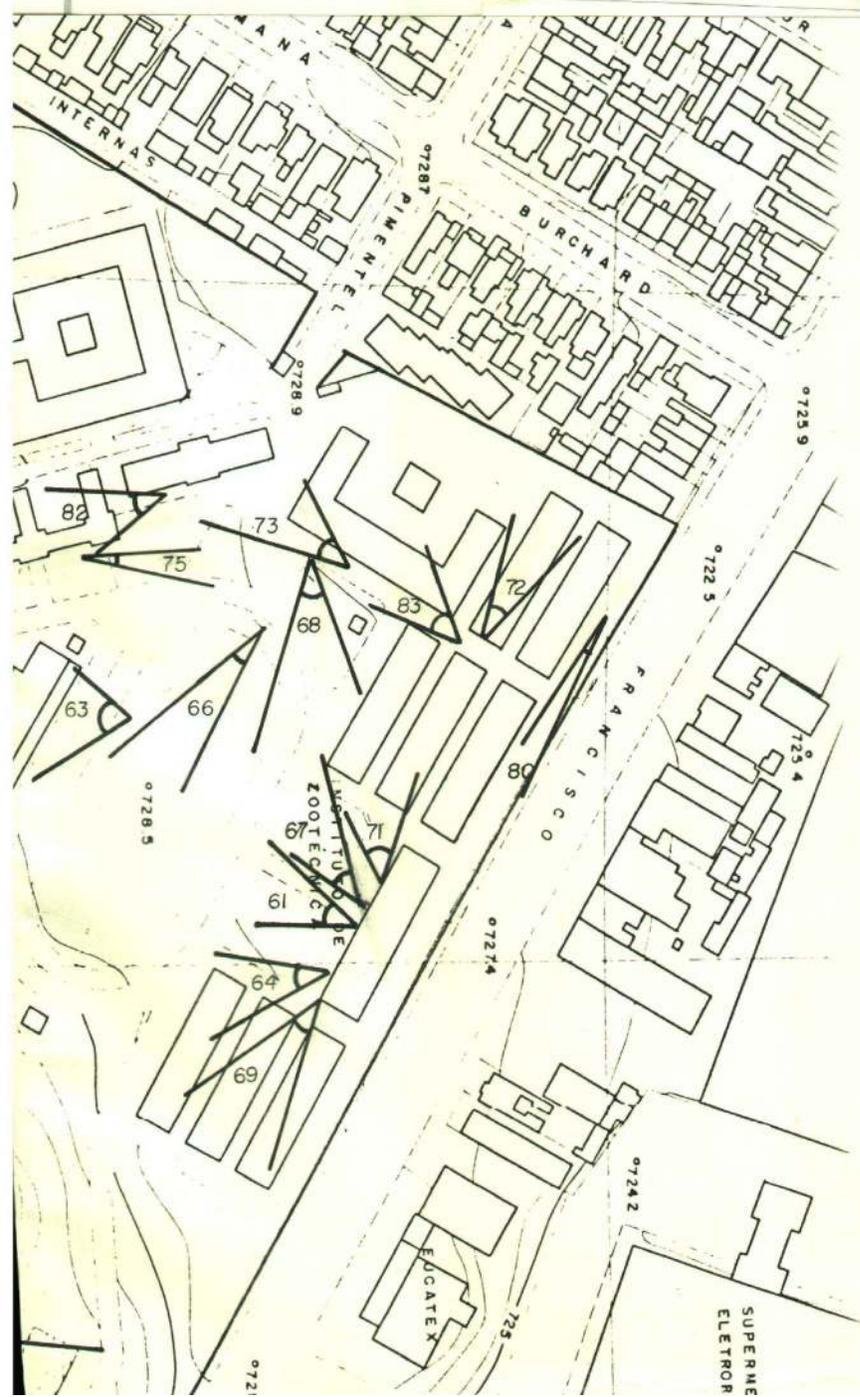


LOTE  
140



RUA DONA GERMAINE BU  
COD. 1 COD. 106  
M. 1-2-3-4-5-6







Do P. CONDEPHAAT Número 23.339 Ano 85 Rubrica

227  
226  
u

LEGENDA FOTOS: (O número corresponde a página do processo)

- 58 Portaria principal, já com vitrais do artista Antonio Gonçalves Gomide, data provável 1930.
- 59 Fachada principal da antiga sede de Departamento de Indústria Animal.
- 60 Tanque para peixes; ao fundo, antiga Avenida Água Branca, atual Av. Francisco Matarazzo. Lado direito em cima, término das obras da Portaria principal.
- 61 Vista, pista e arquibancada no centro a esquerda antigo pavilhão de Aves, prédio acrescido na década de 40 com mais 2 pavimentos, sendo utilizado até hoje como Casa do Fazendeiro. Notar a concepção do ajardinamento no 1º plano; atualmente descaracterizado. Gradis da pista em madeira, hoje tubulação de ferro.
- 62 Foto com ampliação de negativo invertido. Arquibancada
- 63 Novamente, Arquibancada, notar que a parte central da mesma foi modificada. Ao fundo a esquerda, Apiário, já demolido. O antigo edifício da Seção de Caça e Pesca, recebeu mais um pavimento e os acréscimos laterais; projeto datado de 1942.
- 64 Vista geral, ajardinamento em 1º plano, pista e coreto, edifício de caprinos, hoje lanchonete. Ao fundo deste, edifício de Caça e Pesca mencionado foto anterior. Lateral esquerda antiga Residência do Diretor; ao fundo lateral do edifício Sede.
- 65 Foto com ampliação de negativo invertido. Pista e pombal; ao fundo esquerda, pavilhão de Equinos.
- 66 Pista, Pavilhão de Caprinos a direita ao fundo deste, Casa de Força; à esquerda coreto, residência do Diretor.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	23.339	85	

Ao fundo lateral do edifício Sede.

- 67 Jardim em frente ao Pavilhão do Leite. Pista, pocilga do lado esquerdo ao fundo Posto Zootécnico; à direita pavilhão para éguas.
- 68 Pista, jardim em frente ao Pavilhão do Leite; baias de bovinos, ao fundo à direita portaria principal.
- 69 Pavilhões de bovinos, à esquerda fundos portaria, e sobrado<sup>s</sup> da rua Ministro Godoi.
- 70 Foto com ampliação de negativo invertido. Pocilgas.
- 78 Estábulos e Matadouro a direita.
- 79 Antigo Pavilhão de Aves. Ampliado na década de 40. Atual Casa do Fazendeiro.
- 80 Estábulos de bovinos, ao fundo Portaria Principal. Notar gradil de divisa com a atual Francisco Matarazzo.
- 81 Pocilga, reformada, perdeu as características internas; abriga atualmente associação de criadores de aves. Ao fundo Posto Zootécnico; tela para fotografias e mictórios, já demolidos. Notar concepção do ajardinamento.
- 82 Detalhes das antigas pocilgas.
- 83 À direita pombal, esquerda pavilhão de equinos ao fundo antigas cocheiras para éguas.
- 84 Detalhe do Apiário (demolido); ao fundo à esquerda residência do Diretor, atual escritório regional da zona Oeste.
- 85 Viveiro de aves desativados e demolidos.
- 86 Idem; à esquerda residência do chefe do Posto Zootécnico.
- 87 Detalhe Caixa d'água.



Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. Condephaat.

23339 85

224  
224  
/u

Antonio Gonçalves Jorvide.

Dados bibliográficos.

\* Itapetininga 1895  
+ Ubatuba 1947.

- Frequentou a Academia de S. A. Artes em Genebra 1915 - 1918.

- Viagem de estudo a Espanha e Portugal.

- Fexou-se de novo em Genebra 1920 em seguida Paris - influências Picasso Braque Klotz - Cubismo

- 1924 - Toulouse: aprendizado técnico no ofício.

- 1929 radicou-se definitivamente no Brasil. SP.

Pintura marcada por influências cubistas, sofre processo de mudança "racionalizando-se radicalmente" (comparação com Di Camalcanti.)

Datam da década de 30 diversas das suas atividades mais importantes... a preparação ~~para~~ de cartões para muralismo no jardim da firma Conrado Sorgenicht Lo e destinados especialmente a igrejas (ainda de acordo com W. Zanini: "Jorvide não se resumia a desenhar e aquarelar

230 229  
/u

Do

Número

Ano

Rubrica

Doc. Condessaat. 23389 85

os cartões mas os transpounha para o tamanho natural e acompanhava a execução. Entre outros conjuntos que realizou figuram os nitrais para os edifícios da Água Branca, projetados em 1928. Sua Enchuração para artes aplicadas se revelou ainda em outras atividades ..."

Pontual Roberto: Livro de Artes Plásticas no Brasil, Do ev. Bras 1969 citado das pgs. 244/245.

§ 560-1 Jamim. W. Hist. Geral do Arte no Brasil Vol II.

Journal em Paris: "cultinou a arte jude de Brecheret, vizinho de atelier em Montparnasse. Em (...) a "oração na igreja", ou em "Sociedade da Cruz" de 1929, registrase uma similaridade de seu estilo com a geometrização uniforme do estilo modernista."

Acervo artist. cult. dos palácios do Senado do Est. de São Paulo.  
pg 16+

Artes decorativas popularizam o

23A. 230  
u

Do

Número

Ano

Rubrica

Proc. Ondephaat. 23389 85 n.º...

autismo dos anos 20 no Brasil por intermédio do estilo conhecido como "Art-Deco" tendo como características a geometrização, alternâncias de curvas e retas, absorvendo também influências de formas encontradas em artefatos e civilizações. A partir de 30 (trinta) participa ativamente do meio paulistano, demonstrando maior interesse por temas brasileiros, abandonando gradativamente a geometrização dos anos anteriores, que mesmo assim continuou sendo sua marca registrada, tanto em decoração como em pendências.

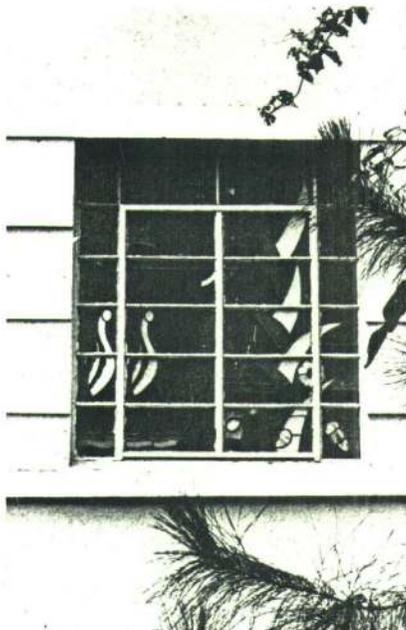


Do PROC. CONDEPHAAT Número 23339 Ano 85 Rubrica

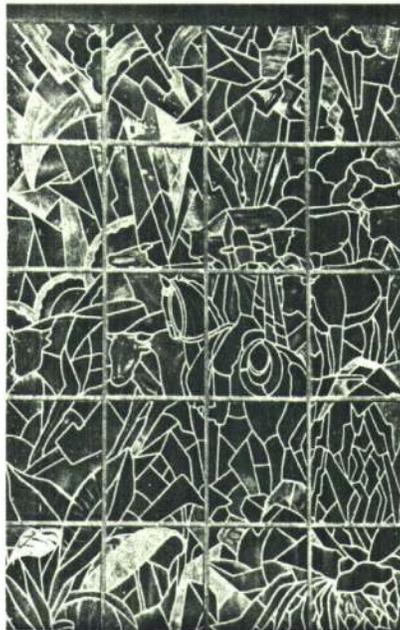
232  
231  
u

REPRODUÇÃO DA PUBLICAÇÃO  
TEMPO DOS MODERNISTAS  
MASP-AGOS/SET. 1979  
VITRAIS DE ANTONIO GOMIDE

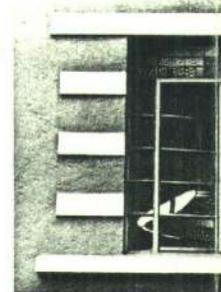
24



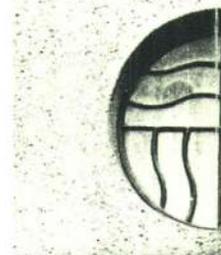
46



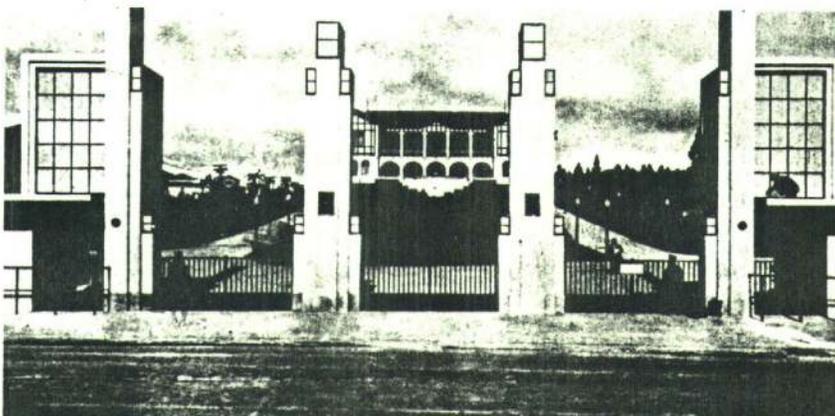
47



48



49



43. São Paulo, Vitral d  
Tiradentes, década de

44. São Paulo, Vitral d  
Santos.

45. São Paulo, Outro V  
residência.

46. São Paulo, Vitral d  
e datação incerta.

47. São Paulo, Antônio  
Parque da Água Branc

48. São Paulo, Vitral d  
Franca.

O vitral tomou forte im  
decorativo nos palacet  
moradias mais modest  
Sorgenicht confiou nur  
um dos artistas mais d



51



53

**49.** São Paulo, Janela de uma residência.

**50.** São Paulo, Entrada do Parque da Água Branca, sem os vitrais que mais tarde foram encomendados a Gomide.

**51.** São Paulo, Decoração da entrada do edifício Rex, rua Conselheiro Crispiniano.

**52.** Rio de Janeiro, Escadaria do Hall do Cine-Teatro Rex, 1934.

**53.** São Paulo, Indicação visual do Banco de São Paulo.

**54.** São Paulo, Entrada do Cine-Teatro Rex.

residência, avenida  
0.

residência, alameda

ral na mesma

residência, colocação

Gomide, Vitral do

residência, alameda

Also como elemento  
e mesmo nas  
A Casa Conrado  
brosas encomendas a  
adados nas artes



16008089

39 232  
70/μ  
A

ANA ELISA L DO CANTO  
Setor de Avaliação  
SMC-G

Cópias Fotos registradas  
pelo Compresf. 8MS/92.

233

PARQUE FERNANDO COSTA

fotografias registradas em outubro de 1992

autoria: Paulo Henrique F. de Azevedo

Maria Regina Clemesha



160-8032-70

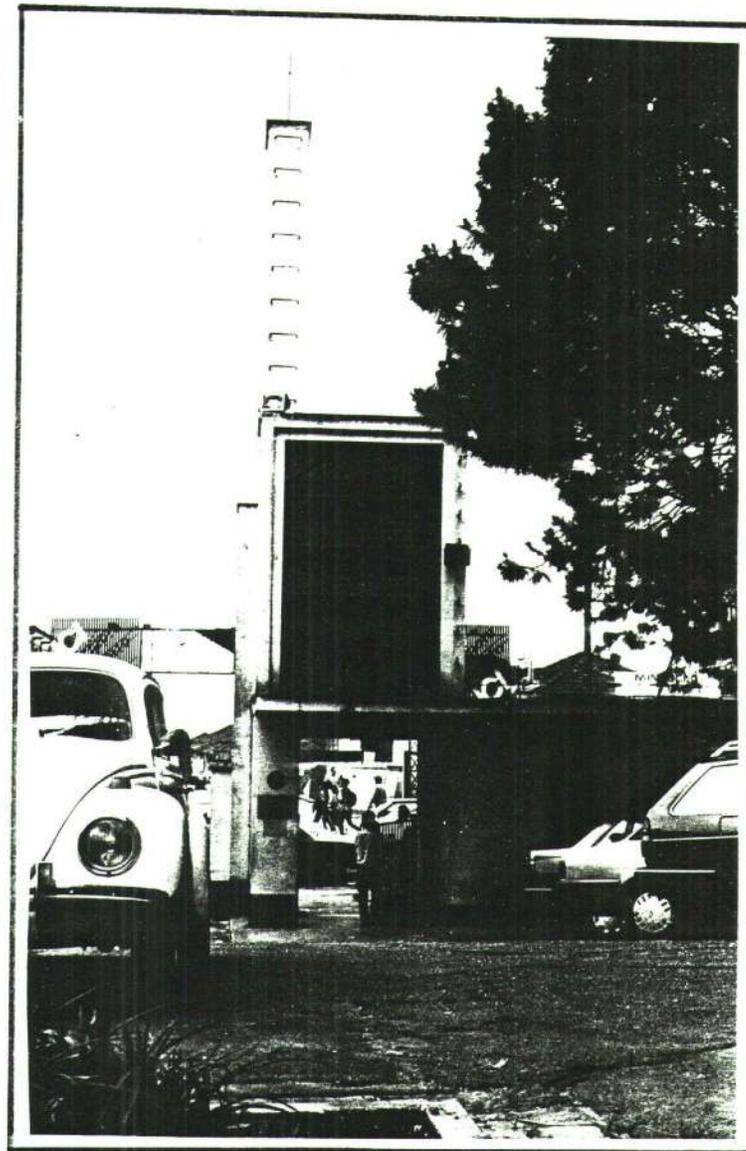
40

233/4

ANA ELISA L DO CANTO  
Setor de Avaliação  
SMDG

234

1/ Pórtico de entrada com painel em estilo art-deco



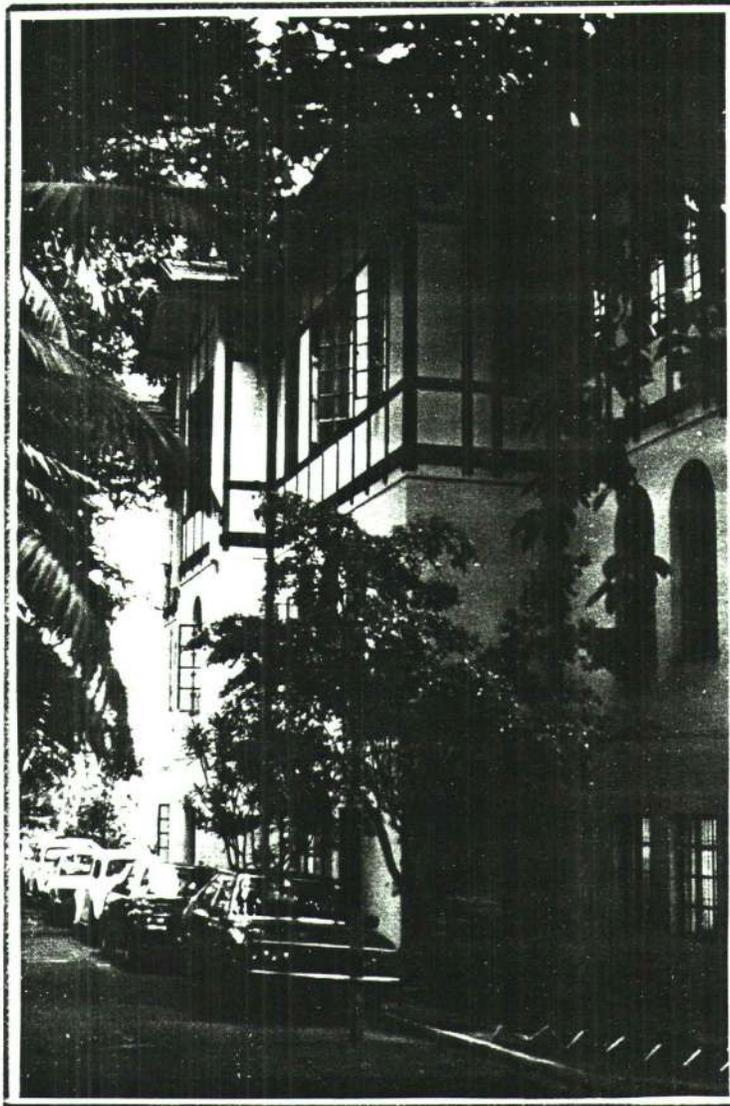
MO-026 - DGM



41  
16008089-22 70

ANA ELISA L DO CANTO  
Setor de Aduação  
SMC-G

2 e 3/ Pavilhão prin-  
cipal (lateral  
e frente).  
FUSSESP



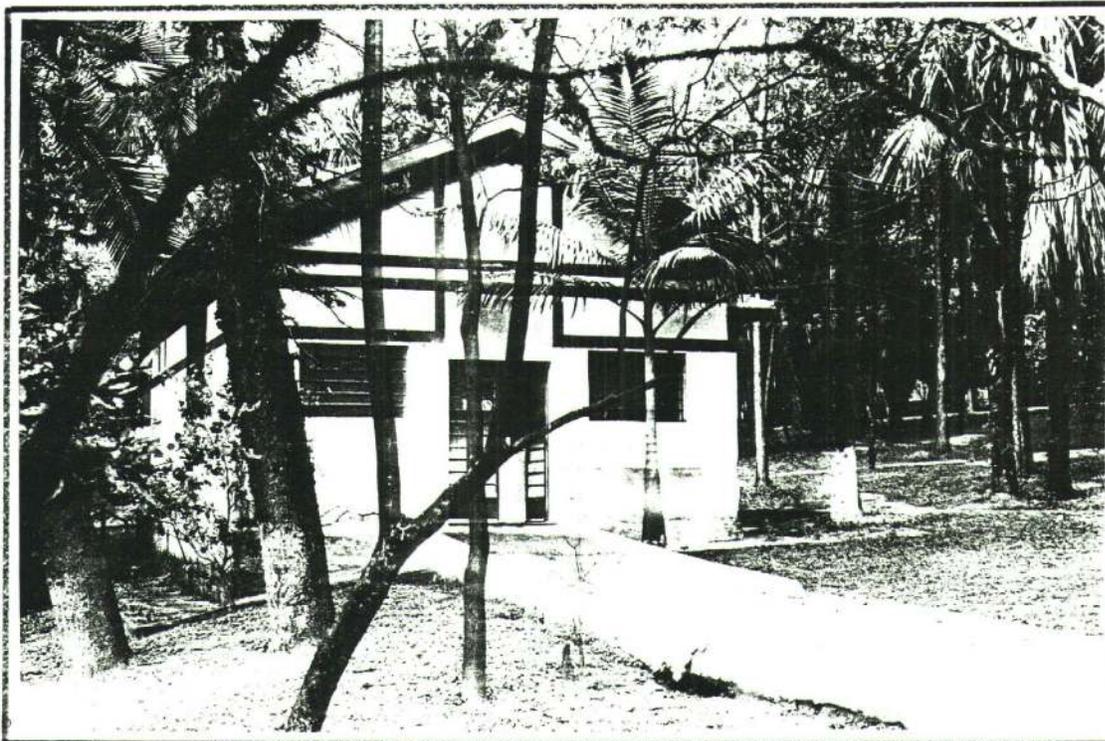
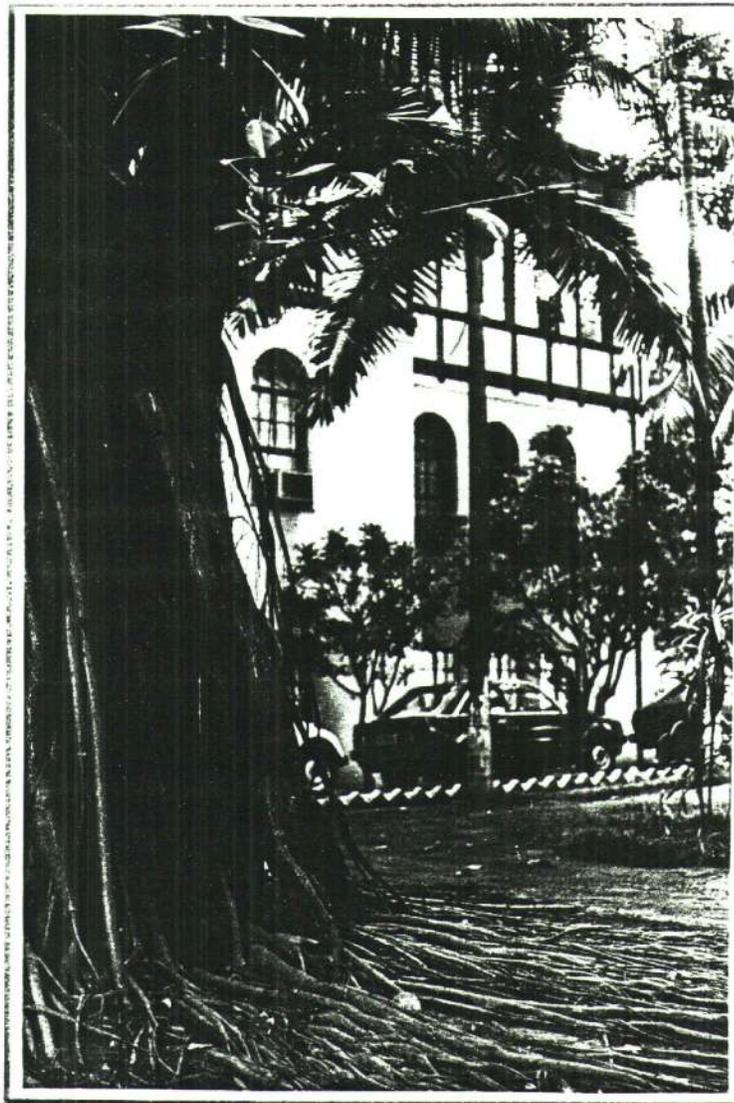
MO-025



42  
16008089-92 70  
AL

ANA ELISA L DO CANTO  
Setor de Avaliação  
- SMO-G

- 4/ Pavilhão principal / FUSSESP
- 5/ Pavilhão da Associação Paulista dos criadores de Coelhos



MO-02



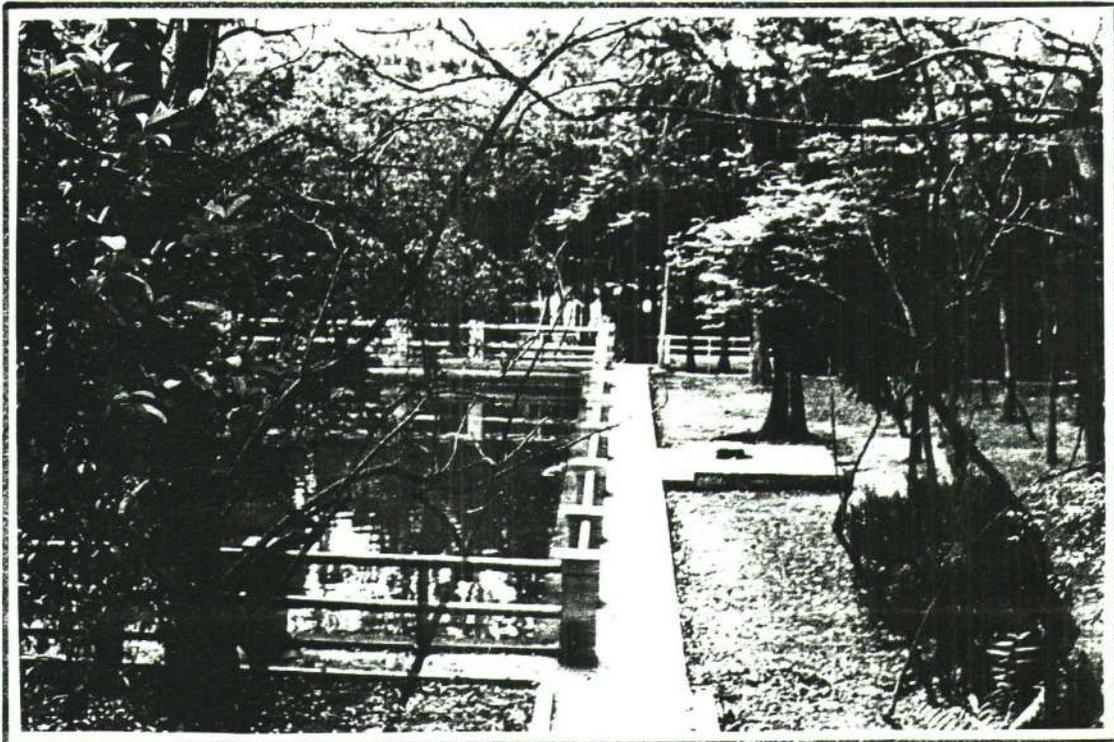
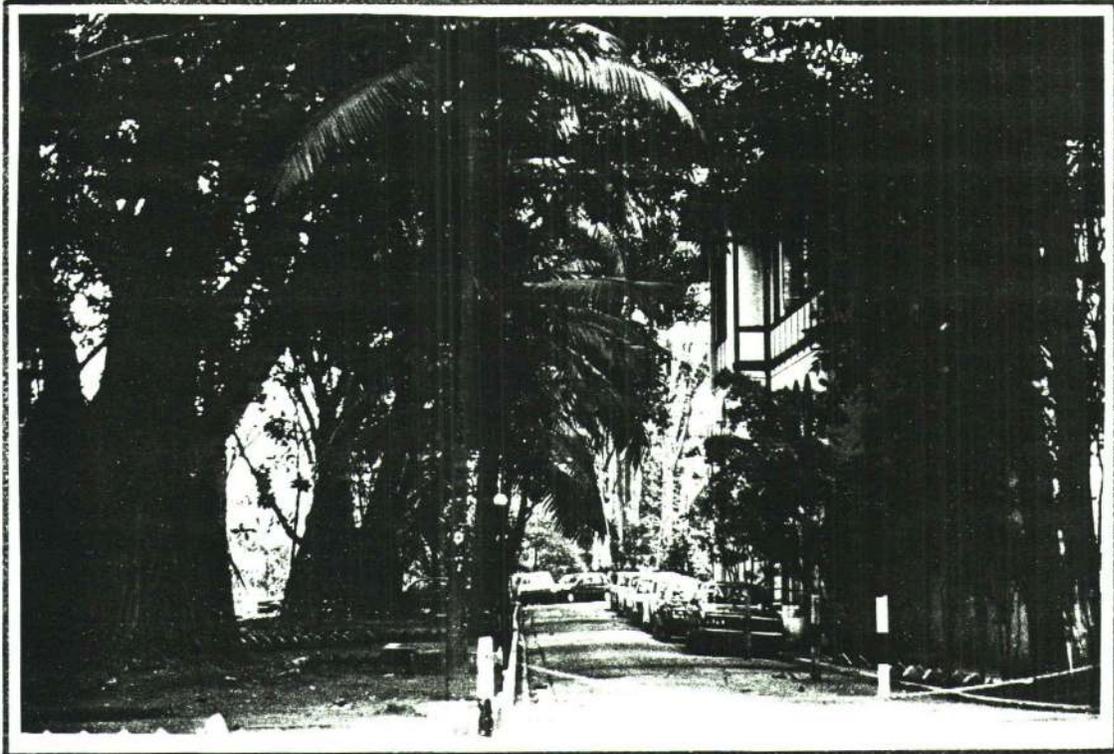
16008089-22 70

43  
A

237  
276  
76

- 6/ Pavilhão principal (FUSSESP)
- 7/ Tanque para criação de peixes

ANA ELISA L. DO CANTO  
Secret. de Avaliação  
SMOG



MO-020 - DGH

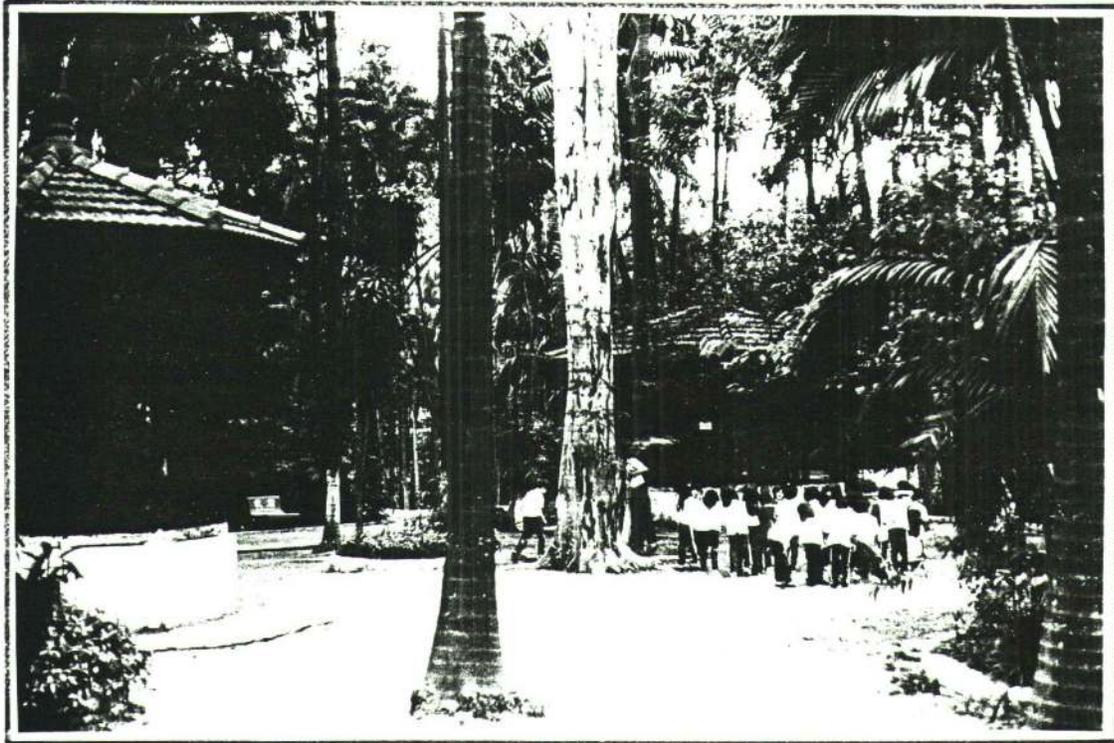


44  
46008032-02 70

ANA ELISA L. DO CANTO  
Secret. de Educação  
SMD/G

238  
237  
u

8 e 9/ Viveiro de pássaros

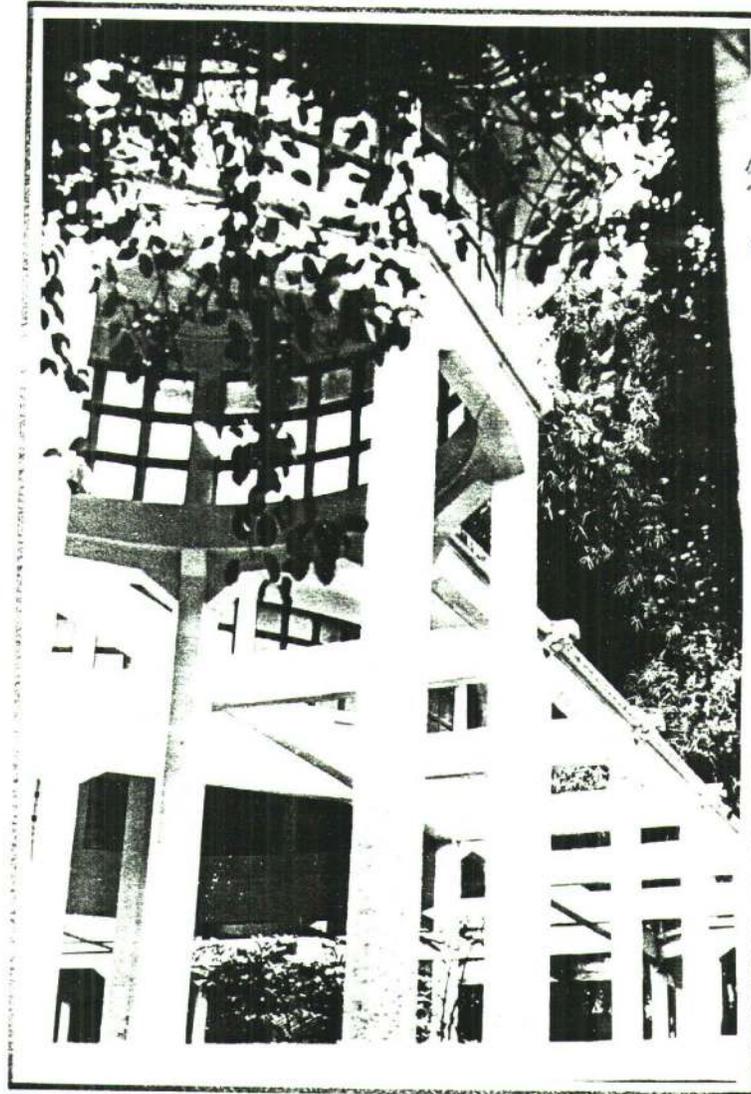


MO-026 - DGM



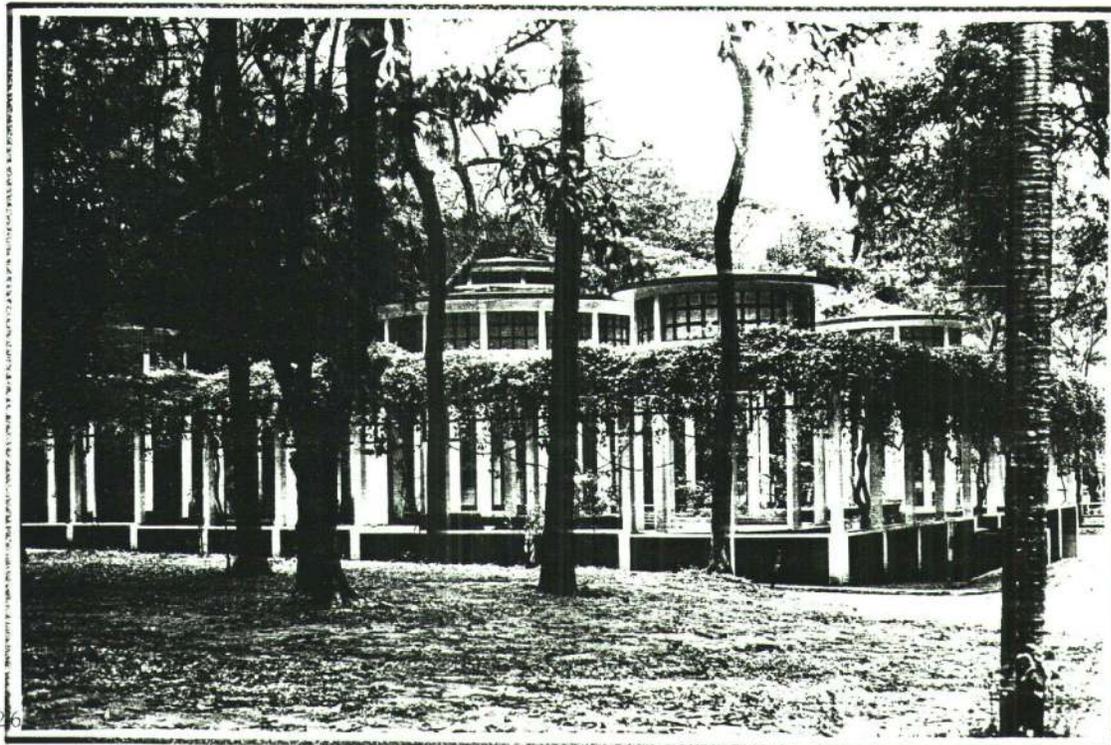
45  
16008080-00 70

ANA ELISA L. DO CANTO  
Setor de Avaliação  
SMC-G



237  
238  
/4

10 e 11/ Detalhe e  
vista ge-  
ral dos  
pergolados



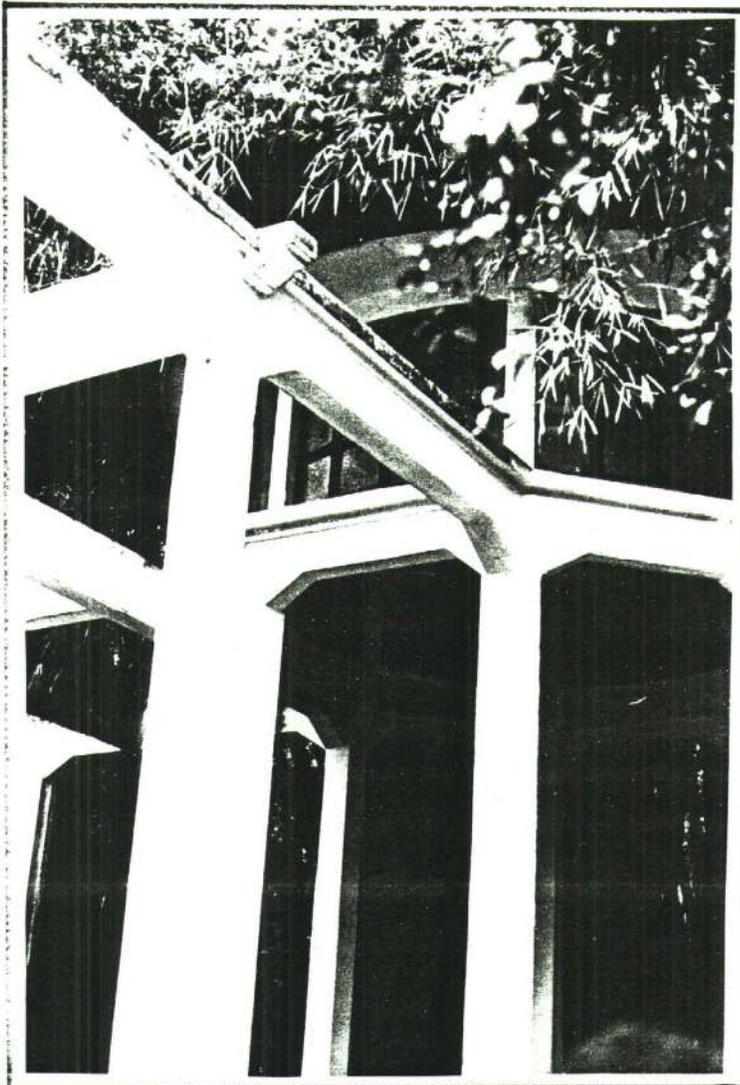
MO-026



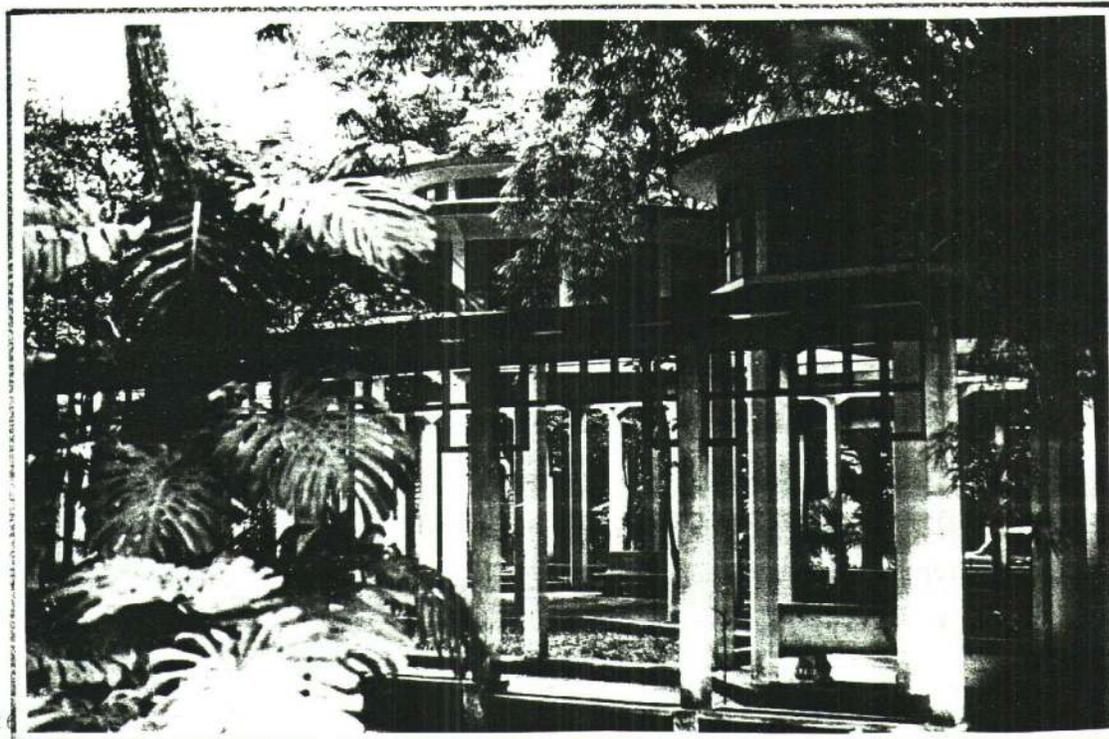
46  
1600 80 89 - 92 - 70

A  
ANA ELISA I DO CANTO  
Secretaria de Planejamento  
SMC-G

12 e 13/  
Pergolado



240  
239  
/u



MO-02



47  
16008089-92.70

ANA ELISA L DO CANTO  
Setor de Arqueação  
SMC-G

244  
240  
4



14 e 15/ Picadeiro  
(Detalhe e  
vista ge-  
ral)

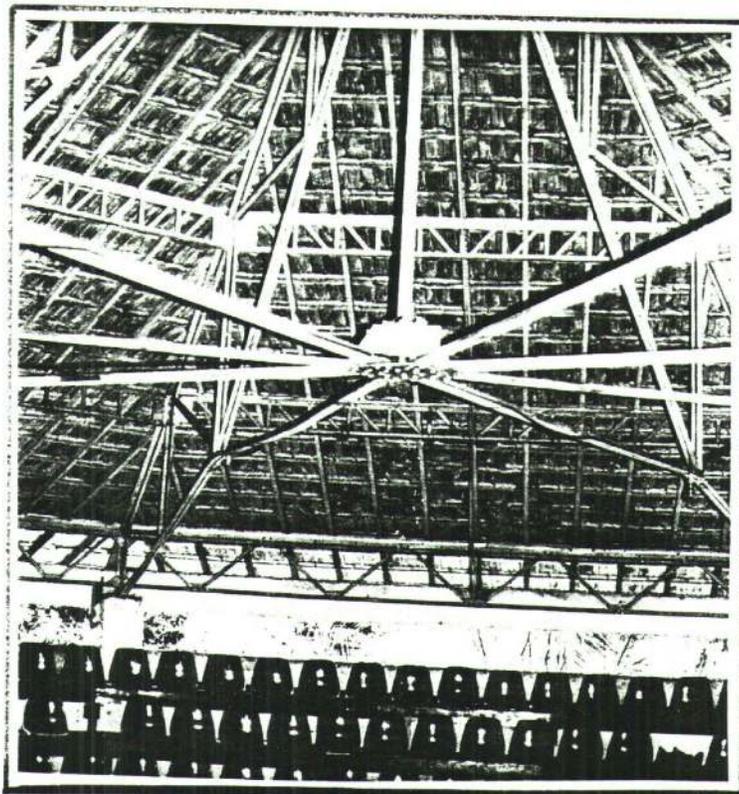


MO-01



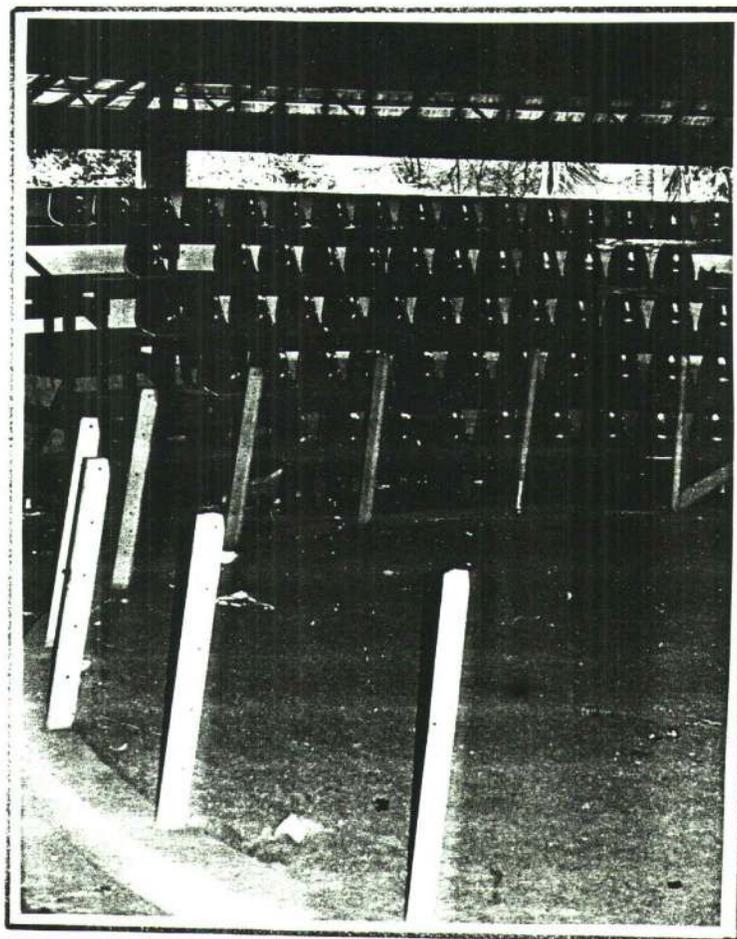
16008089-92 70

ANA ELISA L. DO CANTO  
Setor de A. usção  
SMC-G



242  
241  
ta

16 e 17/ Interior  
do picadeiro



MO-026 - DGM

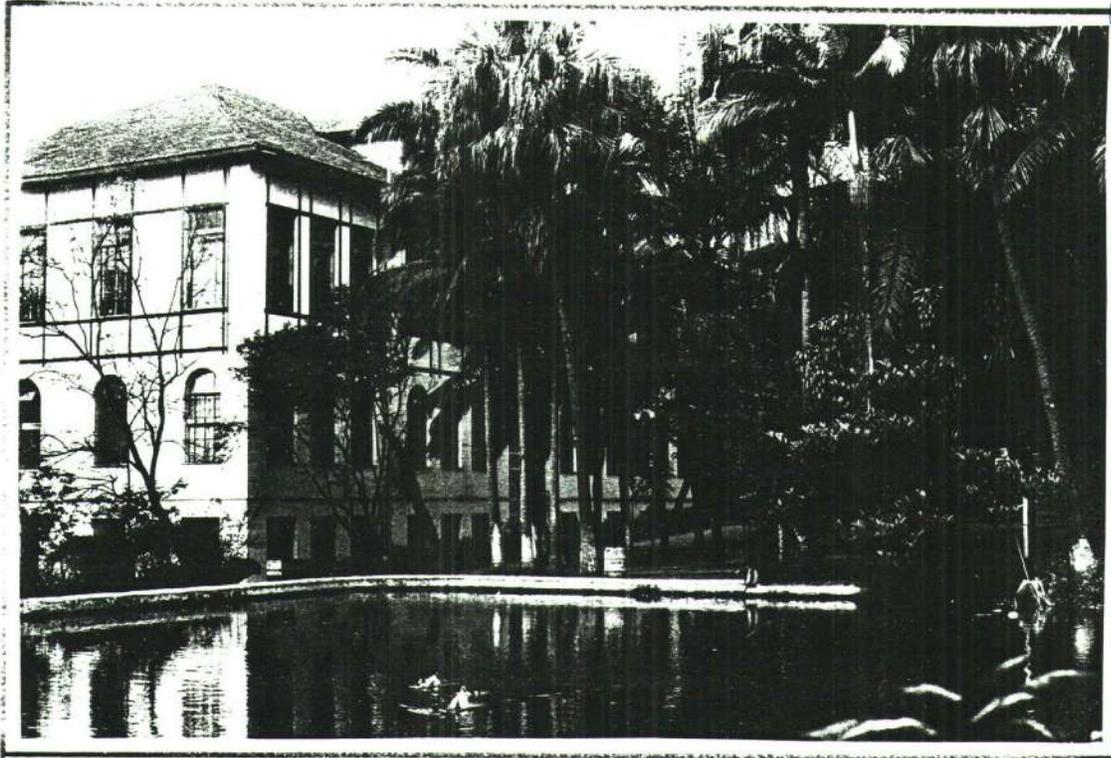


16008089-12 70

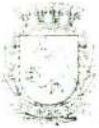
18 e 19/ Instituto de Pesca (fundos) e lago

ANA ELISA L DO CANTO  
Setor de Adução  
SMC-G

248  
242  
10



MO-026 - DGM



16008089-92.70

ANA EMÍLIA L. DO CANTO  
Setor de A. Supl.  
SMC-G

- 20/ Bosque
- 21/ Instituto de Pesca (Pavilhão A)



244  
243  
u





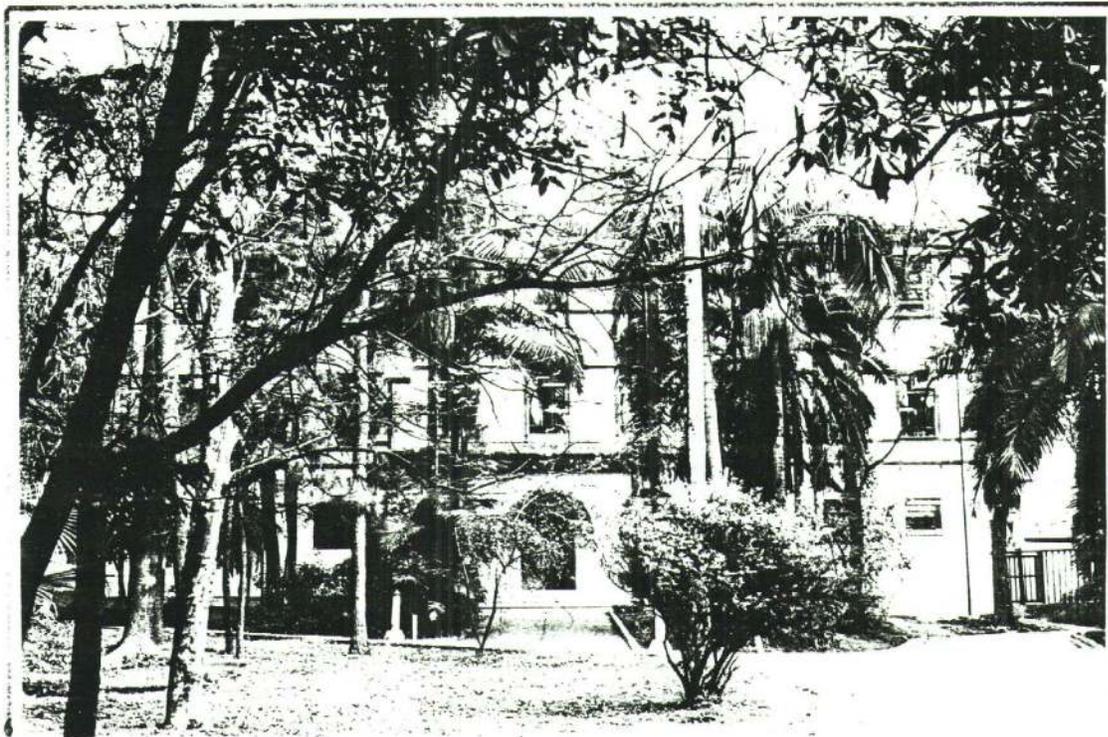
51  
1600 80 89 - 92 70

ANA ELISA L DO CANTO  
Setor de Avaliação  
SMO-G

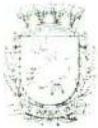
- 22/ Alameda
- 23/ Instituto de Pesca (Pavilhão B)



245  
244  
u



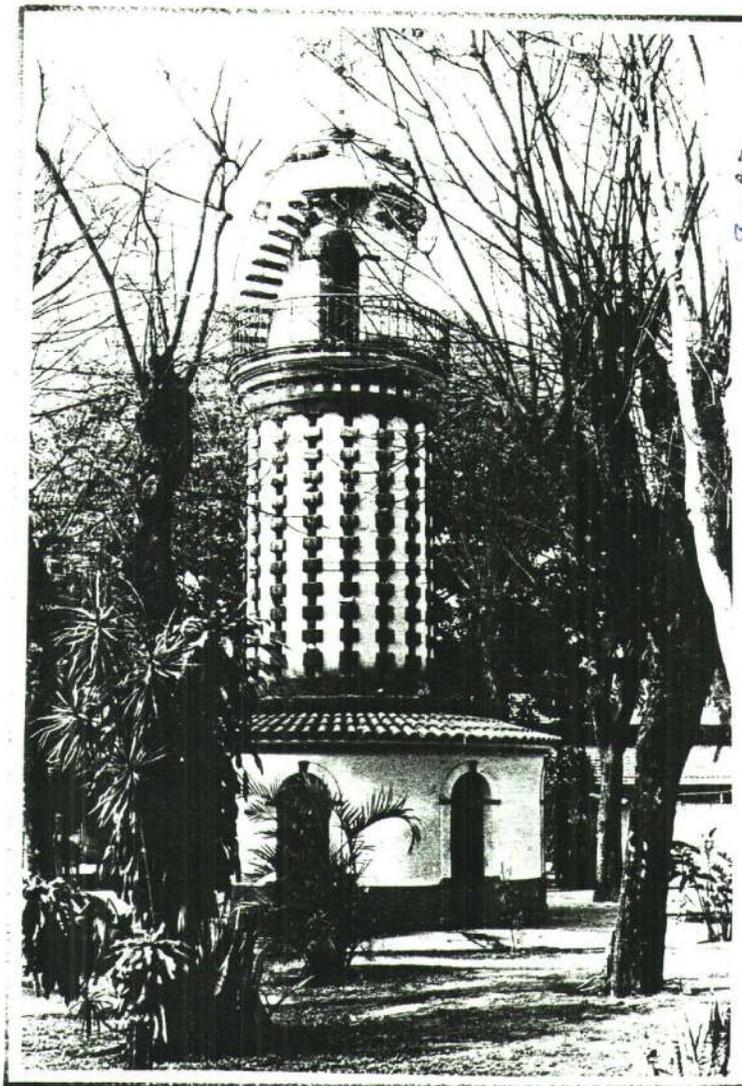
MO-02



52  
16008089-92 70

A  
ANA ELIZABETH DO CANTO  
Setor de Educação  
SMC-G

24/ Pombal  
25/ Pavilhão com  
associações  
de criadores



246  
245  
u



MO-02



53  
16008089-22 70

ANA ELICA L. DO CANTO  
Setor de Arquivagem  
SMC-G



24X  
246  
u

26 e 27/ Estábulo  
(Interior  
e exte-  
rior)



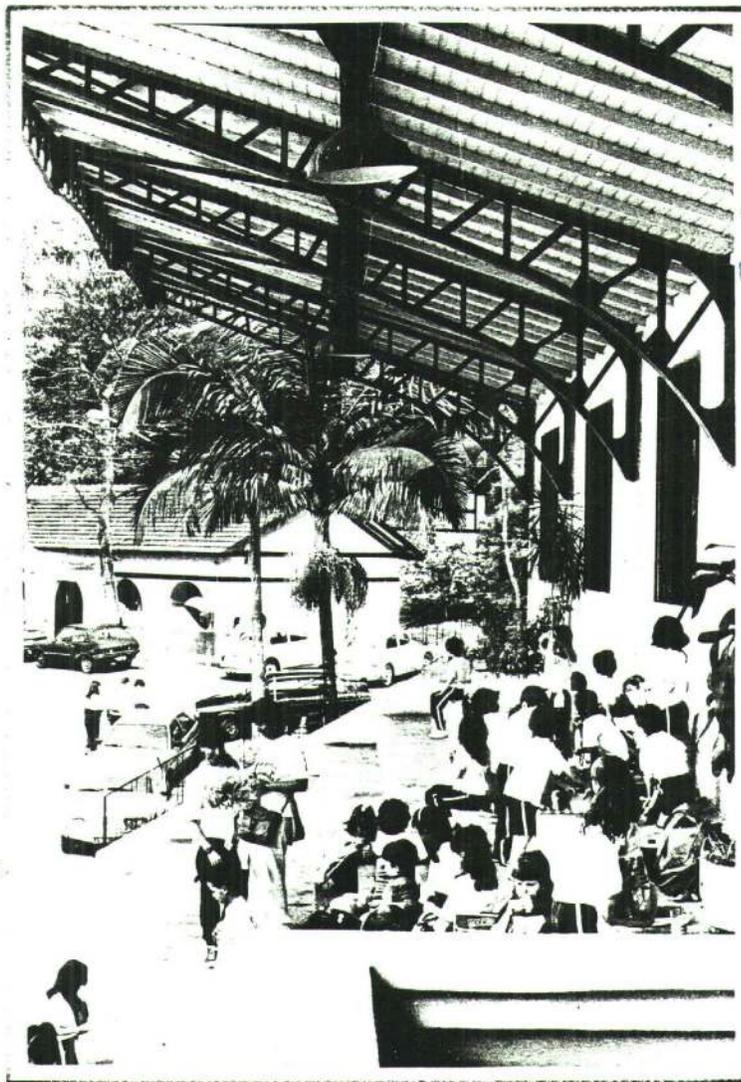
MO-026



54  
16008089-22 70

A  
ANA ELISA T. DO CANTO  
Setor de Arquivo  
SMO-G

- 28/ Arquibanca do Pavilhão da Coordenadoria do Parque
- 29/ Mesmo pavilhão e pista

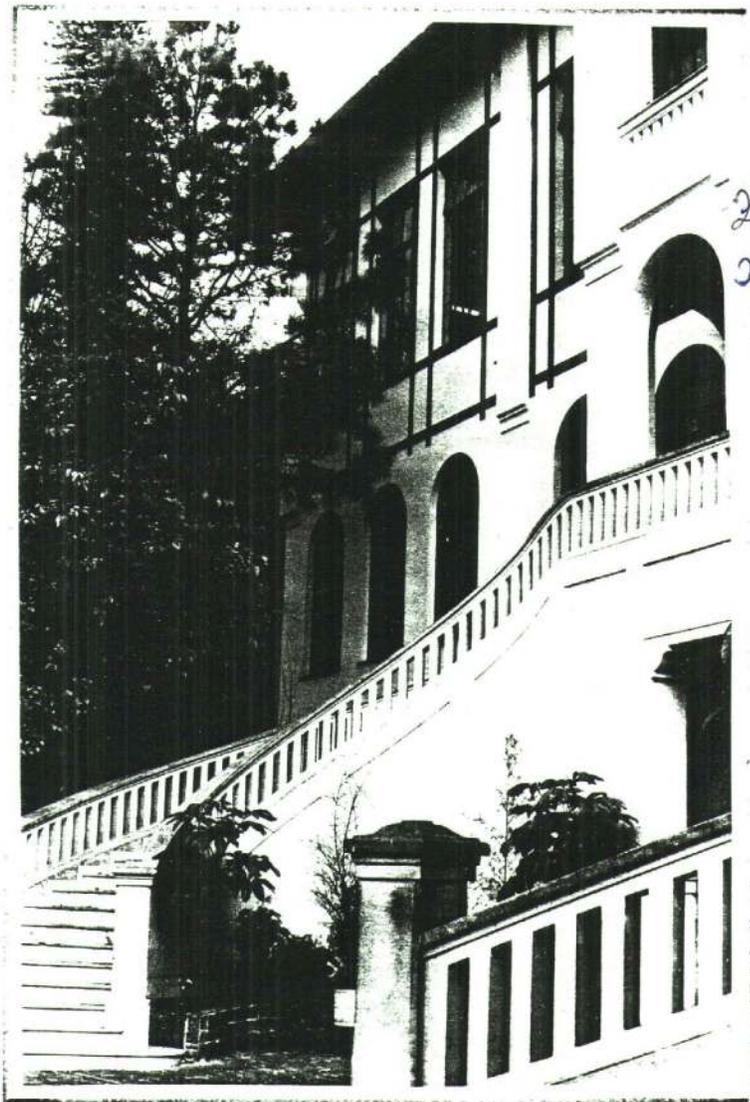




16008089-22 70

ANA ELIZABETH DO CANTO  
Setor de Administração  
SMC G

- 30/ Pavilhão com associações de criadores
- 31/ O mesmo pavilhão e parte do Pavilhão de coordenação do parque



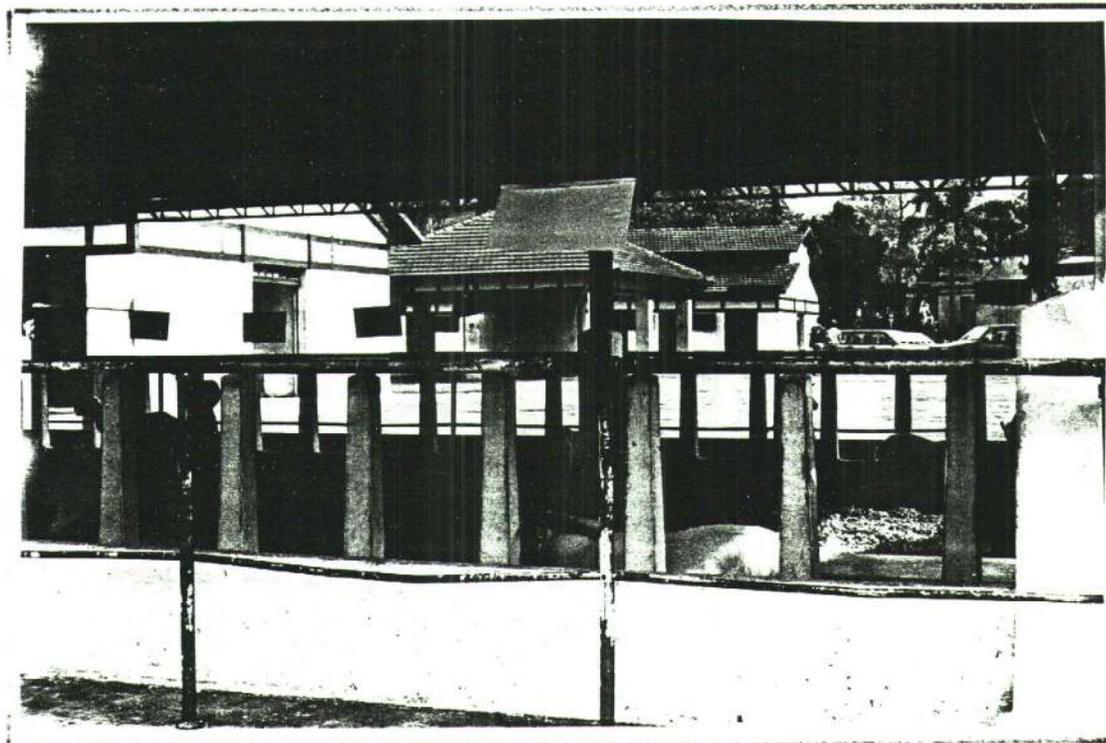
MO-026



16008039-22 70

ANA ELISA L DO CANTO  
Cidade de Anápolis  
SMC-G

250  
249  
u



MO-026 - DGM



16008087-2 70

ANA ELISA L DO CANTO  
Cidade de Anápolis  
SMCG

25A  
250  
u

34 e 35/ Pavilhões de exposições de animais



MO-026 - DGM

nda — Quadro comparativo no de uso  
 a 55 ← utilização do ed. fúvor →  
 106/pg. planta 99 planta 55 planta 81  
 protobto.

72.	vacas / novilhas	estábulo bovino	par. bovinos	varios elementos de muros. Todos laterais porteiros em madeira.
69.	controle do leite	pré-immergiação e controle do leite	associação de arca de ovos e cabos man galarga	Interior adaptado em N 35 Argto. Renato P. Margul, de Oliveira e Pauloff. Plano Montoro.
65/73/83	produtor industrial air. Touro garoto bois gordos.	produtor de leite	par. 17 bovinos	idem 1/2/3.
7/73/83	Equinos; bomba, banho, balança	Par. de Equinos 17. Povo argentino 18. Lavador 19. balança.	par. de equinos	Edificações interessantes pela implantação forma de cobertura.
7/79/82	Cocheira para equar.	Prod. div. etc. das exposições	ans. Cavalo árabe ABRN + baias p/1 equino.	alterado - fechamento exterior e lateralizada e caixa de água.
1/62/63	par. porcos	poilgar	an. ovinos e aves	parte central alterada. acesso.
4/66	Arquibancada	Jalão Museu Arquibancada	Arq/Adm. inis. Trabalho restauração etc.	Reformado, com estrutura volumétrica.
	Arquibancada	Ovinos / caprinos	lancheonete.	
	locação III	Cocheira p/ Equinos	caia cavalo	Projeto 99 3. Calixto Jesus Neto Sec. Div. Obras Públicas



nda - Quadro comparativo de usos  
 n 55 ← utilização dos edifícios → \*  
 foto/por planta 29 planta 55 planta 81  
 tipo de uso

3.

254  
 253  
 /u

observações  
 a fazer.

	planta 29	planta 55	planta 81	observações a fazer.
	plano	plano + trechos do gab. de desenho e fotografia	plano de arquitetura	
	plano	desenho e foto	plano de arquitetura	
	locado, sem denominação.	Casa de força e luz.	Arquitetura de planta	
	nago	Rd.	Associação de moradores Coelhos	
84	apartamento	apartamento	demolido	
87	mictório	mictório		
87	fotografia	tela para fotografia		
87	almoxarifado	plano de arquitetura	galpão de armazenamento do Inst. Perseu	
	nago	Tq. aluminoso	—	

enda - Quadro comparativo de uso  
 4. 255  
 254  
 251  
 Observações  
 atuais.

	planta 89	planta 55	planta 81	Observações atuais
	Dur. senecialtu ra.	Farmácia	almoximifudo abelha	
	tz. peixes	Tz. peixes		lago posterior do.
64.	Aquário	aquário de umi são de casa e per ca.	sem indicações M. de Pessa In tenior.	reformado amplia do lateral + 4 pav. 8 no pto. 1942.
	existentes st de nominação.	mineiros	mini zoo.	alguns demolidos tubos de pressão de Pessa.
87.		Cx. água	cx. água	—
85/86	locado sem denominação.	mi nervos	ceratimor.	
	mago	bomba para bombe ar sapatavida	ceratimor.	
	n locado	car pintaria	<del>marcenaria oficina</del>	para do comite do 87g.
	animais de trabalho	cozinha para animais.	marcenaria/ oficina/ atelier do.	adaptado?

tenda - Quadro comparativo de uso  
 nra 55 ← utilização dos edifícios → 5.  
 40 to / pg Observações  
 percent 254  
 255  
 256

planta 89	planta 55	planta 81	Observações
garanhões	cadeira p/ equi- non	Onustácor	
76/78 localdo sem de- nominação.	matadouro	urina de carne	subvestido para curar.
78. " "	tg. e nascente.		
78. " "	estábulo p/ bovi- non.	depositos de sa- to-huon	ass. de curadores antes do meitrear.
78. " "	mineiros p/ plan- tas de jardim		
78. " "	Ambulatorio refeitorio estufa	troca e residência.	
78. " "	estufa	—	
78. " "	mineiro	A/legenda	
78. " "	mineiro		ferrolador

gnda-  
 ta 55 ← utilização dos edifícios →  
 foto / por planta 59 planta 55 planta 81  
 processo

	nago	cep. material	para a área	demonstr. ?
	—	tronco para cobertura.	"	Área do "Jeje".
	onilhas/cabanas relembor	Caypinior e mureas	repetição / peri admiria	ans de arizadores de cavalos (1 sala).
	fermentação	Celulas Secari		<u>Termoelios</u> entulho.
	picadeiro	picadeiro	tatensal	adaptação com cadeiras plásticas.
	locado sem de nomenclatura	oficina de ele tutidade.	?	
	locado para projeto. (1939)	diminuição do leite	diminuição / quite suspensão fice e se. (têreo)	projeto de 1939 D. oblixto jam neto. Sec. V. O P. P. P. P. P.
	entramura nicho para ajort. Aho mat.	formato loggia ajort. loggia	murea / loggia	Fac. f. parcial mente de publicação reforma tel. 94. murea. — p. p. p. p. p.
	locadas sem de nomenclatura	residência	residência	IDEC. int. def do consumidor.

6  
 Observações 25  
 atuais 250  
 10

senda- Quadro comparativo de uso

Av 55 ← utilização por edifícios → 7  
 Foto/por bloco ← planta 84 planta 55 planta 81 observações 258  
 257  
 m

	locado sem nome / rago.	galinheiro ao e cherna dep to forragemeiras	—	demolidor.
84	locado sem nome / rago	residência do chefe do torto job técnico	residência	
85/86	Ag. animaltura	pitreiro galinhei no.	—	demolidor.
	locado sem denominação	hortaria/bioté no	—	hortaria Turwaru no 910.
58/59/64	Industrial Administrativa / administração.	Sede do Depto	Fundo de socie- caridade e Art social.	
	rago	Depo Metrolo- logico.	—	demolidor.
	entrada pinna (rago) pinna	entrada pinna movimento furto.	locado	furto Sr. Leonardo Costa.
	rago	garage	garage / ofiça	Depo Pesca Interior.
	rago	Deposito form fem.	Terça Organica	galpão da form par form na semana.

legenda - Quadro comparativo de uso.

planta 55

← utilização dos edifícios



observação atual

8.

254  
258  
/u

planta 29

planta 55

planta 81

nego	Depósito fora febre	Linaria	Portaria	Portaria Ana Pimentel
nego	Portaria	—	—	Entrepósito de ovos
nego	—	—	—	uma fermaine de ma- chard. pra casa

AMPLIAÇÃO E REFORMA

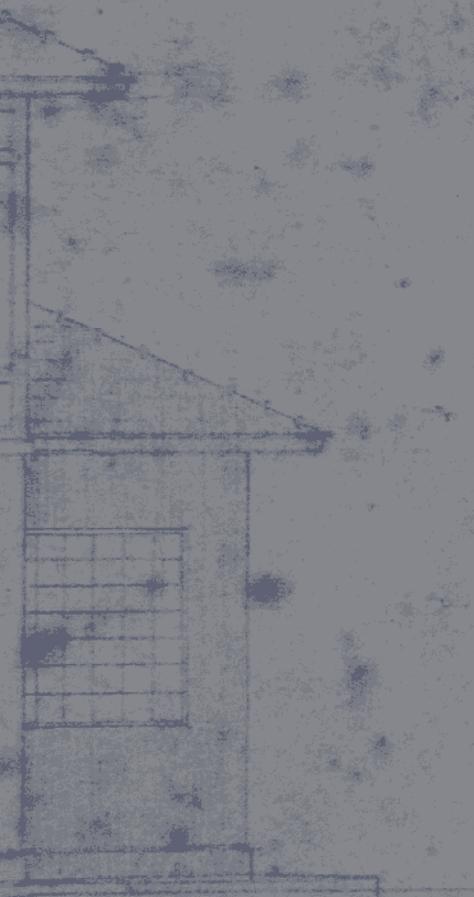
DE CACIM E PESSOA Nº DE

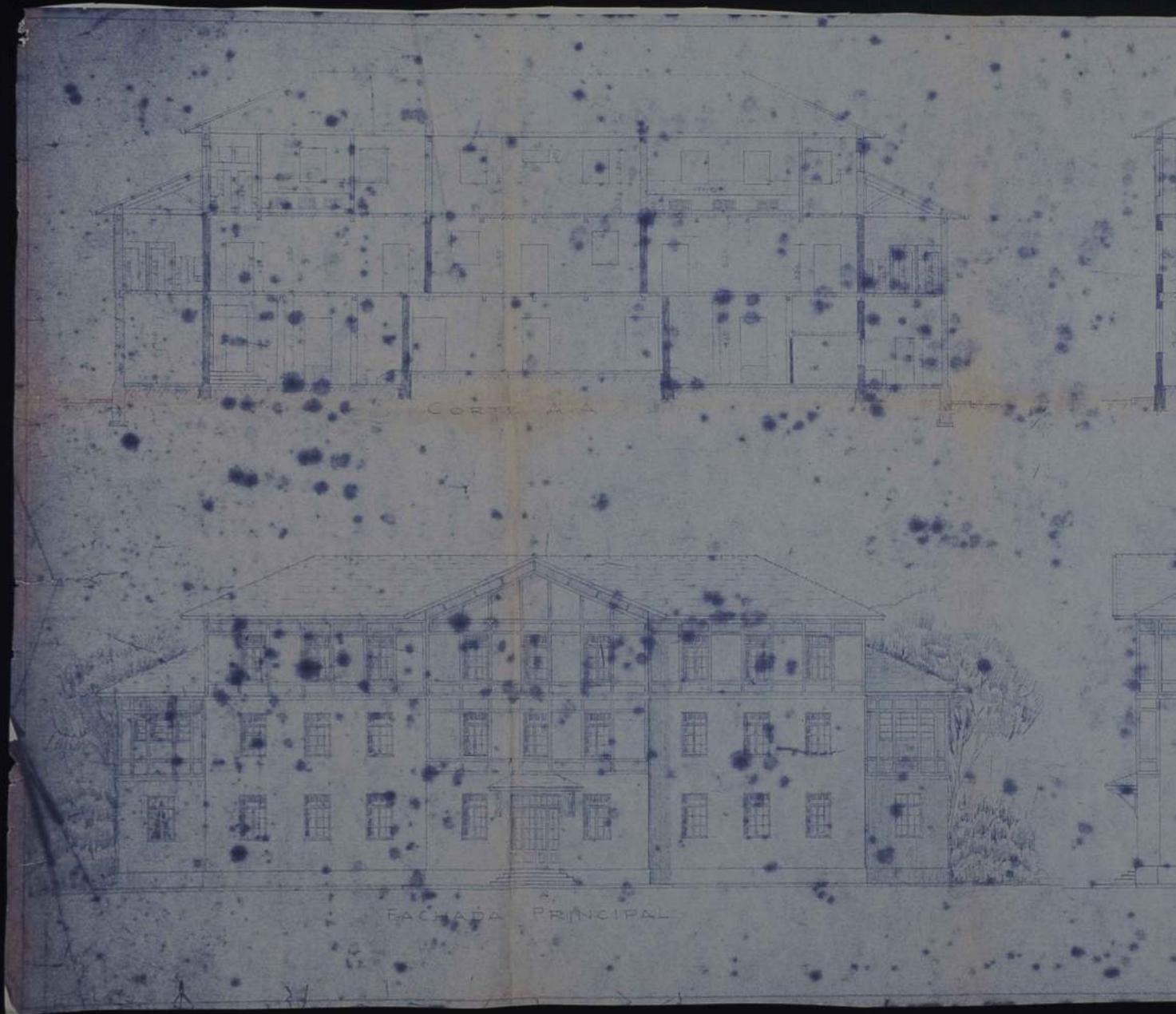
CAD. ANIMAL

CORTES E

Nº 39 ANTIGO

Nº 31 NOVO







Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	23339	85	

INT: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS: Estudo de tombamento do Parque Fernando Costa - CAPITAL

Sra. Diretora Técnica:

Trata-se de proposta de item relativo à descrição, preservação e diretrizes para manejo da vegetação do Parque Fernando Costa, a ser incluído na minuta da Resolução de Tombamento proposta pelo arq. Walter Fragoni: (anexar ao item IV, à pg 218 deste processo):

IV - Áreas Arborizadas e Ajardinadas:

A- Serão considerados objetos de preservação todos os elementos arbóreos existentes nesta data, e os que venham a ser plantados na área tombada do Parque Fernando Costa. Este se caracteriza por possuir uma vegetação implantada de porte significativo, constituindo pequenos bosques e alamedas arborizadas, de modo a estabelecer um clima agradável para a execução das atividades a que o Parque se destina.

B- A fim de promover a preservação das características da vegetação do Parque Fernando Costa, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

1- Fica isento da necessidade de aprovação pelo CONDEPHAAT o plantio de novas árvores, que deverá ser feito utilizando-se preferencialmente espécies já existentes no Parque. A introdução de novas espécies vegetais deverá ser cuidadosamente planejada, a fim de se evitar alterações indesejáveis na ambiência.

2- A retirada de elementos arbóreos da área tombada, motivada por ataque de agentes fitopatogênicos ou pelo final do ciclo



28/10 26/12

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	23339	85	

vital, deverá receber autorização prévia por parte do CONDEPHAAT, solicitada através de pedido formal efetuado pela autoridade competente, consignando motivo e local, além do tipo e do número de indivíduos arbóreos afetados.

3- A autoridade responsável deverá comunicar a ocorrência de podas ou galhos de árvores e realização de transplantes ao CONDEPHAAT dentro de 24 horas, consignando o motivo e o local, especialmente, além do tipo e o número dos indivíduos arbóreos respectivos.

4- Não será permitida a diminuição dos atuais espaços permeáveis e/ou cobertos por vegetação em toda a área do Parque. O CONDEPHAAT incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada do asfalto dos estacionamentos do Parque, assim como arruamentos desnecessários, atualmente existentes.

C- Visando garantir a manutenção da vegetação, a longo prazo, em sintonia com os demais espaços do Parque, o CONDEPHAAT recomenda:

1- Avaliações frequentes do estado dos conjuntos de vegetação do ponto de vista fitossanitário e dos condicionantes locais, tais como pisoteio, depredações, descascamento, acúmulo de lixo, excesso de compactação do solo e destruição de raízes.

2- Reposição constante das árvores mortas, se possível com indivíduos da mesma espécie, objetivando manter-se a variedade de espécies ou ampliá-las.

São Paulo, 08 de dezembro de 1994

*Denis Heuri*

DENIS HEURI

Biólogo

DH/vls.



262  
B

262  
M

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	23.339	85	

FOTOS 3 E 4: "HORIZONTE" VISTO DE ÁREA PRÓXIMA DA PISTA, ONDE SE OBSERVA O DOSSEL SUPERIOR DA VEGETAÇÃO DO PARQUE.





265 / B  
263 / 2

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	23.339	85	

FOTOS 5 E 6:  
ALAMEDAS ARBORIZADAS.



PARQUE FERNANDA COSTA  
FOTO DE MRS HEUR1



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP - Modelo Oficial 17



264/0

264/2

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDÉPHAAT	23.339	85	

FOTO 7: ÁREA COM REPLANTIO, VISANDO O ADENSAMENTO.



FOTO 8: DENSE ARBORIZAÇÃO, QUE CHEGA A ENCOBRIR AS CONSTRUÇÕES.



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP — Modelo Oficial 17



267

265  
/u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	23339 m	94	

INT: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS: Estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa" (Água Branca)  
CAPITAL

À Presidência,

Encaminho para apreciação do E. Colegiado trabalho realizado pelo arq. Walter Fragoni, hist. Haroldo Leitão Camargo e biól. Denis Heuri (fls. 210 a 266), referente a Resolução de tombamento do PARQUE FERNANDO COSTA, conhecido como PARQUE DA ÁGUA BRANCA.

STCR, 14 de dezembro de 1994.

SUELI FERREIRA DE BEW  
Diretora Técnica do STCR  
CREA n.º 55.198-D-RJ

SFB/vls.

Juntada

Segue 1 juntada 1 nesta data. Documento 1 Folha 1 de Informação rubricada

sob n.º

268

Em

17 de Janeiro

de 19

95

Assinatura

EP/Kelli

268 266  
/ 2

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	23.339	85	

INT.: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS.: Estudo de tombamento do "Parque Fernando Costa" (Água  
branca) - CAPITAL

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995  
ATA Nº 1021

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar a minuta da Resolução de Tombamento do Parque Fernando Costa, elaborada pelo Arqto. Walter Fragoni e Biólogo Denis Heuri.

1. À Dra. Judith Monari para as providências.

GP/CONDEPHAAT, 16 de janeiro de 1995

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

cp. -



267  
B

267  
w

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	23339	85	

INT: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASS: Estudo de tombamento do "PARQUE FERNANDO COSTA" (ÁGUA BRANCA).  
CAPITAL

Ao arquiteto Walter Fragoni  
para <sup>eventual</sup> manifestação, antes de devolver o  
S.T.C.R., 14/02 AS assunto à Assessoria  
jurídica.

SUELI FERREIRA DE BEM  
Diretora Técnica do STCR  
CREA n.º 55.198-D-RJ



276  
B

268  
M

Do

Número

Ano

Rubrica

Condephaat.

23339 85

Sra Diretora Técnica: -

Procedi a revisão da dactilografia do texto da minuta aprovada pelo Colegiado sobre o Parque Fernando Costa, anotando as correções necessárias.

No item IV, b.4 referente as áreas verdes, em conjunto com o Biólogo Denis Henri, concluímos que seria conveniente suprimir a palavra "permeáveis" daquele item. Isto altera significativamente a redação do item como um todo, o que deve ser levado ao conhecimento e julgo do Conselho.

Submeto assim, a avaliação desta Diretoria a nova sugestão.

Jem mais, STCR 17.02.95.  
Atenciosamente,

Walter Luiz Fragoni. Aguiar

to.

WALTER LUIZ FRAGONI  
Arquiteto  
CR. A. 81646/D-SP



27  
269/12

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. Condephaat	23339	85	

Ass: ESTUDO DE TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA.

Sr. Presidente,

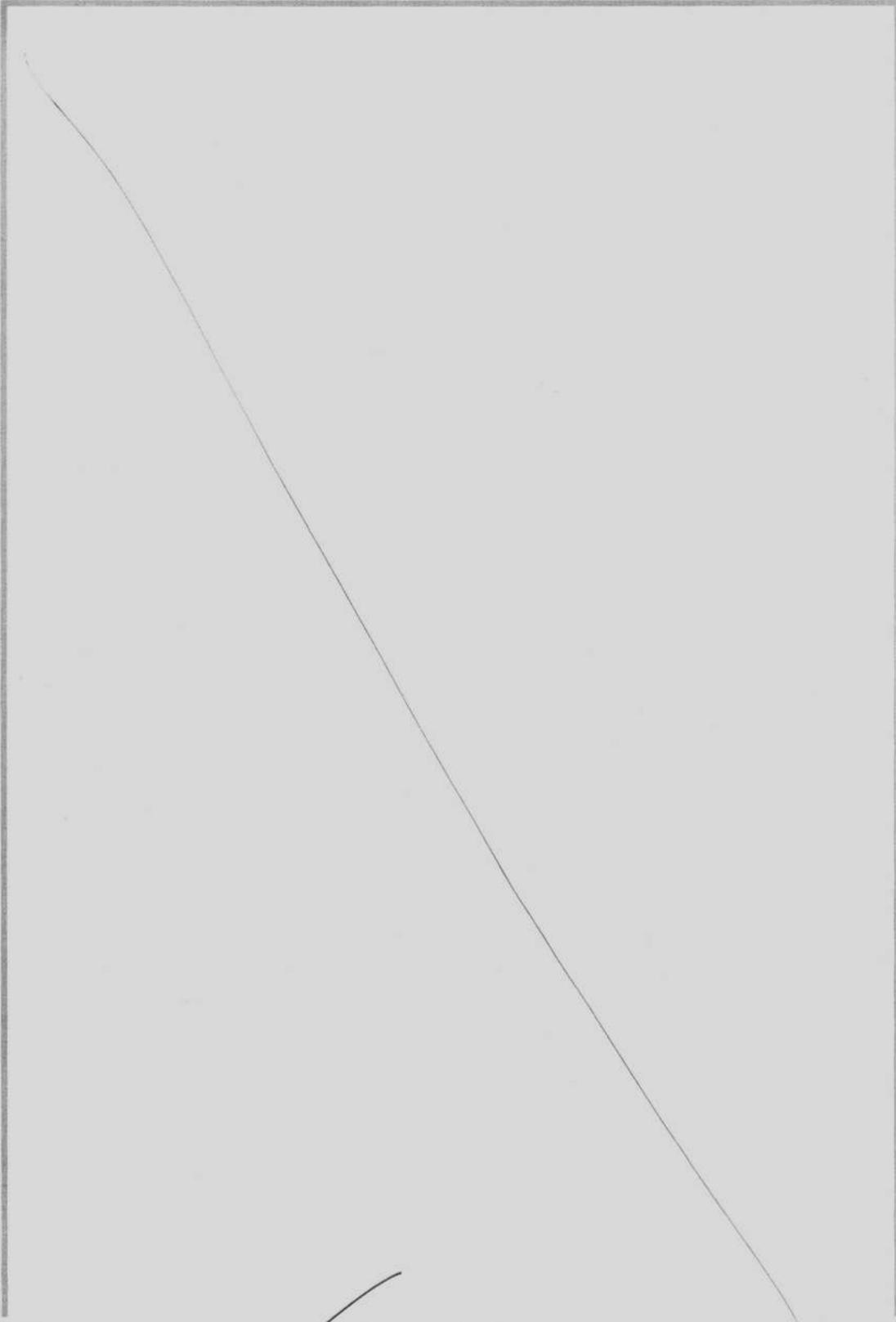
Na revisão do texto relativo à Resolução de Tombamento do PARQUE FERNANDO COSTA, verificou-se oportuna a rediscussão do assunto em conjunto com os técnicos, Walter Fragoni e Denis Henri. Decorreu daí a proposta de alteração do item "IV, b.4", conforme expõe o anexo. Walter Fragoni na Informação de fls. 270, que, caso concorde, caberá levar a matéria novamente ao E. Colegiado, antes de providenciarmos o texto para publicação.

STUL, 24 de fevereiro de 1975.

*Be*

SUZELI FERREIRA DE BEM  
 Diretora Técnica do STCR  
 CREA n.º 55.198-D-RJ

CONDEPHAAT  
 Em 10/02/96  
 Recebido por: *Galina*  
 Horas 10:10



Juntada  
Segue 3 juntada 3 nesta data. Documento 3 folhas de informação rubricada  
sob n.º 272 A 7015  
3714 LOTOPALO  
Em 20 de ABRIL de 19 95

Assinatura  




272 270  
/ 2

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo SC	23.339	85	

Interessado: GABINETE DO SECRETÁRIO  
Assunto : Estudo de tombamento do Parque Fernando Costa (Parque Água Branca)  
Capital.

Informação GP-010/95

Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Colegiado, em sua sessão ordinária de 18/04/94, Ata nº 990, deliberado pelo tombamento do "Parque Fernando Costa" (Parque Água Branca), nesta Capital, preparou-se a Resolução de Tombamento que se encontra ã contracapa dos autos, o que submeto ã alta apreciação de Vossa Excelência, se assim o entender.

GP/CONDEPHAAT, 27 de abril de 1995.

JOSÉ CARLOS REIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

RCL/ens.

Consultado, devolva-se ao Gabinete do Senhor Secretário.  
DT/CONDEPHAAT, 26/02/1996.

  
VALQUÍRIA ABDO GANEU  
DIRETORA TÉCNICA

Seção do Expediente G. S.	24,02,1996
Recepção em	12
hora e	15 minutos
Primo	1

S

Juntada

Segue 1 juntada 5 nesta data. Documento / Folha de Informação rubricada

sob n.º 273/279

Em 11 de junho de 19 96

Assinatura





273  
2  
277  
2

ESTADO DE SÃO PAULO  
RESOLUÇÃO SC Nº 25 DE 11 DE JUNHO DE 1996.

MARCOS RIBEIRO MENDONÇA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto Estadual 13.426 de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 01 de junho de 1983,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural, histórico, arquitetônico-urbanístico, tecnológico e paisagístico, o PARQUE DOUTOR FERNANDO COSTA, também conhecido como PARQUE DA ÁGUA BRANCA, localizado na Avenida Francisco Matarazzo nº 455, nesta Capital, representativo das sucessivas fases de ocupação e utilização pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, através do Departamento de Indústria Animal, desde 1929.

I - A área tombada será descrita em artigo subsequente.

II - Serão consideradas partes integrantes do tombamento e suas diretrizes o que se segue:

- a. Delimitação física atual, arruamento interno, implantação dos edifícios, áreas arborizadas e ajardinadas, muratura, gradis, marcos, bustos e os demais elementos decorativos e comemorativos existentes, bem como as edificações contidas no terreno.
- b. A área de proteção (área envoltória) fica estabelecida e restrita aos limites do Parque, ou seja, a atual delimitação física descrita no artigo 2º.
- c. Obras na área tombada estão sujeitas à prévia análise e parecer do CONDEPHAAT, conforme determina a legislação vigente.

III - Preservação das edificações, descrição e diretrizes:

A numeração adotada para as edificações é a constante da planta cadastral constante a fls. 125 do processo CONDEPHAAT nº 23.339/85 - planta geral do Parque Doutor Fernando Costa, datada de 11.04.55.

- a. Edifício nº 89 - Portaria na Av. Francisco Matarazzo;



279  
272  
u

## ESTADO DE SÃO PAULO

Edificação em estilo "Art-Deco", marca e define, pela simetria, a entrada principal do Parque.

- a.1-Preservação integral desta edificação, incluindo gradis de fechamento, antigas luminárias integradas à arquitetura e os vitrais, obra artística encomendada a Antonio Gonçalves Gomide, executadas pela Casa Conrado Sorgenicht na década de 30.
- b. Edifício nº 87 - Antiga Sede do Departamento de Indústria Animal.

Considerado como edifício emblemático do conjunto do Parque, ficam estabelecidos os seguintes níveis de preservação para o prédio:

- b.1-Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, garbarito, coberturas, vãos, caixilharia e arremates decorativos.
- b.2-Preservação parcial da arquitetura interior, circulação horizontal, com destaque para os pisos em granilite; circulação vertical, escada principal em carrara branco, gradis de proteção e os respectivos corrimãos e luminárias.
- b.3-Vitrais, preservação integral; obra artística igualmente concebida por Antonio Gonçalves Gomide, também executados pela Casa Conrado Sorgenicht, localizados na escadaria principal e no saguão do primeiro andar.
- c. Demais edificações.

Consideradas como patrimônio edificado do Parque, representativas de unidade arquitetônico-paisagística homogênea, ficam protegido conforme níveis descritos, os seguintes edifícios:

- c.1-Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, garbaritos e coberturas, vãos, caixilharia e arremates decorativos.
- c.2-Listagem das edificações:
  - Edifícios 01 a 09 - pavilhões para bovinos e animais de pequeno porte.
  - Edifício nº 04 - antigo pavilhão de controle do leite, sede atual da Associação de Criadores de Cavalos de Raça Mangalarga.



275  
2  
272  
u

## ESTADO DE SÃO PAULO

- Edifício nº 10 - pavilhão para equinos.
- Edifício nº 11 - cocheiras para éguas, atual sede de Associações.
- Edifício nº 13 - arquibancada e demais dependências anexas, utilizadas pela Administração e Refeitório.
- Edifício nº 15 - cocheira para equinos.
- Edifício nº 16 - pombal, edificação característica com forte ponto de referência visual.
- Edifício nº 22 - sede da atual Administração do Instituto de Pesca.
- Edifício nº 23 - "Casa do Fazendeiro", ampliada, na década de 40, no local do Pavilhão de Aves.
- Edifício nº 24 - pista, configuração espacial de forma elíptica.
- Edifício nº 25 - tanques para peixes.
- Edifício nº 26 - antiga Residência do Diretor, sede do Escritório Regional de Integração-Zona Oeste.
- Edifício nº 29 - antiga edificação do gabinete de desenho e fotografia, tendo parte ocupada pelo BANESPA (Posto Bancário).
- Edifício nº 35 - antigo Posto Zootécnico, atualmente utilizado como galpão de manutenção pelo Instituto de Pesca.
- Edificação s/nº - lago formado em frente ao antigo Posto Zootécnico.
- Edificação nº 39 - antigo aquário da Divisão de Caça e Pesca, atual sede da Divisão de Pesca Interior (reformado na década de 40).
- Edifício nº 57 - antiga cocheira para animais, atualmente ocupado por oficinas.
- Edifício nº 58 - antiga cocheira de equinos, atualmente ocupado pela Divisão de Crustáceos.

J ...



276  
C  
274  
u

## ESTADO DE SÃO PAULO

- Edifício nº 59 - Matadouro, utilizado para cursos da atual Divisão de Produtos de Origem Animal.
- Edifício nº 61 - antigo estábulo para bovinos, ocupado atualmente por Associações de Criadores de Aves Domésticas.
- Edifício nº 63 - antigo ambulatório e refeitório, atualmente utilizado para escola e residência.
- Edifício nº 66 - pergolados com área para ajardinamento.
- Edifício nº 69 - antigo estábulo para caprinos e muares, atualmente adaptado e utilizado para residência, depósito de material de limpeza e sede da Associação.
- Edifício nº 73 - antigo prédio da Divisão do Leite, ocupado atualmente pelo DIEESE no térreo e pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal no 2º pavimento.
- Edifício nº 74 - antigo edifício do Bromatologia e Agrostologia parcialmente demolido e reformado, atualmente ocupado pelo Museu de Geologia.
- Edifícios 75 a 79 - residência de funcionários.
- Edifício nº 84 - antiga residência do Chefe do Posto Zootécnico.
- Edifício nº 94 - antigo Depósito de Forragem, galpão utilizado para "Feira Orgânica".

#### IV - Áreas arborizadas e ajardinadas:

- a. Serão considerados objetos de preservação todos os elementos arbóreos existentes nesta data e os que venham a ser plantados na área tombada do Parque Fernando Costa. Este se caracteriza por possuir uma vegetação implantada de porte significativo, constituindo pequenos bosques e alamedas arborizadas, de modo a estabelecer um clima agradável para a execução das atividades a que o Parque se destina.
- b. A fim de promover a preservação das características da vegetação

 ...

277  
277  
M

## ESTADO DE SÃO PAULO

ção do Parque Fernando Costa, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

- b.1-Fica isento da necessidade de aprovação pelo CONDEPHAAT o plantio de novas árvores, que deverá ser feito utilizando-se preferencialmente espécies já existentes no Parque. A introdução de novas espécies vegetais deverá ser cuidadosamente planejada a fim de se evitar alterações indesejáveis na ambiência.
- b.2-A retirada de elementos arbóreos da área tombada, motivada por ataque de agentes fitopatogênicos ou pelo final do ciclo vital, deverá receber autorização prévia por parte do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, solicitada através de pedido formal efetuado pela autoridade competente, consignando motivo e local, além do tipo e do número de indivíduos arbóreos afetados.
- b.3-A autoridade responsável deverá comunicar a ocorrência de podas de galhos de árvores e a realização de transplantes ao CONDEPHAAT no prazo de 24 horas, consignando o motivo e o local, além do tipo e número de indivíduos arbóreos respectivos.
- b.4-Não será permitida a diminuição dos atuais espaços cobertos por vegetação em toda a área do Parque. O CONDEPHAAT incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada do asfalto dos estacionamentos desnecessários, atualmente existentes.
- c. Visando garantir a manutenção da vegetação, a longo prazo, em sintonia com os demais espaços do Parque, o CONDEPHAAT recomenda:
- c.1-Avaliações frequentes do estado dos conjuntos de vegetação, do ponto de vista fitossanitário e os condicionantes locais, tais como: pisoteio, depredações, descascamento, acúmulo de lixo, excesso de compactação do solo e destruição de raízes.
- c.2-Reposição constante das árvores mortas, se possível com indi



278  
276  
u

## ESTADO DE SÃO PAULO

vídus da mesma espécie, objetivando manter-se a variedade existente ou ampliá-la.

- V - Para a descrição da área tombada e seus respectivos limites físicos, foi adotado o Mapa da Quadra Fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo - Departamento de Rendas Imobiliárias - DRI - Setor, Quadra, Lotes, vigente em setembro de 1994.

Artigo 2º - A área tombada é circunscrita por um polígono que forma o lote de nº 120 do setor 21 da quadra 12. Inicia-se na Avenida Francisco Matarazzo, limite do Parque com o lote de nº 02 (emplacamento nº 819 daquela Avenida). Segue por esta Avenida passando pela portaria principal (emplacamento nº 455) até a confluência da Avenida Francisco Matarazzo com a Rua Ministro Godói, nesta, pelo lado par do emplacamento, passa pelas portarias de nºs 180 e 310; incluem-se aqui os lotes de nºs 114 e 115 (emplacamentos nºs 374, 376 e 386). Deste ponto, conflui com a rua Turiassu e pelo lado par do emplacamento desta, inclui igualmente os lotes de nºs 111, 112, 108, 107, 100, 92, 90 e 89 (emplacamentos de nºs 654, 656, 690, 702, 750, 814, 840 e 850, respectivamente).

Do lote nº 89 da rua Turiassu, segue em divisas de fundos com os lotes nºs 88, 87 e 86; já em divisas internas e muradas, segue contiguamente ao Conjunto Desportivo Baby Barione (DEFE), atingindo a rua Ana Pimentel transversalmente e seguindo na porção que ultrapassa aquela rua até o ponto inicial descrito (lote 02, em placamento nº 819) da Avenida Francisco Matarazzo.

VI - Obras de Conservação e Restauro, exclusões e diretrizes.

- a. Em todos os casos mencionados acima, sobre a preservação da área e respectivas edificações listadas, são considerados e admitidos reparos para conservação e restauro, desde que os mesmos sejam compatíveis com o objeto do tombamento.
- b. As edificações não mencionadas nas especificações de proteção e listagem, item III a, b e c, estão excluídas do objeto de tombamento.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, autorizado a



279  
277  
2

## ESTADO DE SÃO PAULO

inscrever no livro do tomo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 11 de junho de 1996.

  
MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA  
Secretário da Cultura

278  
m

Doc 13/06/96  
Pg 20  
Seção I

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-25, de 11-6-96

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69, e do Decreto Estadual 13.426 de 16-3-79, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 1-6-83, resolve:

Artigo 10 - Fica tombado como bem cultural, histórico, arquitetônico-urbanístico, tecnológico e paisagístico, o PARQUE DOUTOR FERNANDO COSTA, também conhecido como PARQUE DA ÁGUA BRANCA, localizado na Avenida Francisco Matarazzo nº 455, nesta Capital, representativo das sucessivas fases de ocupação e utilização pela Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, através do Departamento de Indústria Animal, desde 1929.

I - A área tombada será descrita em artigo subsequente.

II - Serão consideradas partes integrantes do tombamento e suas diretrizes o que se segue:

- a. Delimitação física atual, arrumando interno, implantação dos edifícios, áreas arborizadas e ajardinadas, muratura, gradis, marcos, bustos e os demais elementos decorativos e comemorativos existentes, bem como as edificações contidas no terreno.
- b. A área de proteção (área envolvente) fica estabelecida e regida nos limites do Parque, ou seja, a atual delimitação física descrita no artigo 2º.
- c. Obras na área tombada estão sujeitas à prévia análise e parecer do CONDEPHAAT, conforme determina a legislação vigente.

III - Preservação das edificações, descrição e diretrizes:

A numeração adotada para as edificações é a constante da planta cadastral constante a fls. 125 do processo CONDEPHAAT nº 23.339/85 - planta geral do Parque Doutor Fernando Costa, datada de 11.04.55.

- a. Edifício nº 89 - Portaria na Av. Francisco Matarazzo;

Edificação em estilo "Art-Decó", marca e define, pela simetria, a entrada principal do Parque.

- a.1 - Preservação integral desta edificação, incluindo gradis de fechamento, antigas luminárias integradas à arquitetura e os vitrais, obra artística encomendada a Antonio Gonçalves Gomide, executada pela Casa Conrado Sorgenicht na década de 30.

- b. Edifício nº 87 - Antiga Sede do Departamento de Indústria Animal.

Considerado como edifício emblemático do conjunto do Parque, ficam estabelecidos os seguintes níveis de preservação para o prédio:

- b.1 - Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, gôbarito, coberturas, vãos, caixilharia e arremates decorativos.
- b.2 - Preservação parcial da arquitetura interior, circulação horizontal, com destaque para os pisos em granilite; circulação vertical, escada principal em carrara branca, gradis de proteção e os respectivos corrimãos e luminárias.
- b.3 - Vitrais, preservação integral; obra artística igualmente concebida por Antonio Gonçalves Gomide, também executada pela Casa Conrado Sorgenicht, localizados na escadaria principal e no saguão do primeiro andar.

- c. Demais edificações. Consideradas como patrimônio edificado do Parque, representativas de unidade arquitetônico-paisagística homogênea, ficam protegidas conforme níveis descritos, os seguintes edifícios:

- c.1 - Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, gôbaritos e coberturas, vãos, caixilharia e arremates decorativos.

c.2 - Listagem das edificações:

- Edifícios 01 a 09 - pavilhões para bovinos e animais de pequeno porte.
- Edifício nº 04 - antigo pavilhão de controle do leite, sede atual de Associação de Criadores de Cavalos de Raça Mangalarga.
- Edifício nº 10 - pavilhão para equinos.
- Edifício nº 11 - cocheiras para águas, atual sede de Associações.
- Edifício nº 13 - arqui bancada e demais dependências anexas, utilizadas pela Administração e Refeitório.
- Edifício nº 15 - cocheira para equinos.
- Edifício nº 16 - pombal, edificação característica com forte ponto de referência visual.
- Edifício nº 22 - sede da atual Administração do Instituto de Pesca.
- Edifício nº 23 - "Casa do Fazendeiro", ampliada, na década de 40, no local do Pavilhão de Aves.
- Edifício nº 24 - pista, configuração espacial de forma atípica.

- Edifício nº 25 - tanques para peixes.
- Edifício nº 26 - antiga Residência do Diretor, sede do Escritório Regional de Integração-Zona Oeste.
- Edifício nº 29 - antiga edificação do gabinete de desenho e fotografia, tendo parte ocupada pelo BANESPA (Posto Bancário).
- Edifício nº 35 - antigo Posto Zootécnico, atualmente utilizado como galpão de manutenção pelo Instituto de Pesca.
- Edificação s/nº - lago formado em frente ao antigo Posto Zootécnico.
- Edificação nº 39 - antigo aquário da Divisão de Caça e Pesca, atual sede da Divisão de Pesca Interior (reformada na década de 40).
- Edifício nº 57 - antiga cocheira para animais, atualmente ocupado por oficinas.
- Edifício nº 58 - antiga cocheira de equinos, atualmente ocupado pela Divisão de Crustáceos.
- Edifício nº 59 - Matadouro, utilizado para cursos da atual Divisão de Produtos de Origem Animal.
- Edifício nº 61 - antigo estábulo para bovinos, ocupado atualmente por Associações de Criadores de Aves Domésticas.
- Edifício nº 63 - antigo ambulatório e refectório, atualmente utilizado para escola e residência.
- Edifício nº 66 - pergolados com área para ajardinamento.
- Edifício nº 69 - antigo estábulo para caprinos e suínos, atualmente adaptado e utilizado para residência, depósito de material de limpeza e sede da Associação.
- Edifício nº 73 - antigo prédio da Divisão do Leite, ocupado atualmente pelo DIEESE no térreo e pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal no 2º pavimento.
- Edifício nº 74 - antigo edifício do Bromatologia e Agrostologia parcialmente demolido e reformado, atualmente ocupado pelo Museu de Geologia.
- Edifícios 75 a 79 - residência de funcionários.
- Edifício nº 84 - antiga residência do Chefe do Posto Zootécnico.
- Edifício nº 94 - antigo Depósito de Forragem, galpão utilizado para "Feira Orgânica".

IV - Áreas arborizadas e ajardinadas:

- a. Serão considerados objetos de preservação todos os elementos arbóreos existentes nesta data e os que venham a ser plantados na área tombada do Parque Fernando Costa. Este se caracteriza por possuir uma vegetação implantada de porte significativo, constituindo pequenos bosques e alamedas arborizadas, de modo a estabelecer um clima agradável para a execução das atividades a que o Parque se destina.
- b. A fim de promover a preservação das características da vegetação do Parque Fernando Costa, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

JOE 13/06 196  
P. 8 20  
se p. I

279  
M

- b.1-Fica isento da necessidade de aprovação pelo CONDEPHAAT o plantio de novas árvores, que deverá ser feito utilizando-se preferencialmente espécies já existentes no Parque. A introdução de novas espécies vegetais deverá ser cuidadosamente planejada a fim de se evitar alterações indesejáveis na ambiência.
- b.2-A retirada de elementos arbóreos da área tombada, motivada por ataque de agentes fitopatogênicos ou pelo final do ciclo vital, deverá receber autorização prévia por parte do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, solicitada através de pedido formal efetuado pela autoridade competente, consignando motivo e local, além do tipo e do número de indivíduos arbóreos afetados.
- b.3-A autoridade responsável deverá comunicar a ocorrência de quedas de galhos de árvores e a realização de transplantes ao CONDEPHAAT no prazo de 24 horas, consignando o motivo e o local, além do tipo e número de indivíduos arbóreos respectivos.
- b.4-Não será permitida a diminuição dos atuais espaços cobertos por vegetação em toda a área do Parque. O CONDEPHAAT incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada do asfalto dos estacionamentos desnecessários, atualmente existentes.
- c. Visando garantir a manutenção da vegetação, a longo prazo, em sintonia com os demais espaços do Parque, o CONDEPHAAT recomenda:
- c.1-Avaliações frequentes do estado dos conjuntos de vegetação, do ponto de vista fitossanitário e os condicionantes locais, tais como: pisotelo, depredações, descascamento, acúmulo de lixo, excesso de compactação do solo e destruição de raízes.
- c.2-Reposição constante das árvores mortas, se possível com indivíduos da mesma espécie, objetivando manter-se a variedade existente ou ampliá-la.
- V - Para a descrição da área tombada e seus respectivos limites físicos, foi adotado o Mapa de Quadra Fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo - Departamento de Rendas Imobiliárias - DRI - Setor, Quadra, Lotes, vigente em setembro de 1994.
- Artigo 20 - A área tombada é circunscrita por um polígono que forma o lote de nº 120 do setor 21 da quadra 12. Inicia-se na Avenida Francisco Matarazzo, limite do Parque com o lote de nº 02 (emplacamento nº 819 daquela Avenida). Segue por esta Avenida passando pela portaria principal (emplacamento nº 455) até a confluência da Avenida Francisco Matarazzo com a Rua Ministro Godói, nesta, pelo lado par do emplacamento, passa pelas portarias de nºs 180 e 310; incluem-se aqui os lotes de nºs 114 e 115 (emplacamentos nºs 374, 376 e 386). Deste ponto, conflui com a rua Turtassu pelo lado par do emplacamento desta, inclui igualmente os lotes de nºs 111, 112, 108, 107, 100, 92, 90 e 89 (emplacamentos de nºs 854, 656, 690, 702, 750, 814, 840 e 850, respectivamente).
- Do lote nº 89 da rua Turtassu, segue em divisas de fundos com os lotes nºs 88, 87 e 86; já em divisas internas e muradas, segue contiguamente ao Conjunto Desportivo Baby Barlone (DEFE), atingindo a rua Ana Pimentel transversalmente e seguindo na porção que ultrapassa aquela rua até o ponto inicial descrito (lote 02, em emplacamento nº 819) da Avenida Francisco Matarazzo.
- VI - Obras de Conservação e Restauro, exclusões e diretrizes.
- a. Em todos os casos mencionados acima, sobre a preservação da área e respectivas edificações listadas, são considerados admitidos reparos para conservação e restauro, desde que os meios sejam compatíveis com o objeto do tombamento.
- b. As edificações não mencionadas nas especificações de proteção e listagem, Item III a, b e c, estão excluídas do objeto do tombamento.
- Artigo 30 - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no livro do tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.
- Artigo 40 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

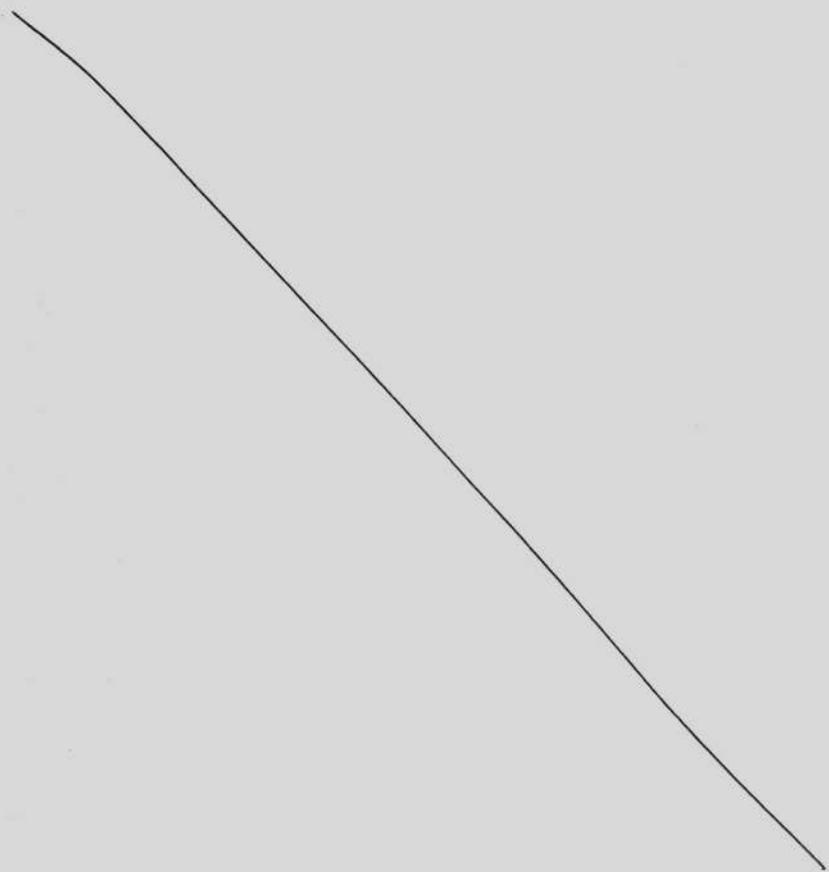
De ordem do Sr. Chefe do Gabinete  
encaminhe-se ao CONDEPHAAT

para ciência e demais  
providências.

Chefe do Gabinete em 13/06/96

  
NEIDE CARVALHO  
Assessor Técnico do Gabinete

CONDEPHAAT  
Em 14/06/96  
Assessor Técnico  
09.00



SEGUE JUNTADA AO DOC. SOB N.º 282 A 283.  
BT/P. PROTOCOLO, 14/06/96.

## CULTURA

Secretário: Marcos Ribeiro de Mendonça  
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SC-25, de 11-6-96**  
O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69, e do Decreto Estadual 13.426 de 16-3-79, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 1-6-83, resolve:

Artigo 10 - Fica tombado como bem cultural, histórico, arquitetônico-urbanístico, tecnológico e paisagístico, o PARQUE DOUTOR FERNANDO COSTA, também conhecido como PARQUE DA ÁGUA BRANCA, localizado na Avenida Francisco Matarazzo nº 455, nesta Capital, representativo das sucessivas fases de ocupação e utilização pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, através do Departamento de Indústria Animal, desde 1929.

I - A área tombada será descrita em artigo subsequente.

II - Serão consideradas partes integrantes do tombamento e suas diretrizes o que se segue:

- a. Delimitação física atual, arrumamento interno, implantação dos edifícios, áreas arborizadas e ajardinadas, muratura, gradis, marcos, bustos e os demais elementos decorativos e comemorativos existentes, bem como as edificações contidas no terreno.
- b. A área de proteção (área envoltória) fica estabelecida e reestruturada nos limites do Parque, ou seja, a atual delimitação física descrita no artigo 20.
- c. Obras na área tombada estão sujeitas à prévia análise e parecer do CONDEPHAAT, conforme determina a legislação vigente.

III - Preservação das edificações, descrição e diretrizes:

A numeração adotada para as edificações é a constante da planta cadastral constante a fls. 125 do processo CONDEPHAAT nº 23.339/85 - planta geral do Parque Doutor Fernando Costa, datada de 11.04.55.

a. Edifício nº 09 - Portaria na Av. Francisco Matarazzo;

Edificação em estilo "Art-Decó", marca e define, pela sua entrada principal do Parque.

a.1-Preservação integral desta edificação, incluindo gradis de fechamento, antigas luminárias integradas à arquitetura e os vitrais, obra artística encomendada a Antonio Gonçalves Gomide, executadas pela Casa Conrado Sorgenicht na década de 30.

b. Edifício nº 07 - Antiga Sede do Departamento de Indústria Animal.

Considerado como edifício emblemático do conjunto do Parque, ficam estabelecidos os seguintes níveis de preservação para o prédio:

- b.1-Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, ogarbitos, coberturas, vãos, caixilharia e arremates decorativos.
- b.2-Preservação parcial da arquitetura interior, circulação horizontal, com destaque para os pisos em granilito; circulação vertical, escada principal em carrara branco, gradis de proteção e os respectivos corrimãos e luminárias.

b.3-Vitrais, preservação integral; obra artística igualmente concebida por Antonio Gonçalves Gomide, também executadas pela Casa Conrado Sorgenicht, localizadas na escadaria principal e no saguão do primeiro andar.

c. Demais edificações.

Consideradas como patrimônio edificado do Parque, representativas de unidade arquitetônico-paisagística homogênea, ficam protegidas conforme níveis descritos, os seguintes edifícios:

c.1-Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, ogarbitos e coberturas, vãos, caixilharia e arremates decorativos.

c.2-Listagem das edificações:

- Edifícios 01 a 09 - pavilhões para bovinos e animais de pequeno porte.
- Edifício nº 04 - antigo pavilhão de controle do leite, sede atual da Associação de Criadores de Cavalos de Raça Mangalarga.
- Edifício nº 10 - pavilhão para equinos.
- Edifício nº 11 - cocheiras para eguas, atual sede de Associações.
- Edifício nº 13 - arquiabancada e demais dependências anexas, utilizadas pela Administração e Refeitório.
- Edifício nº 15 - cocheira para equinos.
- Edifício nº 16 - pomboia, edificação característica com forte ponto de referência visual.
- Edifício nº 22 - sede da atual Administração do Instituto de Pesca.
- Edifício nº 23 - "Casa do Fazendeiro", amplada, na década de 40, no local do Pavilhão de Aves.
- Edifício nº 24 - pista, configuração especial de forma elíptica.
- Edifício nº 25 - tanques para peixes.
- Edifício nº 26 - antiga Residência do Diretor, sede do Escritório Regional de Integração-Zona Oeste.
- Edifício nº 29 - antiga edificação do gabinete de desenho e fotografia, tendo parte ocupada pelo BANESPA (Posto Bancário).
- Edifício nº 35 - antigo Posto Zootécnico, atualmente utilizado como galpão de manutenção pelo Instituto de Pesca.
- Edificação s/nº - lago formado em frente ao antigo Posto Zootécnico.
- Edificação nº 39 - antigo aquário da Divisão de Caca e Peg

b.1-Fica isento da necessidade de aprovação pelo CONDEPHAAT o plantio de novas árvores, que deverá ser feito utilizando-se preferencialmente espécies já existentes no Parque. A introdução de novas espécies vegetais deverá ser cuidadosamente planejada a fim de se evitar alterações indesejáveis na ambiência.

b.2-A retirada de elementos arbóreos da área tombada, motivada por ataque de agentes fitopatogênicos ou pelo final do ciclo vital, deverá receber autorização prévia por parte do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, solicitada através de pedido formal efetuado pela autoridade competente, consignando motivo e local, além do tipo e do número de indivíduos arbóreos afetados.

b.3-A autoridade responsável deverá comunicar a ocorrência de podas de galhos de árvores e a realização de transplantes ao CONDEPHAAT no prazo de 24 horas, consignando o motivo e o local, além do tipo e número de indivíduos arbóreos respectivos.

b.4-Não será permitida a diminuição dos atuais espaços cobertos por vegetação em toda a área do Parque. O CONDEPHAAT incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada do asfalto dos estacionamentos desnecessários, atualmente existentes.

c. Visando garantir a manutenção da vegetação, a longo prazo, em sintonia com os demais espaços do Parque, o CONDEPHAAT recomenda:

c.1-Avaliações frequentes do estado dos conjuntos de vegetação, do ponto de vista fitossanitário e os condicionantes locais, tais como: pisoteio, depredações, descascamento, acúmulo de lixo, excesso de compactação do solo e destruição de raízes.

c.2-Reposição constante das árvores mortas, se possível com indivíduos da mesma espécie, objetivando manter-se a variedade existente ou ampliá-la.

V - Para a descrição da área tombada e seus respectivos limites físicos, foi adotado o Mapa da Quadra Fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo - Departamento de Rendas Imobiliárias - DRI - Setor, Quadra, Lotes, vigente em setembro de 1994.

Artigo 20 - A área tombada é circunscrita por um polígono que forma o lote de nº 120 do setor 21 da quadra 12. Inicia-se na Avenida Francisco Matarazzo, limite do Parque com o lote de nº 02 (emplacamento nº 819 daquela Avenida). Segue por esta Avenida passando pela portaria principal (emplacamento nº 455) até a confluência da Avenida Francisco Matarazzo com a Rua Ministro Godói, nesta, pelo lado par do empíamento, passa pelas portarias de nºs 180 e 310; incluem-se aqui os lotes de nºs 114 e 115 (emplacamentos nºs 374, 376 e 386). Deste ponto, conflui com a Rua Turiassu e pelo lado par do emplacamento desta, inclui igualmente os lotes de nºs 111, 112, 108, 107, 100, 92, 90 e 89 (emplacamentos de nºs 654, 656, 690, 702, 750, 814, 840 e 850, respectivamente).

Do lote nº 09 da rua Turiassu, segue em divisas de fundos com os lotes nºs 88, 87 e 86; já em divisas internas e muradas, segue contigualmente ao Conjunto Desportivo Baby Barione (DEFE), atingindo a rua Ana Pimentel transversalmente e seguindo na porção que ultrapassa aquela rua até o ponto inicial descrito (lote 02, no emplacamento nº 819) da Avenida Francisco Matarazzo.

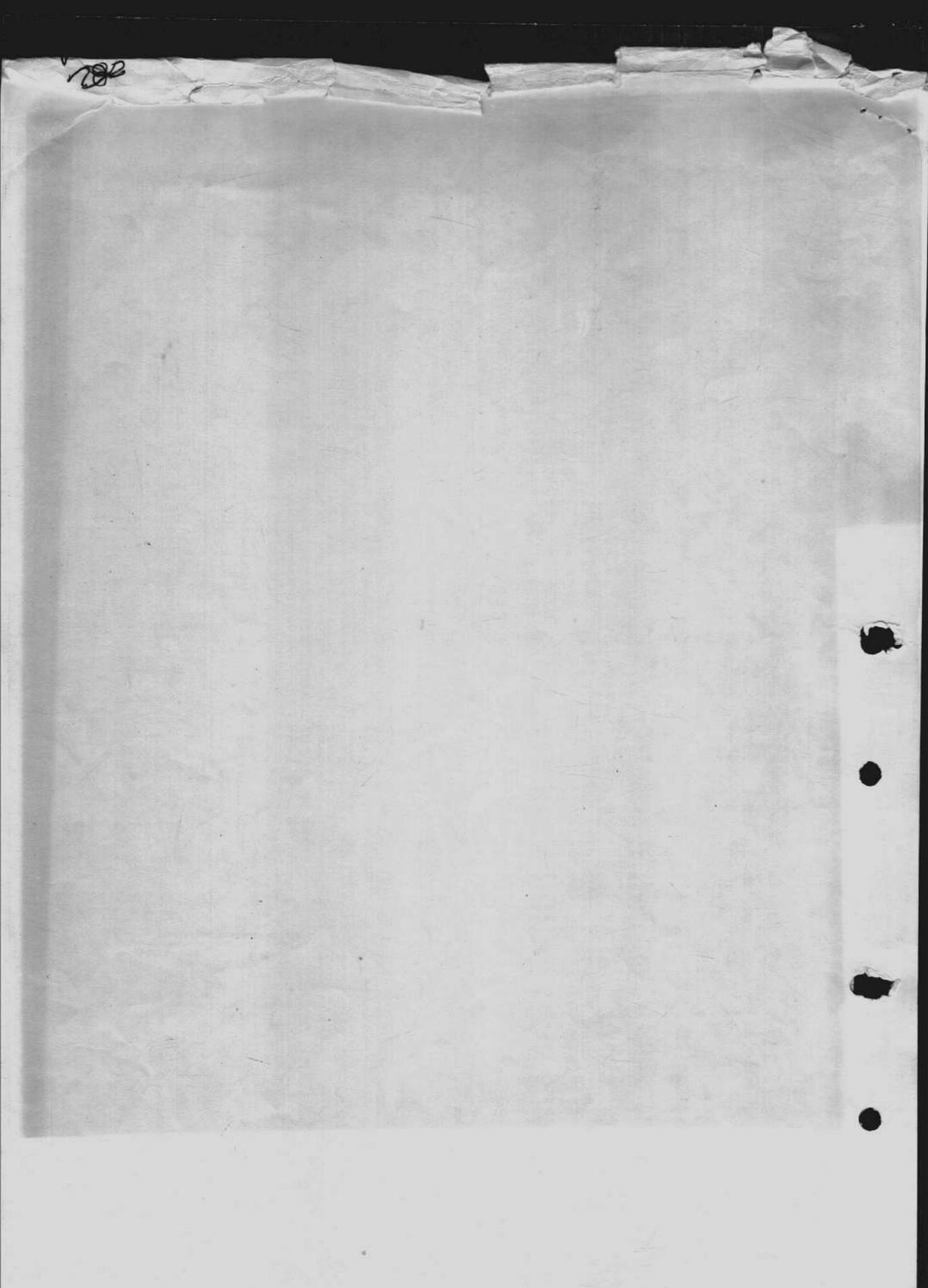
VI - Obras de Conservação e Restauro, exclusões e diretrizes.

a. Em todos os casos mencionados acima, sobre a preservação da área e respectivas edificações listadas, são considerados e adotados os seguintes critérios para conservação e restauro, desde que os mesmos sejam compatíveis com o objeto do tombamento.

b. As edificações não mencionadas nas especificações de proteção e listagem, item III a, b e c, estão excluídas do objeto do tombamento.

Artigo 30 - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no livro do tomo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 40 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO**

Complemento da Resolução SC-25, de 11-6-96  
Planta delimitando a área tombada do Parque Doutor Fernando Costa, também  
conhecido como Parque da Água Branca.

**PARQUE DR. FERNANDO COSTA**  
AVENIDA FRANCISCO MATABAZZO - ÁGUA BRANCA.

**PLANTA LOCALIZAÇÃO** 3/ ESCALA  
LOTE 120 - SETOR 21 - QUADRA 12.

**LEGENDA**

DELIMITAÇÃO PERÍMETRO DO TOMBAMENTO  
DESCRIÇÃO - ARTIGO 2º

EDIFICAÇÕES

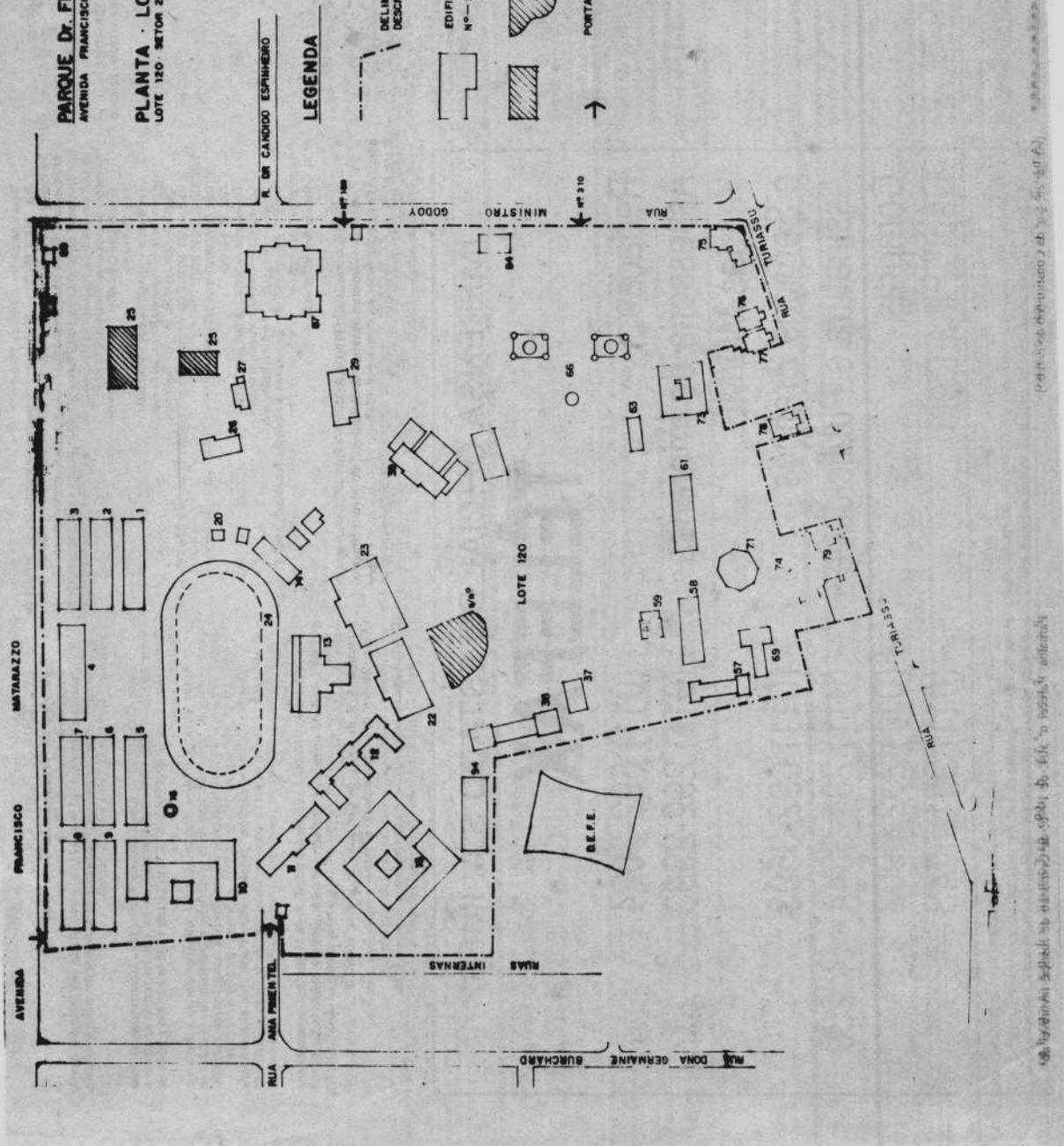
Nº - LISTAGEM ITEM III e b c GRÁU DE PRESERVAÇÃO

TANQUES / LAGO

PORTARIAS / ACESSOS

282-17  
**PUBLICADO**  
D.O.E. 21/06/96  
SEÇÃO I PAG 40

281  
2



O presente documento é de propriedade do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

## CULTURA

Secretário: Marcos Ribeiro de Mendonça  
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SC-25, de 11-6-96**  
O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69, e do Decreto Estadual 13.426 de 16-3-79, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 1-6-83, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural, histórico, arquitetônico-urbanístico, tecnológico e paisagístico, o PARQUE DOUTOR FERNANDO COSTA, também conhecido como PARQUE DA ÁGUA BRANCA, localizado na Avenida Francisco Matarazzo nº 455, nesta Capital, representativo das sucessivas fases de ocupação e utilização pela Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, através do Departamento de Indústria Animal, desde 1929.

- I - A área tombada será descrita em artigo subsequente.
- II - Serão consideradas partes integrantes do tombamento e suas diretrizes o que se segue:
  - a. Delimitação física atual, arruamento interno, implantação dos edifícios, áreas arborizadas e ajardinadas, muratura, gradis, marcos, bustos e os demais elementos decorativos e comemorativos existentes, bem como as edificações contidas no terreno.
  - b. A área de proteção (área envoltória) fica estabelecida e registrada aos limites do Parque, ou seja, a atual delimitação física descrita no artigo 2º.
  - c. Obras na área tombada estão sujeitas à prévia análise e parecer do CONDEPHAAT, conforme determina a legislação vigente.
- III - Preservação das edificações, descrição e diretrizes:
 

A numeração adotada para as edificações é a constante da planta cadastral constante a fls. 125 do processo CONDEPHAAT nº 23.339/85 - planta geral do Parque Doutor Fernando Costa, datada de 11.04.85.

  - a. Edifício nº 89 - Portaria na Av. Francisco Matarazzo;

Edificação em estilo "Art-Decó", marca e define, pela simetria, a entrada principal do Parque.

- a.1-Preservação integral desta edificação, incluindo gradis de fechamento, antigas luminárias integradas à arquitetura e os vitrais, obra artística encomendada a Antonio Gonçalves Gomide, executadas pela Casa Conrad Sorgenicht na década de 30.
- b. Edifício nº 87 - Antiga Sede do Departamento de Indústria Animal. Considerado como edifício emblemático do conjunto do Parque, seguintes níveis de preservação para o prédio:
  - b.1-Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, ogarito, coberturas, vãos, caixa-linha e arremates decorativos.
  - b.2-Preservação parcial da arquitetura interior, circulação horizontal, com destaque para os pisos em granito; circulação vertical, escada principal em carrara branca, gradis de proteção e os respectivos corredores e luminárias.
- b.3-Vitrais, preservação integral; obra artística igualmente concebida por Antonio Gonçalves Gomide, também executadas pela Casa Conrad Sorgenicht, localizados na escadaria principal e no saguão do primeiro andar.

c. Demais edificações. Consideradas como patrimônio edificado do Parque, representativas de unidade arquitetônico-paisagística homogênea, ficam protegidas conforme níveis descritos, os seguintes edifícios:

- c.1-Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, ogarito e coberturas, vãos, caixa-linha e arremates decorativos.
- c.2-Listagem das edificações:
  - Edifícios 01 e 09 - pavilhões para bovinos e animais de pequeno porte.
  - Edifício nº 04 - antigo pavilhão de controle do leite, sede atual de Associação de Criadores de Cavalos de Raça Mangalarga.
  - Edifício nº 10 - pavilhão para equinos.
  - Edifício nº 11 - cochetras para equas, atual sede de Associações.
  - Edifício nº 13 - arremate para animais dependentes anexas, utilizadas pela Administração e Secretaria.
  - Edifício nº 15 - cochetras para equinos.
  - Edifício nº 16 - pombal, edificação característica com forte ponto de referência visual.
  - Edifício nº 22 - sede da atual Administração do Instituto de Pesca.
  - Edifício nº 23 - "Casa do Fazendeiro", amplada, na década de 40, no local do Pavilhão de Aves.
  - Edifício nº 24 - pista, configuração especial de forma elip-

b.1-Fica isento da necessidade de aprovação pelo CONDEPHAAT o plantio de novas árvores, que deverá ser feito utilizando-se preferencialmente espécies já existentes no Parque. A introdução de novas espécies vegetais deverá ser cuidadosamente planejada a fim de se evitar alterações indesejáveis na ambiência.

b.2-A retirada de elementos arbóreos de área tombada, motivada por ataque de agentes fitopatogênicos ou pelo fim do ciclo vital, deverá receber autorização prévia por parte do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, solicitada através de pedido formal efetuado pela autoridade competente, consignando motivo e local, além do tipo e do número de indivíduos arbóreos afetados.

b.3-A autoridade responsável deverá comunicar a ocorrência de pragas de galhos de árvores e a realização de transplantes ao CONDEPHAAT no prazo de 24 horas, consignando o motivo e o local, além do tipo e número de indivíduos arbóreos respectivos.

b.4-Não será permitida a diminuição dos atuais espaços cobertos por vegetação em toda a área do Parque. O CONDEPHAAT incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada do asfalto dos estacionamentos desnecessários, atualmente existentes.

c. Visando garantir a manutenção da vegetação, a longo prazo, em sintonia com os demais espaços do Parque, o CONDEPHAAT recomenda:

c.1-Avaliações frequentes do estado dos conjuntos de vegetação, do ponto de vista fitossanitário e os condicionantes locais, tais como: plotel, depredações, descascamento, acúmulo de lixo, excesso de compactação do solo e destruição de raízes.

c.2-Reposição constante das árvores mortas, se possível com indivíduos de mesma espécie, objetivando manter-se a variedade existente ou ampliá-la.

V - Para a descrição da área tombada e seus respectivos limites físicos, foi adotado o Mapa da Quadra Fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo - Departamento de Rendas Imobiliárias - DRI - Setor, Quadra, Lotes, vigente em setembro de 1994.

Artigo 2º - A área tombada é circunscrita por um polígono que forma o lote de nº 120 do setor 21 da quadra 12. Inicia-se na Avenida Francisco Matarazzo, limite do Parque com o lote de nº 02 (emplacamento nº 819 daquela Avenida). Segue por esta Avenida passando pela portaria principal (emplacamento nº 455) até a confluência da Avenida Francisco Matarazzo com a Rua Ministro Godói, nesta, pelo lado par do emprego, passa pelas portarias de nºs 100 e 310; incluem-se aqui os lotes de nºs 114 e 115 (emplacamentos nºs 374, 376 e 386). Deste ponto, conflui com a Rua Turlassus pelo lado par do emplacamento desta, inclui igualmente os lotes de nºs 111, 112, 100, 107, 100, 92, 90 e 89 (emplacamentos de nºs 654, 656, 690, 702, 750, 814, 840 e 850, respectivamente).

Do lote nº 89 da Rua Turlassus, segue em divisas de fundos com os lotes nºs 88, 87 e 86; já em divisas internas e muradas, segue contigualmente ao Conjunto Desportivo Baby Barton (DEI), atingindo a Rua Ana Pimentel transversalmente e seguindo na porção que ultrapassa aquela rua até o ponto inicial descrito (lote 02, emplacamento nº 819) da Avenida Francisco Matarazzo.

VI - Obras de Conservação e Restauro, exclusões e diretrizes.

- a. Em todos os casos mencionados acima, sobre a preservação da área e respectivas edificações listadas, são considerados admitidos reparos para conservação e restauro, desde que os mesmos sejam compatíveis com o objeto do tombamento.
- b. As edificações não mencionadas nas especificações de proteção e listagem, item III a, b e c, estão excluídas do objeto de tombamento.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no livro do tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

viamente espaço e utilizado para residência, depósito de  
matéria) de limpeza e sede da Associação.  
- Edifício nº 73 - antigo prédio da Divisão de Leite, ocupado  
atualmente pelo DIESE no terreno e pela Divisão de Inspeção  
de Produtos de Origem Animal no 2º pavimento.  
- Edifício nº 74 - antigo edifício de Bromatologia e Agrotóxi-  
ca parcialmente demolido e reformado, atualmente ocupado pe-  
lo Museu de Zoologia.  
- Edifícios 75 a 79 - residência de funcionários.  
- Edifício nº 84 - antiga residência do Chefe do Posto Zoológi-  
co.  
- Edifício nº 94 - antigo depósito de ferragem, galpão utili-  
zado para "Feira Orgânica".  
IV - Áreas arborizadas e ajardinadas:  
a. Serão considerados objetos de preservação todos os elementos  
árbores existentes nesta data e os que venham ser plantados  
na área tombada do Parque Fernando Costa. Este se caracteriza  
por possuir uma vegetação implantada de porte significativo,  
constituindo pequenos bosques e alamedas arborizadas, de modo  
a estabelecer um clima agradável para a execução das ativida-  
des a que o Parque se destina.  
b. A fim de promover a preservação das características da vegeta-  
ção do Parque Fernando Costa, ficam estabelecidas as seguintes  
diretrizes:

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO**

Complemento de Resolução IC-25, de 11-4-96  
Planta delimitadora e lista tombada do Parque Doutor Fernando Costa, também  
conhecido como Parque da Água Branca.

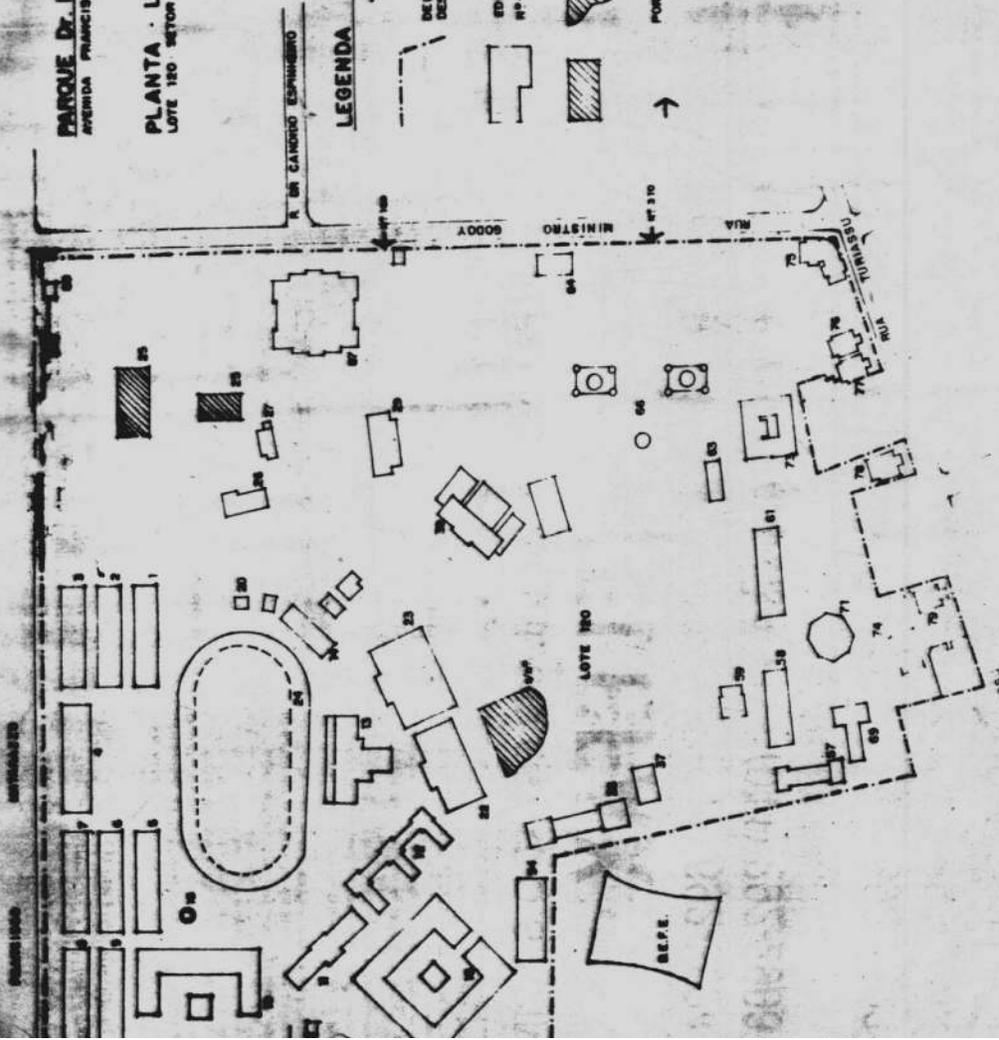
**PARQUE DR. FERNANDO COSTA**

AVENIDA PRINCÍPIO MARIZALO CEM. ÁGUA BRANCA

**PLANTA LOCALIZAÇÃO** 3/ ESCALA  
LOTE 120 SETOR 21 QUADRA 12

**LEGENDA**

- DELIMITAÇÃO PERÍMETRO DO TOMBAMENTO  
DESCRITIVO ARTIGO 3º
- EDIFICAÇÕES  
RP - LISTAGEM ITEM III ABC GRAUS DE PRESERVAÇÃO
- TANQUES / LAGO
- PORTARIAS / ACESSOS



282  
u



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

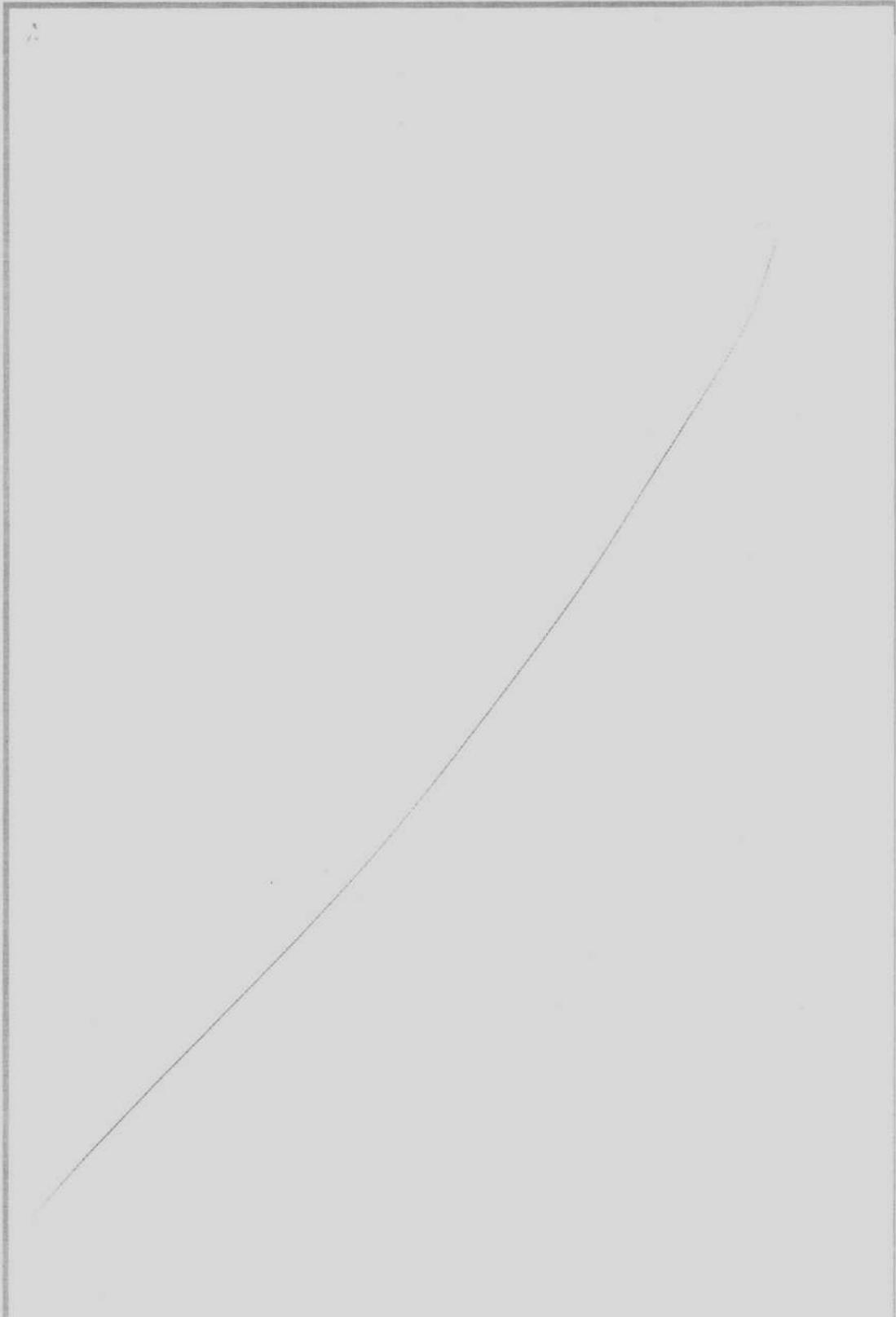
ASS.: TOMBAMENTO DO PARQUE FERNANDO COSTA

1. À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 13 de junho de 1996.

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em exercício

cp. -



Juntada

Segue junta da \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º 284 / 291

DT

Em 31 de Julho de 19 96

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

COMPLEMENTO DA RESOLUÇÃO SC-25 DE 11.06.96

- DOE DE 13.6.96 -

Planta delimitando a área tombada do PARQUE DOUTOR FERNAN  
DO COSTA, também conhecido como PARQUE DA ÁGUA BRANCA.  
(MAPA ANEXO)

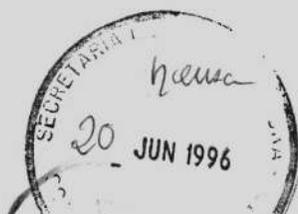
Visto.

Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 1996.

  
VALQUÍRIA ABDO GANEU  
Diretora Técnica

/Ldl





285

Ofício GP-946/96

Proc. 23.339/85

São Paulo, 22 de julho de 1996.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº SC-25, de 11.06.96, publicada no DOE de 13.6.96, homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, referente ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa, conhecido como Parque da Água Branca, nesta Capital.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES

Vice-Presidente em exercício

Senhor

ANTONIO PASCHOAL PINTO FERRAZ

M.D.Chefe da Seção de Administração

do Parque Fernando Costa

Av.Francisco Matarazzo nº 455

05001-300 - Capital-SP

.../Ldl



286  
T

Ofício GP-947/96  
Proc.23.339/85

São Paulo, 22 de julho de 1996.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº SC-25, de 11.06.96, publicada no DOE de 13.06.96, homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, referente ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa, conhecido como Parque da Água Branca, situado na Av. Francisco Matarazzo, nº 455, nesta Capital.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENEZES  
Vice-Presidente em exercício

Ilmo Senhor  
WITOLD ZMITROWCZ  
M.D. Presidente do CONPRES P  
Rua Frei Caneca, nº 1402  
01307-002 Capital-SP

.../Ldl



267  
r

Ofício GP-948/96  
Proc. 23.339/85

São Paulo, 22 de julho de 1996.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para co  
nhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução SC-25,  
de 11.06.96, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.6.96,  
homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, referente  
ao tombamento do Parque Dr.Fernando Costa, conhecido como  
Parque da Água Branca, situado na Av.Francisco Matarazzo, nº..  
455, nesta Capital-SP.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em exercício

Ilmo Senhor  
OSCAR OTAGA  
M.D.Administrador Regional da Lapa  
Rua Guaicurus nº 1.000  
05033-002 - Capital-SP

../Ldl



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CONDEPHAAT

Ofício GP-949/96  
Proc.23.339/85

São Paulo, 22 de julho de 1996.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº SC-25, de 11.06.96, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.6.96, homologada pelo Sr.Secretário de Estado da Cultura, referente ao tombamento do Parque Dr.Fernando Costa, conhecido como Parque da Água Branca, situado na Av.Francisco Matarazzo nº 455, nesta Capital.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em exercício

Ilmo Senhor  
Dr.CARLOS NEGREIROS AMARAL FILHO  
M.D.Delegado Titular da 23ª DP  
Rua Itapicuru nº 80  
05006-000 Capital-SP

../Ld1



289  
e

Ofício GP-950/96  
Proc.23.339/85

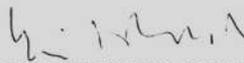
São Paulo, 22 de julho de 1996.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução SC-nº 25, de 11.06.96, publicada no DOE de 13.6.96, homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, referente ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa, conhecido como Parque da Água Branca, situado na Av. Francisco Matarazzo, nº 455, nesta Capital-SP

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DA MENESES  
Vice-Presidente em exercício

Ilmo Senhor Presidente da  
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PARQUE DR.FERNANDO COSTA  
Rua Itapicuru, nº 814  
05006-000 Capital-SP

../Ldl



290  
2

Ofício GP-951/96  
Proc.23.339/85

São Paulo, 22 de julho de 1996.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia xerox da Resolução nº SC-25, de 11.06.96, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.6.96, homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, referente ao tombamento do Parque Dr. Fernando Costa, conhecido como Parque da Água Branca, situado na Av. Francisco Matarazzo, no 455, nesta Capital.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em exercício

Exmo Senhor  
DR. FRANCISCO GRAZIANO NETO  
D.D. Secretário de Estado dos Negócios  
da Agricultura e Abastecimento  
Av. Miguel Estéfano nº 3.900  
04301-903 - Capital-SP

../Ldl



291  
/ 7

Ofício GP-952/96  
Proc. 23.339/85

São Paulo, 22 de julho de 1996.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia xerox da Resolução SC-25, de 11.6.96, publicada no DOE de 13.6.96, homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, referente ao tombamento do Parque Dr Fernando Costa, conhecido como Parque da Água Branca, situado na Av. Francisco Matarazzo, nº 455, Capital-SP.

No ensejo, renovamos nossos protestos de alta estima e elevado apreço.

  
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em exercício

Exmo Senhor  
DR.DANIEL ROBERTO FINK  
D.D.Promotor de Justiça do Meio Ambiente  
Forum João Mendes Jr.  
Praça João Mendes s/nº 16º andar s/1.619  
01051-970 - Capital-SP

../Ldl

À S.T.A.

para inserir no  
livro do Tombamento competente  
e demais providências.

DT. 02 de agosto de 1996.

---

Flávia Moraes.

FABRIO MORAES

DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO.

292

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT		
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>Central</i>		Nº DO OBJETO / No. <i>041000584</i>		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>31/07/96</i>		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>DR DANIEL ROBERTO FINK</b> Proc.23.339/85					
	ENDEREÇO / ADRESSE <b>Praça João Mendes s/nº 16º andar s/l.619 - Forum</b> ***					
	CEP / CODE POSTAL <b>01051-970</b>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>Capital-SP</b>				
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>Secretaria de Estado da Cultura - CONDEPHAAT</b>					
PREENCHIDO PELO DESTINATÁRIO	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>Rua da Consolação nº 2.333</b>					
	CEP / CODE POSTAL <b>01301-980</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>S. Paulo - SP</b>			UF <b>SP</b>	BRASIL
	ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Paulo Passarim</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>			
	75170392-3		A6 - 105 x 148 mm			

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT		
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>Central</i>		Nº DO OBJETO / No. <i>041000975</i>		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>09-08-96</i>		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PARQUE DR.FERNANDO COSTA</b>					
	ENDEREÇO / ADRESSE <b>A/C DO SR:ANTONIO P.PINTO FERRAZ</b>					
	CEP / CODE POSTAL <b>05001-300</b>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>Capital-SP</b>				
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>Secretaria de Estado da Cultura-CONDEPHAAT</b>					
PREENCHIDO PELO DESTINATÁRIO	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>Rua da Consolação 2.333</b>					
	CEP / CODE POSTAL <b>01301-980</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>S. Paulo</b>			UF <b>SP</b>	BRASIL
	ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Ita da Silva</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <b>GENIVAL ASSIS LOPES</b>			
	75170392-3		A6 - 105 x 148 mm			

203

 <b>ECT</b> BRÉSIL	<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>Central</i>		Nº DO OBJETO / No. <i>041000539</i>	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>31/07/96</i>
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>DR CARLOS NEGREIROS AMARAL FILHO</b>		Proc. <b>23.339/85</b>	
	ENDEREÇO / ADRESSE <b>Rua Itapicuru nº 80</b>			
	CEP / CODE POSTAL <b>05006-000</b>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>Capital-SP</b>		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>Secretaria de Estado da Cultura-CONDEPHAAT</b>			
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>Rua da Consolação, 2.333</b>			
	CEP / CODE POSTAL <b>01301-980</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>S. Paulo-SP</b>	UF <b>BRASIL</b>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Carlos Negreiros Amaral Filho</i> <i>02/08/96</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <b>JUAREZ 89021040</b>		
75170392-3		A6 - 105 x 148 mm		

 <b>ECT</b> BRÉSIL	<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>Central</i>		Nº DO OBJETO / No. <i>041000556</i>	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>31/07/96</i>
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>ANTONIO PASCHOAL PINTO FERRAZ</b>		Proc. <b>23.339 (85)</b>	
	ENDEREÇO / ADRESSE <b>Av. Francisco Matarazzo, nº 455</b> ***			
	CEP / CODE POSTAL <b>05001-300</b>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>Capital-SP</b>		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>Secretaria de Estado da Cultura - CONDEPHAAT</b>			
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>R. da Consolação, 2.333</b>			
	CEP / CODE POSTAL <b>01301-980</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>Capital-SP</b>	UF <b>BRASIL</b>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Lotia da Silva</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <b>GENIVAL ASSIS LOPES</b>		
75170392-3		A6 - 105 x 148 mm		

284

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO-AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>central</i>		Nº DO OBJETO / No. <i>041000595</i>		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>31/04/96</i>	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>OSCAR OTAGA</b> Proc.23.339/85				
	ENDEREÇO / ADRESSE <b>Rua Guaicurus, nº 1.000</b>				
	CEP / CODE POSTAL <b>05033-002</b>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>CAPITAL-SP</b>			
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>Secretaria de Estado da Cultura - CONDEPHAAT</b>				
PREENCHIDO PELO DESTINATÁRIO	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>Rua da Consolação, 2.333</b>				
	CEP / CODE POSTAL <b>01301-980</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>S. Paulo-SP</b>			UF <b>BRASIL</b>
	ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Antonio Fori</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Antonio Bessius</i>		
	75170392-3		A6 - 105 x 148 mm		

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO-AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>central</i>		Nº DO OBJETO / No. <i>041000543</i>		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>31/04/96</i>	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>DR. FRANCISCO GRAZIANO NETO</b> Proc.23.339/85				
	ENDEREÇO / ADRESSE <b>Av. Miguel Estefano nº 3.900</b> ***				
	CEP / CODE POSTAL <b>04301-903</b>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>S. Paulo-SP</b>			
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>Secretaria de Estado da Cultura - CONDEPHAAT</b>				
PREENCHIDO PELO DESTINATÁRIO	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>Rua da Consolação, 2.333</b>				
	CEP / CODE POSTAL <b>01301-980</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>S. Paulo-SP</b>			UF <b>BRASIL</b>
	ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>728.88</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Antonio Bessius</i>		
	75170392-3		A6 - 105 x 148 mm		

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO-AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>central</i>		Nº DO OBJETO / No. <i>041000542</i>		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>31/04/96</i>	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>WITOLD ZMITROWCZ</b> Proc.23.339/85				
	ENDEREÇO / ADRESSE <b>Rua Frei Caneca, nº 1.402</b> ***				
	CEP / CODE POSTAL <b>01307-002</b>	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>Capital -SP</b>			
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>Secretaria de Estado da Cultura - CONDEPHAAT</b>				
PREENCHIDO PELO DESTINATÁRIO	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				

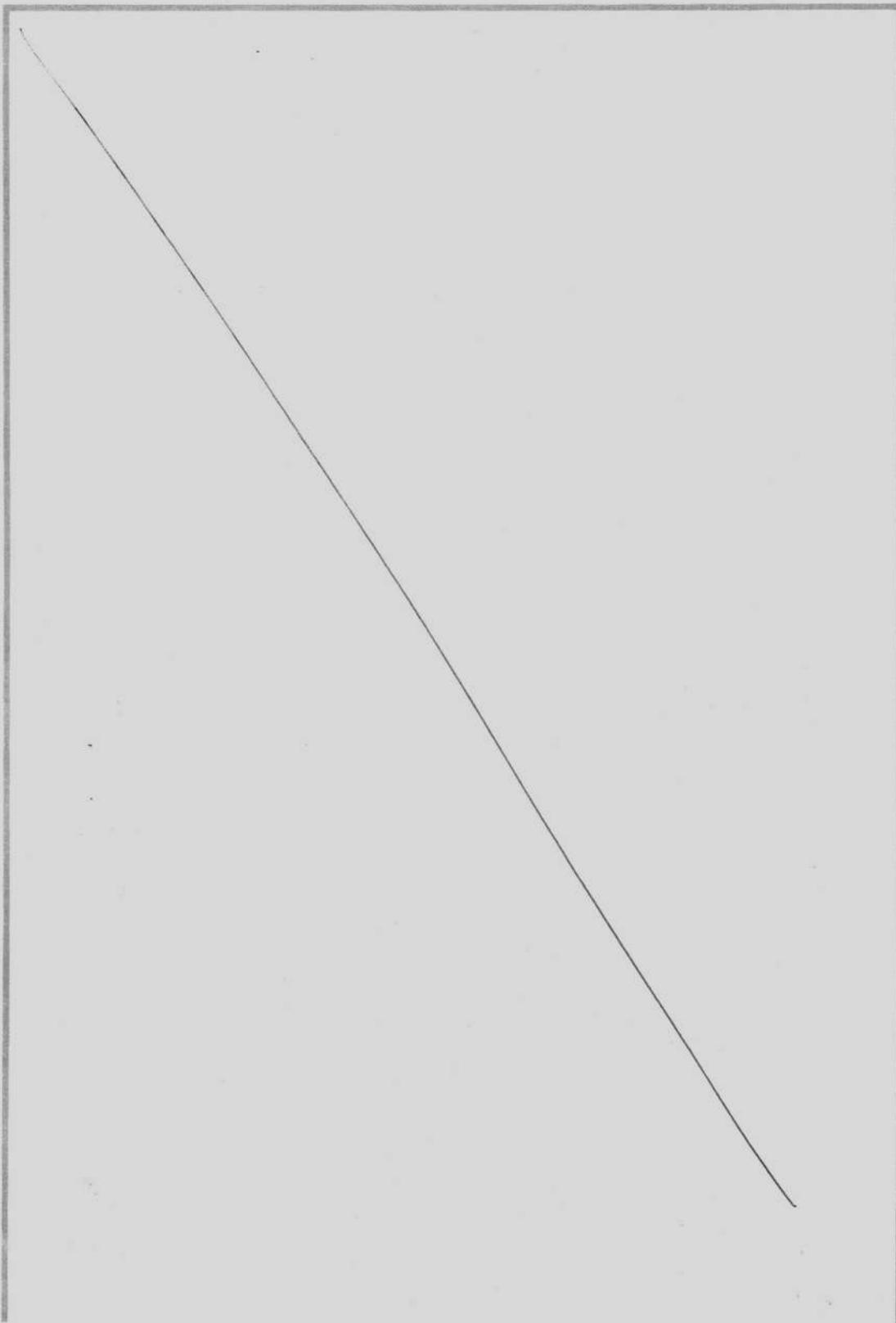


295

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	23.339/85		

INSCRIÇÃO FEITA NO LIVRO DE TOMBO HISTÓRICO, SOB Nº 319, pág. 80,  
em 26.09.96.

STA, 26 de setembro de 1996.



Juntada  
Segue 1 juntada 5 nesta data. Documento 1 Folha 1 de Informação rubricada  
sob n.º 296 a 297.  
SA/14-PROTOCOLO  
Em 25 de 03 de 19 59

Assinatura  


ZRG

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

EU, MARCELO LEAL GEMEL

R.G. 19235443-7 residente à AV GEN. CLÍMPIO DA SILVEIRA 466 APO 73

Bairro PERDIZES Cidade SÃO PAULO Estado SP

Telefone 36669815 CEP 01150-000, vem requerer a

Vossa Senhoria, AUTOR P/ XEROXCOPIAR PROCESSO 23339. Pgs 191 A 197 DO PROCESSO DE TOMBAIMENTO DO PDE FERNANDO COSTA

no imóvel que se localiza à AV JOAO MATARAZZO

Bairro ÁGUA BRANCA Cidade S. PAULO

Estado SP

nº do contribuinte \_\_\_\_\_.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

São Paulo, 11 de Março de 1999.

Marcelo Leal Gemel

Assinatura

CONDEPHAAT  
Em 11 03 99  
Recabido por [assinatura]  
Horas: 12:00h



Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento	23.339	85	

INT.: MARCELO LEAL GOMES

ASS.: Solicita cópia de fls. Do processo de tombamento do Parque Fernando Costa – Capital

À SA para juntar ao respectivo processo, retornando a este GP.

GP/Condephaat, 19 de Março de 1999

*Y. M.*  
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em Exercício

/emws.-

CONDEPHAAT  
Em 22/03/99  
Recibido por: S=LVFNZ  
Horas: 10.00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado da Cultura  
CONDEPHAAT

297  
/

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	23.339	85	

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Parque Fernando Costa (Água Branca) – Capital

À vista do requerimento apresentado por Marcelo Leal Gomes, sobre fornecimento de cópias reprográficas de fls. dos presentes autos, que tratam estudo de tombamento do Parque Fernando Costa (Água Branca) – Capital, AUTORIZO, com as cautelas de praxe, a extração das cópias reprográficas, mediante o recolhimento da Taxa de Serviços Diversos.

Encaminhe-se à D.T. para as providências pertinentes e publicação no Diário Oficial do Estado.

GP/CONDEPHAAT, em 25 de Março de 1999

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em Exercício



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado da Cultura  
CONDEPHAAT

299  
/

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO CONDEPHAAT

DE 25.03.1999

Interessado: MARCELO LEAL GOMES

Assunto : Solicita cópias de folhas do Proc. CONDPEHAAT nº 23.339/85

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 11.03.99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

GP/CONDEPHAAT, em 25 de Março de 1999

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em Exercício



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Estado da Cultura

CONDEPHAAT

301  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	23.339	85	

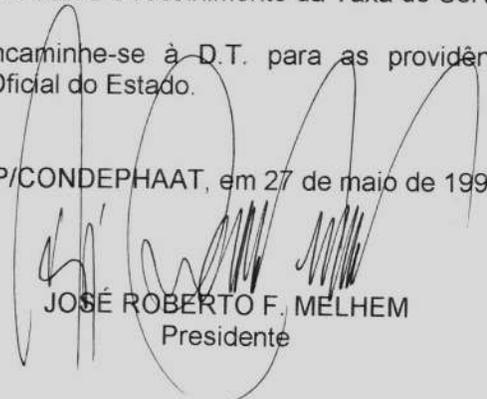
INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO : Estudo de tombamento do Parque Fernando Costa (Água Branca) – Capital

À vista do requerimento apresentado por Sandra Regina Camacho, sobre fornecimento de cópias reprográficas de fls. 01 a 29 e 44, 46:57, 70, 71 e 72 dos presentes autos, que tratam do tombamento do Parque Fernando Costa, nesta Capital, AUTORIZO, com as cautelas de praxe, a extração das cópias reprográficas, mediante o recolhimento da Taxa de Serviços Diversos.

Encaminhe-se à D.T. para as providências pertinentes e publicação no Diário Oficial do Estado.

GP/CONDEPHAAT, em 27 de maio de 1999.

  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

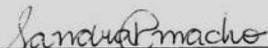
À STA. para atender.  
DT/CONDEPHAAT. 11.06.99

  
\_\_\_\_\_  
Valquíria Abdo Gancu  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

RECEBI EM 24 / 06 / 99

conforme solicitação na fis.300

o total de 35 cópias, ref. ao Parque F.Costa

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Regina Camacho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado da Cultura  
CONDEPHAAT

302  
u

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO CONDEPHAAT

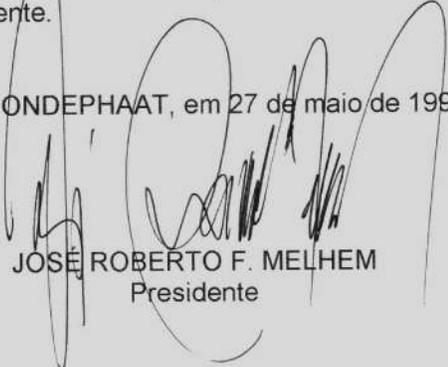
DE 27.05.99

Interessado: SANDRA REGINA CAMACHO.

Assunto : Solicita cópias de folhas do Proc. CONDPEHAAT nº 23.339/85

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 13 de maio, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

GP/CONDEPHAAT, em 27 de maio de 1999.

  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

CONDEPHAAT  
Em: 11/06/99  
Recebido por: JAG  
Horas: .....

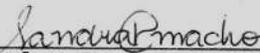
À STA. para atender.  
DT/CONDEPHAAT. 11.06.99

  
~~Valquíria Abdo Ganeu~~  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

RECEBI EM 24 / 06 / 99

conforme solicitação na fls.300

o total de 35 cópias, ref. ao Parque F.Costa

  
Sandra Regina Camacho

302-A  
u

NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A  
RECIBO DE DEPOSITO 24Jun1999

AGENCIA: 0847-8                      CONTA: 13-100007-6  
NOME: FUNDO GABINETE

DINHEIRO                                :                      10,72

NUM. ORDEM BANCARIA: 19990899999

REMETENTE: SANDRA REGINA CAMACHO

CGC/CPF: 292103538/0000-38

DESCR.: DEP EM CONTA

0847 0847 024 000817                      10,72RD 020  
0847 13-100007-6 0 00000-0 0023 000052 000817

303

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

Bem Tombado: PARQUE FERNANDO COSTA Proc. de Tomb: 23333/85 Res: SC25 M/6/86

---



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de NOV 87, a serem anexadas ao processo de tombamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: PARQUE FERNANDO COSTA Proc. de Tomb.: 23339/85 Res.: SC25.11/6/36



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de NOV. 37, a serem anexadas ao processo de tombamento.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETARIO

Parque "Dr. Fernando Costa"

305

Ofício / DPAB / 038/07

São Paulo, 23 de julho de 2007.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Venho solicitar a digna gestão de Vossa Senhoria, cópia do Processo de tombamento deste Parque, na sua integra.

Sem mais para o momento, reiteramos nesta oportunidade os protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA**  
Diretor Técnico de Departamento

Retirei copia do  
Processo

3.339/1985

SP. 04/10/07

Ilmo Sr.

**Dr. ADILSON AVANSI DE ABREV**

DD. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico  
Arquitetônico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. – CONDEPHAAT.  
NESTA

Parque "Dr. Fernando Costa" - Água Branca  
Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca - CEP: 05901-000  
Fone/Fax: 3865-4130 e 3865-4131

CONDEPHAAT

Em 27 / 07 / 07



10-30